

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

DEINAIR FERREIRA DE OLIVEIRA

**CENÁRIOS SOCIAIS DE MORTES VIOLENTAS DE MULHERES JOVENS EM
FORTALEZA-CE**

PORTO ALEGRE

2024

DEINAIR FERREIRA DE OLIVEIRA

CENÁRIOS SOCIAIS DE MORTES VIOLENTAS DE MULHERES JOVENS EM
FORTALEZA-CE

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Orientadora: Profa. Dra. Rochele Fellini Fachinetto

PORTO ALEGRE

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

CIP - Catalogação na Publicação

Ferreira de Oliveira, Deinair
Cenários Sociais de Mortes Violentas de Mulheres
Jovens em Fortaleza-CE / Deinair Ferreira de Oliveira.
-- 2024.
221 f.
Orientadora: Rochele Fellini Fachinetto.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. Mortes violentas de mulheres. 2. Violência
contra a mulher. 3. Cenários sociais de mortes de
mulheres. 4. Facções criminosas. I. Fellini
Fachinetto, Rochele, orient. II. Título.

DEINAIR FERREIRA DE OLIVEIRA

CENÁRIOS SOCIAIS DE MORTES VIOLENTAS DE MULHERES JOVENS EM
FORTALEZA-CE

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

Resultado: Aprovada.

BANCA EXAMINADORA

Profª. Dra. Rochele Fellini Fachinetto (Orientadora)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Dra. Suelen Aires Gonçalves
Universidade La Salle

Prof. Dr. Luiz Fábio Silva Paiva
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profª. Dra. Letícia Maria Schabbach
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

À minha mãe, Liduina, pelo amor infinito e pela
saudade que transborda.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me sustentou nos momentos mais difíceis e que não foram poucos, principalmente quando eu pensava que não ia mais conseguir. A ele a glória, porque todas as coisas são dele, por ele e para ele.

À minha mãe, Liduina, que fez sua partida durante esse processo, deixando o meu coração em pedaços, mas não sem antes fazer tudo o que podia para que eu pudesse chegar até aqui. Mesmo nos seus dias de maior sofrimento, entre a consciência e a inconsciência, já no hospital, estava sempre demonstrando o seu cuidado e amor por mim. Obrigada por tudo, mãe, se cheguei até aqui, foi devido a todo o seu esforço. Eu te amo infinitamente!

À minha família, formada por muitas mulheres, que precisaram enfrentar muitas batalhas na vida. À minha avó, Josefa (*in memoriam*), tão destemida e amorosa, e ao meu avô, Manoel (*in memoriam*). Às minhas tias, Aldenora, Alda e Augusta, pelo apoio e cuidado. Às minhas primas, Cleide e Lena pelo afeto e torcida. Às minhas primas, Denise, Raquel e Emanuelli, pelo amor, amizade e companheirismo desde a infância. Aos meus primos, Matheus e Lucas. Eu amo e sou grata por cada uma e um de vocês existirem na minha vida.

Meus primos Gleidson e Oseias, que também partiram durante esse processo, deixando a nossa vida muito menos colorida. A saudade de vocês é imensa, o amor também.

As minhas pequenas Wanessa e Liz, minhas primas queridas, que trazem a leveza da infância à minha vida e a esperança em dias melhores. Também sinto muito por ter estado tão ausente esses tempos, devido à correria da vida e da tese, mas espero compensar com muitos piqueniques e brincadeiras em breve.

A Ana Paula, minha amiga-irmã, pelo amor e parceria de vida, pelo sonho desse doutorado que compartilhamos juntas e por embarcar comigo nos projetos mais inusitados. Sou muito grata pela nossa amizade, que é muito especial para mim. A minha amiga, Danila, pela amizade bonita e especial que compartilhamos, pelo cuidado sempre afetuoso, pela torcida e pelo amor. A minha amiga Sabrina, que está sempre tão disponível a me ajudar, especialmente nos momentos difíceis, como no período em que minha mãe estava doente. Obrigada pela parceria, pelos encontros felizes e viagens alegres. A minha amiga Lidiane, que mesmo distante está sempre disposta a ajudar, pela amizade e afetos construídos e compartilhados ao longo dos anos.

Ao meu amigo, Airton, que me ajudou muitíssimo a me manter em Porto Alegre, contribuindo financeiramente para eu pagar o aluguel do apartamento onde eu morava. Assim como pelo cuidado, zelo e presença nos momentos alegres e tristes. Obrigada por tudo, amigo.

Ao meu amigo, Hilton, pela amizade, pelas conversas, pelo carinho e afeto ao longo dos anos.

Ao meu amigo, Flávio Vinicius, que mesmo distante, é sempre tão prestativo e tem palavras tão alentadoras. Muito obrigada pela disposição em ler esse trabalho quando eu estava desesperada. Você me ajudou muitíssimo.

Ao Fernando, à dona Laura e ao seu José Antônio, que acompanharam parte desse processo e me ajudaram muito no período da qualificação. Muito obrigada a cada um de vocês.

À minha amiga, Jaiane, que mobilizou um grupo de pessoas para me ajudar financeiramente durante a minha estadia em Porto Alegre e também me ajudou em um momento de desespero, quando eu precisava voltar para casa, no auge da pandemia e com minha mãe doente. Muito obrigada por tudo.

À professora Celecina, que foi minha orientadora na graduação, contribuindo muito no meu percurso enquanto pesquisadora. E também contribuiu financeiramente para que eu pudesse me manter em Porto Alegre, meu muito obrigada.

Ao meu querido e eterno gerente, Joaquim Araújo, que desde minha chegada à Escola de Cultura e Artes, do Centro Cultural Bom Jardim, me acolheu muitíssimo bem e fez todo o possível para que eu concluísse essa tese. Muito obrigada pelos ensinamentos, pelo exemplo de justiça, de luta, sensibilidade, afeto e cuidado. Você é muito especial para mim. Conhecer você foi verdadeiramente um presente.

A minha querida equipe da Escola de Cultura e Artes: Lis Pereira, pela amizade cuidadosa, pela torcida e apoio com o qual eu sempre posso contar. Zilma, querida, sempre tão cuidadosa comigo; preocupada em eu não estar me alimentando bem, no auge da escrita da tese, sempre levava uma comidinha gostosa para me oferecer. Agradeço também pelas orações, que eu sei que foram muitas. Nayana, Raiany, Paloma, Diego Furtado, Heitor, Lucas Vaz e João Pedro: contar com o apoio e o afeto de vocês, principalmente nas Encruzadas das Assistências pedagógicas, me trouxe mais leveza e me fortaleceu para prosseguir nessa empreitada. Silvana, Vitória, Rúbia, Sara, Émile, Pedro Ernesto, Diêgo Barros, Carlos Eduardo, cada um/a, seja com uma palavra ou com um abraço, me ajudou muito nesse processo. Henrique Gonzaga, meu querido gerente, que assumiu a Escola em um momento tão difícil e tem cuidado de tudo e de todos com muito zelo e amor. Obrigada pelo apoio e carinho. Meu muito obrigada também aos

meus companheiros da equipe do Ambiente Virtual de Aprendizagem: Felipe Braga, pela amizade, carinho e apoio durante o meu processo de escrita e no dia-a-dia de trabalho; e Felipe Martins, por todo o apoio durante a escrita da tese, pela amizade, afeto e companheirismo no trabalho. Sem o apoio de cada um/a de vocês, teria sido muito mais difícil.

A minha querida orientadora, Rochele, que me acompanhou nessa trajetória tão sinuosa. Obrigada pela compreensão, pelo apoio em todos os momentos, pelas palavras de ânimo e por ter acreditado em mim quando nem eu mesma achava que seria capaz de continuar esse processo. Muito obrigada por tudo, querida.

Ao professor Luiz Fábio, querido, que desde os meus tempos de bolsista no Laboratório de Estudos da Violência é sempre tão afetuoso, cuidadoso e prestativo comigo. E trouxe contribuições importantes para esse trabalho na banca de qualificação. Sou muito grata por tudo.

À querida professora Suelen Gonçalves, que gentilmente aceitou participar desta banca e compartilhar seus conhecimentos e contribuições sobre uma temática em que desenvolveu sua tese e defendeu com brilhantismo. Meu muito obrigada.

À professora Letícia Schabbach, pelo pronto aceite e disponibilidade em participar desta banca e compartilhar seus conhecimentos, desde a banca da qualificação, na qual trouxe contribuições valiosas. Muito obrigada.

Aos meus interlocutores, profissionais da Segurança Pública do Estado do Ceará, em especial ao Claudio Marques, que gentilmente me concederam entrevistas e contribuíram fortemente com essa pesquisa. Meu muito obrigada.

E a todas as pessoas que cruzaram a minha vida e que de alguma forma contribuíram, seja de perto ou de longe, para a concretização deste trabalho.

Morrer sem deixar um sulco, um risco, uma
sombra,
A lembrança de uma sombra
Em nenhum coração, em nenhum pensamento.
Em nenhuma epiderme.
Morrer tão completamente
Que um dia ao lerem o teu nome num papel
Perguntem: “Quem foi?...”
Morrer mais completamente ainda,
— Sem deixar sequer esse nome.
(A morte absoluta - Manoel de Barros)

RESUMO

Nesta tese tenho como objetivo compreender as mortes violentas de mulheres jovens ocorridas em Fortaleza entre os anos 2017 e 2019, a partir dos cenários sociais em que essas mortes ocorreram e dos dados que apontam uma maior participação de mulheres na criminalidade e como vítimas de mortes violentas. A metodologia incluiu a utilização de reportagens jornalísticas, entrevistas com profissionais da segurança pública e pesquisa bibliográfica e documental. O estudo evidenciou a existência dos seguintes cenários sociais: familiar e conjugal, facções criminosas e tráfico de drogas, latrocínio, violência sexual, não identificado e desconhecido. No cenário familiar e conjugal, as mortes ocorreram principalmente no ambiente doméstico, executadas por companheiros ou ex-companheiros das vítimas, seguindo o padrão já apontado por outros estudos e pesquisas. As mortes nesse cenário se caracterizaram por serem muito violentas, denotando elementos de ódio e desprezo pela vida das mulheres. O cenário facções criminosas e tráfico de drogas resultou no maior número de vítimas, sobretudo no ano de 2018 e vitimou tanto mulheres integrantes como não integrantes de facções criminosas, uma vez que as disputas promovidas por esses coletivos acirraram os conflitos e a territorialização nas periferias da cidade. Os cenários latrocínio e violência sexual apresentaram um menor número de vítimas, mas ainda assim foram casos muito violentos e com simulação das práticas de mortes adotadas pelas facções criminosas. Nos cenários desconhecido e não informado, foi possível observar o mesmo *modus operandi* das mortes promovidas por coletivos criminais, o que possibilita indicar se tratarem de crimes também cometidos no âmbito do cenário facções criminosas e tráfico de drogas. A partir da categorização dos cenários sociais, foi possível estabelecer um panorama das características dos casos, incluindo local do crime, arma utilizada, faixa etária das vítimas, autor/es do crime e *modus operandi*, como o emprego de tortura e decapitação. Por fim, a pesquisa demonstrou que as mortes estudadas são mortes anunciadas e, portanto, evitáveis ou remediáveis. Ainda assim, esses prenúncios não foram suficientes para proteger a vida dessas mulheres, principalmente porque se caracterizam como mulheres pobres, pretas e periféricas, invisíveis aos olhos da sociedade e do Estado, que permanece inerte e negligente frente a essa tragédia anunciada.

Palavras-chave: Mortes violentas de mulheres. Mulheres jovens. Cenários sociais.

ABSTRACT

In this thesis, I aim to understand the violent deaths of young women that occurred in Fortaleza between 2017 and 2019, based on the social scenarios in which these deaths occurred and the data that indicate a greater participation of women in crime and as victims of violent deaths. The methodology included the use of journalistic reports, interviews with public security professionals, and bibliographic and documentary research. The study highlighted the existence of the following social scenarios: family and marital, criminal factions and drug trafficking, robbery, sexual violence, unidentified and unknown. In the family and marital scenario, the deaths occurred mainly in the domestic environment, carried out by partners or ex-partners of the victims, following the pattern already indicated by other studies and research. The deaths in this scenario were characterized by being very violent, denoting elements of hatred and contempt for the lives of women. The criminal gangs and drug trafficking scenario resulted in the highest number of victims, especially in 2018, and affected both women who were members and non-members of criminal gangs, since the disputes promoted by these groups intensified conflicts and territorialization in the city's outskirts. The robbery and sexual violence scenarios presented a smaller number of victims, but they were still very violent cases and simulated the killing practices adopted by criminal gangs. In the unknown and unreported scenarios, it was possible to observe the same modus operandi of deaths promoted by criminal gangs, which makes it possible to indicate that these crimes were also committed within the criminal gangs and drug trafficking scenario. Based on the categorization of the social scenarios, it was possible to establish an overview of the characteristics of the cases, including the crime location, weapon used, age range of the victims, perpetrator(s) of the crime, and modus operandi, such as the use of torture and decapitation. Finally, the research demonstrated that the deaths studied were foretold and, therefore, preventable or remediable. Even so, these foreshadowings were not enough to protect the lives of these women, mainly because they are characterized as poor, black and peripheral women, invisible to the eyes of society and the state, which remains inert and negligent in the face of this foretold tragedy.

Keywords: Deaths of women. Young women. Social scenarios.

RESUMEN

En esta tesis pretendo comprender las muertes violentas de mujeres jóvenes ocurridas en Fortaleza entre 2017 y 2019, a partir de los escenarios sociales en los que ocurrieron estas muertes y los datos que indican una mayor participación de las mujeres en la delincuencia y como víctimas de muertes violentas. La metodología incluyó el uso de reportajes periodísticos, entrevistas a profesionales de la seguridad pública e investigación bibliográfica y documental. El estudio demostró la existencia de los siguientes escenarios sociales: familiar y conyugal, facciones criminales y narcotráfico, robo, violencia sexual, no identificados y desconocidos. En el escenario familiar y conyugal, las muertes ocurrieron principalmente en el ámbito doméstico, realizadas por parejas o ex parejas de las víctimas, siguiendo el patrón ya destacado por otros estudios e investigaciones. Las muertes en este escenario se caracterizaron por ser muy violentas, denotando elementos de odio y desprecio por la vida de las mujeres. El escenario de las facciones criminales y el narcotráfico resultó en el mayor número de víctimas, especialmente en 2018, y victimizó tanto a mujeres integrantes como no integrantes de facciones criminales, ya que las disputas promovidas por estos grupos intensificaron los conflictos y la territorialización en las afueras de la ciudad. Los escenarios de robo y violencia sexual tuvieron un número menor de víctimas, pero aún así fueron casos muy violentos y simulaban las prácticas de asesinato adoptadas por facciones criminales. En los escenarios desconocidos y desinformados se pudo observar el mismo modus operandi de las muertes perpetradas por colectivos criminales, lo que permite indicar si se trata de delitos cometidos también en el ámbito del escenario de facciones criminales y narcotráfico. A partir de la categorización de escenarios sociales, fue posible establecer un panorama de las características de los casos, incluyendo lugar del crimen, arma utilizada, rango de edad de las víctimas, autor/es del crimen y modus operandi, como el uso de tortura y decapitación. Finalmente, la investigación demostró que las muertes estudiadas son muertes anunciadas y, por tanto, prevenibles o remediables. Aún así, estas advertencias no fueron suficientes para proteger la vida de estas mujeres, principalmente porque se las caracteriza como mujeres pobres, negras y periféricas, invisibles ante los ojos de la sociedad y del Estado, que permanece inerte y negligente ante esta tragedia anunciada.

Palabras clave: Muertes de mujeres. Mujer joven. Escenarios sociales.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Parte de Sentença	43
Figura 2 – Mapa das Áreas Integradas de Segurança de Fortaleza.....	118
Figura 3 – Homicídios de jovens por arma de fogo por UF – Ano 2000.....	143

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual de CVLI em Fortaleza - 2017 a 2019.....	66
Gráfico 2 – Percentual CVLI por gênero - Anos 2017 a 2019.....	68
Gráfico 3 – Mortes de mulheres de 12 a 29 anos - 2015 a 2021.....	68
Gráfico 4 – Taxa de aprisionamento feminino no Brasil – Anos 2000 a 2022.....	151

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	- CVLI - Ano 2013.....	41
Quadro 2	- Vítimas de CVLI no Ceará – Recorte do mês de Fevereiro/2017.....	42
Quadro 3	- Dados sobre idade, raça e escolaridade de vítimas de CVLI.....	46
Quadro 4	- Vítimas do sexo feminino na faixa etária de 12 a 19 – Ano 2018.....	55
Quadro 5	- Categorização das Notícias.....	58
Quadro 6	- Cenários das Mortes para ilustração – Dados relativos ao ano 2018, mês de Janeiro.....	67
Quadro 7	- Número de vítimas de CVLI - Feminino e Masculino - Anos 2015 a 2021.....	67
Quadro 8	- Mortes de mulheres em Fortaleza - Anos 2015 a 2021.....	67
Quadro 9	- Cenários sociais de mortes de mulheres jovens em Fortaleza - Anos 2017, 2018 e 2019.....	70
Quadro 10	- Cenários sociais de mortes de mulheres jovens em Fortaleza - Ano 2017.....	71
Quadro 11	- Cenários sociais de mortes de mulheres jovens em Fortaleza - Ano 2018.....	72
Quadro 12	- Cenários sociais de mortes de mulheres jovens em Fortaleza - Ano 2019.....	72
Quadro 13	- Resumo de apresentação e fala dos criminosos durante o julgamento...	93
Quadro 14	- Mulheres vítimas da Chacina das Cajazeiras.....	98
Quadro 15	- Cenário Violência Sexual – Anos 2017 a 2019.....	101
Quadro 16	- Casos Cenário Não Identificado – Ano 2017.....	103
Quadro 17	- Casos Cenário Desconhecido – Ano 2017.....	103
Quadro 18	- Cenário Desconhecido - Ano 2018.....	105
Quadro 19	- Cenário Não Identificado – Ano 2018.....	107
Quadro 20	- Cenário Não Identificado - Ano 2019.....	110
Quadro 21	- Cenário Latrocínio - Ano 2017.....	112
Quadro 22	- Cenário Latrocínio - Ano 2018.....	113
Quadro 23	- Local do crime – Anos 2017 a 2019.....	116
Quadro 24	- Ocorrências das mortes por AIS - Anos 2017 a 2019.....	117
Quadro 25	- Arma dos Crimes - Anos 2017 a 2019.....	120

Quadro 26	- Idades das Vítimas - Anos 2017 a 2019.....	123
Quadro 27	- Autoria das mortes – Ano 2017.....	125
Quadro 28	- Autoria das mortes – Ano 2018.....	126
Quadro 29	- Autoria das mortes – Ano 2019.....	127
Quadro 30	- Modus Operandi das mortes – Anos 2017 a 2019.....	130
Quadro 31	- Contexto geral das mortes - Anos 2017 a 2019.....	137

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Cenários de Femicídios na América Central e República Dominicana (2003)	64
Tabela 2 – Homicídios de Mulheres no Brasil dentro e fora das residências e por arma de fogo (2007-2017)	169

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIS	Áreas Integradas de Segurança
CEDECA	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CV	Comando Vermelho
CVLI	Crimes Violentos Letais e Intencionais
CVP	Crimes Violentos contra o Patrimônio
DAS	Divisão Antissequestro
DDM	Delegacia de Defesa da Mulher
DHPP	Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa
DHPP	Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa
DPGV	Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis
DRACO	Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas
FDN	Família do Norte
GDE	Guardiões do Estado
HAF	Homicídios por Arma de Fogo
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
NBS	Núcleo de Busca e Salvamento
PCC	Primeiro Comando da Capital
PEFOCE	Perícia Forense do Estado do Ceará
PEFOCE	Perícia Forense do Estado do Ceará
PPCAAM	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
SSPDS	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UTO	Unidade Tática Operacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	21
2	PERCURSO METODOLÓGICO: DESCREVENDO A TRAJETÓRIA DA PESQUISA.....	29
2.1	DOS PERCALÇOS DA PESQUISA: DESAFIOS ENFRENTADOS PELA PESQUISADORA.....	29
2.2	O PROCESSO DE ESCOLHA DO TEMA DE PESQUISA.....	31
2.3	INVESTIGANDO MORTES VIOLENTAS DE MULHERES JOVENS.....	34
2.4	ENTREVISTAS.....	48
2.5	COLETA DE REPORTAGENS: O USO DE NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS PARA CONTAR AS MORTES DE MULHERES.....	51
3	“CENÁRIOS SOCIAIS DE MORTES DE MULHERES” COMO CATEGORIA SOCIOLÓGICA PARA PENSAR AS MORTES DE MULHERES JOVENS EM FORTALEZA	61
3.1	MORTES DE MULHERES JOVENS EM FORTALEZA E SEUS CENÁRIOS: O PROBLEMA EM NÚMEROS.....	65
3.1.1	Cenário familiar e conjugal	73
3.1.2	Cenário facções criminosas e tráfico de drogas.....	80
3.1.2.1	Mortes de mulheres no cenário facções criminosas e tráfico de drogas no ano de 2017.....	80
3.1.2.2	Mortes de mulheres no cenário facções criminosas e tráfico de drogas no ano 2018.....	85
3.1.2.3	Ano 2018: Casos gerais.....	85
3.1.2.4	Decapitadas ainda vivas: o uso da crueldade como diferencial de poder entre as facções criminosas.....	89
3.1.2.5	Chacina das Cajazeiras e a morte de oito mulheres.....	95
3.1.2.6	Mortes de mulheres no cenário facções criminosas e tráfico de drogas no ano 2019.....	100
3.1.3	Cenário Violência sexual.....	101
3.1.4	Cenário “Não identificado” ou “Desconhecido”.....	102
3.1.5	Cenário Latrocínio	112

4	INTERPRETANDO OS CENÁRIOS DAS MORTES DE MULHERES EM FORTALEZA.....	114
4.1	CARACTERÍSTICAS DO FATO.....	114
4.1.1	Local do crime.....	115
4.1.2	Arma do Crime.....	120
4.1.3	Faixa etária das vítimas.....	122
4.1.4	Autoria do crime.....	124
4.1.5	Tortura, sequestro e decapitação: o <i>modus operandi</i> das facções criminosas.....	128
4.2	CENÁRIOS FAMILIAR E CONJUGAL, LATROCÍNIO, VIOLÊNCIA SEXUAL, DESCONHECIDO E NÃO INFORMADO.....	134
4.3	INTERPRETANDO O CENÁRIO FACÇÕES CRIMINOSAS E TRÁFICO DE DROGAS.....	137
4.3.1	A chegada das facções PCC e CV no Ceará e o Surgimento da Guardiões do Estado.....	138
5	MORTES DE MULHERES EM FORTALEZA: UM DEBATE SOBRE O CONCEITO DE FEMINICÍDIOS.....	159
5.1	TRABALHOS SOBRE A TEMÁTICA.....	160
5.2	BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL E O DEBATE SOBRE FEMINICÍDIO.....	166
5.3	CATEGORIZAÇÃO DE MORTES DE MULHERES.....	177
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	193
	REFERÊNCIAS.....	198
	APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	221

1 INTRODUÇÃO

Ariano Suassuna, nas palavras eternizadas por Chicó, personagem do filme “O auto da compadecida”¹, descreve a morte como “o único mal irremediável [...], aquele fato sem explicação que iguala tudo o que é vivo num só rebanho de condenados”. Certamente a morte é um mal irremediável, “porque tudo o que é vivo morre”, como bem ressaltou o poeta. Porém, quando se trata de mortes de pessoas jovens ocorridas no âmbito da violência, também podem ser consideradas irremediáveis? Esta tese conta histórias de mortes. Não sei se são mortes irremediáveis, visto a prematuridade das vítimas, mulheres entre 12 e 29 anos que tiveram suas vidas interrompidas, algumas de formas cruéis, no contexto da criminalidade urbana.

A violência letal no Brasil tem tomado proporções alarmantes, atingindo, em 2016, um total de 62.517 homicídios, como aponta o Atlas da Violência 2018. Considerando os anos de 2008 a 2018, 553 mil pessoas sofreram violência intencional no país (CERQUEIRA *et al*, 2018). Dentre as vítimas, desde o primeiro Mapa da Violência, em 1998, os jovens aparecem como os que mais morrem, principalmente os negros e de idade entre 15 e 29 anos. Outra característica relevante se refere à quase exclusiva masculinidade das vítimas: a média nacional é de 94,4% de homicídios de jovens do sexo masculino e cometidos por armas de fogo, dado que se mantém homogêneo nas diversas regiões do país, apresentando pouca diferença entre os estados, oscilando entre 91% e 96% das vítimas (WAISELFISZ, 2016).

Nesse cenário de violência, a cidade de Fortaleza/CE passou a se destacar no *ranking* das capitais brasileiras com a maior taxa de homicídios por arma de fogo (HAF), passando da 19ª posição em 2004 para o 1º lugar no ano de 2014 (WAISELFISZ, 2016). Essa posição preservava a característica peculiar da presença predominante de jovens do sexo masculino entre as vítimas, como nas demais regiões do país, sendo o número de mortes de mulheres em torno de 10%. No entanto, a partir de 2016, passa a ocorrer um aumento considerável de mortes violentas de mulheres.

Embora ainda sejam escassos os estudos sobre as causas do aumento de mortes de mulheres em Fortaleza nesse contexto, dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) do Ceará apontam que uma proporção significativa dessas mortes foi cometida por arma de fogo, se diferenciando, assim, da tendência dos casos de mortes de mulheres até então. Além disso, as reportagens publicadas sobre esses casos passaram a indicar que, na

¹ O auto da compadecida é um filme brasileiro lançado no ano 2000, baseado na obra “Auto da Compadecida”, escrita em 1955 pelo escritor e poeta nordestino Ariano Suassuna.

maioria, houve a utilização de práticas cruéis de destruição e eliminação das vítimas, e podem estar vinculadas ao tráfico de drogas e à participação de mulheres em facções criminosas.

Nos últimos anos, as facções criminosas têm se consolidado como personagens centrais da violência no país, apresentando como parte de suas práticas formas cruéis de eliminação dos opositores em seus acertos de conta, tendo em vista as disputas por mercados ilegais. Seguindo essa tendência, Fortaleza passou a enfrentar a atuação de quatro facções criminosas, a saber, Guardiões do Estado (GDE), Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV) e Família do Norte (FDN), que transformaram o cotidiano da cidade, culminando em números elevados de homicídios, muitos destes com requintes de crueldade, rebeliões em presídios e chacinas que vitimaram muitas vidas.

Foi nesse contexto de consolidação das facções que, nas periferias da cidade, as mulheres passaram a integrar esses coletivos e começaram a ganhar destaque nos esquemas e acertos de conta, pois, ao mesmo tempo em que adentravam e participavam ativamente das dinâmicas das facções, elas também se tornavam vítimas potenciais de “decretos”, torturas e mortes, quando acusadas de cooperarem com os rivais (PAIVA, 2019). Mediante essas novas configurações do crime, os índices de mortes de mulheres tiveram um crescimento expressivo, elevando as taxas quase absolutas de mortes de jovens do sexo masculino.

Dentre as vítimas de homicídios, tanto do sexo masculino como do feminino, a seletividade racial é notória, sendo na população negra que se concentram os maiores índices da violência letal no país, reflexo da política de exclusão promovida pelo Estado brasileiro ao longo dos anos. Assim, a criminalidade prolifera em realidades abandonadas pelo poder público, encontrando espaço propício para práticas violentas, no qual os jovens e, agora, também meninas e mulheres, são vítimas potenciais da violência letal e da utilização de práticas cruéis de eliminação.

Aos 13 anos, Maria Edwirges é mais uma vítima de homicídio em Fortaleza. O seu assassinato foi decidido em um grupo de *WhatsApp* pertencente a uma facção criminosa, e no celular apreendido pela polícia, a motivação do crime e toda a articulação que resultou em sua morte, estavam registradas em áudios e mensagens de texto entre os criminosos. Conforme detalhado nas conversas, ela estaria sendo acusada de repassar informações para uma facção rival. Mantida refém por criminosos, o seu celular foi averiguado e, a partir das fotos e imagens encontradas, os integrantes do grupo votaram por sua morte: “na minha visão, cir (SIC) tem prova é pau no gato (SIC) tá esperando oq tem aprova (SIC) então bala na cara irmão (SISNANDO, 2017, p.1).

Desse modo, Edwirges foi vítima de uma morte cruel, executada com golpes de faca e disparos de arma de fogo. Conforme levantamento da reportagem, o crime foi perpetrado por dois adolescentes e um jovem de 18 anos, juntamente com uma mulher que teria realizado os golpes de facas, contando ainda com a participação de um homem responsável pelo cárcere privado a que a adolescente foi submetida antes da morte.

Essa foi uma das primeiras notícias com que eu me deparei e me chamou a atenção para o fenômeno dessas mortes. Infelizmente, não foi a única. Notícias como a da morte de Edwirges passaram a ganhar destaque nos noticiários e, nesse cenário que vem se desenhando, mulheres, cada vez mais jovens, são vítimas da violência letal. No estado do Ceará, a expansão da violência, que há alguns anos vem chamando a atenção pelo número elevado de homicídios, a partir de 2017 passa a apresentar dois fenômenos: a infantilização dos homicídios, ou seja, vítimas cada vez mais jovens, e o aumento de mortes violentas de mulheres (CEARÁ, 2018).

Nessa perspectiva, embora o número de homicídios tenha caído no Ceará em 2018, somente no primeiro semestre deste ano, 514 meninos e meninas perderam suas vidas, e as mortes com vítimas do sexo feminino ganharam destaque, alterando a curva das mortes violentas no estado, e o percentual que, no país, não ultrapassava 10% das mortes: “Os dados do primeiro semestre de 2018 apontam uma piora considerável desse cenário: dos adolescentes de 10 a 19 anos assassinados no Ceará, quase 15% são meninas. Em Fortaleza, a situação é ainda mais preocupante: 20% dos adolescentes assassinados são do sexo feminino” (CEARÁ, 2018, p. 23).

Essa escalada de homicídios no Ceará passou a ser marcada pelos registros de mortes violentas, sobretudo com práticas de tortura e crueldade excessiva. Não obstante os avanços ocorridos no âmbito das políticas públicas que culminaram com a criação de leis específicas de proteção às mulheres, além de outras ações, a vulnerabilidade destas frente à violência aumentou, resultando em mortes violentas com a utilização de formas cruéis de destruição dos corpos femininos.

Paiva (2019), ao analisar as transformações do crime na cidade de Fortaleza, aponta o aumento de mortes de mulheres relacionado à participação em facções criminosas e como parte dos acertos de contas referentes aos conflitos e disputas do tráfico de drogas entre os coletivos rivais:

Observei que todos os coletivos fazem usos das mortes de mulheres em seus acertos de contas, promovendo cenas de tortura e as fazendo circular de maneira abrangente. São ações feitas para demonstrar a força pela crueldade e pela capacidade de fazer todas as pessoas consideradas inimigas sentirem a dimensão das maldades que o outro

é capaz de mobilizar nessa disputa por mercados ilegais, domínio de territórios, hegemonia, reconhecimento e honra (PAIVA, 2019, p. 180).

Além do aumento no número de mortes, a maior participação na criminalidade também elevou a presença das mulheres no sistema carcerário. Assim, dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN Mulheres 2016, apontam que a população prisional feminina teve um aumento de 656%, passando de 6 mil mulheres em princípios dos anos 2000, para 42 mil em 2016. O relatório aponta ainda que 50% da população prisional feminina é composta por jovens de até 29 anos e 62% é negra (BRASIL, 2016).

Para Rita Segato (2014), as transformações que temos presenciado na violência de gênero, sobretudo o aumento de mortes de mulheres, são resultantes das novas formas de guerra que o mundo tem vivenciado, repercutindo em ações tenebrosas e cruéis na forma de vitimar os corpos femininos e feminizados. Para compreender essas novas guerras, faz-se necessário entender as mudanças contextuais que já não respondem apenas aos conflitos convencionais entre Estados Nacionais próprios do século XX, mas que perpassam também por mudanças em outras dimensões da vida, como a territorialidade, a política, o Estado, a economia e o próprio patriarcado. Tais transformações têm conferido ao cenário bélico uma nova estrutura na qual os corpos femininos adquirem papéis diferenciados, saindo de uma posição marginal para ocupar uma posição central.

Nessa perspectiva, sobre as violências sofridas por mulheres na cidade de Fortaleza, pode-se identificar um contexto relacionado à atuação das facções criminosas. Uma vez integradas às dinâmicas dos coletivos criminosos, as mulheres têm se tornado vítimas potenciais de acertos de contas, podendo sofrer torturas e morte, muitas das quais são debatidas publicamente em redes sociais vinculadas a integrantes dessas facções (PAIVA, 2019):

Os dizeres “onde pegar, pau no gato” e “sem massagem” demarcam e indicam quem deve morrer. Essas indicações aparecem publicamente, em redes sociais, nas quais centenas de perfis de mulheres são expostos a fim de retratar para todo o grupo quem são elas, onde moram e como devem morrer. Cheguei a contar, em páginas do *Facebook* de supostos integrantes de coletivos, 208 meninas decretadas, sendo possível observar, em uma só postagem, 21 mulheres. São publicações que aparecem e são apagadas, mas não sem antes circular por dias nas redes sociais (PAIVA, 2019, p. 179).

Tendo em vista esse cenário de violência, algumas hipóteses podem ser levantadas para tentar explicar esses dados, como, por exemplo, a maior participação/inserção de mulheres no crime organizado e as possíveis modificações do crime. Essas novas formas de guerra passam a empregar lógicas cada vez mais cruéis de eliminação de seus opositores e têm usado

mulheres, vinculadas ou não às organizações criminosas, para demonstrar poder e controle sobre os territórios.

Carcedo (2010), ao estudar os homicídios de mulheres na América Central ocorridos entre os anos de 2000 e 2006, questiona se a escalada no número de mortes de mulheres, que tem se generalizado em diversos locais da América Latina, pode ser definida como reflexo da subordinação que estas vivem na sociedade ou se decorrem de outras causas que precisam ser ainda identificadas.

Em um sentido amplo, feminicídio se refere a toda morte decorrente da subordinação feminina, incluindo os homicídios até os suicídios resultantes de violência e de condições discriminatórias, ou ações e omissões que possam provocar mortes de meninas ou mulheres, tendo em vista a posição de inferioridade destas na hierarquia social. Porém, para Carcedo (2010), as mortes de mulheres que se constituem em feminicídio são aquelas nas quais é possível identificar uma lógica vinculada às relações desiguais de poder entre os gêneros (CARCEDO, 2010).

Sobre o conceito de feminicídio, Pasinato (2011) visa compreender qual a importância da utilização de uma única categoria na explicação de mortes ocorridas em diferentes contextos e por diversos agentes, e questiona se a discriminação baseada no gênero seria a raiz comum em todos os casos de mortes de mulheres. A autora questiona ainda se a utilização dessa categoria não estaria contribuindo para uma falsa homogeneidade dessas mortes, ao serem deixadas de lado as especificidades locais que poderiam ser importantes na formulação de estratégias de enfrentamento dessa problemática.

Fragoso (2000), ao examinar as mortes de meninas e mulheres em Ciudad Juárez, no México, afirma ser necessário definir alguns aspectos para dimensionar o fenômeno a partir de uma conceituação teórica, e procurar encontrar respostas para a cultura normalizada de violência e extermínio social em torno das distintas identidades de meninas e mulheres que têm sido vítimas de assassinatos.

Dessa forma, de acordo com Carcedo (2010), para compreender melhor as mortes de mulheres, mais do que classificar ou enumerar esses homicídios, é necessário conhecer quem são as vítimas, os seus vitimizadores, assim como os contextos e as circunstâncias de suas mortes. Nesse sentido, nesta pesquisa, mobilizei a categoria Cenários Sociais de Mortes de Mulheres para tentar compreender o fenômeno dessas mortes em Fortaleza, especialmente as mortes violentas de mulheres jovens.

A categoria “cenários de violência” foi desenvolvida por Camacho e Guzmán (1990) para entender a violência na Colômbia, a partir das transformações e dinâmicas observadas no contexto analisado. Já Carcedo (2010) trabalha com o conceito “cenários de feminicídio” para analisar as relações de poder e controle masculino presentes em mortes de mulheres relacionadas às relações desiguais de gênero na América Central.

Partindo dos conceitos “cenários de violência” de Camacho e Guzmán (1990) e “cenários de feminicídio” de Carcedo (2010), utilizo, neste trabalho, a categoria “cenários sociais de mortes de mulheres” como ferramenta de análise para conhecer e interpretar essas mortes. Assim, mediante uma análise microssociológica, busquei me debruçar sobre esse fenômeno para compreender as especificidades desses casos e identificar os cenários sociais nos quais as mulheres são cada vez mais vítimas da violência letal em Fortaleza.

Desse modo, a inquietação central que me mobiliza nesta pesquisa é: Como compreender as mortes violentas de mulheres jovens em Fortaleza, a partir dos cenários sociais em que estas ocorrem, e dos dados que apontam uma maior participação de mulheres na criminalidade e como vítimas de mortes violentas nos anos 2017, 2018 e 2019? Outras questões ainda podem ser provocadas: Como se caracterizam os cenários sociais das mortes de mulheres jovens em Fortaleza? Quais são as características das mortes violentas de mulheres jovens em Fortaleza? Como se dá a participação de mulheres jovens na criminalidade em Fortaleza? Quais as práticas empregadas na execução das mortes violentas de mulheres jovens no contexto da criminalidade em Fortaleza?

O meu objetivo geral neste estudo se constituiu em compreender as mortes violentas de mulheres jovens em Fortaleza nos anos 2017, 2018 e 2019, a partir dos cenários sociais em que essas mortes ocorreram e dos dados que apontam uma maior participação de mulheres na criminalidade e como vítimas de mortes violentas.

Foram objetivos específicos: compreender o aumento de mortes violentas de mulheres jovens em Fortaleza nos anos 2017, 2018 e 2019; caracterizar os cenários sociais das mortes de mulheres jovens em Fortaleza; apresentar as características das mortes violentas de mulheres jovens em Fortaleza; compreender a participação de mulheres jovens na criminalidade em Fortaleza; analisar as práticas empregadas na execução das mortes violentas de mulheres jovens no contexto da criminalidade em Fortaleza.

À luz das considerações supracitadas, a minha motivação em compreender esse fenômeno se justifica na possibilidade de contribuir sociologicamente com o debate da violência e da criminalidade no contexto do aumento de mortes de mulheres jovens em

Fortaleza. Assim como também produzir dados sobre os cenários dessas mortes na cidade, visibilizando, especialmente, o crescimento de mortes de mulheres no período conhecido como de guerra entre as facções criminosas, o que pode, quiçá, culminar na elaboração de políticas públicas específicas de prevenção desses casos.

Além disso, a relevância do estudo se apresenta por ampliar a visibilidade das mortes violentas de mulheres no contexto da criminalidade urbana, pois, embora existam muitos trabalhos focando em mortes de mulheres, estes se voltam mais para os crimes ocorridos no âmbito doméstico e cometidos por parceiros íntimos, sendo, portanto, o campo da criminalidade urbana ainda pouco explorado enquanto *lócus* da violência letal contra a mulher no país.

Nesta perspectiva, esta tese está dividida em quatro capítulos, além desta introdução, na qual apresento de forma breve a contextualização e problematização do objeto da pesquisa, assim como os objetivos e a estrutura do trabalho, e as Considerações Finais.

No segundo capítulo, “Dos percalços da pesquisa: desafios enfrentados pela pesquisadora”, apresento a trajetória da pesquisa, desde a escolha do tema e as situações pessoais enfrentadas que afetaram a execução desse processo, assim como as escolhas metodológicas que realizei e os caminhos que precisei percorrer para acessar as respostas que eu me propus buscar com esse trabalho.

No terceiro capítulo, “Cenários sociais de mortes de mulheres” como categoria sociológica para pensar as mortes de mulheres jovens em Fortaleza, apresento o aumento das mortes de mulheres em número e, em seguida, conto as histórias dessas mortes a partir de reportagens jornalísticas que me possibilitaram conhecer e categorizar cada um dos casos estudados. Nessa perspectiva, identifiquei que as mortes de mulheres na cidade ocorreram nos cenários: familiar e conjugal, latrocínio, violência sexual, não identificado, desconhecido e facções criminosas e tráfico de drogas, sendo que o último concentrou a maioria dos casos.

No quarto capítulo, “Interpretando os cenários das mortes de mulheres em Fortaleza”, analisei cada um desses cenários identificados, aprofundando os achados da pesquisa a partir de uma contextualização histórica do período em que essas mortes ocorreram, mediante uma interlocução com as falas dos profissionais da segurança pública entrevistados e com o apoio de referencial teórico sobre o tema.

No quinto capítulo, “Mortes de mulheres em Fortaleza: um debate sobre o conceito de feminicídios”, apresento um pouco do debate em torno da categoria feminicídio e trago algumas considerações sobre as mortes de mulheres na cidade. Desse modo, tento iluminar os

elementos que se aproximam ou se distanciam dos marcadores de gênero nesses casos, sem, no entanto, me propor a classificá-los a partir de uma categoria específica.

2 PERCURSO METODOLÓGICO: DESCREVENDO A TRAJETÓRIA DA PESQUISA

O caminho para esta pesquisa foi trilhado em meio a inúmeros desafios, incertezas e recomeços, e o objeto de investigação nem sempre foi o que está posto hoje. A escolha do objeto de estudo sofreu interferências do campo, das intempéries e da crueldade da vida, da pandemia do novo Coronavírus, dos desencontros com os sujeitos para contarem e reviverem suas histórias, das dinâmicas territoriais faccionalizadas, da minha disposição para continuar em meio a tantos atravessamentos que por vezes me fizeram pensar em desistir.

Neste capítulo, apresento a trajetória da pesquisa, desde a escolha do tema e o percurso metodológico realizado, assim como as situações pessoais enfrentadas que afetaram a execução desse trabalho, e os caminhos e as estratégias construídas para obter as respostas que eu me propus buscar com esta tese.

2.1 DOS PERCALÇOS DA PESQUISA: DESAFIOS ENFRENTADOS PELA PESQUISADORA

“De tudo ficaram três coisa: A certeza de que estamos começando. A certeza de que é preciso continuar. A certeza de que podemos ser interrompidos antes de terminar. Façamos da interrupção um caminho novo. Da queda, um passo de dança. Do medo, uma escada. Do sonho, uma ponte. Da procura, um encontro.”

(Fernando Sabino)²

Comecei esse doutorado, em 2018, como se estivesse em um sonho: o sonho de dar continuidade à vida acadêmica que eu nem sabia que existia quando eu era criança, mas que passou a fazer tanto sentido para mim; de entrar em uma das melhores universidades do país e desenvolver uma pesquisa que trouxesse alguma contribuição social; de experimentar a vida em outro estado e o crescimento que essa oportunidade proporciona; o sonho de ser a primeira doutora da minha família e encher minha mãe de orgulho.

Neste mesmo ano, minha mãe foi diagnosticada com um câncer de mama enquanto eu estava em Porto Alegre, e iniciavam, naquele período também, algumas das piores

² Trecho do poema “O Escolhido” do livro “O Encontro Marcado” de Fernando Sabino.

experiências da minha vida. Após concluir as disciplinas obrigatórias, retornei à Fortaleza, minha cidade natal, para acompanhar o começo do tratamento e, poucos dias depois do meu retorno, aconteceu o imprevisível: dois primos que eu considerava como irmãos, de 19 e 25 anos, vieram a óbito, vítimas de afogamento durante uma pescaria. Absorver essa realidade não foi fácil e precisei viver o luto junto a algumas seções extenuantes de quimioterapia da minha mãe, enquanto eu tentava conciliar os cuidados com ela à esperança em sua recuperação e em dias melhores.

Uma vez que a quimioterapia não surtiu o efeito esperado, o médico recomendou a cirurgia que foi realizada em fevereiro de 2019 e, para o nosso alívio, correu tudo bem e a recuperação foi muito rápida. Com isso, me tranquilizei e consegui retornar para um novo semestre em Porto Alegre, em março de 2019. Mas, por volta do final de 2019, minha mãe começou a sentir algumas dores e, com a lentidão do Sistema Único de Saúde (SUS) para a realização de exames mais específicos em tempo hábil, a situação foi se agravando, até que ela perdeu várias funções do corpo, inclusive a habilidade de andar, além de sentir dores de cabeça insuportáveis o tempo todo.

Nesse período, iniciava-se também a pandemia do coronavírus no mundo e, em abril de 2020, o Brasil já sentia fortemente as consequências da infecção em seu sistema de saúde, com hospitais lotados. Foi nesse contexto que minha mãe precisou de hospitalização e o que posso dizer é que não foi fácil conseguir a atenção necessária e a agilidade que a luta contra o câncer exige. Ela havia sofrido metástase no cérebro, mas esse diagnóstico só veio depois de muita luta e sofrimento, poucos dias antes dela falecer no dia 2 de maio de 2020.

Após vivenciar todas essas experiências, precisei de muito tempo para absorver tudo que havia acontecido e descobrir qual rumo eu deveria tomar em um cenário de tanta dor, solidão e devastação. Junto a isso, também tinha toda a incerteza provocada pela pandemia que parecia se instalar cada vez mais profundamente no cotidiano do país, sem perspectiva para acabar, afetando não somente a minha vida pessoal, mas também os acessos ao campo de pesquisa, aos sujeitos e às instituições.

Por isso, reuni minhas forças para focar em conseguir alguma inserção profissional, uma vez que, mais do que nunca, precisava de uma renda, pois não fui contemplada com bolsa de doutorado em nenhum momento do curso e, perdendo minha mãe, não me restou mais nenhum suporte familiar. Ter conseguido trabalho foi realmente alentador, porém diminuiu o meu tempo e disposição para focar na pesquisa e em ser pesquisadora.

Uma vez supracitadas essas situações, o que posso dizer é que, tanto quanto os desafios apresentados pelo campo podem atrapalhar a realização da pesquisa, os percalços vivenciados na vida pessoal da pesquisadora também podem comprometer drasticamente a sua efetivação, visto que não tem como separar a pesquisa da pesquisadora.

Escrever uma tese enquanto se vive uma trajetória tão sinuosa me fez, por diversas vezes, duvidar da minha capacidade de permanecer nesse processo e concluir o Doutorado. Mas, como diz no poema de Fernando Sabino, é preciso fazer da interrupção um caminho novo. Eu diria que foi necessário fazer e refazer não somente um, mas vários caminhos. A motivação para continuar se explica pela possibilidade de contribuir com temáticas que me mobilizam e que acredito serem urgentes de estudo e intervenção. Mas também por lembrar do conselho do Emicida na música “Levanta e Anda”, sobre ser representante do seu próprio sonho: “Quem costuma vir de onde eu sou às vezes não tem motivos pra seguir [...]. Mas eu sei que vai, que o sonho te traz [...]. Então cerre os punhos, sorria. E jamais volte pra sua quebrada de mão e mente vazia”³.

2.2 O PROCESSO DE ESCOLHA DO TEMA DE PESQUISA

De acordo com Rosana Guber (2004), desde o momento em que o pesquisador adentra o campo de pesquisa, ele toma posse de uma infinidade de informações que se apresentam como parte de uma realidade a qual ele se propõe estudar. Este campo é composto de instâncias naturais e sociais, e abrange mais que um espaço geográfico, compreendendo as experiências de vida que os grupos humanos vivenciam.

Assim, como explicita Cardoso (2004, p. 101), “a coleta de material não é apenas um momento de acumulação de informações, mas se combina com a reformulação de hipóteses, com a descoberta de pistas novas que são elaboradas em novas entrevistas”.

Adentrei ao doutorado com o Projeto “Vidas em Risco: o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) como estratégia de sobrevivência”, para compreender a atuação do Estado enquanto gestor responsável pela execução do PPCAAM, tendo em vista os processos de seleção, permanência no Programa e eliminação do risco de morte de jovens ameaçados.

³ Trecho da música “Levanta e Anda”, de Emicida. Álbum “O glorioso retorno de quem nunca esteve aqui”.

O meu interesse por pesquisar essa temática partiu da pesquisa que realizei durante o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Sociedade na Universidade Estadual do Ceará. Na ocasião, busquei compreender a relação entre a Política de Segurança Pública do Estado do Ceará e a Política de Prevenção à Violência, mediante a experiência de um Projeto Social do governo estadual, objetivando investigar como a violência afetava a vida dos jovens beneficiados por este Projeto em seus contextos sociais.

Os sujeitos da minha pesquisa eram jovens que encontravam naquele espaço um diferencial de oportunidades no que se refere a atividades artísticas, esportivas e de profissionalização, mas ainda assim vivenciavam a estigmatização e os estereótipos de serem pobres, moradores da periferia da cidade, mesmo sem praticar ações criminosas.

Este estudo provocou em mim muitas inquietações, visto que meus interlocutores evidenciavam constantemente o esforço deles, como jovens, para permanecerem vivos mediante uma realidade marcada pela exposição à violência, materializada pela truculência policial, pelo tráfico e pelos conflitos entre facções. Esse contexto levava à morte prematura de muitos que sequer chegavam a completar dezoito anos, isso em um período anterior ao que ficou conhecido como guerra entre as facções, que complexificaria ainda mais a vida das pessoas nas periferias.

Infelizmente, em realidades estigmatizadas pela violência, a vida no bairro, marcada pelas intempéries dos riscos, seja da rua, da relação conflituosa com a polícia ou da total ausência de direitos, ao culminar com “o aparecimento e a disseminação do uso e do tráfico de drogas” (FREITAS; BRASIL; ALMEIDA, 2012, p. 8), repercute no aumento do contingente de “vidas matáveis” (AGAMBEN, 2010), representado pela população infantojuvenil em condições de vulnerabilidade.

Ouvir esses relatos me intrigava porque ficava a pensar: se jovens amparados pelo Estado por intermédio de um Projeto Social, dentre outros equipamentos como a escola e a família, não sentem que suas vidas estão seguras e imunes ao risco de uma morte violenta, como se efetiva o amparo daqueles que vivenciam o risco iminente de morte mediante ameaça?

Foi então que escrevi o anteprojeto de tese com o qual ingressei no Doutorado, objetivando estudar o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). Queria entender como o Estado assegurava ações protetivas a jovens em circunstâncias de ameaça de morte na cidade de Fortaleza, sobretudo quando a polícia se constitui no aparato do Estado mais presente nos bairros pobres, e a repressão é a principal medida utilizada e aclamada pela sociedade.

Como afirma Novaes (2007, p. 1), “a condição juvenil é vivida de forma desigual e diversa em função da origem social; dos níveis de renda; das disparidades socioeconômicas entre campo e cidade”, dentre outras questões, além de desigualdades enfrentadas, principalmente nas grandes cidades, que repercutem no “‘medo de morrer’ de maneira violenta que tem lugar entre os jovens de hoje” (NOVAES, 2007, p. 6).

Nessa perspectiva, as políticas públicas de enfrentamento e prevenção da violência precisam ser delineadas de modo a assegurar o direito à vida, especialmente entre os jovens que vivenciam os ditames da violência exacerbada. Tal seletividade desafia as políticas públicas de segurança no enfrentamento das práticas criminosas que encontram nos jovens suas principais vítimas.

Entretanto, “a assertiva da necessidade de políticas sociais é fato e discurso corriqueiro alavancada no campo da política, no que diz respeito ao tratamento da violência e, em especial, quando atinge as populações jovens” (FREITAS; BRASIL; ALMEIDA, 2012, p. 8), sem, todavia, repercutir em intervenções efetivas.

Nesse ínterim, “o aparecimento e a disseminação do uso e do tráfico de drogas têm causado impactos profundos na coreografia do crime” (BECHER, 2012, p. 8), especialmente na cidade de Fortaleza, que passou a se configurar como uma das cidades mais violentas do país. Tendo em vista os estereótipos que rondam a juventude no que se refere à violência, delinear políticas que contemplem jovens, principalmente àqueles ameaçados de morte e, geralmente, infratores, é ainda mais delicado, mesmo depois das mudanças promovidas pela Constituição de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 (BECHER, 2012).

Por isso, o tema “jovens ameaçados de morte” me atraía, eu queria entender o funcionamento de um programa de proteção em uma cidade como Fortaleza, que apresentava índices alarmantes de homicídios de jovens ao mesmo tempo que contava com o PPCAAM. Dessa forma, trabalhei nesse projeto durante dois semestres, fiz inclusive alguns contatos com a instituição em Fortaleza.

Porém, ao longo do tempo, percebi que, além das dificuldades que eu encontraria até conseguir ter o acesso necessário, a pesquisa teria um custo financeiro significativo para mim, sobretudo por eu não ter sido contemplada com bolsa do doutorado, pois precisaria me direcionar para os locais onde os jovens atendidos pelo Programa estavam alocados, que, na maioria das vezes, são em cidades do interior ou até mesmo fora do estado, resultando em custos elevados de deslocamento.

Por outro lado, as mortes violentas de mulheres já me chamavam a atenção desde quando comecei a trabalhar no projeto sobre o PPCAAM, uma vez que, constantemente, me deparava com notícias que surgiam na mídia destacando mortes violentas e com vítimas muito jovens, algumas meninas ainda, me fazendo querer entender melhor esse fenômeno.

Desse modo, além dos números de vítimas mulheres estarem aumentando, as reportagens jornalísticas destacavam como essas mortes vinham sendo executadas, com um *modus operandi* que incluía sequestros, tortura e muita crueldade. Foi então que, no primeiro semestre de 2019, passei a me debruçar sobre o assunto, fazendo a escolha de mudar a temática de pesquisa e submeti à qualificação o Projeto “Cenários sociais de mortes violentas de mulheres jovens em Fortaleza-CE no contexto das novas formas de guerra”.

Estabeleci como objetivo analisar as mortes violentas de mulheres jovens em Fortaleza a partir dos cenários sociais em que essas mortes ocorreram, tendo em vista as reconfigurações da violência que apontam uma maior inserção da mulher na criminalidade e como vítimas de homicídios violentos no contexto das novas formas de guerra, conceito introduzido por Segato (2014).

Nessa perspectiva, a metodologia de pesquisa consistia, sobretudo, em entrevistar famílias que haviam perdido parentes do gênero feminino para a violência letal em Fortaleza e que se disponibilizassem a contar as histórias de vida e de morte dessas mulheres. Mas onde encontrar esses familiares? Como chegar até essas pessoas e pedir para que elas falassem comigo sobre um assunto tão doloroso e sensível? E se eu não encontrasse essas famílias, quais outros caminhos metodológicos eu poderia seguir? É esse percurso tortuoso em busca de recontar as histórias dessas mulheres a partir de suas mortes, e de identificar os cenários em que estas perderam suas vidas que eu apresento a seguir.

2.3 INVESTIGANDO MORTES VIOLENTAS DE MULHERES JOVENS

Uma vez delimitado o meu objeto de estudo como sendo as mortes violentas de mulheres ocorridas em Fortaleza, optei por fazer um recorte etário dessas vítimas, a partir da categoria juventude. A juventude não se configura meramente como uma condição etária, mas é antes de tudo uma construção histórica e social sobre determinado ciclo da vida. Assim, “cada época e cada cultura postulam diferentes maneiras de ser jovem, sobredeterminadas por dentro de situações sociais e culturais específicas” (ABRAMOVAY; CASTRO, 2015, p. 13).

Na Assembleia Geral das Nações Unidas ocorrida em 1984, estabeleceu-se que seriam consideradas jovens, pessoas com idades entre 15 e 24 anos. Não obstante essa definição etária, tendo em vista as distintas formas de vivenciar a juventude, esse parâmetro pode ser ampliado. Desse modo, no Brasil, para fins de políticas públicas de juventude, são consideradas jovens as pessoas na faixa etária de 15 a 29 anos. Ainda assim, tendo em vista a juventude como um grupo plural, mediante os diferentes contextos sociais existentes, a categoria pode ser flexibilizada para abarcar inclusive o grupo de 10 a 14 anos (ABRAMOVAY; CASTRO, 2015).

Segundo Groppo (2000), no âmbito da Sociologia, o critério etário é relativo, pois tanto a juventude como o(a) jovem e seu comportamento mudam conforme a classe social, o grupo étnico, a nacionalidade, o gênero, o contexto histórico, nacional e regional. Por isso, a idade cronológica não deve ser um critério estático, mas associado a outros fatores, uma vez que são as construções sociais, culturais e econômicas que determinam o início, o final e os períodos de transição de cada fase da vida humana.

Nesse sentido, como expressam Dayrell e Carrano (2003), elaborar uma noção de juventude na perspectiva da diversidade implica, num primeiro momento, destituí-la de critérios rígidos, compreendendo-a como parte de um processo de crescimento numa perspectiva de totalidade, que ganha contornos específicos no conjunto das experiências vivenciadas pelos indivíduos no seu contexto social. Significa não entender a juventude como uma etapa com um fim predeterminado, muito menos como um momento de preparação que será superado ao se entrar na vida adulta.

Parte-se da afirmação de que não há somente uma juventude, mas juventudes que se constituem em um conjunto diversificado com diferentes parcelas de oportunidades, dificuldades, facilidades e poder na nossa sociedade. A juventude por definição é uma construção social, uma produção de uma determinada sociedade, relacionada com formas de ver os jovens, inclusive por estereótipos, momentos históricos, referências diversificadas e situações de classe, gênero, raça, grupo, contexto histórico entre outras. Ressalta-se que o emprego do termo juventudes no plural, antes de patrocinar uma perspectiva fracionada, na qual aparecem modelos de jovens separados, sinaliza a existência de elementos comuns ao conjunto dos jovens (ABRAMOVAY; CASTRO, 2015, p. 14).

Coerente com o explicitado, Groppo (2000) salienta que, definir juventude como uma categoria social sugere considerá-la mais do que uma faixa etária ou uma “classe de idade”, no sentido de limites etários restritos. Classificada como categoria social, a juventude torna-se, ao mesmo tempo, uma representação sociocultural e uma situação social, uma concepção, representação ou criação simbólica, fabricada pelos grupos sociais ou pelos próprios indivíduos tidos como jovens, para significar uma série de comportamentos a ela atribuídos. Nesse sentido,

“juventude” já não contempla mais as distintas representações vivenciadas, se fazendo necessário o uso do termo “juventudes” no plural, para ser possível dar conta da diversidade desta fase de transição à maturidade, ou de socialização secundária, denominada **juventude** (grifo do autor).

Conceber juventudes no plural significa reconhecer a existência de grupos sociais concretos, de uma pluralidade de juventudes com peculiaridades de classe social, estrato, etnia, religião, mundo urbano ou rural, gênero. Que diversificam nas características, símbolos, comportamentos, subculturas e sentimentos próprios, podendo reinterpretar à sua maneira o que é ser jovem, contrastando-se não apenas em relação às crianças e adultos, mas também em relação a outras juventudes (GROPPO, 2000).

Contribuindo com a afirmação, Dayrell e Carrano (2003) expressam que as transformações dos indivíduos inerentes ao seu desenvolvimento físico e psicológico em uma determinada faixa etária são interpretadas de maneiras variadas em cada sociedade e em cada tempo histórico determinado, sendo a forma como cada grupo lida com esse momento concretizado a partir da classe social, da cultura, da compreensão de gênero, além da região geográfica, dentre outros aspectos.

Tomando o recorte de gênero, vale ressaltar que a juventude também é vivida diferentemente em cada um dos gêneros, mesmo quando se trata de indivíduos de uma mesma classe ou estrato social, do mesmo ambiente urbano ou rural, etnia etc. Por outro lado, jovens pertencentes a uma classe social ou etnia marginalizada podem criar uma identidade juvenil calcada no reconhecimento e na explicitação das diferenças, num gesto inesperado diante do processo que gerou o direito à juventude mais tardiamente para as classes populares e etnias marginalizadas (GROPPO, 2000).

Mediante o debate supracitado, sem pretensão de reduzir a juventude a uma faixa etária, nesta tese, considero mulheres jovens aquelas incluídas em idades de 12 a 29 anos, tendo em vista abarcar os crimes que passaram a vitimar mulheres cada vez mais jovens, muitas meninas ainda, no fenômeno que passou a ser chamado de infantilização dos homicídios (CEARÁ, 2018). Não obstante as características que as aproximam, tornando-as vítimas de mortes violentas, reconheço, todavia, que, mesmo dentro desse grupo, é possível identificar a pluralidade na forma como essas mulheres vivenciavam suas juventudes, para além do marco identitário da violência sofrida e de suas realidades cotidianas marcadas, na maioria das vezes, pela exposição à pobreza, em bairros da periferia da cidade.

Já a escolha de denominar os casos aqui estudados como mortes violentas se justifica para enfatizar que se tratam de crimes letais intencionais, nos quais estão incluídos os homicídios dolosos, as lesões corporais seguidas de morte, os feminicídios e os latrocínios, a partir dos dados apresentados pela Secretaria de Segurança Pública do Ceará como Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI).

Mediante essa delimitação, compreender esses casos a partir das narrativas das famílias me parecia um caminho interessante de análise. Foi assim que decidi procurar a equipe do Comitê de Prevenção e Combate à Violência em Fortaleza, visando buscar acessos para a entrada no meu campo de pesquisa, uma vez que eles vinham realizando um trabalho que resultou no relatório “Meninas no Ceará: a trajetória de vida e de vulnerabilidades de adolescentes vítimas de homicídios”, no qual também foram realizadas entrevistas com famílias que perderam meninas vítimas da violência letal.

Consegui marcar uma reunião com o Comitê e o meu objetivo era solicitar uma intermediação entre mim e as famílias com o perfil que eu buscava, para facilitar o meu acesso a esses interlocutores. Entretanto, o que me foi colocado é que essa possibilidade de compartilhar qualquer contato das famílias não seria possível por algumas razões. Uma delas, que foi bastante ressaltada no encontro, foi a questão da segurança, tanto minha quanto das famílias que seriam entrevistadas, tendo em vista o aumento da violência mediante a territorialização provocada pela atuação das facções nas comunidades, e a vigilância a que esses espaços e as famílias passaram a ser submetidas, principalmente aquelas que perderam filhas e filhos por intermédio desses coletivos criminosos.

Esse foi um grande desafio que a equipe do Comitê que foi a campo enfrentou e, por isso, me recomendaram fortemente que eu não fosse a campo por "conta própria", devendo procurar o respaldo de instituições da assistência social como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centros Comunitários, Associações de Bairro etc.

Também me colocaram outras dificuldades, a partir da experiência deles, como as próprias famílias não se sentirem à vontade ou não terem interesse em receber entrevistadoras/es por conta do abandono estatal em que estavam inseridos, e por sentirem insegurança em não saber quem eram as/os entrevistadoras/es e qual o interesse daquela entrevista nesse cenário de tanta insegurança para as famílias.

Embora desde a elaboração do projeto eu imaginasse que não seria fácil executar essa metodologia e acessar as famílias, e considerando que eu estava tentando pesquisar uma temática delicada, confesso que fiquei bem impressionada com esses relatos, visto que eu me

percebia definitivamente diante de uma cidade em enorme transformação, em um mal sentido. Eu nasci em Fortaleza e tive a oportunidade de crescer brincando na rua, caminhar longas distâncias à noite entre bairros da periferia para ir a eventos religiosos, sem sentir medo. É claro que com o tempo as coisas foram mudando, a violência vinha aumentando, mas ainda assim sem afetar tão profundamente o cotidiano das pessoas.

Por exemplo, durante o período de campo do meu mestrado, em 2014, quando a incidência das facções já era uma realidade, e mesmo eu realizando a pesquisa em um território com altos índices de criminalidade, o tema da segurança não tinha sido uma preocupação para mim. Então, estávamos diante de um contexto complexo de violência que havia se intensificado nos últimos anos a partir da presença das facções, gerando disputas nos territórios e resultando em maior vigilância das pessoas, e que se fortalecia a partir do abandono estatal, enquanto a população se encontrava totalmente vulnerável.

Mas, para não ser somente dificuldade, eles me sugeriram algumas possibilidades para facilitar o meu acesso ao campo, como a intermediação dos CRAS ou da Rede Acolhe, instituição vinculada ao Ministério Público do Ceará que mantém parceria com o Comitê, para atender famílias que perderam filhas e filhos vítimas de homicídios. Essa conversa ocorreu em março de 2020, um pouco antes de a pandemia ser intensificada e da situação de saúde da minha mãe se agravar, de forma que depois desse contato passei um longo período sem conseguir retomar as tentativas de campo.

Somente no final de 2020 retomei as buscas por contato, mas decidi começar falando com um inspetor que eu conhecia para ver as possibilidades de acessar algumas famílias através dele. Marquei uma reunião virtual, e embora ele tenha demonstrado interesse em me ajudar, os contatos com as famílias nunca se efetivaram de fato. Depois disso, reiniciei as buscas através dos CRAS, inicialmente de forma virtual e depois por telefone.

Consegui contato mais diretamente em dois CRAS, e em um desses, a assistente social me forneceu o seu telefone pessoal para que eu falasse com ela sobre a minha demanda em uma data específica, já que naquele momento, devido à liberação do auxílio emergencial decorrente da pandemia de COVID-19, a equipe estava imersa em muito trabalho. O meu objetivo era conseguir uma intermediação para a realização de entrevistas, caso houvesse famílias atendidas na instituição com o perfil que eu buscava.

Após eu ter aguardado o período solicitado, entrei em contato novamente, mas não obtive retorno de imediato. Quando enfim fui atendida, ela pediu que eu voltasse a procurá-la posteriormente que ela me atenderia, mas isso nunca se concretizou. Percebendo que esse

caminho não me levaria a nada, sobretudo nas demais unidades do CRAS, onde eu também já havia realizado contatos telefônicos e por *e-mails*, comecei a fazer outras buscas e entrei em contato com a coordenadora de um coletivo de mães do sistema socioeducativo, que prontamente se colocou à disposição para buscar, entre as mães do grupo, alguma que se encaixasse no perfil e se dispusesse a participar.

Isso me encheu de esperança, mas quando voltei em busca da resposta, ela não me deu mais retorno. Também procurei a coordenadora do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), fazendo a mesma solicitação, e esta se prontificou a verificar a disponibilidade de algumas famílias em me conceder entrevista. Quando entrei em contato novamente, ela afirmou que estas não tinham interesse, devido à fragilidade em que se encontravam.

Enquanto isso, eu voltei a realizar outros contatos em busca de novas sugestões de acesso e me foi indicada a Rede Acolhe, que já havia sido recomendada pelo Comitê, uma vez que essa instituição atende vítimas de diversas situações, sobretudo com o perfil que eu buscava. Realizei a solicitação e fui prontamente atendida, o que, mais uma vez, me encheu de esperança. Depois de algumas idas e vindas, me foi dito que seria realizada uma triagem entre as famílias no perfil que eu buscava para avaliar a disposição destas em me encontrar, o que começaria a ser feito em novembro de 2021.

Aguardei o tempo informado, entrei em contato novamente e não obtive resposta, até que, em janeiro de 2022, me foi respondido que ocorreram imprevistos e a triagem ainda não havia sido realizada. Que eu deveria entrar em contato com outra pessoa que daria prosseguimento ao processo, mas que não sabia em quanto tempo se concretizaria, uma vez que algumas funcionárias estavam de férias e as pessoas que permaneciam trabalhando estavam sobrecarregadas com muitas atribuições.

Repassei a solicitação para a pessoa que assumiria a demanda a partir de então, aguardei mais um período e não obtive retorno. Diante do supracitado, encontrei-me em um dilema, uma vez que eu gostaria muito que as entrevistas com as famílias ocorressem, mas, definitivamente, elas se mostravam impossíveis. Isso porque esses processos de busca são lentos e precisam contar com a disponibilidade de pessoas e instituições que, às vezes, já estão sobrecarregadas de trabalho. Assim, os retornos são sempre demorados e, infelizmente, o tempo da pesquisa se esvai e não abarca o tempo da realidade.

Foi então que retomei uma proposta que já havia previsto no projeto submetido à qualificação, que era a análise dos inquéritos das mortes de mulheres. Na proposta original, a

incorporação dos inquéritos surgia como uma ferramenta complementar às entrevistas dos familiares. No entanto, devido à inviabilidade de realizar as entrevistas, os inquéritos se tornam o principal instrumento de análise, considerando a perspectiva policial e da justiça sobre os casos descritos. Mas, considerando o tempo limitado que me restava, decidi trabalhar com duas possibilidades de pesquisa: os inquéritos ou os processos. Assim, priorizei o que fosse possível acessar de forma *online*, tendo em vista que o meu prazo estava avançado e as instituições demandam, normalmente, um longo período para atender solicitações.

A proposta de trabalhar com processos estava em consonância com a perspectiva de Viana (2014), ao utilizar esse recurso em pesquisa sobre guarda de crianças no Rio de Janeiro. A autora destaca a importância da utilização desses documentos como “pedaços que interessam” (grifo da autora):

à narrativa que se constrói por trás deles: o processo criminal, a decisão judicial sobre a guarda de uma criança, o vigor de um inquérito policial que pode reconhecer naquele ato narrado um crime efetivo. Seu retalhamento e seu alinhavo a outros fragmentos — depoimentos, carimbos, protocolos — compõem as condições etnográficas que nos interessam e que nos são possíveis. É no desenho sinuoso da produção de suas faltas e parcialidades que devemos procurar sua riqueza específica, sua força como constructo e como agente social, como marcas que nos indicam os mundos de onde emergem, mas também os novos mundos que fazem existir (VIANA, 2014, p. 47).

Nessa perspectiva, acreditava que, mediante o acesso aos inquéritos ou processos, seria possível chegar aos meus objetivos, conhecendo os cenários das mortes identificados pelos olhares dos operadores da segurança pública, e como se estabeleciam essas narrativas a partir das informações disponibilizadas, considerando, sobretudo, “à distância entre o falado e o escrito, especialmente se considerarmos o escrito como mecanismo de controle burocrático e construção ou afirmação de autoridade” (VIANA, 2014, p. 53).

Assim, comecei a busca pelos inquéritos e processos com base nos nomes das vítimas, disponibilizados em dados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Ceará (SSPDS). Caso eu tivesse conseguido realizar as entrevistas com familiares, os requisitos seriam a faixa etária da vítima e o local do crime ser Fortaleza. Fora isso, *a priori*, eu não tinha um número específico de casos pretendidos, estando disponível ao que o campo me conduzisse. Porém, para entender a dimensão do aumento de mortes de mulheres na cidade e justificar o meu problema de pesquisa, eu já havia realizado uma pesquisa sobre esses números e foi então que cheguei aos dados oficiais disponibilizados pela SSPDS, em sítio eletrônico da instituição.

A SSPDS mantém publicizados e atualizados mensalmente os dados relativos aos Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) ocorridos em todo o Ceará. Os registros são diários, divididos em tabelas mensais com as mortes ocorridas ao longo do mês. Esses dados são publicados desde o ano de 2013 e foram sofrendo alteração no formato de apresentação até chegar ao modelo que se apresenta hoje. No primeiro registro, de 2013, consta apenas o número de homicídios totais por mês e a somatória do ano dos CVLI, assim como o total de mortes ocorridas por acidente de trânsito, em Unidade Prisional e por Intervenção Policial. O quadro abaixo apresenta os primeiros registros disponibilizados no sítio eletrônico da SSPDS do Ceará.

Quadro 1 - CVLI - Ano 2013

CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS – CVLI Homicídio Doloso, Latrocínio e Lesão corporal seguida de morte.				
Tabela: Número de vítimas no Ceará em 2013				
Mês	CVLI**	Acidente de Trânsito (Embriguez)	Ocorrido em Unidade Prisional	Intervenção Policial*
Jan	365	0	0	1
Fev	301	0	0	3
Mar	444	0	1	2
Abr	292	0	1	4
Mai	346	1	0	1
Jun	356	3	0	3
Jul	307	1	0	4
Ago	365	0	3	2
Set	439	4	3	4
Out	427	2	3	5
Nov	388	0	0	2
Dez	365	2	2	10
Total	4.395	13	13	41

Fonte: SIP/CIOPS/CP/PEFOCE/AAESC/SSPDS

*As mortes decorrentes de Intervenção Policial não são consideradas como intencionais, pois possuem excludente de ilicitude.

**CVLI (Crimes Violentos Letais e Intencionais) = Homicídio, Latrocínio e Lesão corporal seguida de morte.

Fonte: SSPDS (2013).

Já a partir de 2014, os dados passaram a ser apresentados dentro de nove categorias. São elas: Áreas Integradas de Segurança (AIS), Município, Natureza do Fato, Arma Utilizada, Data da Morte, Nome da Vítima, Guia Cadavérica, Sexo e Idade. A categoria AIS corresponde à localização geográfica onde o homicídio ocorreu, sendo que a cidade de Fortaleza é dividida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em dez AIS.

Quadro 2 - Vítimas de CVLI no Ceará – Recorte do mês de Fevereiro - 2017

VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS – CVLI NO CEARÁ – FEVEREIRO/2017									
DADOS CONSOLIDADOS									
ID	AIS	MUNICÍPIO	NATUREZA DO FATO	ARMA-UTILIZADA	DATA DA MORTE	NOME DA VÍTIMA	GUIA-ICADAVÉRICA	SEXO	IDADE
1	AIS 17	Marco	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	01/02/2017	ANTONIO ERNANE OSTERNO JUNIOR	427-4/2017	Masculino	23
2	AIS 5	Fortaleza	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	01/02/2017	ANTONIO FRANCISCO ISRAEL ARAUJO DA SILVA	108-37/2017	Masculino	18
3	AIS 7	Caucaia	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	01/02/2017	CARLOS QUINTINO GARCES SOUZA	107-503/2017	Masculino	30
4	AIS 11	Mauriti	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	01/02/2017	DAMIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	429-112/2017	Masculino	44
5	AIS 2	Fortaleza	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	01/02/2017	FRANCISCO CARLOS MOURA DE CASTRO JUNIOR	107-375/2017	Masculino	21
6	AIS 2	Fortaleza	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	01/02/2017	FRANCISCO YURI PINHO DIAS	111-158/2017	Masculino	20
7	AIS 2	Fortaleza	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	01/02/2017	JOSE MILTON DA SILVA	322-91/2017	Masculino	21
8	AIS 17	Marco	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	01/02/2017	LEANDRO ROCHA FONTELES	427-3/2017	Masculino	21
9	AIS 15	Quixadá	HOMICÍDIO DOLOSO	OUTROS	01/02/2017	SOCORRO GOMES FERREIRA	534-104/2017	Feminino	48
10	AIS 9	Eusébio	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	01/02/2017	TIAGO NUNES DA SILVA	206-154/2017	Masculino	17
11	AIS 2	Fortaleza	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	01/02/2017	VALDENIR DOS SANTOS LIMA	107-362/2017	Masculino	29
12	AIS 16	Lavras da Mangabeira	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA BRANCA	02/02/2017	ADALBERTO HENRIQUES GOMES	-/	Masculino	48
13	AIS 11	Juazeiro do Norte	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA BRANCA	02/02/2017	FRANCISCO DAVI FERREIRA DA SILVA	488-310/2017	Masculino	16
14	AIS 14	Tamboril	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	02/02/2017	FRANCISCO ELANIO MARTINS	432-141/2017	Masculino	50
15	AIS 12	Santana do Acaraú	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA BRANCA	02/02/2017	GERARDO PORTELA IRES	544-2/2017	Masculino	48
16	AIS 5	Fortaleza	HOMICÍDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	02/02/2017	HEMERSON DANIEL MENDES LEAL	322-108/2017	Masculino	22

Fonte: SSPDS/CE (2017).

Na categoria “natureza do fato”, as mortes podem ser classificadas pela SSPDS como homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e, a partir de 2018, foi incluída também a classificação de feminicídio. Essas categorias são utilizadas pelo Estado para designar o contexto em que a morte ocorreu.

Até 2019, as tabelas apresentavam o nome da vítima, mas a partir do ano de 2020 essa informação foi subtraída, devido à lei de proteção de dados pessoais promulgada em 2018. Como a minha pesquisa está situada nos anos de 2017 a 2019, essa informação ainda estava disponível e foi essencial para a realização desse estudo, desde as tentativas de busca pelos inquéritos e processos, até a coleta das reportagens, como descreverei mais adiante.

Além desse dado específico, as demais informações constantes nessas tabelas também foram fundamentais em todo o desenvolvimento do trabalho, primeiramente para contabilização das mortes de mulheres ocorridas em Fortaleza. Mas também responderam a outras questões sobre esses crimes, como faixa etária das vítimas, área integrada de segurança, natureza da morte e arma utilizada, que forneceram subsídios para a delimitação dos cenários dessas mortes e as características dos fatos, juntamente com as notícias, conforme detalharei em capítulos posteriores.

Nessa perspectiva, a busca pelos inquéritos e processos tomava como base o nome da vítima. Assim, comecei a pesquisar sobre os processos, mediante uma busca na *internet*, para identificar se seria possível acessar esse material de forma *online*, a fim de encontrar os processos concluídos a respeito das mortes. De imediato, percebi que, através do *site* do

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, era possível encontrar alguns dados referentes aos processos. No entanto, essa tarefa não se mostrou promissora como eu esperava, visto que encontrei apenas partes de alguns processos, como, por exemplo, etapas preliminares, uma movimentação específica ou a sentença final, e não o processo completo.

Além disso, a maioria dessas partes encontradas era de um crime cometido pela vítima, sendo que o processo se encerrava, tendo em vista a morte da acusada, como pode ser observado na figura abaixo.

Figura 1 – Parte de Sentença

fls. 239



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
Comarca de Fortaleza
8ª Vara Criminal (SEJUD 1º Grau)
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães nº 220, Água Fria - CEP 60811-400, Fone: (85) 3492 8678, Fortaleza-CE - E-mail: for.criminal@tjce.jus.br

SENTENÇA

Processo n.º:	0126703-38.2017.8.06.0001
Classe:	Ação Penal - Procedimento Ordinário
Assunto:	Furto Qualificado
Ministério Público:	Ministério Público do Estado do Ceará
Réu:	[REDACTED] A e outro

Vistos, etc.

O representante do Ministério Público junto a esta 8ª Vara Criminal ofereceu denúncia contra Maria Amanda da Silva e Raimunda da Silva, como incursoas nas sanções do art. 155, § 4º, incisos II e IV do Código Penal.

Segundo a denúncia, no dia 19 de abril de 2017, por volta de 14:40 horas, na Rua Senador Pompeu, próximo ao número 834, centro desta cidade, as acusadas subtraíram, mediante fraude e comunhão de esforços, um telefone celular pertencente à vítima [REDACTED], sendo presas por guardas municipais que foram acionados para a ocorrência, e conduzidas ao distrito policial para lavratura do procedimento de flagrante.

Em juízo de custódia, a ré [REDACTED] foi solta mediante concessão de liberdade provisória, enquanto que a acusada Raimunda da Silva teve a prisão em flagrante convertida em preventiva (fls. 60/65).

A denúncia foi recebida em 12 de setembro de 2017.

Regularmente citadas, as rés apresentaram as respostas à acusação de fls. 104/105 e 116, através da defensoria pública.

A delatada [REDACTED] teve sua prisão relaxada em 30 de maio de 2018.

Foi declarada extinta a punibilidade da acusada [REDACTED] da Silva, em razão de sua morte (v. fls. 169).

Em audiência de instrução, foram tomadas as declarações da vítima e ouvida uma testemunha arrolada pelo Ministério Público, sendo ré Raimunda da Silva interrogada em seguida.

Sem diligências.

Este documento é copia do original, assinado digitalmente por HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO. Liberado nos autos em 13/05/2018 às 10:45. Para mais informações, consulte o processo eletrônico nº 0126703-38.2017.8.06.0001 e o site www.tjce.jus.br

Fonte: Ministério Público do Ceará (2020).

Concluindo que não seria possível acessar os processos dessa maneira, parti para o acesso ao Fórum, inicialmente por contatos telefônicos para realizar agendamento, porém a cada ligação me pediam para telefonar em outro dia, que a pessoa que falava comigo não estava presente e logo percebi que, caso eu optasse por continuar essas tratativas para obter acesso a

esse material, isso iria me requerer um tempo que eu não teria mais, por isso decidi deixar de fora também esta opção.

Ao mesmo tempo, eu também estava buscando acessar os inquéritos, e o que ficou claro de imediato é que não havia nenhuma maneira de acessá-los pela *internet* em nenhum *site* de órgãos das instituições responsáveis. Por isso, procurei o setor de estatísticas da Secretaria de Segurança Pública, que é responsável por compartilhar e disponibilizar os dados de crimes violentos letais intencionais, para me informar se era possível ter acesso a esse material, quais eram os trâmites que eu deveria realizar e para onde me dirigir. Foi então que me encaminharam para a assessora de comunicação da Polícia Civil, que de pronto me atendeu e pediu que eu enviasse a minha solicitação por mensagem, em um número de *WhatsApp*.

Em resposta à minha solicitação por mensagem, ela respondeu que, *a priori*, não existia possibilidade de acesso aos inquéritos para pesquisas, porém, em casos específicos, poderia haver uma autorização. Diante dessa nova possibilidade, os meus ânimos se reacenderam e, de imediato, escrevi uma solicitação e enviei, conforme orientado, e fiquei aguardando um retorno. Porém, esse retorno nunca aconteceu.

Ainda sem querer desistir, continuando as tratativas, me dirigi à Delegacia de Homicídios de Fortaleza para tentar informações pessoalmente, a fim de conseguir algum caminho viável de acesso. Foi nesse momento também que eu, preocupada com o esgotamento das minhas possibilidades de acesso ao campo, tentei pensar quais outros caminhos me levariam a atingir os meus objetivos e pensei na possibilidade de entrevistar os operadores da Segurança Pública que haviam trabalhado em ocorrências de morte de mulheres direta ou indiretamente.

Assim, na minha ida à delegacia, eu decidi que solicitaria não somente o acesso aos inquéritos como entrevistas com alguns profissionais. Chegando à instituição, a recepcionista me direcionou a um inspetor-geral para tirar minhas dúvidas e eu achei que era um bom sinal ser conduzida a alguém logo de imediato. No entanto, este me recebeu ainda na recepção e bruscamente me informou a impossibilidade de acesso aos inquéritos.

Eu, sem acreditar que o esforço de ir até aquele lugar não renderia nada, tentei insistir o máximo possível sobre as minhas possibilidades de pesquisa, tanto sobre o acesso aos inquéritos quanto sobre as possibilidades de entrevistar operadores da segurança pública vinculados à delegacia de homicídio. Entretanto, ele foi incisivo ao afirmar que eu não conseguiria nenhum acesso, mas afirmou que eu poderia fazer uma solicitação na SSPDS, e, caso a minha solicitação fosse aprovada, eles me indicariam alguém da instituição para uma entrevista.

Sem ter como continuar insistindo, decidi seguir a sua orientação e me dirigi à SSPDS, mais especificamente ao Setor de Estatísticas. Porém, fui orientada de que, presencialmente, eu não conseguiria nenhum dado, mas eu poderia realizar uma solicitação via *internet*, no *site* da Ouvidoria da Secretaria de Segurança Pública. Assim, eu poderia acessar dados estatísticos adicionais, além daqueles disponibilizados virtualmente, além da possibilidade de solicitar entrevistas e o acesso aos inquéritos.

Já cansada de tantas solicitações virtuais e por telefone que não me levavam a nada e pensando no tempo que demandavam, decidi realizar o procedimento solicitando entrevistar profissionais da Segurança Pública, sobretudo investigadores que tivessem trabalhado em casos de morte de mulheres, mas sem muitas expectativas de que desse certo. Enquanto isso, para ter mais opções, retomei contato com o inspetor que eu já havia tentando articular uma intermediação de entrevistas com familiares de vítimas, mas agora com o foco de entrevistá-lo, tendo em vista sua experiência policial anterior e, também, conseguir com ele a indicação de outros profissionais. Através desse contato, consegui algumas entrevistas, conforme explicarei na seção seguinte.

Ainda assim, realizei a solicitação junto à Ouvidoria, conforme eu havia sido instruída, requisitando de forma detalhada:

- 1) Acessar dados estatísticos sobre o perfil das mulheres vítimas de homicídio em Fortaleza, na faixa etária de 12 a 29 anos, ocorridos entre os anos 2015 e 2021 (dados como idade, raça/cor, escolaridade, classe social, se eram mães ou não, dentre outros possíveis);
- 2) Realizar uma entrevista com delegado/delegada ou outro/a profissional da segurança pública que pudesse falar sobre as dinâmicas das mortes violentas de mulheres jovens em Fortaleza;
- 3) Realizar uma entrevista com delegado/delegada ou outro/a profissional da segurança pública que pudesse explicar como é feita a classificação das mortes de mulheres em homicídios ou feminicídios;
- 4) Ter acesso a alguns inquéritos de mortes de mulheres para visualizar melhor os cenários sociais em que essas mortes ocorreram.

Até esse momento, ainda estava considerando as mortes ocorridas entre os anos 2015 e 2021, pois, como não tinha certeza da quantidade de dados que eu conseguiria para

análise, optei pelo excesso, e, uma vez que eu tivesse materiais disponíveis, seria mais fácil delimitar.

Para a minha surpresa, a solicitação pela Ouvidoria foi atendida em menos de oito dias. Em resposta à minha solicitação sobre as entrevistas, me designaram apenas a delegada da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) para realizar uma entrevista, mediante agendamento. Fiquei um pouco frustrada, pois a minha expectativa era entrevistar pelo menos cinco profissionais distintos, e percebi que eu devia ter sido mais enfática quanto aos números, mas, todavia, fiquei grata com esse retorno e procedi com as orientações para marcar a data da entrevista, que não foi tão ágil quanto a resposta da ouvidoria, porém se concretizou.

Já com relação aos inquiridos, como já tinha sido antecipado por outras fontes, a resposta foi negativa, sendo justificada da seguinte forma:

Sobre a questão 4, o acesso ao inquérito policial é privativo das partes, principalmente em crimes tão delicados como esses. Porém, informações genéricas sobre os cenários sociais em que essas mortes ocorrem poderão ser fornecidas na entrevista com a Delegada especializada no assunto (RESPOSTA FINAL ENVIADA PELO COMITÊ SETORIAL SIC SUPESP).

Também me foram concedidos dados estatísticos, conforme minha solicitação, incluindo informações referentes à AIS, natureza do crime, idade, raça, escolaridade e ano, como demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 3 - Dados sobre idade, raça e escolaridade de vítimas de CVLI

AIS	Natureza	Idade	Raça	Escolaridade	Ano
AIS 08	HOMICIDIO DOLOSO	16	Não Informada	Ensino Fundamental Incompleto	2018
AIS 08	HOMICIDIO DOLOSO	15	Não Informada	Alfabetizado	2018
AIS 09	FEMINICÍDIO	22	Não Informada	Ensino Fundamental Completo	2018
AIS 09	HOMICIDIO DOLOSO	14	Não Informada	Ensino Fundamental Incompleto	2018
AIS 03	HOMICIDIO DOLOSO	21	Não Informada	Não Informada	2018
AIS 06	HOMICIDIO DOLOSO	23	Não Informada	Ensino Médio Completo	2018
AIS 07	HOMICIDIO DOLOSO	22	Parda	Ensino Médio Completo	2018
AIS 07	HOMICIDIO DOLOSO	22	Não Informada	Ensino Fundamental Incompleto	2018
AIS 07	HOMICIDIO DOLOSO	15	Parda	Alfabetizado	2018
AIS 07	HOMICIDIO DOLOSO	19	Não Informada	Ensino Médio Completo	2018

AIS	Natureza	Idade	Raça	Escolaridade	Ano
AIS 07	HOMICIDIO DOLOSO	17	Parda	Alfabetizado	2018
AIS 02	HOMICIDIO DOLOSO	15	Não Informada	Alfabetizado	2018
AIS 02	HOMICIDIO DOLOSO	15	Não Informada	Ensino Fundamental Completo	2018
AIS 03	HOMICIDIO DOLOSO	22	Não Informada	Não Informada	2018
AIS 03	HOMICIDIO DOLOSO	25	Não Informada	Superior Incompleto	2018
AIS 06	HOMICIDIO DOLOSO	14	Não Informada	Ensino Fundamental Incompleto	2018

Fonte: SSPDS (2018).

Quando recebi os dados com as categorias raça e escolaridade, fiquei muito empolgada com a possibilidade de qualificar ainda mais quem eram as mulheres vítimas de mortes violentas em Fortaleza, agregando essas informações. No entanto, como, por fim, introduzi as reportagens de jornais como material principal para apresentar as características e os cenários sociais dessas mortes a partir dos nomes das vítimas, e nos dados recebidos da SSPDS os nomes estavam suprimidos, infelizmente não pude usar essas informações, pois não teria como relacionar a qual vítima os dados correspondiam, visto que eu não utilizei o número total de casos.

De qualquer modo, cabe ressaltar que a SSPDS do Ceará tem se esforçado para disponibilizar à sociedade dados minimamente qualificados, muitos de acesso público, inclusive, como as tabelas de CVLI disponibilizadas no *site* da instituição, de forma permanente e atualizada desde o ano de 2013. Essas informações disponibilizadas passam por adequações periódicas, sendo que na última vez que visitei o *site*, em 2023, percebi que foi acrescentada, a partir do ano 2021, uma seção “indicadores criminais detalhados”, na qual aparecem as informações: município, AIS, natureza do crime, data, hora, dia da semana, tipo de arma, gênero, idade da vítima, escolaridade da vítima e raça da vítima.

Embora eu não tenha conseguido debater a categoria raça a partir de dados oficiais neste trabalho, considero muito significativa a inclusão desse quesito, visto que os estudos mostram que a maioria das vítimas de mortes violentas no país, sejam homens ou mulheres, são pessoas pretas e pardas. Por isso, ter esses dados consolidados de forma pública, mediante registros oficiais, é crucial para cada vez mais poder se afirmar, de forma categórica e documentada, o genocídio a que a população negra brasileira vem sendo submetida. Mesmo assim, não pude deixar de observar que, não obstante a categoria tenha sido incluída, na maioria

dos casos ela foi preenchida como “não informada”, o que requer ainda um esforço para que essa informação não seja interpretada como de preenchimento desnecessário.

Outras informações categorizadas e mantidas publicizadas pelo órgão, além dos Crimes Violentos Letais e Intencionais, são: Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), Apreensão de Entorpecentes, Apreensão de Armas de Fogo, Furto, Crimes Sexuais e Crimes Registrados na Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), sendo que esta última também foi acrescentada recentemente.

Isso é importante, visto que um grande empecilho para a realização de pesquisas sobre mortes de mulheres é a dificuldade de acesso a dados. O primeiro desafio ressaltado por estudiosas como Pasinato (2011) é a especificação por gênero das vítimas, sem a qual se impossibilita separar as mortes de homens e mulheres. Já as demais informações podem corroborar para uma análise mais aprofundada sobre as características desses casos, servindo de subsídio para a realização de inúmeros estudos e pesquisas. Considerando todo o esforço que precisei empreender na busca por dados para a construção deste trabalho, o acesso a esse banco de informações se constituiu em um recurso valioso que perpassa e atravessa toda essa tese.

Uma vez realizada a entrevista com a Delegada da DDM, voltei a realizar outra solicitação junto à Ouvidoria. Desse modo, consegui um total de três entrevistas e, mediante o contato realizado com o inspetor supracitado, foi possível a realização de mais três entrevistas, sobre as quais trago algumas considerações na próxima seção.

2.4 ENTREVISTAS

De acordo com Gil (2008), a entrevista pode ser definida como a técnica na qual o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, visando obter dados pertinentes à investigação. Considerada uma das técnicas de coleta de dados mais utilizadas no âmbito das Ciências Sociais, a entrevista se constitui como uma forma de interação social. “Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação” (GIL, 2008, p. 109). Dentre as vantagens na utilização da entrevista, o autor aponta a possibilidade de obter dados, sobretudo em profundidade, relativos a diferentes aspectos da vida social e do comportamento humano, além da possibilidade de classificação e quantificação destes.

Quando pensei em introduzir a entrevista com profissionais de segurança pública como um dos recursos metodológicos dessa pesquisa, o meu objetivo era entrevistar profissionais que tivessem atuado em campo, no local do homicídio, ou mesmo no processo de investigação dessas mortes, e que pudessem responder um pouco sobre as características desses casos e os cenários observados, a partir do ponto de vista do trabalho policial.

Desse modo, elaborei um questionário (Apêndice A), utilizando a técnica de entrevista estruturada que, segundo Gil (2008, p. 113), “desenvolve-se a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os entrevistados”, facilitando a análise dos dados, embora o autor ressalte que essa padronização pode também impossibilitar uma maior profundidade na compreensão dos fatos. Por isso, mesmo conduzindo a entrevista mediante a aplicação do questionário, deixei os meus interlocutores falarem livremente, se aprofundando ou não em temas que tinham mais ou menos atuação, ou mesmo trazendo outras informações e apontamentos pertinentes.

Nessa perspectiva, na primeira entrevista, na DDM, fui muito bem recebida pela delegada, porém, com relação às questões que eu buscava acessar, ela não tinha muito como contribuir, primeiro por ela estar ocupando o cargo há apenas seis meses e os casos que eu buscava compreender haviam ocorrido anos antes. E também porque a maioria das mortes de mulheres que eu queria interpretar havia sido investigada pela Delegacia de Homicídios.

A partir das primeiras entrevistas realizadas, percebi ser quase impossível localizar profissionais que haviam atuado nos casos dos anos delimitados, devido à grande mobilidade destes entre as diversas delegacias e setores de atuação no âmbito da polícia civil, não somente em Fortaleza, mas em todo o estado. Sobretudo, porque o período que eu buscava era considerado antigo para localizar profissionais com atuação nessas mortes.

Percebi também que, quando se pesquisa sobre mortes de mulheres, existe uma questão conceitual que se coloca de antemão, que é o entendimento de estarmos tratando especificamente dos casos ocorridos no âmbito doméstico e cometidos por parceiros íntimos. Isso ocorreu em muitas situações durante o trabalho de campo, quando precisei falar com os profissionais da segurança pública sobre o tema da minha pesquisa. E durante a realização das entrevistas com esses profissionais, no momento em que me apresentava e citava estar estudando sobre mortes de mulheres, mesmo não citando o termo feminicídio, o/a interlocutor/a fazia a vinculação com os crimes decorrentes de violência doméstica, buscando me direcionar à Delegacia da Mulher.

Mas enquanto estes profissionais, ao ouvir o tema “mortes de mulheres” subentendiam que eu me referia aos feminicídios no sentido estrito da violência doméstica, a maioria dos casos letais cometidos contra mulheres categorizados pela SSPDS é classificada como homicídio doloso. Por essa razão, o processo é conduzido pela Delegacia de Homicídios, que inicia a investigação do crime, seja de vítima masculina ou feminina. Logo, na DDM, não consegui obter informações sobre esses casos, conforme ressaltado na fala da delegada: “eles não chegam muito para gente entendeu, porque o local de crime é feito pela [Delegacia de] Homicídios” (Delegada Elisa⁴).

Ainda assim, ela me explicou o funcionamento da DDM, ressaltando o trabalho que tem sido feito em parceria com a Casa da Mulher Brasileira, que promove ações em vários âmbitos, buscando um atendimento completo a mulheres vítimas de violência doméstica. Ela também me passou o contato de outra delegada que havia sido titular da DDM em anos anteriores, que provavelmente poderia contribuir mais no sentido do meu objetivo. E ainda me encorajou a realizar outra solicitação junto à Ouvidoria, especificando a intenção de entrevistar profissionais vinculados à Delegacia de Homicídios para me aprofundar sobre esses casos que eu delimitara. Sobre o contato com a delegada indicada, esta se mostrou interessada em me receber, marcamos algumas vezes a entrevista, mas devido à dificuldade em sua agenda, precisávamos remarcar e, por fim, não se concretizou.

Já a minha solicitação na Ouvidoria foi novamente atendida e me indicaram o Delegado Geral da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), que me recebeu muito bem e me concedeu uma entrevista. Ele estava no cargo há cerca de um ano e também não chegou a atuar diretamente nos casos que eu buscava, mas tinha uma compreensão ampla dos crimes ocorridos, sobretudo do aumento de mortes de mulheres, porque, no período, ele havia atuado como chefe da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO). Enfatizou a relação entre as facções criminosas e os assassinatos de mulheres, especialmente no período definido como de guerra entre os coletivos criminosos. Ao final da entrevista, ele me conduziu ao delegado da 3ª Delegacia do DHPP que estava presente e também concedeu uma entrevista, contribuindo com a pesquisa.

As demais entrevistas foram resultantes do contato que realizei com o inspetor da Polícia Civil e, na época, coordenador do Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis (DPGV). Eu o conheci no período em que fui secretária do Curso de Especialização em

⁴ Os nomes das/os profissionais da segurança pública entrevistadas/os foram omitidos, sendo aqui apresentadas/os por nomes fictícios.

Segurança Pública na Universidade Federal do Ceará, e quando entrei em contato para corroborar com a minha pesquisa, ele prontamente se mostrou à disposição, inicialmente tentando facilitar as entrevistas com famílias, o que infelizmente não deu certo. Quando solicitei entrevistá-lo, ele gentilmente me atendeu. De todas as pessoas entrevistadas, ele foi o único que havia atuado em casos de mortes de mulheres, inclusive na Chacina das Cajazeiras, uma vez que trabalhou como investigador da DHPP durante quase dez anos. Por essa razão, ele tinha um conhecimento aprofundado sobre esses casos e pode contribuir fortemente com a pesquisa.

Além disso, na ocasião, ele me apresentou a delegada e diretora do DPGV, que aceitou conversar comigo, além de outro inspetor do mesmo departamento que também me concedeu uma entrevista. Este último, apesar de não ter atuado diretamente nos anos que eu buscava, também havia trabalhado na Delegacia de Homicídios e pode acrescentar elementos importantes à pesquisa. Já com a delegada, funcionou mais como uma conversa na qual ela me apresentou o trabalho do Departamento, que atua a partir dos eixos mulher, infância e juventude, pessoa idosa e pessoa com deficiência, sendo a Delegacia de Defesa da Mulher vinculada a este Departamento. Ela também trouxe elementos gerais sobre as mortes de mulheres e reforçou a importância de eu conhecer melhor a DDM.

Todas as entrevistas realizadas e até mesmo a conversa com a Diretora do DPGV contribuíram com o meu processo de pesquisa, sendo que algumas responderam ou conversaram mais diretamente sobre os casos estudados, se somando à utilização das reportagens para análise dos casos, e que apresento na próxima seção.

2.5 COLETA DE REPORTAGENS: O USO DE NOTÍCIAS JORNALÍSTICAS PARA CONTAR AS MORTES DE MULHERES

Durante todo esse processo de tratativas no campo em busca de dados que pudessem apresentar respostas aos objetivos da pesquisa, e com a incerteza de ser bem sucedida nas minhas buscas, eu me perguntava se seria uma boa ideia utilizar notícias de jornais como uma ferramenta para investigar essas mortes de mulheres. Até porque a metodologia inicial incluía acesso a dois tipos de fontes diferentes, que eram as entrevistas com familiares e os inquiridos ou processos, porque considerava que contribuições provenientes de fontes distintas poderiam ser importantes para o desenvolvimento da pesquisa, apresentando mais elementos para a compreensão dos casos.

Ainda assim, dependendo do quanto um único tipo de coleta me rendesse de informações, poderia ser suficiente focar em um único tipo de dados. Mas quando percebi que o processo de busca havia sido mais difícil do que o previsto, decidi que seria importante a inserção de um novo recurso e incluir reportagens de jornais como fonte de dados poderia ser uma alternativa interessante. Foi então que, em comum acordo com a minha orientadora, decidi incluir esse recurso, que considero uma decisão que corroborou muitíssimo com essa pesquisa.

Como supracitado, foram através das notícias que passaram a se multiplicar a partir de 2016, que eu decidi pesquisar essa temática. Principalmente nos anos 2017 e 2018, as mídias cearenses estavam em polvorosa com o aumento de mortes violentas e noticiavam com muitos detalhes os casos que ocorriam na cidade, chamando a atenção para as características de execução que incluíam sequestro, tortura e muita violência.

De acordo com Gil (2008), os jornais, tais como outros documentos de comunicação em massa, como revistas, fitas de cinema, programas de rádio e televisão, constituem importante fonte de dados para a pesquisa social, por possibilitarem aos pesquisadores o conhecimento sobre diversos aspectos da sociedade atual, assim como sobre o passado histórico. Desse modo, para o autor, existem inúmeros problemas que podem ser pesquisados a partir de dados fornecidos por documentos de comunicação de massa, podendo ser muito úteis inclusive em pesquisas no âmbito da Sociologia. Entretanto,

por terem sido elaborados com objetivos outros que não a pesquisa científica, devem ser tratados com muito cuidado pelo pesquisador. Considerando, por exemplo, as notícias de jornal, há que se considerar que os profissionais de imprensa trabalham sob fortes pressões. O repórter vê-se obrigado a preparar sua matéria em curto espaço de tempo para que a notícia não fique "velha". Mais que isso, precisa selecionar uma pequena parte de um acontecimento, muitas vezes não a mais importante, mas a mais sensacionalista. As reportagens são ainda cortadas pelos redatores e editores, que procuram ajustá-la ao espaço e à orientação política do jornal (GIL, 2008, p. 170).

No caso de notícias relacionadas à criminalidade, a questão do sensacionalismo pode ser ainda mais latente, visto que muitos veículos jornalísticos se destacam por apresentarem um perfil policialesco, seguindo o viés da espetacularização de crimes violentos, com o intuito de atrair visualizações. Na busca que realizei, me chamou atenção o grande volume de notícias com detalhamento de casos chocantes, alguns inclusive com fotos explícitas de lesões, a grande maioria centrada em mortes ocorridas no contexto da guerra das facções, sendo bem menor o número de reportagens relacionadas aos casos de mortes ocorridas no âmbito da violência doméstica e familiar.

Embora esse fato possa apontar um possível viés das notícias jornalísticas com predominância de casos relacionados à criminalidade em detrimento de notícias de mortes ocorridas no contexto da violência familiar, por exemplo, mediante o uso das reportagens foi possível agregar informações que se mostraram inacessíveis junto aos órgãos oficiais e à polícia, até porque os casos de mortes violentas de mulheres em contextos de vulnerabilidade social e executados no âmbito das facções criminais, fora da violência doméstica e familiar, recebem pouca atenção do sistema de justiça criminal e também da sociedade.

Além disso, a possibilidade do viés é inerente a qualquer outro recurso metodológico utilizado, pois toda e qualquer fonte de informação opta por um enfoque e as narrativas dificilmente apresentarão todas as versões dos fatos, cabendo à pesquisadora realizar uma análise crítica sobre os dados acessados. Assim, as reportagens contribuíram fortemente para contar as histórias dessas mortes, apresentando elementos importantes para a compreensão dos casos identificados, mesmo com as ressalvas que o viés jornalístico possa exigir.

Portella, Ferreira e Bezerra (2006), ao recorrerem a notícias de jornais para analisar os homicídios de mulheres em Pernambuco, afirmam que:

Ainda que esteja longe de ser um registro completo de tudo que foi publicado e ainda mais distante de ser uma tradução fiel do que de fato vivem as mulheres em seu cotidiano, podemos identificar nessas matérias a natureza dos crimes cometidos contra as mulheres, as circunstâncias em que ocorreram, as iniciativas desencadeadas pelo poder público e o modo como são veiculadas pela mídia (PORTELLA; FERREIRA; BEZERRA, 2006, p. 6).

Por isso, finalmente, decidi incluir as notícias como fonte de dados sobre as mortes de mulheres. Desse modo, sentei com a minha orientadora para pensarmos, do ponto de vista metodológico, qual seria a melhor forma de escolha dessas reportagens. Considerando que eu delinear a uma faixa etária específica de vítimas, de 12 a 29 anos, entendemos que não seria viável realizar essa busca por meio de palavras-chave, por exemplo, visto que as notícias nem sempre citavam as idades das mulheres. Assim, chegamos à conclusão de que realizar a busca com o nome das vítimas seria o mais indicado e, mais uma vez, os dados da SSPDS foram fundamentais por disponibilizarem essa informação.

Decidida essa questão, a preocupação seguinte foi sobre a utilização dos mecanismos de navegação. Em alguns testes que fizemos utilizando o navegador *Google* e o *Google* Notícias, parecia que não seria fácil localizar essas notícias. Tentei também realizar a busca diretamente nos *sites* de diferentes empresas de comunicação, utilizando o nome da vítima como palavra-chave, mas não funcionou. Foi então que pensamos em entrar em contato

com os dois principais veículos de comunicação de Fortaleza, o Jornal O Povo e o Diário do Nordeste, para saber se seria possível acessar essas reportagens diretamente de seus respectivos bancos de dados. Mas essa tarefa não foi fácil. Embora tivesse disponibilizado na *internet* inúmeras informações de contato dessas empresas, realizei diversas tentativas por telefone, por *e-mail* e números de *WhatsApp* para enfim obter um primeiro retorno.

Com relação ao Jornal O Povo, me foi passado um número de uma central telefônica na qual o setor mais adequado poderia responder sobre a minha demanda. Liguei muitas vezes, durante vários dias, mas a ligação nunca completava entre os ramais, até que desisti. Enquanto isso, tive mais êxito com o Jornal Diário do Nordeste. Depois de muitas tentativas, em um dos contatos, fui instruída a fazer uma solicitação por um *e-mail* específico, o qual me foi respondido em tempo hábil. Informaram ser possível realizar a busca no banco de dados, mas esse serviço teria um custo de quarenta reais por hora de pesquisa, e que, se eu precisasse salvar as reportagens em PDF, teria um custo de dezoito reais por cada unidade.

Diante dessa resposta, percebi ser impossível ir por esse caminho e voltei às buscas pelo *Google*, através do nome da vítima. Embora não obtendo êxito na pesquisa de todos os casos, foi possível encontrar notícias referentes a 81 vítimas e, no final da busca, eu me vi com um total de 292 notícias.

Esse processo de seleção envolveu várias etapas. Inicialmente, a partir das tabelas gerais da Secretaria de Segurança Pública, selecionei apenas as mortes de mulheres ocorridas em Fortaleza, com vítimas entre 12 e 29 anos. Essa etapa, eu realizei ainda antes de decidir utilizar as reportagens, para identificar o número total de mortes de mulheres e, por isso, eu categorizei os dados de 2015 a 2021, seguindo o mesmo padrão das tabelas da SSPDS, conforme demonstrado abaixo.

Quadro 4 – Vítimas do sexo feminino na faixa etária de 12 a 19 – Ano 2018

Ano 2018 – Mês Janeiro								
AIS	CIDADE	NATUREZA DO FATO	ARMA	DATA	NOME	GUIA CADAVERÍCA	SEXO	IDADE
8	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	01/01/2018		107-249/2018	FEM	16
8	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	01/01/2018		107-244/2018	FEM	15
9	FORTALEZA	FEMINICÍDIO	OUTROS	01/01/2018		107-15/2018	FEM	22
9	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	02/01/2018		107-82/2018	FEM	14
7	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	07/01/2018		322-42/2018	FEM	-
3	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	08/01/2018		130-38/2018	FEM	21
6	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA BRANCA	11/01/2018		107-226/2018	FEM	23
7	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	27/01/2018		107-447/2018	FEM	19
7	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	27/01/2018		322-121/2018	FEM	22
7	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	27/01/2018		107-496/2018	FEM	15
7	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	27/01/2018		134-338/2018	FEM	17
7	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	27/01/2018		107-446/2018	FEM	22
2	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	28/01/2018		322-128/2018	FEM	15
2	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	28/01/2018		107-456/2018	FEM	15
3	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	29/01/2018		110-191/2018	FEM	22
3	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	29/01/2018		107-478/2018	FEM	25
6	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	30/01/2018		107-520/2018	FEM	14
3	FORTALEZA	HOMICIDIO DOLOSO	ARMA DE FOGO	31/01/2018		110-214/2018	FEM	21
Total: 18								

Fonte: SSPDS (2018).

Partindo desse quadro com os nomes das vítimas delimitados mediante os critérios selecionados, criei outro para categorizar as notícias encontradas, a partir dos quesitos: nome, idade, quantidade de notícias (uma, até cinco, ou mais de cinco), cenários (sim ou não) e *link* da notícia. Desse modo, uma vez que eu localizava uma notícia, realizava uma leitura dinâmica para identificar se esta apresentava ou não informações sobre o cenário daquele crime, assim como a quantidade de notícias encontradas e o *link* para análises posteriores, se necessário (ver formato abaixo).

Quadro 5 – Categorização das Notícias

Nome	Idade	Quantidade de Notícias			Cenários		Link da Notícia
		1	Até 5	+ de 5	Sim	Não	
[REDACTED]	27			x	X		https://www.metropoles.com/brasil/marido-mata-mulher-a-marretadas-e-joga-corpo-em-terreno-baldio https://claudia.abril.com.br/noticias/mais-de-50-casos-de-feminicidio-foram-noticia-este-ano-no-brasil/ https://ubajaranoticias.com.br/2017/01/25/marido-mata-mulher-com-marretadas-e-joga-corpo-em-terreno-baldio-de-fortaleza/ https://catendenorastrodanoticia.blogspot.com/2017/01/brutalidade-marido-mata-mulher-com.html https://180graus.com/blog-geral/mais-de-50-casos-de-feminicidio-foram-noticia-este-ano-no-brasil-acompanhe https://carireemrevista.blogspot.com/2017/04/dona-de-casa-morta-quando-pedalava-no.html
[REDACTED]	21						Não
Fevereiro							
[REDACTED]	25						Não
[REDACTED]	28		x		X		https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/estudante-morre-durante-tentativa-de-assalto-a-onibus-em-fortaleza-1.1709238 https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/02/mulher-morre-apos-

Nome	Idade	Quantidade de Notícias			Cenários		Link da Notícia
		1	Até 5	+ de 5	Sim	Não	
							tentativa-de-assalto-a-onibus-em-fortaleza.html https://www.sobral24horas.com/2017/02/lamentavel-video-mostra-fuga-de.html

Fonte: Elaboração própria.

Além disso, salvei todas as reportagens encontradas que atendiam ao requisito de apresentação dos cenários, em formato PDF, em pastas no computador, organizadas por ano e meses respectivos. Após finalizar a busca de todos os anos, o passo seguinte foi voltar em cada uma das notícias e, então, realizar uma leitura detalhada, descartando notícias muito semelhantes ou até repetidas. As notícias categorizadas como relevantes foram renomeadas com o número do caso respectivo (seguindo a sequência de dia, mês e ano das mortes, conforme tabelas da SSPDS), mês e ano e nome do veículo de notícias.

Em alguns casos de maior repercussão, identifiquei um número imenso de notícias, e mesmo que eu não tenha conseguido esgotar as buscas, tentei salvar todas as reportagens localizadas. Todavia, no momento de leitura, para fins de elaboração dos cenários, priorizei as notícias que apresentavam dados mais específicos sobre a história daquele caso, o que, ainda assim, correspondeu a um total de 163 notícias de trinta e uma fontes jornalísticas diferentes. As demais permaneceram salvas para eventuais consultas, sobretudo, em alguns casos em que eu me debrucei mais minuciosamente sobre, gerando seção específica, como a Chacina das Cajazeiras e o caso das mortes da Nara Aline, Ingrid e Darciele.

Realizada essa segunda seleção, elaborei um novo quadro que incluía as informações presentes nas reportagens, agregando aquelas já disponibilizadas a partir dos dados apresentados pela SSPDS como arma do crime, por exemplo, porém acrescentando especificidades quando possível, assim como incluindo elementos novos como local e autoria do crime e maior detalhamento dos cenários das mortes. Segue abaixo um trecho do quadro, para fins de visualização.

Quadro 6 - Cenários das Mortes para ilustração – Dados relativos ao ano 2018, mês de Janeiro

Nº do Caso	Idade	Nº de notícias	Local do crime	Autor do crime	Arma do crime	Motivo do Crime	Cenário da morte
24	16	2	Rua	Desconhecido	Arma de fogo	Desconhecido	A vítima morreu juntamente com a irmã. As duas foram abordadas no bairro durante a madrugada e levadas até uma avenida onde foram mortas com disparos de arma de fogo.
25	15	2	Rua	Desconhecido	Arma de fogo	Desconhecido	A vítima morreu juntamente com a irmã. As duas foram abordadas no bairro durante a madrugada e levadas até uma avenida onde foram mortas com disparos de arma de fogo.
26	22	13	Casa da vítima	Ex-namorado	Outros	Discussão conjugal	A vítima foi convidada pelo ex-namorado para conversar. Na ocasião ele a espancou brutalmente e ela veio a óbito. Depois da jovem morta ele a transportou na garupa da moto e jogou seu corpo nas proximidades de uma lagoa. Eles haviam namorado por cinco anos e ele tinha um histórico de violência no relacionamento, com muita violência, tortura e até cárcere privado. A jovem tinha conseguido terminar o namoro, mas ele não aceitava o fim. Após a morte ele ficou foragido por mais de um ano, quando finalmente foi encontrado, preso e condenado a quinze anos de prisão.
27	19	5	Casa de festas	Integrantes da facção criminosa GDE	Arma de fogo	Disputa territorial	A morte se deu na chacina das Cajazeiras na qual integrantes da facção criminosa GDE chegaram em uma casa de forró, no bairro Cajazeiras, e efetuaram mais de cem disparos de forma aleatória, matando 14 pessoas, sendo 8 mulheres, e deixando outras 10 feridas. A vítima estava na festa quando foi surpreendida pela ação dos criminosos que chegaram em um carro. Tentou fugir com um grupo de jovens, mas foi atingida com três disparos, um na cabeça, um no ombro e um no braço.

Fonte: Elaboração própria com base em informações colhidas em reportagens.

Nota: A coluna “nome da vítima” que constava na tabela original foi suprimida para otimizar o espaço.

Realizar essa análise não foi tarefa fácil, principalmente por duas razões. A primeira era a abundância de informações. Como supracitado, eu encontrei reportagens que contavam histórias referentes às mortes de 81 mulheres, e trabalhei diretamente com um total de 163 notícias para realizar as análises, que incluíam ler cada uma das notícias, responder todas as questões da tabela e, ao final, escrever um resumo do caso descrevendo os cenários das mortes.

A segunda razão era a dureza dos relatos. As notícias apresentavam, às vezes muito detalhadamente, como essas mulheres tiveram suas vidas arrancadas, sofrendo sequestros, torturas e decapitações, violências tão extremas que me causavam calafrios e, em alguns momentos, eu precisava deixar o caso por um tempo para assimilar tudo aquilo e me recompor. Isso também me fazia refletir profundamente sobre como a nossa sociedade trata as suas mulheres, principalmente mulheres pobres e periféricas.

Quando enfim consegui sistematizar todos os casos nessa tabela, foi possível identificar a ocorrência destes, mediante seis cenários sociais, a saber: cenário familiar e conjugal, cenário facções criminosas e tráfico de drogas, cenário violência sexual, cenário latrocínio, cenário não informado e cenário desconhecido. No entanto, além de analisá-los a partir dessas classificações, considerei ser importante contar as histórias das mortes dessas mulheres.

Oliveira e Rodrigues (2021) afirmam ser comum no jornalismo, revitimizar uma mulher assassinada, atribuindo-lhe responsabilidade pelo crime que resultou em sua morte, apagando sua memória ao não contar a sua história. Por isso, a importância de entrevistar familiares e amigos, por exemplo, pois ao incluir mais fontes é possível diversificar os olhares sobre essas vítimas e as narrativas sobre essas mortes. Conforme as autoras, “informar nome, raça, idade, se tinha filhos, profissão, classe social e região onde morava não é um mero detalhe” (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2021, p. 274), pois se constituem em dados fundamentais a serem usados na promoção de políticas públicas de enfrentamento às mortes de mulheres.

Mesmo que não tenha sido possível entrevistar pessoas próximas das vítimas para responder de forma mais aprofundada questões importantes sobre a vida dessas mulheres, procurei, a partir das notícias, contar as histórias de suas mortes, enxergando-as como gente, pois somente assim é possível humanizar o corpo aniquilado dessas mulheres (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2021).

Sobre o uso das reportagens, destaco que não foi meu objetivo analisar como a mídia retrata esses casos, mas explorar essa fonte documental para conhecer os cenários desses crimes, mesmo com as limitações que possam apresentar, assim como recontar essas tristes histórias. Ao trazer luz sobre essas mortes, espero contribuir com a promoção de políticas de vida para outras mulheres, vítimas em potencial de uma sociedade que pode ser muito cruel com suas mulheres.

Mediante o percurso aqui descrito, se constituíram como recursos metodológicos deste estudo os dados oficiais da SSPDS que apresentam o problema em número, as notícias de

jornais que contam as mortes dessas mulheres, e as entrevistas com profissionais da segurança pública de Fortaleza, além de pesquisa bibliográfica para análise e compreensão do tema.

3 “CENÁRIOS SOCIAIS DE MORTES DE MULHERES” COMO CATEGORIA SOCIOLÓGICA PARA PENSAR AS MORTES DE MULHERES JOVENS EM FORTALEZA

A violência urbana se tornou uma problemática relevante no Brasil, afetando significativamente a vida das pessoas, especialmente os moradores das periferias das grandes cidades. As facções criminosas que dominam o crime no país agem com a promoção de torturas e acertos de contas, tendo em vista as disputas por mercados ilegais.

A cidade de Fortaleza, seguindo essa tendência, tem enfrentado nos últimos anos a atuação de quatro facções criminosas, PCC (Primeiro Comando da Capital), CV (Comando Vermelho), GDE (Guardiões do Estado) e FDN (Família do Norte), que transformaram o cotidiano da cidade, resultando em números elevados de homicídios, muitos destes com requintes de crueldade, rebeliões em presídios e chacinas que vitimaram muitas vidas. Foi nesse contexto que os índices de mortes de mulheres tiveram um crescimento expressivo, desestabilizando a hegemonia quase absoluta de mortes de jovens do sexo masculino.

As mulheres sempre foram vítimas de violências diversas, sobretudo a violência doméstica, que no país apresenta um número alarmante de casos, muitos dos quais resultando em mortes. Entretanto, as mortes de mulheres que têm ocorrido nos últimos anos em Fortaleza apresentam características que se diferenciam do que até então vinha sendo observado.

Ao mesmo tempo, uma série de notícias e reportagens vem sendo publicadas nos jornais locais, ressaltando o maior envolvimento de mulheres na criminalidade na cidade. A participação no crime organizado e no tráfico de drogas são as principais questões apontadas na participação das mulheres como protagonistas de violências, e, uma vez inseridas na lógica perversa da criminalidade, estas ficam vulneráveis às ações perpetradas por esses coletivos.

Tendo em vista as mortes de mulheres e o significativo número de pesquisas realizadas no Brasil sobre a temática, Pasinato (2011) alerta que ainda “há pouco conhecimento sobre a interface entre violência urbana/criminalidade urbana e gênero, inclusive sobre o impacto que essa criminalidade produz na vida das mulheres”.

Nessa perspectiva, não obstante os diversos estudos que se debruçam sobre o fenômeno da violência e da criminalidade, como afirma Schabach (2007, p. 19), “ainda permanece precário o conhecimento sistematizado sobre os seus movimentos, a comparação entre as suas várias modalidades e a identificação de suas causas principais, para além das socioeconômicas tradicionalmente enfocadas”.

Nesse sentido, para contribuir de forma mais aprofundada com os estudos sobre mortes de mulheres, analiso os cenários sociais em que estas têm ocorrido em Fortaleza. A categoria “Cenários Sociais de Mortes de Mulheres” aqui empregada perpassa as compreensões de Camacho e Guzmán (1990) e Carcedo (2010), tendo em vista apreender as reconfigurações da violência que apontam uma maior inserção da mulher na criminalidade e como vítimas potenciais de mortes cruéis.

O conceito “cenário de violência” foi desenvolvido por Camacho e Guzmán (1990) ao trabalharem com a temática da violência na Colômbia, a fim de contemplar as especificidades e diferenciações para se chegar à raiz do problema analisado. Já Carcedo (2010), enfocando as mortes de mulheres relacionadas às relações desiguais de gênero na América Central, trabalha com o conceito “cenário de feminicídio”.

De acordo com Camacho e Guzmán (1990), a dinâmica da violência está diretamente associada à história particular de cada região em que se desenvolve, e é sobre a natureza social em que se estrutura a violência que os autores elaboram o conceito. Assim, considerando as mudanças sociais e de modernização que a Colômbia enfrentou entre os anos 1950 e 1980, que resultaram em profundas transformações, sobretudo na distribuição entre os espaços rurais e urbanos no país, e partindo dos dados previamente encontrados, eles passaram a estudar sobre a natureza social da violência urbana na cidade de Cali e a diferenciação das violências, para além destes fatores: “violências donde hay intereses identificables, racionalizaciones sobre el uso de la fuerza, división del trabajo para su ejecución, victimas y victimarios precisos que no necesariamente agotan a los actores en conflicto” (p. 45).

Nesse sentido, os autores buscaram estudar a violência a partir da classificação dos campos em que ela se estruturava. Eles identificaram conflitos nos campos que designaram como econômico, político e estritamente social, além de outros que foram identificados como combinados. Essa classificação permitiu determinar a direcionalidade do campo, para, a partir de então, identificar em cada um o polo dominante e dominado de cada relação, estabelecer conclusões importantes sobre a estabilidade de cada campo da violência em um determinado período e as especificidades de outros, assim como identificar em qual ela se proliferou com maior ou menor intensidade ao longo dos anos (CAMACHO; GUZMÁN, 1990):

Finalmente al identificar escenarios de violencia dentro de los distintos campos aparecen como los más sobresalientes los atracos, las riñas, los ajustes de cuentas, los enfrentamientos militares, las limpiezas, el familiar y el de sexualidad. También con los escenarios se identificó su direccionalidad y la importancia de cada uno de ellos en el tiempo. Se destaca como ciertos escenarios son al mismo tiempo cuantitativamente muy importantes y relativamente rígidos en el tiempo (p. 45).

Em sua tese de doutorado, Schabbach (2007) analisou as principais tendências e causas da criminalidade violenta em três regiões do Rio Grande do Sul. Por meio da categoria cenário social do crime, ela construiu uma tipologia que permitiu classificar esses crimes violentos a partir do grau de organização e do nível de interação social entre as partes.

Para Schabbach (2007, p. 53-54), a noção de “cenário social” privilegia a relação entre os atores envolvidos no ato criminal, contemplando as circunstâncias de sua ocorrência, seja entre classes, grupos sociais ou demais segmentos populacionais. Nessa perspectiva, o cenário social do crime é configurado a partir das circunstâncias que circundam cada caso.

Gonçalves (2022), em sua tese “‘Vidas Matáveis’: Femicídio de Mulheres Negras e Interseccionalidades de Gênero, Raça e Classe”, recorre ao conceito “Cenário social de violência” para investigar mortes de mulheres no Rio Grande do Sul, visando compreender as diferentes situações, circunstâncias e motivações desses crimes mediante uma perspectiva comparada entre vítimas negras e não-negras, assim como identificar permanências e mudanças do fenômeno ao longo do tempo, a partir de informações oriundas de processos judiciais desses casos.

Nessa perspectiva, a autora identifica seis cenários sociais nos quais os casos são classificados. São eles: cenário da violência doméstica e familiar; cenário relacionado com mortes de familiar, mas sem envolver parceiros íntimos na execução do crime; cenário relacionado ao tráfico de drogas e ao contexto da criminalidade; cenário de feminicídio em um contexto de vulnerabilidade extrema e prostituição; cenário de feminicídio em casos relacionados à violência sexual; e cenário “outros”, no qual estão elencando os casos com informações insuficientes para uma identificação mais precisa do tipo de feminicídio (GONÇALVES, 2022).

Carcedo (2010), por sua vez, usa o conceito “cenário de feminicídio” para entender se os homicídios que vitimam mulheres na América Central respondem às relações de poder e controle masculino sobre as mulheres presentes em todas as sociedades, ou se essa escalada de mortes vem se originando a partir de novos cenários e dinâmicas, resultando nessas formas extremas de violência contra corpos femininos.

Nessa perspectiva, a autora lista nove cenários (ver tabela 1) nos quais ocorrem as mortes de mulheres, sendo eles: família, relações conjugais, estupros, comércio sexual, tráfico de mulheres, redes criminosas, gangues, vingança, além dos cenários entrelaçados, quando uma mulher é morta como resultado da articulação de distintos cenários, e os evasivos, aqueles que não foram identificados, tendo em vista as dificuldades de acesso e informação, sobretudo por

terem vinculações com forças militares e paramilitares relativas à região onde o estudo se desenvolveu.

Tabela 1 – Cenários de Femicídios na América Central e República Dominicana (2003)

	Guatemala		Honduras		El Salvador		Nicaragua		Costa Rica		Panamá		Dominicana		Total	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Pareja*	16	32,7	6	5,4	12	15,2	15	44,1	11	33,3	8	38,1	89	71,8	157	34,8
Expareja*	4	8,2	3	2,7	4	5,1	3	8,8	6	18,2	7	33,3	0	0,0	27	6,0
Familiar*	6	12,2	0	0,0	5	6,3	6	17,6	4	12,1	4	19,0	10	8,1	35	7,8
Pretendiente/ acosador*	6	12,2	1	0,9	3	3,8	3	8,8	1	3,0	0	0,0	2	1,6	16	3,5
Ataque sexual*	7	14,3	9	8,1	14	17,7	5	14,7	8	24,2	2	9,5	6	4,8	51	11,3
Comercio sexual*	0	0,0	3	2,7	5	6,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	8	1,8
Venganza entre hombres	0	0,0	10	9,0	7	8,9	1	2,9	2	6,1	0	0,0	1	0,8	21	4,7
Maras	5	10,2	32	28,8	17	21,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	54	12,0
Mafias	0	0,0	4	3,6	0	0,0	0	0,0	1	3,0	0	0,0	0	0,0	5	1,1
Ensañamiento*	0	0,0	41	36,9	12	15,2	1	2,9	0	0,0	0	0,0	1	0,8	55	12,2
Línea de fuego*	5	10,2	1	0,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	0,8	7	1,6
Indeterminado	0	0,0	1	0,9	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	14	11,3	15	3,3
Total	49	100	111	100	79	100	34	100	33	100	21	100	124	100	451	100

Fonte: CARCEDO (2010).

Embora Carcedo (2010) afirme que parte significativa das mortes de mulheres identificadas no estudo foram perpetradas por parceiros ou ex-parceiros, ela constata que esses números sofreram alteração nos últimos anos:

Para el año 2003 el escenario de femicidio más frecuente en el conjunto de los siete países incluidos en este estudio es el de pareja, ya que a él se le adjudican el 34,8% de todos los femicidios identificados. Cuando se incluye el de expareja, que aporta un 6%, suman en conjunto el 40,8% del total. Como se ve, los femicidios cometidos por parejas y exparejas, aunque globalmente son los más frecuentes, ya no representan la mayoría, como si ocurría en el pasado, cuando representaban al menos dos de cada tres femicídios (CARCEDO, 2010, p. 49).

Não obstante o ambiente familiar e doméstico ser um cenário importante com relação às mortes de mulheres, tendo em vista as relações desiguais na sociedade, que ainda mantém uma estrutura patriarcal entre os gêneros, surgem cada vez mais outros cenários que precisam ser estudados para nos ajudar a compreender os determinantes dessas mortes, sejam os conhecidos ou outros emergentes na atualidade, especialmente em um contexto no qual as

mulheres têm tido cada vez mais participação em atividades ilegais relacionadas ao tráfico de drogas, armas, dentre outras (MENEGHEL; PORTELLA, 2017).

Portanto, partindo dos conceitos “Cenários de Violência” de Camacho e Guzmán (1990), e “Cenários de Femicídios” de Carcedo (2010), utilizo neste trabalho a categoria “Cenários Sociais de Mortes de Mulheres” para construção teórica do meu objeto de estudo, por compreender ser esta mais abrangente e assegurar mais espaço para conhecer e interpretar as mortes violentas de mulheres jovens em Fortaleza. Desse modo, a categoria Cenários Sociais de Mortes de Mulheres compreende os inúmeros contextos sociais que reúnem os diversos atos, dinâmicas e relações sociais que culminaram nas mortes, sendo possível identificar, a partir dos casos apresentados nesta tese, seis cenários de ocorrências desses crimes.

Assim, neste capítulo, apresento cada caso selecionado na pesquisa, tendo em vista conhecer as vítimas e os cenários em que cada morte ocorreu, para identificar os atores envolvidos, as relações entre vítimas e agressores, o tipo de violência perpetrada, a prematuridade das vítimas, dentre outras dinâmicas relacionadas ao acontecimento, com o objetivo de compreender as mortes violentas de mulheres jovens em Fortaleza.

3.1 MORTES DE MULHERES JOVENS EM FORTALEZA E SEUS CENÁRIOS: O PROBLEMA EM NÚMEROS

O Brasil está entre os países mais perigosos do mundo para as mulheres. Além da violência doméstica, estupros e casos de assédios que infelizmente são pautas corriqueiras nos noticiários, vivenciamos nos últimos anos uma alta na violência letal contra mulheres em todo o Brasil, com destaque para o estado do Ceará e a cidade de Fortaleza.

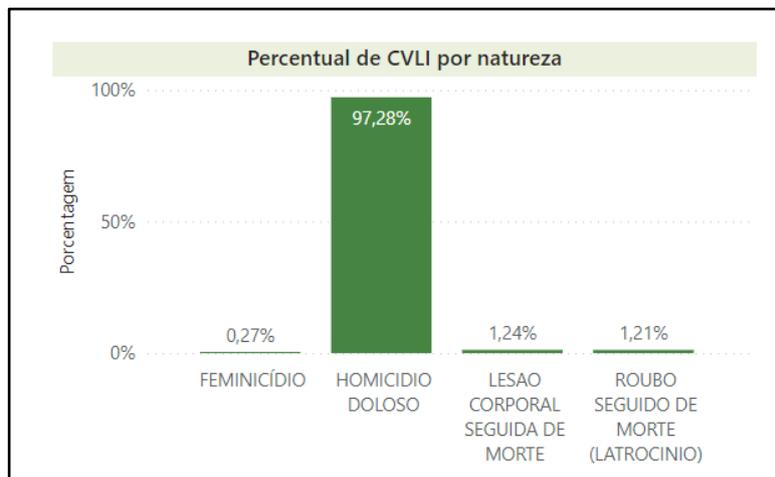
O objeto da minha pesquisa toma como base as mortes de mulheres jovens, na faixa etária de 12 a 29 anos, ocorridas em Fortaleza nos anos de 2017, 2018 e 2019. Esses números são apresentados pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará como Indicadores Criminais, sendo classificados como Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) e incluem os registros de todas as mortes ocorridas dentro dessa categoria, tanto de mulheres quanto de homens.

Os registros são diários divididos em tabelas mensais com as mortes ocorridas ao longo do mês e são publicados desde o ano de 2013. Já a partir de 2014, os dados passaram a ser apresentados dentro de nove categorias. São elas: Áreas Integradas de Segurança (AIS), Município, Natureza do Fato, Arma Utilizada, Data da Morte, Nome da Vítima, Guia

Cadavérica, Sexo e Idade. A categoria AIS corresponde à localização geográfica onde o homicídio ocorreu, sendo que a cidade de Fortaleza é dividida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em dez AIS, conforme detalharei no próximo capítulo.

Na categoria Natureza do Fato, as mortes podem ser classificadas pela SSPDS como homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e, a partir de 2018, foi incluída também a classificação feminicídio. Essas categorias são utilizadas pelo Estado para designar o contexto em que a morte ocorreu. Em todos os anos, a classificação “homicídio doloso” é predominante, inclusive nas mortes de mulheres, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Percentual de CVLI em Fortaleza - 2017 a 2019



Fonte: SSPDS/CE (2017-2019)⁵.

Inicialmente defini que iria realizar minhas análises a partir do ano de 2015, pois, embora o ano de 2014 já apresentasse os dados sistematizados a partir das categorias supracitadas, ainda apresentava algumas lacunas. Além disso, no ano de 2015 já aparecia um elevado número de homicídios totais.

⁵ Lembrando que os dados correspondem às mortes ocorridas entre 2017 e 2019 e a classificação “feminicídio” somente passou a ser registrada nos crimes ocorridos a partir do ano de 2018.

Quadro 7 - Número de vítimas de CVLI - Feminino e Masculino - Anos 2015 a 2021

Número de vítimas de CVLI							
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	431	323	349	482	192	265	306
Fevereiro	331	297	269	361	164	459	250
Março	323	316	358	414	189	359	249
Abril	327	274	378	367	213	439	275
Mai	323	285	471	372	179	365	244
Junho	282	248	474	384	169	358	275
Julho	261	255	474	378	196	297	263
Agosto	355	291	460	352	186	260	281
Setembro	332	222	460	391	183	253	301
Outubro	341	278	516	363	176	322	298
Novembro	354	298	470	326	205	343	285
Dezembro	359	320	454	328	205	319	272
Total	4.019	3.407	5.133	4.518	2.257	4.039	3.299

Fonte: SSPDS.

Mas, por fim, optei por analisar o período de 2017 a 2019, partindo do ano de 2017, que concentrou o pico de mortes no estado, atingindo o total de 5.133. Nesse ano, também houve um aumento expressivo no número de mortes de mulheres, seguido do ano de 2018, que concentrou o maior número de vítimas fatais do sexo feminino, e o ano de 2019, que apresenta uma queda considerável no número de mortes. Para fins de comparação, a tabela abaixo especifica as mortes de mulheres de 12 a 29 anos ocorridas entre 2015 e 2021, mensalmente.

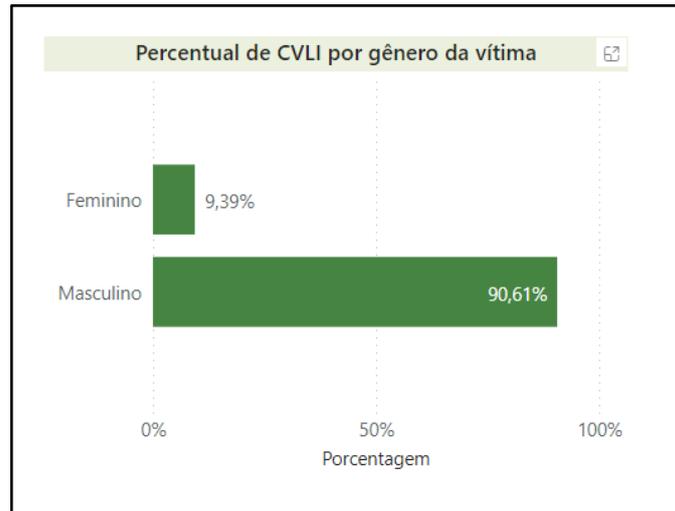
Quadro 8 - Mortes de mulheres em Fortaleza - Anos 2015 a 2021

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2015	3	2	7	4	2	3	2	3	4	4	2	3	39
2016	5	3	3	1	1	2	0	5	2	3	3	5	33
2017	2	4	1	2	8	6	3	7	4	11	11	10	69
2018	18	13	9	13	8	8	12	8	15	5	10	7	126
2019	1	3	1	2	3	4	2	4	3	2	6	3	40
2020	6	5	5	4	5	5	6	2	3	4	5	5	55
2021	5	9	4	3	4	3	5	0	4	7	5	5	54

Fonte: Elaboração própria com dados da SSPDS/CE (2015-2021).

É fato que, tendo em vista o número total de CVLI, a predominância das mortes é de vítimas do sexo masculino, como é possível observar no gráfico seguinte.

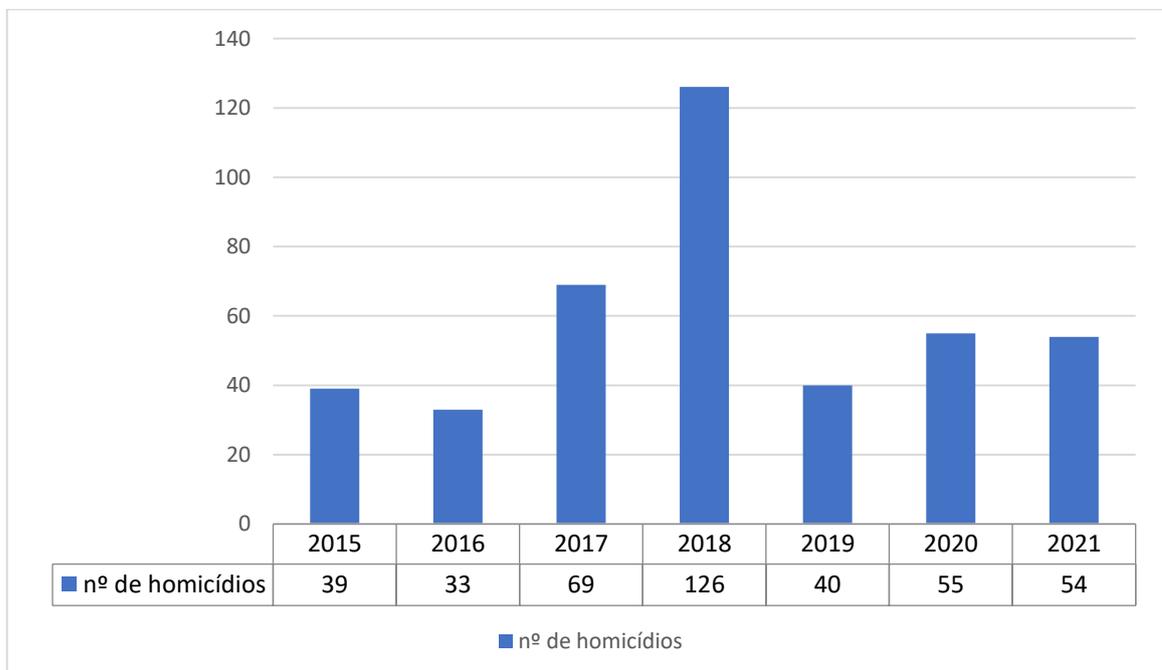
Gráfico 2 - Percentual CVLI por gênero - Anos 2017 a 2019



Fonte: SSPDS (2017-2019).

Embora esses números ainda sejam bem menores que as mortes de homens nessa mesma faixa etária, podemos observar um aumento expressivo de óbitos de mulheres jovens, que têm como pico o ano de 2018, conforme demonstra o gráfico abaixo.

Gráfico 3 - Mortes de mulheres de 12 a 29 anos – Anos 2015 a 2021



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da SSPDS (2015-2021).

Assim, entre os anos 2017 e 2019 foram mortas 235 mulheres em Fortaleza. Esse total considera apenas as vítimas com faixa etária entre 12 e 29 anos. O ano com o maior número de vítimas foi 2018, com um total de 126. Isso chama a atenção para os fatos que podem estar

associados a esse aumento significativo de mortes nesse período. As formas em que essas mortes ocorreram também revelam evidências importantes sobre os contextos e as causas que circundam esses casos. Durante esses anos, o cenário das facções criminosas se apresentava muito fortemente e os veículos de informações locais e nacionais estavam atentos à catástrofe que vinha acontecendo, inclusive as notícias destacavam minuciosamente alguns cenários desses crimes. Nessa perspectiva, analiso, nesta pesquisa, as mortes de mulheres na faixa etária de 12 a 29 anos, ocorridos na cidade de Fortaleza entre os anos 2017 e 2019.

Conforme o diretor da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa, esse contexto de mortes violentas que o Ceará enfrentou é reflexo de um contexto nacional que se inicia em 2016 com a morte de Jorge Rafaat, traficante que ficou conhecido como rei da fronteira. Esse assassinato desencadeou uma guerra nacional encabeçada pelo PCC e pelo CV e vai até 2019, quando os números começam a cair. Mas seria esse o único cenário explicativo possível para o aumento das mortes de mulheres jovens em Fortaleza? Em quais outros cenários sociais as mulheres jovens perderam suas vidas?

Tendo em vista compreender os contextos que têm vitimado fatalmente mulheres em Fortaleza, trabalhei com notícias jornalísticas sobre os casos. Mediante as notícias encontradas, foi possível contar as histórias das mortes dessas mulheres e identificar seis cenários sociais em que estas ocorreram: familiar e conjugal, violência sexual, latrocínio, facções criminosas e tráfico de drogas, desconhecido e não identificado.

Esses cenários elencados foram categorizados a partir dos eventos narrados nas reportagens de jornais que contavam as histórias dessas mortes, a partir dos fatos apresentados que permitissem a classificação do caso em um desses cenários. Já os cenários desconhecido e não identificado incluem os casos em que as notícias detalhavam os fatos e traziam elementos que apontavam para um motivo, mas finalizavam afirmando que a causa da morte era desconhecida. Ou quando a reportagem apresentava o caso e concluía, mas não identificava a causa.

Assim, eu designei como “desconhecido” o cenário do crime no qual a notícia afirmava que a causa da morte era desconhecida. Já o cenário “não identificado” contempla as mortes nas quais as circunstâncias e os eventos são apresentados, mas não há uma definição categórica da causa pelo veículo jornalístico.

O cenário familiar e conjugal inclui as mortes decorrentes de conflitos familiares, cometidas por parceiro ou ex-parceiro, sobretudo no âmbito doméstico. O cenário latrocínio apresenta as mortes de mulheres resultantes de um assalto que culminou com a morte da vítima.

O cenário violência sexual traz os casos em que a vítima teve a sua vida ceifada após ter sofrido estupro.

O cenário facções criminosas e tráfico de drogas inclui as mortes de mulheres que ocorreram dentro desse contexto, de forma abrangente. A princípio, fiquei em dúvida de como definir esse cenário, uma vez que não necessariamente uma morte ocorrida no contexto do tráfico de drogas pode ser relacionada, diretamente, a ações de facções criminosas. Entretanto, também não é possível definir, a partir das notícias, até que ponto esses contextos estão imbricados. Por isso, a opção de agregar facções criminosas e tráfico de drogas em um único cenário decorre da tentativa de agrupar mortes que apresentam características semelhantes e um *modus operandi* característico desses coletivos e, a partir disso, apresentar as especificidades e divergências que possam surgir corroboradas pela literatura que versa sobre o tema.

Assim, o cenário facções criminosas e tráfico de drogas se constitui em uma categoria geral na qual podem aparecer diferentes subdivisões, que serão detalhadas em seção específica. Abaixo, segue quadro com os cenários identificados em cada ano.

Quadro 9 - Cenários sociais de mortes de mulheres jovens em Fortaleza - Anos 2017, 2018 e 2019

CENÁRIOS	2017	2018	2019	Total
Familiar e Conjugal	3	2	2	7
Latrocínio	1	1	0	2
Violência Sexual	0	2	0	2
Facções criminosas e tráfico de drogas	11	22	3	36
Desconhecido	8	8	0	16
Não informado	0	10	7	17

Fonte: Elaboração própria.

Em 2017 e 2018, o cenário facções criminosas e tráfico de drogas se destacou como o que mais resultou em mortes de mulheres. Entretanto, embora esse cenário englobe a maioria das mortes de mulheres analisadas, cada caso apresenta as suas particularidades, podendo a vítima chegar àquele desfecho por muitas razões diferentes, como detalharei ao longo desta seção.

No ano de 2017, foram analisadas reportagens de 24 casos de mortes de mulheres, tendo aparecido os cenários: familiar e conjugal, latrocínio, facções criminosas e tráfico de drogas e desconhecido. O cenário facções criminosas e tráfico de drogas apresentou um total de onze mortes, como demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 10 - Cenários sociais de mortes de mulheres jovens em Fortaleza - Ano 2017

Ano 2017		
Cenário / Total	Motivo	Nº Casos
Familiar e Conjugal 3	Discussão conjugal	3
Latrocínio 1	Tentativa de Assalto	1
Facções Criminosas e Tráfico de Drogas 11	Disputa pelo tráfico de drogas	4
	Conflito com facção criminosa	2
	Facção criminosa	4
	Acerto de contas	1
Desconhecido/Não informado 8	Desconhecido	8

Fonte: Elaboração própria.

Como já supracitado, o ano de 2018 concentrou o maior número de mortes de mulheres. Do total de 126 casos, encontrei reportagens de 45 deles. Esse ano também, além do grande número de mortes, concentrou casos muito emblemáticos e de grande repercussão que resultaram em inúmeras reportagens, inclusive internacionais, como, por exemplo, as mortes ocorridas no contexto da Chacina das Cajazeiras e o caso das três mulheres que foram torturadas, decapitadas e enterradas em uma área de mangue da cidade.

Quadro 11 - Cenários sociais de mortes de mulheres jovens em Fortaleza - Ano 2018

Ano 2018		
Cenário / Total	Motivo	Nº Casos
Familiar e Conjugal 2	Discussão conjugal	1
	O ex-marido não aceitava o término do relacionamento	1
Estupro 2	Sequestro e violência sexual seguida de morte	1
	Discussão com a mãe da vítima por descoberta de violência sexual	1
Latrocínio 1	Tentativa de Assalto	1
Facções Criminosas e Tráfico de Drogas 22	Confronto entre criminosos	1
	Disputa entre facções criminosas	8
	Disputa territorial pelo tráfico de drogas	6
	Dívida com o tráfico de drogas	1
	Marido/namorado ligado ao tráfico de drogas ou ameaçado de morte	2
	Suspeita de acerto de contas de facções criminosas e tráfico de drogas	2
	Suspeita de disputa pelo tráfico de drogas	2
Desconhecido/Não informado 18	Desconhecido	8
	Não informado	10

Fonte: Elaboração própria.

No ano de 2019, o número de mortes de mulheres reduziu significativamente comparado ao ano de 2018, ocorrendo um total de 40 casos. Destes, encontrei reportagens referentes a 12 vítimas, aparecendo os cenários: familiar e conjugal, facções criminosas e tráfico de drogas e não informado. A maioria foi classificada no cenário não informado, com um total de sete casos, seguido pelo cenário facções criminosas e tráfico de drogas com três vítimas.

Quadro 12 - Cenários sociais de mortes de mulheres jovens em Fortaleza - Ano 2019

Ano 2019		
Cenário / Total	Motivo	Nº Casos
Familiar e Conjugal 2	Suposta brincadeira com arma de fogo	1
	Conflito familiar	1
Facções criminosas e tráfico de drogas 3	Suspeita de conflito entre facções criminosas	1
	A polícia suspeita que a vítima integrava uma facção criminosa	1
	Conflito com facção rival	1
Não informado	Não informado	7

Fonte: Elaboração própria.

Cada um desses cenários será detalhado a seguir, tendo em vista apresentar os elementos que possibilitem contribuir para a compreensão das mortes dessas mulheres. Vale ressaltar que todas as informações apresentadas sobre cada um dos casos aqui expostos têm como fonte as notícias de jornais coletadas e que serviram de base para a constituição dos cenários. Também, na maioria das histórias, apresento o nome verdadeiro das vítimas, apenas o primeiro nome, buscando, minimamente, humanizá-las ao reconstituir um fragmento de uma memória tão delicada das curtas existências dessas mulheres.

3.1.1 Cenário familiar e conjugal

No ano de 2017, identifiquei reportagens relativas a três casos de mortes de mulheres relacionadas ao cenário familiar e conjugal, perpetrada por parceiros íntimos. A primeira vítima, Margarida, sofreu uma morte violenta. Enquanto dormia, o seu companheiro a atingiu com diversas pauladas e marretadas, provocando sua morte, e em seguida ele carregou seu corpo até um terreno baldio, nas proximidades da residência do casal, onde o descartou e fugiu posteriormente.

O criminoso foi preso, dois dias depois, quando retornou à casa visando pegar pertences para ir embora. Em depoimento à polícia, o homem alegou que teria discutido com a companheira horas antes do crime e aguardou ela dormir para executá-la.

A segunda vítima, Catarine, tinha uma relação conturbada com o companheiro, com muitas idas e vindas. Em um desses términos, a vítima teria engravidado de outro homem e, quando o assassino descobriu que o filho não era dele, passou a ameaçá-la de morte. No dia do crime, ele atraiu a vítima até a casa dela e, em uma ação premeditada, assassinou-a com diversos golpes de faca.

Após matá-la, ele informou à família de Catarine que ela havia sido morta em um tiroteio e em seguida fugiu. Ele foi preso após passar três meses foragido. Em 2022, conforme o Ministério Público do Ceará, ele foi condenado “à pena de 24 anos e nove meses de reclusão (prisão inicialmente em regime fechado) pelo crime de homicídio consumado e qualificado por motivo torpe, meio cruel e feminicídio contra a vítima” (MPEC, 2022, s/p).

O terceiro caso difere um pouco do perfil dos casos de violência doméstica. A vítima caminhava na calçada de uma farmácia quando foi atingida, na cabeça, por três disparos de arma de fogo. Embora não se tenha confirmação da polícia, a suspeita é de que o homem era

um ex-namorado da vítima. O crime foi gravado por uma câmera de segurança de um estabelecimento e o suspeito fugiu do local.

No ano de 2018, logo no dia primeiro, a notícia da morte de uma jovem de 22 anos chamava a atenção nos veículos de informação do estado, tanto por ser mais uma vítima de feminicídio a estampar os noticiários, quanto pela forma cruel com que foi perpetrada.

Era noite, véspera de ano novo, quando a jovem foi convencida pelo ex-namorado, que não aceitava o fim do namoro, de encontrá-lo para conversar. Stefani viveu um relacionamento abusivo com o ex-namorado, com histórico de agressões em diversas ocasiões. Além de violência física, a jovem também era proibida de sair de casa, de usar redes sociais e de usar roupas curtas.

Conforme relato da mãe de Stefani em reportagem ao jornal Diário do Nordeste, o namoro, que no início parecia saudável e feliz, logo começou a dar sinais de violência quando a filha aparecia com machucados no corpo e a aparentar tristeza e isolamento. Até que, em 2017, depois de seis anos de abusos, a jovem conseguiu terminar o relacionamento e mudou de cidade para manter distância do ex-namorado, que não aceitava o rompimento e insistia o tempo todo em retomar o relacionamento.

Depois de um tempo morando fora, a jovem sentiu-se segura para voltar a residir em Fortaleza, mas logo o ex-namorado começa as tentativas de encontrá-la, alegando que é apenas para conversar. No dia 31 de dezembro de 2017, depois de muita insistência da parte dele, ela aceitou o encontro. Entretanto, a “conversa” na qual a vítima foi convencida a ir era, na verdade, uma emboscada, motivada pelo caráter possessivo e controlador do algoz que não aceitava ser rejeitado por Stefani, e logo se transformou em uma sessão de tortura.

Desse modo, a jovem foi espancada e sofreu diversas lesões provocadas por um objeto contundente, o que resultou em sua morte. As agressões que Stefani sofreu foram detalhadas pelo promotor durante o julgamento: “[o réu] não se satisfaz em só quebrar as costelas, ele não se satisfaz em quebrar só a perna. Ele queria quebrar a cabeça a pauladas, que lhe provocou um traumatismo encefálico rompendo até a cervical” (CESARIO, 2021, p. 1)⁶.

Após perpetrar tamanha violência, quando a vítima já se encontrava sem vida, o assassino, em uma atitude fria e insensível, colocou o seu corpo na garupa de sua motocicleta

⁶ CESÁRIO, Lucas. Após dez horas de julgamento, Justiça condena assassino de Stefani a 15 anos de prisão. Jornal O Povo, Fortaleza, 07 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/12/07/apos-dez-horas-de-julgamento-justica-condena-assassino-de-stefani-a-15-anos-de-prisao.html>. Acesso em: 19 ago. 2022.

e circulou por diversas ruas da cidade até que decidiu descartá-lo nas margens de uma lagoa, onde foi encontrado por moradores.

Como se não bastasse todo o sofrimento provocado à vítima até a sua morte e a hostilização do seu corpo carregado sem vida pelas ruas da cidade, o assassino ainda entrou em contato com os familiares de Stefani para informar que a havia agredido, mas afirmou que ela havia sido socorrida por uma ambulância e estava segura.

Em seguida, o criminoso fugiu e passou um ano foragido até ser encontrado no interior do Pará, por policiais que chegaram a morar uma semana na cidade para conduzir as investigações. Ele usava identidade falsa e tentou fugir, quando foi finalmente capturado (G1 CEARÁ, 2021)⁷.

Questionado pelo motivo que o levou a matá-la, o criminoso afirmou ter sido ciúme, pois suspeitava que ela estivesse em outro relacionamento. Dessa forma, ao chamá-la para conversar, a sua intenção era lhe dar uma “pisa”, mas a situação saiu do controle (G1 CEARÁ, 2019). Em seu julgamento, “a defesa sustentou a tese de homicídio privilegiado, motivado por violenta emoção depois de o réu ter sido provocado pela vítima por conta de uma suposta traição”, sendo este condenado a apenas quinze anos de prisão.

Se a morte de Stefani nos choca por toda a violência perpetrada, ler que, em nossos dias, um advogado ainda pode conduzir uma defesa alegando violenta emoção⁸ e ainda culpabilizando a vítima para justificar o seu assassinato, citando uma “suposta traição” quando a vítima já tinha terminado o relacionamento há muito tempo, é simplesmente ultrajante.

O argumento da “violenta emoção” como atenuante e até mesmo para a absolvição dos companheiros que assassinavam suas mulheres sempre foi uma prática no Brasil e no mundo. Blay (2008) discorre que, nas décadas de 20 e 30, no país, houve o crescimento de uma tendência de absolver esses criminosos, sobretudo com a atuação de advogados de renome promovendo suas defesas sob a alegação de que a vítima merecera morrer devido à sua conduta,

⁷ Reportagem: Acusado de matar Stefani Brito é condenado a 15 anos de prisão, em Fortaleza. G1 Ceará, Fortaleza, 07 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/12/07/nao-publicar-acusado-de-matar-stephani-brito-e-condenado-a-15-anos-de-prisao-em-fortaleza.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2022.

⁸ A tese de homicídio privilegiado se fundamenta no Decreto Lei n.º 2.848 de 07 de dezembro de 1940 que afirma: “Se o agente comete o crime impellido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço”. A partir desse entendimento, em casos de feminicídio, muitas defesas dos assassinos foram conduzidas alegando violenta emoção em nome de uma defesa da honra. Todavia, em decisão unanime do Superior Tribunal Federal (STF), em 2021, foi proibido o uso da tese de legítima defesa da honra em crimes de feminicídio. Para maiores detalhes, ver: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462336&ori=1>.

fosse por ser adúltera, por querer se separar do marido ou até mesmo por não cumprir com suas obrigações domésticas.

A utilização da máxima “matei por amor” corroborou para uma verdadeira epidemia de mortes de mulheres, o que fez surgir um movimento alavancado pelas feministas Lola Oliveira e Maria Lacerda Moura, para se contrapor a esse cenário e clamar por justiça. Juntou-se também ao movimento um grupo de juristas que formou o Conselho Brasileiro de Higiene Social com o objetivo de desvendar o motivo dos crimes passionais e reeducar a sociedade para a mudança. Esse movimento deu frutos, e a partir da atuação desses promotores e juristas, muitos assassinos de mulheres foram presos por seus crimes. Mas não por muito tempo (BLAY, 2008).

Na década de 1940, porém, novamente a paixão/emoção se tornou a justificativa para absolver os criminosos. Os “crimes de paixão” continuaram a ser perpetrados e a justiça absolvía os criminosos sob a alegação de que estes matavam suas companheiras tendo em vista uma “legítima defesa da honra”. Desse modo, o assassinato dessas mulheres se constituía como “a única resposta à resistência da mulher que se opunha aos desejos de alguns homens” (BLAY, 2008, p. 39).

Muitos anos se passaram desde a década de 40 e, mesmo com os avanços legislativos em defesa das mulheres, o caso de Stefani nos mostra que os discípulos dessa escola continuam convictos de sua atuação em defesa dos criminosos, recorrendo a diversas alegações para demonstrar que crimes passionais e cometidos sob forte emoção são menos graves e não merecem condenação. Infelizmente, “parece ser essa a mensagem que a impunidade, nestes casos, tenta passar” (BLAY, 2008, p. 39).

Ao longo dos anos, foram criadas algumas legislações importantes no âmbito do combate à violência contra as mulheres, como resultado das lutas feministas na esfera política. São elas: a Lei Maria da Penha, em 2006, e a Lei do Femicídio, em 2015.

Dentre os vários eventos que se tornaram decisivos para a criação da Lei 11.340, a luta da cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que dá nome à Lei, foi crucial. Após sofrer violência doméstica perpetrada pelo seu então marido, o que a deixou paraplégica, ela teve que esperar quase vinte anos para ver o seu agressor ser responsabilizado. Apesar da gravidade da violência sofrida por ela e, enquanto grande parte dos países latino-americanos adotou leis específicas de proteção às mulheres ainda nos anos 90, o Brasil foi o último país da América Latina a implementar uma legislação em defesa das mulheres (SANTOS, 2010). A Lei, publicada em 07 de agosto de 2006, conforme o seu Artigo 1º:

cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006).

A Lei também define violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006). São configuradas formas de violência contra a mulher: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e a violência moral, que pode ser entendida como “qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (BRASIL, 2006).

Já em 2015, foi sancionada a Lei 13.104, que altera os artigos 121 do Decreto-Lei n.º 2.848 do Código Penal de 1940, e o artigo 1º da Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990. Nesse sentido, a Lei qualifica feminicídio como o crime cometido contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, a partir de duas premissas: 1) quando envolve violência doméstica e familiar, 2) ou menosprezo à condição de mulher. Enquanto circunstância qualificadora do crime de homicídio, o feminicídio passa a ser incluído no rol de crimes hediondos (BRASIL, 2015).

Mesmo com os avanços que essas legislações representam para as mulheres no tocante à dignidade de vítimas de violências, sobretudo com o aumento de penas e circunstâncias qualificadoras, julgamentos como o de Stefani continuam acontecendo e sendo tolerados, o que denota que ainda existe um longo caminho a ser percorrido. A luta de Maria da Penha e a de cada uma das mulheres que se mobilizaram ao longo dos anos está longe de ser desnecessária e os debates de gênero, seja no campo conceitual, seja no empírico, continuam sendo fundamentais para as mudanças ocorrerem.

Outro crime bárbaro no âmbito do cenário familiar e conjugal ocorrido em 2018 foi o que vitimou Francineide. O autor do crime, seu ex-marido, foi até a casa onde haviam morado juntos, insistindo em reatar o relacionamento que havia acabado dias antes do crime. Como não obteve êxito em seu propósito, começou uma discussão, quando ele foi até a cozinha, pegou uma faca e desferiu golpes contra a ex-esposa.

A vítima pereceu no local atingida com múltiplos ferimentos de faca em todo o corpo. Como na maioria dos casos de feminicídio, o ato de violência doméstica que resultou em sua morte fazia parte de um ciclo de agressões que a vítima sofria, e que, inclusive, havia

sido registrado em um boletim de ocorrência dias antes da morte. Como em muitos casos que tomamos conhecimento, infelizmente, o Estado não foi capaz de proteger Francineide, que entrou para as estatísticas dessa realidade tão cruel em nosso país. Foi o que também observou Gonçalves (2022) em análise de inquéritos policiais de casos de feminicídios no Rio Grande do Sul, que violências como ameaças e agressões sempre antecedem as mortes. O ex-marido foi preso dois dias após cometer o assassinato e condenado a 32 anos de reclusão pelo crime de feminicídio.

No ano de 2019, identifiquei reportagens referentes a dois casos ocorridos no cenário familiar e conjugal. Ainda no mês de janeiro, Tamires estava na cozinha de sua casa com o seu namorado, enquanto ele “brincava” com um revólver. A arma disparou e a bala atingiu a vítima fatalmente. Segundo os vizinhos e a família da jovem, o casal não demonstrava problemas de convivência e parecia unido. Inclusive, pouco tempo antes da morte, eles teriam sentado na calçada com alguns colegas e não aparentavam nenhum conflito.

Por volta das onze horas da noite, o disparo foi ouvido pelos vizinhos que viram, em seguida, o atirador sair de casa em desespero, gritando que Tamires estava morta e afirmando que atentaria contra a sua própria vida, mas foi impedido pelas pessoas presentes no local. Entretanto, ele fugiu em seguida e até a escrita da reportagem continuava foragido. O casal morava junto há dois meses e ela era mãe de duas crianças, de um relacionamento anterior, uma menina de 5 anos e um bebê de 1 ano e 6 meses.

Quanto à arma utilizada no crime, a reportagem afirma que nenhum dos conhecidos da vítima soube responder sobre a procedência (DIÁRIO DO NORDESTE, 2019). A presença de arma em casa, embora defendida por muitos como uma ferramenta de proteção da família contra criminosos, na prática, pode aumentar o risco de vida, principalmente das mulheres, em casos de violência doméstica, e de crianças que podem ser vítimas de disparos acidentais, e inúmeras pesquisas corroboram com esse dado, como a do cientista social norte-americano Lawrence Sherman⁹.

Embora não haja elementos suficientes para afirmarmos as motivações que levaram à morte da vítima, bem como se a arma era legalizada ou não, a possibilidade de uma morte

⁹ Diretor do Centro Jerry Lee de Criminologia Experimental da Universidade de Cambridge e autor de várias publicações nesse tema, o autor conduziu inúmeras pesquisas sobre formas eficientes de reduzir homicídios e violências com armas de fogo, e desenvolveu um método de policiamento embasado em evidências científicas. Baseado em estudos científicos, ele afirma que, quanto maior a flexibilização e mais armas disponíveis na sociedade, maior o número de crimes. E que pessoas que têm armas de fogo em casa para se protegerem têm mais chances de serem mortas por suas próprias armas. Para mais informações, ver: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49165671>.

acidental por arma de fogo serve como alerta para o modo como as mulheres estão vulneráveis nas mais diferentes situações, principalmente quando envolvem armas de fogo. Ao mesmo tempo, cabe indagar, considerando que a morte da vítima não foi intencional, como é possível um homem adulto achar coerente “brincar” com uma arma de fogo na cozinha de casa diante da companheira e com crianças no recinto, e como garantir a responsabilização de mortes ocorridas nessas circunstâncias.

No segundo caso de 2019, a jovem Luana, de 22 anos, juntamente com sua filha, uma bebê de sete meses de vida, foi vítima de uma morte cruel que chocou a cidade. Ela havia se relacionado com o seu almozinho e, quando engravidou, ele afirmou que não tinha o interesse em continuar o relacionamento nem assumir a paternidade da criança. No entanto, a jovem acionou a família do homem, a qual a acolheu juntamente com a neta, e ela passou a acessar a casa da família.

No dia fatídico, os avós paternos da criança haviam ido viajar e mãe e filha estavam sozinhas com o criminoso quando houve uma discussão. Ela foi jogada ao chão, espancada com pauladas e asfixiada. Após identificar que ela estava morta e perceber que a bebê dormia no quarto ao lado, decidiu matá-la também, pois, segundo ele, não teria como justificar para os seus pais o fato de estar sozinho com a criança sem a mãe. Desse modo, ele asfixiou a criança com travesseiros.

Após cometer os crimes, ele colocou os corpos das vítimas em seu carro para se desfazer deles. O corpo da mãe foi descartado em uma cacimba localizada em um terreno baldio. Já o corpo da criança foi jogado em uma lagoa. Embora ele tenha asfixiado a bebê, foi constatado na autópsia que a causa da morte foi afogamento.

Quando os pais chegaram de viagem e procuraram mãe e filha, ele chegou a ir com eles à delegacia prestar queixa por desaparecimento e cobrar providências da polícia para encontrar as duas. No entanto, durante o interrogatório, os investigadores desconfiaram do comportamento frio e distante e, quando afirmaram que a criança havia sido encontrada, ele questionou a versão que eles apresentaram. Nesse momento, a polícia o confrontou e ele assumiu o crime. Em cada uma das mortes, ele foi autuado por homicídio qualificado, feminicídio com impossibilidade de defesa da vítima e ocultação de cadáver. Foi condenado a uma pena de 69 anos de prisão.

Para Frota (2006), na raiz das práticas de hostilidade e agressão contra as mulheres está uma exacerbada manifestação da cultura machista que defere poder aos homens, a partir da naturalização dos privilégios masculinos e da subordinação feminina, referendando a

tolerância, a convivência e a impunidade no que se refere aos crimes praticados contra a mulher, cabendo à sociedade, mas principalmente aos governantes, a criação de medidas efetivas para prevenir, combater e punir eficazmente esse problema.

Mediante os casos supracitados, podemos concluir, conforme ressaltado por Frota (2006, p. 221), que “o feminicídio acontece quando seu agente considera que não há mais como controlar a mulher em sua totalidade, tanto seu corpo, seus desejos, como seus pensamentos e sentimentos”. Quando se trata da violência doméstica, isso é ainda mais preocupante, uma vez que ocorre em um espaço fechado, “ambíguo e fortemente estruturado sob o ponto de vista simbólico, no que pese o lugar do masculino, como é o caso do espaço privado do domicílio” (FROTA, 2006, p. 228).

3.1.2 Cenário facções criminosas e tráfico de drogas

3.1.2.1 Mortes de mulheres no cenário facções criminosas e tráfico de drogas no ano de 2017

No ano de 2017, o cenário facções criminosas e tráfico de drogas vitimou onze mulheres em Fortaleza. A jovem Valdirene, de 21 anos, foi uma dessas vítimas. Ela estava em um apartamento juntamente com seu namorado e um grupo de pessoas, quando chegaram seis homens atirando. O alvo seria um líder do tráfico de drogas que estaria no local, e a sua execução foi determinada como vingança contra a morte de um traficante rival. O ataque resultou em uma microchacina, com a morte de cinco pessoas, incluindo Valdirene e o namorado.

Aurigelia, de 17 anos, estava conversando com algumas pessoas na calçada de sua casa quando foi surpreendida por dois homens em uma motocicleta. Ela tentou fugir, mas caiu e foi alcançada pelo atirador que disparou fatalmente contra a sua cabeça. A morte da adolescente foi encomendada pelo chefe do tráfico local. Ela traficava drogas para ele, mas decidiu começar a vender por conta própria e a integrar uma facção rival, o que levou ao decreto de morte.

O referido traficante tinha o respeito de traficantes menores, uma vez que era conhecido por determinar a morte de inúmeras pessoas em uma área abrangente. Conforme relatado por um delegado em reportagem ao Jornal O Povo, ele era: “responsável por determinar quem vive e quem será executado [Na AIS 8]. E isso tem como pano de fundo o tráfico de entorpecentes na área do Padre Andrade e bairros vizinhos” (SISNANDO, 2017).

Após a morte da jovem, durante um patrulhamento, o traficante foi localizado próximo à casa de familiares. Ele já tinha mandado de prisão em aberto por homicídios e foi preso acusado pelos crimes de homicídio, latrocínio, roubo e porte ilegal de arma. Tendo em vista o envolvimento dele com um grande número de mortes, o comandante do Raio, batalhão policial responsável pela prisão, afirmou: “essa prisão representa uma grande baixa no mundo do crime”. O seu comparsa e executor da morte de Aurigelia também foi preso e confessou o assassinato. No período da reportagem, a polícia ainda procurava o terceiro envolvido, o irmão adolescente do assassino (SISNANDO, 2017).

Sandra tinha 29 anos e trabalhava há oito anos como assessora parlamentar de um deputado estadual do partido PV. Ela estava em seu carro, quando parou em um comércio no bairro e foi abordada por dois criminosos em uma moto que dispararam cinco tiros contra ela, ocasionando sua morte. Três meses antes de seu assassinato, ela já havia perdido o pai, que, segundo a reportagem, era agiota, e o seu companheiro, que, conforme a polícia, atuava no tráfico de drogas na região. Depois da execução dos familiares, visando se proteger, Sandra havia mudado de endereço, mas continuava visitando parentes no bairro e frequentando estabelecimentos, como no dia fatídico.

Quatro dias depois da morte de Sandra, a polícia prendeu dois integrantes de uma gangue, suspeitos de serem os principais autores do crime. Ambos já tinham mandados de prisão em aberto por outros homicídios, e um deles era apontado como responsável por realizar execuções a mando do principal líder do tráfico de drogas na região, que estava preso. As investigações, ainda em andamento na altura da reportagem, apontavam que a morte de Sandra teria sido decretada porque sua família estaria ameaçando a gangue dos referidos criminosos. Essa hipótese, contudo, ainda seria aprofundada.

Claudelize, de 26 anos, foi outra vítima da violência letal. Ela era integrante de uma facção criminosa e havia ido, juntamente com um primo, visitar parentes em um bairro dominado por uma facção rival, quando ambos foram executados. Em reportagem ao Jornal O Povo, o delegado entrevistado afirma que não havia informações de como as mortes ocorreram, mas ressalta que a arma utilizada foi uma escopeta calibre 12, o que, segundo ele, denotava brutalidade e demonstração de poder. Nas palavras do entrevistado:

Foi usada uma escopeta calibre 12. A vítima (Claudelize) seria integrante de uma organização criminosa e na localidade em que ela foi visitar familiares atua a facção rival. Até pela brutalidade do crime, o objetivo da ação era demonstrar poder. O homem recebeu dois disparos na face que chegaram a dilacerar o crânio (SISNANDO, 2017).

A fala do delegado enfatiza que a vítima era Claudelice e, provavelmente, o primo foi morto apenas por estar na companhia dela. Esse caso difere um pouco da maioria, pois essas mortes por conexão costumam ser comuns, mas geralmente a vítima principal costuma ser um homem que, ao ser executado, torna uma mulher vinculada a ele uma possível vítima também. A reportagem destaca, ainda, que ela respondia por cinco crimes, citando apenas um deles, o tráfico de drogas.

Ana Bianca, de 14 anos, foi vítima de uma morte violenta, tendo sido executada com doze tiros, que atingiram cabeça, tórax e tronco. A morte ocorreu apenas algumas horas depois da morte do namorado, sendo o quarto assassinato ocorrido praticamente no mesmo local em um intervalo de menos de vinte e quatro horas, conforme reportagem do G1: “No bairro de Jangurussu, quatro pessoas foram assassinadas na mesma rua. Um morador, que pediu para não ser identificado, conta o que sabe: ‘Só numa tarde mataram dois. Quando foi no outro dia, de madrugada, mataram um e quando foi nove horas mataram uma menina’” (G1, 2018, p. 5)¹⁰.

As investigações do homicídio apontam para um conflito entre facções criminosas, já que o namorado da vítima havia mudado de bairro, indo morar em uma região dominada por uma facção rival. Após a morte do namorado, Ana Bianca foi vista chorando. Ainda segundo o morador entrevistado pela reportagem, a adolescente chorava por ter conhecimento da iminência da própria morte: “Aí vinha ela, chorando, né. Sabia que iria morrer. Não tem como, não. Quem vive nesse mundo aí sabe” (G1, 2018, p. 5).

A reportagem não afirma que Ana Bianca tivesse envolvimento com facções, mas as investigações apontavam que a morte estava relacionada com o assassinato do seu namorado. No momento do inquérito, o autor do crime não havia sido identificado.

No dia 17 de setembro de 2017, os corpos das jovens Karolina e Luziara, de 23 e 16 anos respectivamente, foram encontrados sem vida em uma rua da cidade. As vítimas saíram de casa no sábado anterior, com um grupo de amigas, para uma festa na avenida Beira-Mar, e dentro do ônibus no qual elas se deslocavam para o local, encontraram um grupo de oito homens e quatro mulheres que vinham de um jogo de futebol.

O grupo, que se identificava como integrante de uma facção criminosa, reconheceu as jovens como pertencentes a um bairro dominado por uma facção rival, razão pela qual se

¹⁰ Em uma semana, 1.195 pessoas foram mortas no Brasil. **G1: Profissão Repórter**, 05 de setembro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2018/09/06/em-uma-semana-1195-pessoas-foram-mortas-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 02 ago. 2022.

iniciou uma confusão ainda no ônibus. Karolina e Luziara, juntamente com suas amigas, foram sequestradas, sofreram espancamento e os seus corpos foram encontrados com sinais de tortura e marcas de tiros. Além disso, os cabelos delas foram cortados e elas tinham as siglas da facção criminosa GDE escritas em seus corpos com tinta azul.

As vítimas que conseguiram sobreviver identificaram as pessoas envolvidas no crime, confirmando ser a mandante de toda a ação uma adolescente de 17 anos que foi apreendida. Ao todo, onze jovens são investigados pela participação no crime. No momento da reportagem, seis deles haviam sido presos.

O fato de uma adolescente ser a mandante de um crime fatal com requintes de crueldade nos chama a atenção para a presença de mulheres, sobretudo menores de idade, envolvidas como mentoras na execução de mortes violentas. Essa incorporação das mulheres nesse tipo de ação não era comum antes da propagação dos coletivos criminais e o fenômeno da territorialização.

Rayane Cristina, de 22 anos, trafegava em um carro com outra mulher e um homem quando dois criminosos chegaram em uma moto efetuando disparos. A outra mulher foi atingida no braço e sobreviveu, enquanto Rayane foi atingida com tiros na cabeça e não resistiu. Consoante a reportagem, ela era envolvida em diversos crimes, como tráfico de drogas, assassinato e sequestros, além de integrar uma facção criminosa. Nesse contexto, sua morte constituiu um “acerto de contas” envolvendo bandidos que atuam na região do Vale do Jaguaribe. Ela teve um caso com um pistoleiro assassinado no presídio CPPL 1 em janeiro de 2015.

Maria Edwiges, de apenas 13 anos, teve a vida ceifada. Após ser sequestrada por integrantes de uma facção criminosa, o assassinato foi decidido em um grupo de *WhatsApp*. Os assassinos estavam à procura de uma garota que havia sido “decretada” por estar repassando informações para uma facção rival. No celular apreendido pela polícia, a motivação do crime e toda a articulação que resultou na morte da menina estavam registradas em áudios e mensagens de texto entre os criminosos. Para confirmar se ela era a pessoa que estavam procurando, os criminosos a mantiveram em cárcere privado. O celular dela foi averiguado e, a partir das fotos e imagens encontradas, os integrantes do grupo votaram por sua morte: “Na minha visão cir (SIC) tem prova é pau no gato (SIC) tá esperando oq tem aprova (SIC) então bala na cara irmão”.

Desse modo, a menina de 13 anos foi vítima de uma morte cruel, executada com golpes de faca e disparos de arma de fogo. Conforme levantamento da reportagem, a morte foi

perpetrada por dois adolescentes e um jovem de 18 anos que foram apreendidos, juntamente com uma mulher que teria realizado os golpes de facas, contando ainda com a participação de um homem responsável pelo cárcere privado, ao qual a adolescente foi submetida antes da morte. Já sem vida, o corpo de Maria Edwiges foi jogado em uma rua do bairro onde foi assassinada.

Francisca Josiane foi sequestrada de casa, juntamente com o seu companheiro e um cunhado, sendo levada para uma área próxima a uma lagoa. Os algozes, quatro homens integrantes de uma facção rival, inicialmente submeteram as três vítimas a uma seção de tortura. Mesmo agredido, o cunhado conseguiu fugir. Já Josiane e o companheiro, depois de torturados, foram mortos a tiros. Cinco pessoas foram presas, quatro homens e uma mulher, companheira de um dos envolvidos.

O motivo dos assassinatos foi o conflito entre facções criminosas. Ao longo de quase um ano após os crimes, a polícia conseguiu prender os quatro envolvidos, sendo o último a ser preso o homem que seria considerado o mais perigoso da gangue. Ele estava em casa quando foi surpreendido pela polícia, tentou fugir, mas foi capturado. Na ocasião, a sua companheira, que tentava impedir a entrada dos agentes de segurança, também foi presa, autuada por tráfico de drogas e porte ilegal de armas, uma vez que a polícia encontrou drogas e armas não legalizadas no local.

No último mês do ano de 2017, na manhã de natal, mais uma vítima foi encontrada morta na rua por moradores. Viviane foi sequestrada de casa por homens armados, sofreu tortura e teve a cabeça decepada. Quando foi encontrada, o corpo dela estava separado da cabeça, que havia sido jogada em outro lugar na região. Segundo investigações, o companheiro da vítima também tinha sido assassinado poucos dias antes, e, além de ter sido decapitado, o seu corpo tinha sido carbonizado. Os indícios apontavam para a guerra entre facções.

De acordo com um policial entrevistado em reportagem do Jornal OKariri, esses tipos de mortes que se tornaram comuns em 2017 faziam parte de uma estratégia de demonstração de força das facções criminosas: “Infelizmente, esse tipo de crime está virando rotina por conta dessa guerra. Essas pessoas estão alienadas, querendo demonstrar força uma para outra, e acabam cometendo essas perversidades” (OKariri, 2017).

3.1.2. 2 Mortes de mulheres no cenário facções criminosas e tráfico de drogas no ano 2018

No ano de 2018, essa estratégia de demonstração de força das facções criminosas através da execução de mortes violentas, que já vinha se apresentando em 2017, se complexificou ainda mais, sendo o ano com o maior número de mortes de mulheres registrado no Ceará e em Fortaleza, sobretudo no contexto das facções criminosas.

Nesse ano também ocorreu a maior chacina da história do Ceará e a que vitimou o maior número de mulheres. Outro fator que se destaca é a prática da crueldade mediante torturas, incluindo decapitações, assim como crimes envolvendo a prática de execuções filmadas e postadas nas redes sociais, como forma de afirmação de força diante dos coletivos criminosos rivais e de toda a sociedade.

Dessa maneira, para fins de melhor apresentação do Cenário facções criminosas e tráfico de drogas do ano de 2018, dividirei os casos em três subseções.

3.1.2.3 Ano 2018: Casos gerais

Eloneide, de 17 anos, foi levada a um píer por um homem e dois adolescentes, onde foi amordaçada, teve as mãos amarradas, o cabelo cortado, sendo executada com vinte tiros de pistola, disparados principalmente no rosto. Todo o desenvolvimento do crime foi filmado e postado nas redes sociais e a motivação foi atribuída à disputa entre facções criminosas. Segundo reportagem do Tribunal de Justiça do Ceará, o assassino foi denunciado por homicídio duplamente qualificado por motivo torpe e emprego de tortura, e condenado a treze anos de prisão.

Pammela Kedda, de 19 anos, era irmã de um integrante da facção CV. Em uma noite, motivados pela disputa de territórios para o tráfico de drogas, criminosos pertencentes à facção GDE estavam à procura do irmão da vítima. Quando chegaram à sua residência, ordenaram que ele saísse e efetuaram diversos disparos para intimidá-lo, mas não conseguiram pegá-lo. Nesse momento, eles saíram pelas ruas do bairro, encontraram a sua irmã e decidiram matá-la.

Infrutífera a tentativa de convocação de Gerson Breno, os denunciados rondavam as ruas do bairro, encontraram a vítima e apanharam-na subitamente, uma vez que desceram do veículo e desferiram vários disparos que a atingiram por mais de dez vezes. Após a prática do ilícito, saíram em alta velocidade, exibindo armas de fogo e exclamando a expressão “é tudo 3”, comumente utilizada por membros da Facção Criminosa Guardiões do Estado (GDE) para afirmar a consolidação do grupo,

intimidando as pessoas residentes nas áreas de conflito entre a GDE e organizações criminosas distintas (MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ, 2019, p. 1).

Um dia depois da morte, os criminosos foram localizados ainda no carro que usaram para cometer o assassinato. Quatro dos envolvidos foram condenados por homicídio duplamente qualificado e pela Lei das Organizações Criminosas e foram sentenciados a penas entre dezessete anos e meio e dezenove anos e oito meses. Um quinto acusado recebeu a pena de quatro anos e oito meses, tendo sido enquadrado na Lei das Organizações Criminosas.

Kauany, de 15 anos, foi sequestrada em sua residência e executada em seguida. Após a execução, o corpo foi jogado às margens de uma lagoa. Segundo a polícia, a adolescente seria envolvida com o tráfico de drogas e integrava uma facção criminosa e a morte teria sido executada por uma facção rival. Dois dias após o assassinato, dois suspeitos foram presos.

Taylana, de 18 anos, também foi sequestrada de casa por membros de uma facção rival à qual ela, supostamente, integrava. O corpo sem vida de Taylana foi encontrado após uma denúncia, dias depois, esfaqueado e com sinais de tortura. No momento da reportagem, a polícia realizava uma investigação e ninguém havia sido preso.

Francisca Elita, de 25 anos, estava na calçada de casa com o filho de cinco anos no colo, quando chegaram dois homens em uma moto, mandaram ela entregar a criança a uma familiar que estava presente e a executaram com dois tiros na cabeça. Quatro meses antes, a mãe da vítima tivera o mesmo destino, sendo executada da mesma forma e no mesmo local. Para a polícia, o crime estava vinculado ao tráfico de drogas na comunidade.

Vilmara, de 24 anos, estava em um carro na companhia do marido quando ambos foram fuzilados. Ele pereceu no local. Ela ainda chegou a ser socorrida, mas não resistiu. O motivo da morte seria o envolvimento do marido com o tráfico de drogas no bairro.

Francisca Renata, de 23 anos, estava na calçada de casa quando foi atingida por um disparo resultante de um confronto entre criminosos. Ela ainda chegou a ser levada para o hospital em estado gravíssimo, mas não resistiu. A reportagem não informa detalhes, mas o que fica presumido é que a vítima não tinha envolvimento com o crime, e que o simples fato de estar usufruindo do espaço da calçada de sua própria casa a tornou suscetível a se tornar mais uma vítima da guerra entre facções, atingida por uma bala “perdida”.

Ana Cecília, de apenas 15 anos, integrava a facção GDE e gravou um vídeo, com alguns comparsas, no qual aparecia usando maconha e *crack* e exibindo revólveres e escopetas. Ela ainda fazia ameaças de que tomaria um território do tráfico da facção rival CV. A retaliação

foi imediata, e no dia seguinte ao que o vídeo foi postado pela garota, criminosos da CV já compartilharam um vídeo com a sua morte.

O *modus operandi* incluía requintes de crueldade. Ela foi submetida à tortura e no vídeo aparecem os criminosos tentando decapitá-la. O corpo foi localizado pela polícia depois de o vídeo ser publicado, em uma área de matagal, com marcas de tiros, facadas e parcialmente decapitado. Após postarem a execução do crime nas redes sociais, os criminosos fizeram um *post* com a foto dela e dados como nome, apelido e data da morte e escreveram embaixo: “eliminada com sucesso”.

Andreza, de 23 anos, foi sequestrada por homens que chegaram em um carro preto. O seu corpo foi encontrado horas depois, em um terreno baldio, com as mãos amarradas para trás. Ela levou cerca de 10 tiros no rosto. A polícia trabalha com a hipótese de acerto de contas relacionado a facções criminosas e ao tráfico de drogas devido às características do crime.

Marciele, de 27 anos, estava em uma parada de ônibus com a filha de oito anos quando dois criminosos chegaram em uma motocicleta e efetuaram diversos disparos de pistola contra sua cabeça, matando-a. O ex-companheiro dela, que era traficante de drogas, havia sido morto há dois meses e, desde então, ela vinha sofrendo ameaças de morte. A polícia suspeita de um crime de vingança ou de acerto de contas. Os criminosos fugiram e, na altura da reportagem, ninguém havia sido preso. A vítima tinha passagem por tráfico de drogas.

Ana Paula, de 23 anos, estava em casa com o irmão de apenas 13 anos, quando três homens chegaram e tentaram arrombar a porta. Como não conseguiram, entraram pelo telhado e efetuaram diversos disparos de arma de fogo contra os dois irmãos, que faleceram no local. Os criminosos não foram identificados.

As vítimas eram parentes de uma traficante de drogas do bairro que estava presa, e a morte das vítimas foi relacionada a uma represália contra a traficante, já que a facção rival objetivava enfraquecer o poder da mulher e tomar o território. Nesse contexto, a morte dos familiares se apresentava como parte da estratégia de tomada do território. O irmão da traficante também tinha sido morto há cerca de um mês antes das mortes da jovem e seu irmão. A polícia, na altura da reportagem, investigava a relação entre os crimes e a autoria.

Thafilla, de 16 anos, conheceu um homem de 22 anos pelas redes sociais e iniciou o que ela pensava ser um relacionamento. No dia dez de novembro de 2018, ela saiu de casa para o que pensava ser um encontro com o suposto namorado, mas foi sequestrada por ele, que a manteve em cárcere privado por vinte quatro horas, e depois a assassinou, para isso contando com a ajuda de um comparsa.

O homem que ela acreditava ser seu namorado havia passado um nome falso para ela e respondia por homicídio e roubo. O outro criminoso que participou da execução tinha 24 anos e respondia por tráfico de drogas, porte de arma e homicídio. O motivo de ele ter se aproximado da vítima foi por ela ter fotos, em suas redes sociais, com pessoas que integravam uma facção criminosa rival, e eles acreditavam que ela também fazia parte dessa facção.

Além da forma cruel com que atraíram e submeteram a vítima, enquanto a jovem estava desaparecida, eles ainda entraram em contato com os seus familiares para falar sobre a sua morte: “um deles chegou a dizer para um parente da vítima, via mensagem de uma rede social, que a procurassem na sede da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), pois lá era onde eles a encontrariam” (G1 CEARÁ, 2019, p. 1). Após o crime, ambos os criminosos foram presos.

Ana Kecia, de 21 anos, foi arrastada de dentro de casa e executada a tiros de fuzil, no meio da rua, por ordem de traficantes. A jovem era usuária de drogas e tinha dívidas com o tráfico, razão pela qual fora expulsa do bairro por ordem de uma facção criminosa. No dia da morte, ela decidiu voltar ao bairro, quando foi executada pelos criminosos. Ela deixou um filho de seis anos.

Emilia, de 28 anos, mãe de cinco filhos, estava em casa quando dois homens bateram no portão, chamando-a pelo nome. No momento em que ela respondeu, eles dispararam cerca de dez tiros em sua cabeça e em suas costas. Ela faleceu no local. Os criminosos fugiram em um carro que dava suporte à ação.

A mãe da vítima e dois de seus filhos estavam presentes na cena, mas não foram feridos. Conforme sentença publicada em reportagem do Ministério Público do Estado do Ceará, o criminoso que efetuou os disparos foi julgado por homicídio consumado e qualificado, devido a sua vinculação à organização criminosa, e condenado a dezoito anos de prisão.

Fernanda, de 28 anos, estava saindo de um ponto de venda de drogas, juntamente com o namorado, quando três homens encapuzados desceram de um carro com armas em punho e executaram o casal a tiros. Segundo a polícia, a morte de ambos foi determinada pelo chefe de uma facção criminosa. De acordo com as investigações, a jovem não tinha antecedentes criminais e se envolveu com drogas pela convivência com o companheiro, que era dependente químico. Ele estava ameaçado de morte e tinha sido proibido pelo chefe da facção do bairro de andar pela área onde estava, mas desobedeceu à ordem.

Na época da reportagem, as investigações estavam em andamento e o mandante do crime já havia sido identificado e tinha um mandado de prisão em aberto contra ele. A polícia

estava à sua procura, assim como dos demais criminosos que executaram o crime, mas nenhum havia sido localizado. A jovem deixou um filho pequeno.

Todas essas mortes são representativas de como esse cenário nefasto atuou sobre a vida e a morte de mulheres durante esse ano. Não é possível dizer que nenhuma delas foi menos violenta, mesmo que apresente diferenças em suas execuções. Entretanto, entre os graus de crueldade pretendidos pelas facções criminosas para imprimir medo e demonstrar força para os rivais, um caso em específico se destaca ainda mais, se tornando uma notícia de grande repercussão na época, inclusive na mídia internacional. É esse caso que apresento a seguir.

3.1.2.4 Decapitadas ainda vivas: o uso da crueldade como diferencial de poder entre as facções criminosas

Quem cala sobre teu corpo
 Consente na tua morte
 Talhada a ferro e fogo
 Nas profundezas do corte
 (Milton Nascimento)¹¹

Era o dia 2 de março de 2018 quando criminosos chegaram à casa de Nara Aline, de 23 anos, com o objetivo de sequestrá-la. No momento do sequestro, também estavam presentes na casa a companheira dela, Darciele, de 31 anos¹², e Ingrid, de 22 anos, que foram levadas juntas para não se tornarem testemunhas do crime.

O destino que as aguardava era uma área de mangue em uma ilhota, próximo ao rio Ceará, local de difícil acesso, onde elas seriam vítimas de uma situação que nunca poderiam prever: “As três vítimas sofreram torturas horríveis antes de serem mortas pelos cinco executores, que fizeram questão de filmar todo o ritual macabro e exibiram as terríveis imagens em redes sociais”. Elas também tiveram que gravar um vídeo “rasgando” a camisa da facção Comando Vermelho, o que significa sair da organização criminosa.

Nara teria sido a primeira a ser morta, e as outras duas jovens foram executadas em seguida.

¹¹ Trecho da música “Menino” de Milton Nascimento.

¹² A vítima está fora da faixa etária delimitada na pesquisa, mas devido à sua morte se dar juntamente com outras duas vítimas dentro do perfil, optei por incluí-la nos relatos, embora ela não integre a contagem do número total de casos selecionados.

Nas imagens, vêem-se as três jovens, identificadas como Ingrid Teixeira Ferreira, Nara Lima e Darcielle Anselmo de Alencar a ser brutalmente espancadas e golpeadas com facões. A dada altura, os seus membros são cortados a sangue-frio pelos criminosos quando ainda estavam vivas. Depois, as três são executadas a tiro, apesar de implorarem desesperadamente para não serem mortas. O desfecho não é menos terrível: as jovens são decapitadas e enterradas na ilhota do mangue, que fica no Parque Leblon, uma área isolada na divisão entre as cidades de Fortaleza e de Caucaia (SERRINHA, 2018, p. 1¹³).

Conforme explicitado, o ritual de morte das jovens incluiu tortura, esquartejamento e decapitação. Segundo um dos criminosos: “Bruno começou a cortar, mas todos participaram. Quando cortaram as cabeças, elas ainda estavam vivas, agonizando” (O POVO, 2019, p. 2). O laudo cadavérico confirmou que duas das vítimas, Nara e Ingrid, foram decapitadas ainda vivas. A terceira vítima, Darcielle, foi decapitada após levar um tiro no crânio. A crueldade a que as vítimas foram submetidas chamou a atenção mesmo de profissionais acostumados a lidar com crimes violentos, como destacado na fala da promotora responsável pela acusação em reportagem ao Diário do Nordeste:

“Eu tô há 13 anos no júri e nunca vi um negócio desses. Duas delas foram mortas por decapitação, o laudo cadavérico fala. A Nara Aline levou pisa de pá; cortaram os dedos, o braço e a perna dela. O que aquela moça passou não existe”, analisa. O agravante é que o facão utilizado na execução, comumente usado como instrumento corto-cortante, estava cego, ou seja, se tornou corto-contundente. “Eles usaram como se fosse um machado”, sintetiza a promotora (DIÁRIO DO NORDESTE, 2019, p. 1).

Além da crueldade e violência com que as mortes foram executadas, toda a ação foi filmada e postada nas redes sociais. Inclusive, familiares das vítimas receberam os vídeos que mostravam as mortes, antes mesmo dos corpos serem encontrados, o que causou muita angústia e sofrimento.

O crime foi cometido por integrantes da GDE e o motivo para o decreto de morte seria porque a vítima inicial, Nara Aline, integrava a facção rival CV em uma área dominada pela GDE e, por isso, os criminosos, que se identificavam como integrantes da facção GDE, queriam prestar contas com ela.

“A ‘sapatona’ (Nara) era batizada no CV (Comando Vermelho). Se ela fosse GDE, não teria morrido”, declarou R.A.F, 26. Conhecido como “Chocolate”, ele confessou ter esquartejado as vítimas, enquanto os demais teriam apenas observado a ação¹⁴.

¹³ SERRINHA, Domingos Grilo. Três jovens mutiladas e decapitadas por grupo criminoso. **Jornal Correio da Manhã**, Portugal, 2018. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/mundo/detalhe/tres-jovens-mutiladas-e-decapitadas-por-grupo-criminoso-no-brasil>. Acesso em: 10 mar. 2021.

¹⁴ Reportagem: “Se ela fosse GDE, não teria morrido”, diz acusado de matar e esquartejar três mulheres. **Jornal O Povo**.

Em reportagem do Jornal O Povo, outro criminoso que participou das mortes falou sobre a motivação: “[...] contou que Nara Aline Mota, a primeira das três vítimas, foi morta por fazer parte do Comando Vermelho. A segunda vítima morreu por ser companheira de Nara, mesmo não sendo faccionada. E a terceira morreu para não deixar testemunha, contou o réu” (JORNAL O POVO, 2019, p. 2)¹⁵.

Quando as imagens do crime começaram a circular, a polícia, juntamente com o Corpo de Bombeiros, iniciou a difícil tarefa de encontrar os corpos e de responsabilização dos envolvidos. As filmagens, feitas com o intuito de demonstrar força e medo, foram usadas pela polícia como prova contra os criminosos, levando, de imediato, à prisão de quatro envolvidos, além de terem sido usadas na tentativa de deduzir o local dos crimes para encontrar os corpos.

Tendo acesso aos vídeos que expuseram a barbárie - incluindo a filmagem de membros das vítimas sendo cortados a golpes de facão, enquanto elas ainda estavam vivas -, a equipe de investigação do 7º DP (Pirambu) chegou a três homens e a um adolescente, de 17 anos, no mesmo bairro em que ocorreram as torturas e assassinatos. "A partir das imagens, nosso setor de análise deduziu o possível local do crime e equipes foram deslocadas para lá. Após diligências e algumas denúncias anônimas, chegamos ao nome de um dos presos, que aparece no vídeo em questão", revelou o titular do 7º DP, delegado Marciliano Ribeiro (DIÁRIO DO NORDESTE, 2018)¹⁶.

Mas mesmo com o auxílio do vídeo, devido a estarem em uma área de difícil acesso - inclusive, numa parte do percurso era necessário ir de barco -, as equipes de busca trabalharam por vários dias e não conseguiram localizar os corpos. Foi quando decidiram levar os próprios criminosos para identificarem o local.

Os corpos das três mulheres torturadas, mutiladas e mortas na última sexta-feira (2), no bairro Parque Leblon, em Caucaia, finalmente foram encontrados pela polícia na manhã desta sexta-feira (9), em uma ilha localizada no Rio Ceará, após os próprios suspeitos do crime terem sido levados até o local para apontarem o exato ponto em que abandonaram os corpos. A polícia já vinha tentando encontrar os restos mortais das vítimas há dias, mas as buscas haviam se mostrado infrutíferas até então (DIÁRIO DO NORDESTE, 2018, p. 1).

¹⁵ Reportagem: Apenas uma das três vítimas de esquiteamento fazia parte de grupo rival, diz réu. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/02/27/apenas-uma-das-tres-vitimas-de-esquiteamento-fazia-parte-de-grupo-rival--diz-reu.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

¹⁶ Reportagem: CORPOS das 3 mulheres torturadas e mortas em Caucaia são encontrados em ilha no Rio Ceará. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 09 de março de 2018, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/corpos-das-3-mulheres-torturadas-e-mortas-em-caucaia-sao-encontrados-em-ilha-no-rio-ceara-1.1905797>. Acesso em: 22 ago. 2022.

Oito bombeiros e cinco guarda-vidas mergulhadores participaram do resgate dos corpos, que foram removidos do local através de botes. Uma vez que os corpos haviam sido despedaçados e enterrados no mangue, além de terem sido encontrados após sete dias, eles já se apresentavam em avançado estado de decomposição. Por isso, as vítimas só puderam ser identificadas por exame de DNA.

Primeiramente foram encontradas uma cabeça e um braço, mas, com o andamento das escavações, nossas equipes encontraram o resto dos corpos", informou o capitão do Corpo de Bombeiros, Manoel Sidney. Segundo ele, os restos mortais das vítimas estavam em uma cova rasa coberta com lama e folhagem. "Estavam em uma ilha localizada cerca de 800 metros após às margens do Rio Ceará. O acesso é complicado porque a maré está cheia e o local fica em um manguezal com muita lama", explica (DIÁRIO DO NORDESTE, 2018, p. 1).

Por ser um caso de alta complexidade e muita repercussão, os trabalhos de busca e investigação contaram com o apoio de diversas unidades e equipes. Foram elas: Unidade Tática Operacional (UTO) da Divisão Antissequestro (DAS), Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), 17º Distrito Policial (Vila Velha) e 7º Distrito Policial (Pirambu), Núcleo de Busca e Salvamento (NBS) do Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) e Polícia Militar.

Encontrados os corpos, seguiu-se a investigação, sendo descoberto que a ordem para as mortes foi dada, por telefone, pelo traficante de drogas da região, que estava preso. Fora do presídio, "J." ficou responsável por filmar o crime e determinar o que cada um dos demais iria fazer.

"O M. era o cabeça que tava dentro do presídio e entrava em contato com o J. Esse filmava e determinava o que cada um ia fazer", narra a promotora. "M." foi uma das lideranças de facções criminosas transferidas do Ceará para presídios federais. Hoje, ele está numa penitenciária em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul.

De acordo com a investigação policial, "M." usou um celular de dentro do presídio para ordenar e acompanhar a execução do crime. A quebra do sigilo telefônico autorizado judicialmente revelou os diálogos dele com os seus comparsas. Ainda de acordo com a denúncia do MP, os bandidos cumpriram fielmente as ordens do chefe da quadrilha. O traficante deixou claro que as mulheres deveriam ser mortas no estilo "islâmico", isto é, que fossem torturadas, esquartejadas vivas e, depois, decapitadas. E assim foi feito e filmado pelos assassinos (SOBRAL 24 HORAS, 2019, p. 1).

Além do mandante do crime, outros cinco homens participaram da ação criminosa. Também estava presente no local uma adolescente: "Sobre a participação da adolescente, ela diz que estava lá por curiosidade e que eles pediram para fazer atos cruéis contra as vítimas,

mas ela se recusou e retornou para a comunidade. Ela integraria a facção criminosa do bairro” (SISNANDO, 2018, p. 2).

Quanto aos seis homens envolvidos nos assassinatos, o julgamento de cinco deles ocorreu no dia 27 de fevereiro de 2019. Os vídeos das mortes foram fundamentais para a comprovação da participação deles. O andamento do julgamento foi coberto pela imprensa e o Jornal O Povo apresentou um resumo do interrogatório com algumas breves informações e falas de cada um dos acusados.

Quadro 13 – Resumo de apresentação e fala dos criminosos durante o julgamento

IDENTIFICAÇÃO	FALAS E FATOS DESTACADOS NO JULGAMENTO
<p>F.R.S.G (M)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 28 anos ▪ Mandante do crime e líder da facção na região onde os crimes ocorreram. ▪ Participou do julgamento por videoconferência, pois estava em prisão de segurança máxima no Mato Grosso do Sul. 	<p>Negou qualquer participação no crime.</p> <p>"Eu não sou nenhum traficante, não sou nenhuma liderança para ter mandado esse crime. Se eu tivesse esse poder, eu teria um advogado próprio. Desde 2013 eu me encontro no cárcere. Em momento algum eu fiz parte de facção. Em momento algum eu iria ordenar, do cárcere, ter tirado a vida de alguém", declarou.</p> <p>Durante os interrogatórios, foi citado inclusive que ele estaria em uma ligação telefônica, durante o crime, com um dos réus dizendo como se daria o esquartejamento das vítimas.</p>
<p>B.A.O</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 24 anos ▪ Foi o primeiro interrogado. ▪ Estudou até a sexta série e trabalhava como servente de pedreiro 	<p>Afirmou conhecer os outros réus, exceto M., desde a infância, por morarem no mesmo bairro, mas disse não conhecer as vítimas.</p> <p>"Eu mesmo não participei desse crime. Eu tava na minha casa, onde teve uma operação, vieram na minha casa me interrogar, me torturar (pela polícia). Eu decidi informar onde essas pessoas estavam (as vítimas). Fui até o local (mangue) por curiosidade. A polícia foi na minha casa, talvez, porque eu já tinha passagem", disse B.</p>
<p>J.L.P</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 22 anos. ▪ Trabalhava em uma lanchonete com o pai e ajudava nos serviços de uma oficina. ▪ É irmão do J., sexto envolvido. 	<p>Disse não conhecer as vítimas e que nem chegou a ir ao local para ver os corpos.</p> <p>"O que era falado na rua é que elas morreram porque eram do Comando Vermelho. Não faço parte de nenhuma facção criminosa. Fazia parte da gangue dos gafanhotos quando era mais novo, tinha uns 16 anos. Fiz até uma tatuagem de gafanhoto na barriga", disse no interrogatório.</p>
<p>J.C.C</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 29 anos. ▪ Trabalhava auxiliando a mãe com costura em casa. 	<p>Ele conhecia todos os réus, incluindo M. Afirmou não saber como as vítimas foram levadas para o mangue, e que os interrogadores "não teriam noção" do número de pessoas que o "M." já mandou matar. Afirmou não ter tentado impedir o crime por medo de ser morto.</p>

IDENTIFICAÇÃO	FALAS E FATOS DESTACADOS NO JULGAMENTO
	<p>"Eu contei tudo porque não vou responder por algo que eu não fiz. Eu tenho vontade de sair da facção, mas, se eu sair, vou ser decretado porque a gente sabe que isso acontece", contou.</p> <p>"Eu tava presente, com as duas meninas enquanto eles torturavam outra. Falaram [para] eu 'pastorar' elas já que eu não queria fazer nada", disse.</p> <p>"Bruno começou a cortar, mas todos participaram. Quando cortaram as cabeças, elas ainda estavam vivas, agonizando. Cheguei a me batizar na GDE. Mataram a 'loirona sapatão' porque ela é batizada no CV. Outra, mataram porque era mulher dela. E a terceira morreu para não deixar testemunha", continuou.</p> <p>Ele tinha sido responsável por entregar outras pessoas que participaram do crime, além dos seis acusados até então.</p>
<p>R.A.F.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 26 anos ▪ Declarou que não sabia ler. 	<p>Todas as vezes que foi perguntado, respondeu que "prefere ficar em silêncio".</p>

Fonte: Jornal O Povo (2019).

Nota: Baseado na reportagem "Ordem sobre como matar mulheres foi dada de presídio por telefone, diz réu".

O julgamento terminou com a condenação dos cinco criminosos com penas em regime fechado, que, somadas, chegaram a 335 anos. Foram elas: 78 anos e 6 meses para B.A.O.; 85 anos para J.L.P.; 78 anos para R.A.F.; 8 anos e 6 meses para J.C.C.S.; e 85 anos e 6 meses de prisão para F.R.S.G.

O último acusado, devido ter sido encontrado e preso posteriormente aos demais, foi julgado em 2022 e condenado a 83 anos por homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver e participação em organização criminosa (SISNANDO, 2022).

3.1.2.5 Chacina das Cajazeiras e a morte de oito mulheres

Juliana demorou alguns centésimos de segundo para entender o que se passava - tudo aconteceu muito rápido. Ainda sentada, tentava entender o que acontecia, segurando, inerte e boquiaberta, o cachorro-quente no qual acabaram de dar a primeira mordida, ao lado de seu companheiro, Jeferson, que se levantava, pronto para correr. Alguns centésimos de segundo, esse foi o tempo suficiente para Juliana tombar como estava, ainda inerte e boquiaberta, ferida com um disparo mortal. Jeferson, que saltara de sua cadeira por sobre a mesa e corria com as balas zunindo rente à sua cabeça, não teve tempo para socorrer sua companheira; apenas depois que o pandemônio cessou, soube que ela estava entre as vítimas fatais.

(Cláudio Marques, 2021, p. 8).

O ano de 2018 também começa com a maior chacina já ocorrida no estado do Ceará, que vitimou catorze pessoas, oito delas mulheres, inclusive uma jovem de apenas 15 anos. Além das vítimas fatais, outras quinze pessoas ficaram feridas.

Era noite do dia 27 de janeiro quando acontecia um evento em uma casa de festas chamada “Forró do Gago”, no bairro Cajazeiras. Muitas pessoas lotavam o local, enquanto nos arredores outras trabalhavam vendendo lanches e bebidas ou apenas circulavam na rua. Algum tempo depois, um grupo de seis homens armados chegou ao local e, ainda no entorno, começaram a efetuar disparos.

A primeira vítima atingida foi um motorista de aplicativo que finalizava uma corrida na área, quando foi atingido por nove disparos. Os tiros não cessaram e, próximo ao motorista, outra vítima foi atingida por dezessete tiros. Somente nesse local, os peritos identificaram 34 cápsulas de balas de quatro calibres diferentes.

Os atiradores seguiram para a rua em frente à casa de *show*, onde oito pessoas foram mortas, dentre elas um vendedor de churrasquinho. O seu filho de doze anos que o ajudava nas vendas foi atingido por disparos, mas felizmente sobreviveu. Além disso, cinco mulheres perderam as vidas na própria rua, inclusive a vítima mais jovem, que tentava fugir enquanto era atingida por um tiro na cabeça e morreu no local. Outras duas mulheres também foram executadas com tiros na cabeça, enquanto imploravam por suas vidas, afirmando não serem integrantes de facções.

O último local acessado pelos criminosos foi o interior da casa de festas, onde os disparos continuaram, vitimando ainda mais três mulheres que tentavam fugir por um portão

localizado nos fundos do salão, juntamente com um grupo de pessoas. Um homem que tentava fugir pelo telhado também foi morto.

Após a ação, o grupo de criminosos fugiu em dois carros que faziam a cobertura. Segundo relatos de testemunhas, tanto durante a execução da chacina quanto na fuga, os executores gritavam frases em referência à GDE.

De acordo com o Ministério Público do Ceará, a chacina foi executada por integrantes da facção criminosa GDE, em mais uma ação de disputa por territórios com a rival CV, já que o bairro do ocorrido seria dominado pela facção carioca. A escolha do local também seria uma demonstração de força contra os inimigos, por, supostamente, o “Forró do Gago” tocar músicas da facção CV (BARBOSA, 2022).

De acordo com reportagem do Diário do Nordeste com base no relatório da investigação elaborado pelo Departamento de Homicídios, o plano para a execução da chacina partiu da liderança da GDE (FREITAS; MELO, 2018):

A decisão sempre vem de cima. Ainda que descentralizado, o comando da GDE é mantido por um 'conselho', formado pelos maiores articuladores da facção. Djair de Souza Silva, o 'De Deus', seria o principal entre todos os líderes. Aos 29 anos, ele teria dado a chancela para a matança, e entrado em contato com os demais conselheiros para os planos serem botados em prática (FREITAS; MELO, 2018, p. 1)¹⁷.

Desse modo, a ação foi autorizada pela liderança central da GDE e foi executada pelos “soldados” da facção, que seriam os responsáveis pela realização das ações de grande impacto contra membros e moradores de uma região rival¹⁸ (BARBOSA, 2022).

Assim, uma vez tomada a decisão, quatro homens foram responsáveis pelo planejamento do crime, o que incluía providenciar armas e recrutar homens para colocar em prática os assassinatos. Até as dezenove horas do dia 26, outros quatro homens já haviam sido convidados para atuarem na chacina, tendo sido informados de uma reunião que ocorreria na comunidade Rosalina, com o objetivo de debaterem o planejamento da matança. Fez parte dos preparativos também uma visita de carro nas imediações da casa de festas para reconhecimento do local e delimitação de possíveis rotas de fuga. Provavelmente, foi esse momento de

¹⁷ FREITAS, Cadu; MELO, Emanoela Campelo de. Relatório final: 'Chacina das Cajazeiras' foi aprovada por 'conselho'. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 02 de julho de 2018. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/relatorio-final-chacina-das-cajazeiras-foi-aprovada-por-conselho-1.1963545>. Acesso em 05 mar. 2022.

¹⁸ Reportagem: "Se ela fosse GDE, não teria morrido", diz acusado de matar e esquartejar três mulheres. *Jornal O Povo*.

sondagem que foi percebido por moradores, despertando medo, o que resultou em ligações para a polícia:

Entre 23h14 e 23h54, a Polícia recebeu, pelo menos, cinco denúncias anônimas - que teriam possíveis relações com a chacina. Os chamados teriam partido de moradores do Conjunto Palmeiras, relatando que um grupo de homens fortemente armados estaria nas ruas Canguru e Maysa, vestidos de preto, usando balaclavas e empunhando armas de fogo (FREITAS; MELO, 2018, p. 1).

A efetivação do plano se concretizou, dando origem a um massacre. Até mesmo os técnicos da Perícia Forense do Ceará (PEFOCE), quando chegaram ao local, se surpreenderam com o cenário de terror do qual recolheram cento e duas cápsulas de balas. Como a cena do crime parecia ter sido alterada, é possível que o número de disparos tenha sido ainda maior (JORNAL O POVO, 2022). Segundo laudo pericial posterior, os disparos ocorreram de forma aleatória, sem buscar vítimas específicas, atingindo inclusive casas e comércios próximos, sendo aparentemente o único objetivo vitimar o maior número de pessoas.

Como já supracitado, a chacina vitimou oito mulheres, cinco delas muito jovens, com faixa etária de 15 a 22 anos. Quatro eram mães e uma estava grávida de dois meses. Em entrevista à Revista Piauí¹⁹, um médico legista que trabalhou na noite do massacre afirmou nunca ter visto tantos corpos de mulheres ao mesmo tempo, adentrando ao Instituto Médico Legal de Fortaleza (ARAÚJO, 2018).

Além da violência exacerbada que foi característica marcante dessa chacina, sobretudo com um grande número de disparos efetuados e do maior número de mortes já registrado no Estado nesse tipo de evento, o fato de a maioria das vítimas dessa chacina ser mulher também se configurou como algo inédito no Ceará. Abaixo segue quadro com identificação das vítimas e a forma como a morte ocorreu.

¹⁹ ARAÚJO, Henrique. O terror como vingança. Piauí: Folha, UOL, 2018.

Quadro 14 – Mulheres vítimas da Chacina das Cajazeiras

VÍTIMA	IDADE	FORMA DA MORTE
BRENDA	19	A vítima comprava lanche fora da casa de festa quando percebeu a ação. Tentou fugir com um grupo de jovens, mas foi atingida com três disparos, um na cabeça, um no ombro e um no braço.
LUANA	22	A vítima tentou fugir por um portão localizado nos fundos do estabelecimento, mas foi perseguida e morta com seis tiros: três nos ombros e três nas costas. Era mãe de dois filhos.
MAIRA	15	É a vítima mais nova da chacina. Morreu com um tiro na cabeça, enquanto tentava fugir.
MARIA TATIANA	17	Também tentava fugir juntamente com um grupo de pessoas. Sofreu um tiro no peito. Estava grávida de dois meses.
RAQUEL	22	Morreu quando tentava fugir dos disparos na rua, em frente ao portão de uma casa vizinha à festa. Sofreu 15 tiros, cinco nos braços, seis nas pernas, um no corpo, um na cabeça e dois nas costas.
MARIZA MARA	37	Passava pela rua no momento do ocorrido. Foi morta com dois tiros na cabeça quando tentava fugir para uma residência vizinha. Era mãe de quatro filhos.
EDNEUSA	38	Morta com dois tiros nas coxas, foi encontrada também no quintal vizinho ao local da festa. Era mãe de nove filhos.
RENATA	32 ²⁰	Morta com um tiro no abdômen, ao lado de outras duas mulheres que conseguiram fugir por um portão nos fundos da festa. Era mãe de dois filhos.

Fonte: Elaboração própria.

Uma das vítimas dessa tragédia, Tatiane, de 17 anos, estava grávida. Ela saíra de casa para encontrar a amiga Raquel, de 22 anos, costureira, que estava fazendo o vestido para o seu casamento, que aconteceria em algumas semanas. A jovem se despediu da mãe, que se recuperava de uma cirurgia. Algumas horas depois, a mãe foi despertada por um telefonema no qual se anunciava que a filha havia sido “baleada”. Sem compreender corretamente as informações que ouvia, ela correu até o local da festa e se deparou com um cenário de terror:

²⁰ As vítimas fora da faixa etária delimitada para a pesquisa foram incluídas no quadro, uma vez que suas mortes ocorreram no mesmo evento, juntamente com outras vítimas dentro do perfil, mas elas não integram a contagem do número total de casos selecionados.

corpos estirados no chão, sangue, chinelos e sapatos deixados para trás, garrafas de cerveja quebradas e muita gente filmando com o celular. Teresinha procurou rastros da filha no galpão abafado, onde horas antes cerca de 500 pessoas dançavam ao som de dois DJs. A dona de casa encontrou Tatiana caída no chão, as roupas empapadas. Estava abraçada à amiga Raquel. Ela tentou ainda sacudir a filha, mas ela não se mexia (ARAÚJO, 2018, p. 1).

A Chacina das Cajazeiras é emblemática, por retratar, a partir da forma como foi realizada, as novas tendências concernentes à prática de crimes em Fortaleza. Dessa forma, é possível elencar três características “que parecem recorrentes e significativas para a consolidação de facções criminosas como coletivos predominantes na gestão da vida e da morte em periferias urbanas cearenses” (PAIVA; BARROS; CAVALCANTE, 2019, p. 87):

A primeira característica importante diz respeito à entrada no território por meio de uma invasão em carros ocupados por homens fortemente armados. A segunda característica é a possibilidade de qualquer pessoa, “envolvida” ou não, ser alvo da ação. A terceira corresponde ao assassinato de mulheres como forma de demonstração da crueldade e violência a qual estes grupos estão dispostos para se sobressair nas disputas territoriais e exercer um controle da vida e da morte na periferia (PAIVA; BARROS; CAVALCANTE, 2019, p. 87-88).

A forma como a chacina foi executada, com alvos aleatórios, evidencia que o gênero não foi determinante na escolha das vítimas. Ainda assim, o fato de muitas mulheres terem sido assassinadas logo chamou a atenção para as identidades das vítimas. Na verdade, quando ocorre um homicídio, uma informação que logo é buscada é sobre os antecedentes criminais da vítima e, em casos de chacinas, isso é ainda mais latente, principalmente quando o caso é vinculado à atuação de facções criminosas.

Essa informação, quando destacada pelos jornais, parece definir ao público o tipo de sentimento a ser demonstrado em relação às vítimas, se de empatia e sensibilização, caso não haja envolvimento com a criminalidade, ou de conformação, quando é supostamente confirmado o envolvimento. É como se se pudesse dizer: aquela vítima mereceu esse fim. De acordo com Araújo (2018, p. 2), “nenhuma das mulheres assassinadas devia algo à Justiça, nenhuma tinha nem sequer a pecha de ‘fichada’ pela polícia”.

A estratégia de culpabilização da vítima, que recai sobre corpos matáveis e periféricos, além de invisibilizar um problema social grave, como a intensificação da violência promovida pelos coletivos criminais nas periferias, nega o novo *modus operandi* que passa a gerenciar as facções na forma de escolher suas vítimas.

3.1.2.6 Mortes de mulheres no cenário facções criminosas e tráfico de drogas no ano 2019

No ano de 2019, registrei três mortes ocorridas no cenário facções criminosas e tráfico de drogas. Mariana, de 21 anos, estava com alguns amigos em um ponto de venda de espetinhos quando um veículo parou e um adolescente desceu com uma pistola e anunciou um assalto. Ocorreu um tiroteio no qual quatro pessoas foram baleadas, três delas morreram, inclusive a jovem. A morte foi classificada pela SSPDS como latrocínio, mas, segundo a reportagem, testemunhas afirmaram que, embora anunciado, não houve assalto no local, e os bandidos estavam de fato à procura de Mariana, motivados por uma rivalidade entre facções criminosas no bairro no qual ela morava e do qual havia sido expulsa após ter recebido ameaças. Ela foi atingida por três disparos.

Ana Karolina, de 19 anos, estava com um grupo de amigos em um churrasco, quando saiu acompanhada da namorada para comprar maconha, e não retornou. Duas amigas ficaram preocupadas com a demora e foram procurá-las, mas também não voltaram. No local onde haviam ido, Karolina, juntamente com as outras três mulheres, foram raptadas por um grupo de homens.

Elas foram espancadas com pedras e barras de ferro. Uma conseguiu fugir, duas se fingiram de mortas, mas Karolina ficou muito machucada e faleceu no local antes de receber ajuda médica. Ela ficou muito desfigurada. Segundo as sobreviventes, os raptadores tiravam fotos delas e perguntavam de onde elas eram e quem eram. A polícia suspeita que a morte foi em decorrência da vítima integrar uma facção criminosa. Os amigos discordam e acreditam se tratar de um crime relacionado à homofobia, por ela ser lésbica.

Kelly Priscila, de 16 anos, foi morta a tiros enquanto caminhava em uma avenida. Ela estava acompanhada de uma amiga, que também foi atingida, mas foi socorrida e sobreviveu. Consoante a polícia, a adolescente integrava uma facção criminosa e postava foto nas redes sociais exibindo armas. A suspeita é de que ela teria entrado em uma área de uma facção rival e por isso teria sido morta. Os assassinos seriam dois homens que transitavam em uma moto.

3.1.3 Cenário Violência sexual

Dentre os casos estudados, dois deles ocorreram no cenário violência sexual, ambos no ano de 2018, como demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 15 – Cenário Violência Sexual – Anos 2017 a 2019

Anos	Cenário Violência Sexual
2017	0
2018	2
2019	0
Total	2

Fonte: Elaboração própria.

A primeira vítima, Leticia, de 12 anos, foi encontrada morta com o corpo já em estado avançado de decomposição, juntamente com o corpo de sua mãe. As duas foram assassinadas pelo companheiro da mãe, que fugiu após as mortes, deixando a casa fechada. A descoberta do crime ocorreu após a polícia ser acionada pelos vizinhos, que sentiram um forte odor vindo da residência. Quando foi localizado, o criminoso afirmou ter matado as duas mulheres estranguladas com uma corda e relatou com frieza os detalhes dos crimes, que, segundo ele, foram motivados por uma discussão:

a primeira versão dele é de que saiu para “curtir” e quando chegou em casa queria sair novamente e houve uma discussão. Ele jogou a mulher na parede e ela caiu desmaiada. A menina de 12 anos tentou defender a mãe e ele a estrangulou com uma corda e matou as duas. “Essa é a versão dele, mas não tem sustentação, pois temos a convicção de que no mínimo ele já vinha praticando algum ato contra a menina e a mãe descobriu”, disse (SISNANDO, 2018, p. 2).

Para a polícia, a causa da morte foi o fato de a mãe da menina ter descoberto a violência sexual contra a filha, o que gerou um conflito, resultando na morte de ambas. O criminoso já tinha passagem na polícia por estupro e violência doméstica e foi preso para responder pelos crimes.

A segunda vítima, Cristina, tinha apenas 19 anos. Ela saiu de casa, em uma segunda-feira, para trabalhar, quando desapareceu. Após ser avisada pelos colegas de trabalho de que

ela não havia chegado à empresa, a família contactou a polícia, que iniciou as buscas pela jovem. Somente quatro dias depois, na quinta-feira seguinte, o corpo dela foi encontrado por moradores em uma rua, enrolado em uma rede, com as mãos e pés amarrados e fios em volta do pescoço e um saco plástico na cabeça.

Quando localizado, o criminoso confessou ter abordado a vítima na parada de ônibus e tê-la obrigado a ir para a casa dele, onde a estuprou e em seguida a estrangulou com cabos de TV. No dia seguinte ao homicídio, ele transportou o corpo da vítima em um carrinho de reciclagem para a rua, na qual jogou o corpo e os pertences da vítima, deixando ainda um bilhete para confundir as investigações, tentando relacionar a morte ao envolvimento da vítima com facções criminosas.

Até a situação ser esclarecida, a família da vítima precisou defender o tempo todo que a jovem não tinha envolvimento com a criminalidade. O estupro foi condenado a 37 anos de prisão, acusado de homicídio triplamente qualificado, estupro, furto e ocultação de cadáver. Ele também confessou ter praticado outros crimes de estupro anteriormente (DIÁRIO DO NORDESTE, 2019).

3.1.4 Cenários “Não identificado” ou “Desconhecido”

O cenário social de algumas das mortes analisadas foi caracterizado como “não identificado” ou “desconhecido”, uma vez que as reportagens não respondiam às motivações do crime de forma específica. Ainda assim, esses casos apresentam elementos que podem ser analisados, tendo em vista compreender as dinâmicas da violência letal contra os corpos femininos em Fortaleza, seja a partir das características que apontem para cenários já conhecidos ou trazendo luz para a identificação de cenários totalmente novos, que corroborem para a compreensão dessas mortes.

No ano de 2017, foram dois casos com cenário “Não informado”. Como apresentado no quadro abaixo, em ambos, as vítimas foram executadas por arma de fogo.

Quadro 16 - Cenário Não Identificado – Ano 2017

Nº do caso e idade da vítima	Local da morte	Autor do crime	Arma do crime	Forma da morte
Caso 5 28 anos	Casa	Dois homens não identificados	Arma de fogo	A morte ocorreu após a visita de dois homens em seu apartamento. Quando estavam saindo eles a mataram a tiros na saída do prédio onde ela morava.
Caso 23 17 anos	Rua	Não identificado	Arma de fogo	A vítima foi morta na rua no bairro Siqueira. Não há informações sobre motivação do crime.

Fonte: Elaboração própria.

No caso 05, é provável que a vítima conhecesse os criminosos, uma vez que ela os recebeu em casa. No caso 26, a morte da vítima na rua aponta para possível execução, podendo ou não estar ligada ao tráfico de drogas.

Ainda no ano de 2017, cinco casos foram classificados como Cenário “Desconhecido”. Em todos eles, os crimes foram cometidos com arma de fogo e quatro ocorreram na rua.

Quadro 17 - Casos Cenário Desconhecido – Ano 2017

Nº do caso e idade da vítima	Local da morte	Autor do crime	Arma do crime	Forma da morte
Caso 10 26 anos	Rua	Desconhecidos (dois homens em uma moto)	Arma de fogo	Dois homens em uma moto atiraram contra a vítima, que morreu no local, uma rua no bairro Passaré. A motivação é desconhecida.
Caso 12 19 anos	Rua	Homem não identificado	Arma de fogo	A jovem estava na rua próximo ao terminal Siqueira quando o homicida chegou. Após uma rápida conversa ele atirou na vítima. A motivação é desconhecida.
Caso 16 18 anos	Rua	Homem não definido parentesco	Arma de fogo	A vítima foi atingida por tiro quando descia de um carro nas proximidades do terminal Antônio Bezerra. O homem de 21 anos tentou fugir e se esconder em uma casa, mas foi capturado pela polícia. A motivação é desconhecida.

Nº do caso e idade da vítima	Local da morte	Autor do crime	Arma do crime	Forma da morte
Caso 18 12 anos	Rua	Quatro homens armados não identificados	Arma de fogo	A vítima estava na calçada de casa quando quatro homens armados chegaram em um carro e efetuaram vários disparos. Ela foi atingida por nove tiros e morreu no local. A mãe da vítima e o irmão recém-nascido também foram atingidos, mas sobreviveram. Não há informações sobre a motivação do crime. Ninguém tinha sido preso.
Caso 19 15 anos	Ônibus	Homens armados	Arma de fogo	A vítima estava dentro de um ônibus quando bandidos armados entraram e mataram a garota com dois tiros na cabeça. A suspeita é de que os criminosos estavam a procura especificamente da vítima. Não se sabe a motivação do crime.

Fonte: Elaboração própria.

O caso 18 nos chama a atenção para o fato de uma menina de apenas doze anos ter sido assassinada, na frente de casa e na presença da mãe e do irmão recém-nascido, com nove tiros. A demonstração de tamanha força com a chegada de quatro homens armados para atingir uma garota de doze anos, desarmada, é tão desproporcional que se assemelha ao *modus operandi* das facções criminosas em suas ações que visam medir forças com os rivais, mediante o medo causado pelas atrocidades cometidas.

No caso 19, novamente observamos uma garota de apenas quinze anos surpreendida por um grupo de criminosos armados e executada com dois disparos de arma de fogo na cabeça. O fato de eles saberem exatamente em qual ônibus entrar e atingirem apenas ela denota a existência de um tipo de “decreto” sob a vítima, o que também se assemelha ao modo de execução promovido por facções criminosas.

Considerando, no ano de 2017, os casos com cenários não identificados e desconhecidos, os crimes ocorreram predominantemente na rua e em todos eles foi utilizada a arma de fogo. Chama a atenção também as idades das vítimas. Dos sete casos apresentados, em quatro deles as vítimas tinham idades entre 12 e 18 anos. Quanto à autoria das mortes, seis dos crimes foram cometidos por homens, a maioria deles por dois ou até quatro homens. Em apenas um dos casos, não foi informada a autoria.

No ano de 2018, oito casos foram classificados como Cenário Desconhecido. Como no ano de 2017, o padrão de execução com arma de fogo se repete, assim como a demonstração

de força, uma vez que a maioria das mortes foi realizada com inúmeros disparos. Os casos são apresentados no quadro abaixo.

Quadro 18 - Cenário Desconhecido - Ano 2018

Nº do caso e idade da vítima	Local da morte	Autor do crime	Arma do crime	Forma da morte
Caso 24 16 anos	Rua	Desconhecido	Arma de fogo	A vítima morreu juntamente com a irmã (caso abaixo). As duas foram abordadas no bairro durante a madrugada e levadas até uma avenida onde foram mortas com disparos de arma de fogo.
Caso 25 15 anos	Rua	desconhecido	Arma de fogo	A vítima morreu juntamente com a irmã (caso acima). As duas foram abordadas no bairro durante a madrugada e levadas até uma avenida onde foram mortas com disparos de arma de fogo.
Caso 46 17 anos	Área de mata	Desconhecidos	Arma de fogo	A vítima foi levada para um matagal onde foi executada a tiros. Moradores ouviram gritos da vítima e acionaram a polícia. Logo depois o corpo foi encontrado.
Caso 47 18 anos	Rua	Não identificado	Arma de fogo	A vítima foi executada a tiros por desconhecidos.
Caso 57 24 anos	Local de trabalho da vítima	Três homens	Arma de fogo	A vítima foi morta no seu local de trabalho, do qual era proprietária, um ponto de espetinho. Três homens armados desceram de um carro já atirando contra ela, que foi atingida por 10 tiros na cabeça. Ela era estudante de Direito e recém tinha chegado de Brasília, onde tinha ido fazer um curso e pretendia voltar para morar na cidade assim que conseguisse arrendar o seu estabelecimento. Um ano antes o seu namorado havia sido morto no mesmo local. Ela não havia sofrido ameaças e não possuía antecedentes criminais. A polícia estava buscando encontrar a motivação do crime.
Caso 59 23 anos	Rua	Homens supostamente integrantes de facção criminosa	Arma de fogo	A vítima ia a pé para casa quando foi surpreendida por criminosos, supostamente integrantes de uma facção criminosa, na calçada de uma casa. Ela foi atingida com diversos tiros de pistola na cabeça. Os assassinos fugiram a pé.
Caso 60 13 anos	Carro de aplicativo	Pelo menos dois homens	Arma de fogo	A vítima estava em um carro de aplicativo e, ao chegar ao destino, o carro foi abordado por pelo menos dois homens. Eles pediram para o motorista sair e executaram a vítima no local com dois tiros de escopeta na cabeça. Os criminosos fugiram para um matagal. A vítima já tinha respondido por ato infracional análogo ao tráfico de drogas. Os policiais informaram que a vítima, durante a corrida, falava com alguém por uma rede social. A suspeita é que a pessoa com quem ela conversava estava esperando por ela no destino final da corrida. No momento do crime o celular foi roubado. A irmã da vítima chegou ao

Nº do caso e idade da vítima	Local da morte	Autor do crime	Arma do crime	Forma da morte
				local para ver a irmã, mas foi presa devido a um mandato em aberto relativo ao tráfico de drogas. Ela já tinha passagem por tráfico, associação para o tráfico, homicídio, posse e porte ilegal de arma de fogo. No momento da reportagem, a polícia trabalhava para descobrir a motivação do crime.
Caso 66 23 anos	Casa	Dois homens	Arma de fogo	A vítima estava em casa com o namorado e a prima quando dois criminosos quebraram o portão e invadiram a casa. Ela foi atingida com disparos no tórax e na cabeça e morreu no local. As demais pessoas não ficaram feridas. Ela teria passado uma temporada no interior e tinha voltado a morar na capital recentemente. Não tinha antecedentes criminais. A motivação do crime ainda não tinha sido esclarecida.

Fonte: Elaboração própria.

No caso 57, a vítima teve uma morte violenta ao ser atingida por dez tiros na cabeça, efetuados por três criminosos que chegaram ao seu estabelecimento. No caso 46, a vítima, de apenas 17 anos, foi levada para uma área de mata onde foi executada com tiros. No caso 59, a vítima foi abordada por criminosos enquanto caminhava na rua, sendo morta com tiros de pistola na cabeça.

A vítima mais jovem desse cenário tinha apenas treze anos e estava em um carro de aplicativo quando foi morta. A abordagem se deu no momento da chegada ao destino, antes mesmo de ela descer do carro, quando pelo menos dois homens mandaram o motorista sair do veículo e efetuaram dois disparos de escopeta na cabeça da garota. Em seguida, os criminosos fugiram para um matagal. A polícia acredita que, durante o trajeto, a vítima estava falando pelo celular com os seus assassinos, em uma rede social. Eles esperaram por ela no destino para cometerem o assassinato. No momento da reportagem, a polícia trabalhava para descobrir a motivação do crime.

Embora a reportagem classifique a motivação do crime como desconhecida, ela destaca que a vítima já tinha respondido por ato infracional análogo ao tráfico de drogas. Destaca ainda que a irmã da vítima foi ao local para ver a irmã e foi presa devido a um mandato em aberto. Ela tinha passagem por tráfico, associação para o tráfico, homicídio, posse e porte ilegal de arma de fogo. Essa opção por informar os antecedentes criminais de uma vítima e até da família corrobora para associar a imagem da vítima à criminalidade e, de alguma forma, justificar a ocorrência.

O caso 66 também chama a atenção pelo uso da força, com invasão de domicílio por meio de arrombamento e pela efetuação de disparos contra a vítima. O fato de as demais pessoas presentes terem sido poupadas aponta para o caráter de execução no qual a jovem atingida era o alvo. A reportagem também destaca o fato de ela não apresentar antecedentes criminais.

Ainda em 2018, dez casos foram caracterizados como cenário não informado. Destes, sete foram efetuados com arma de fogo e todos os casos tiveram como local de ocorrência a rua.

Quadro 19 – Cenário Não Identificado – Ano 2018

Nº do caso e idade da vítima	Local da morte	Autor do crime	Arma do crime	Forma da morte
Caso 32 14 anos	Rua	Não identificado	Arma de fogo	A mãe da vítima teria discutido com alguém dias antes e por essa razão tinha sido ameaçada de morte. Mãe e filha tinham se mudado de endereço, mas a vítima veio fazer uma visita, quando foi surpreendida por homens, em um carro, que chegaram atirando. A motivação do crime não foi identificada.
Caso 33 29 anos	Rua	Não identificados	Arma de fogo	Segundo relatos, criminosos chegaram na casa da vítima, arrastaram-na para a rua e a executaram. Não se sabe a motivação do crime.
Caso 34 18 anos	Rua	Não identificados	Arma de fogo	Dois homens em uma moto abordaram a vítima e a executaram. Em seguida, atropelaram o seu corpo com a moto várias vezes. A vítima era usuária de drogas, mas, segundo a família, não tinha dívidas com traficantes. A motivação do crime não foi revelada.
Caso 39 25 anos	Rua	Homens não identificados em um carro	Arma de fogo	A vítima caminhava na rua próximo a um viaduto quando foi alvejada por quatro disparos efetuados por ocupantes de um carro que se aproximou.
Caso 43 25 anos	Rua	Desconhecido	Outros	A vítima foi morta a pedradas. O corpo foi encontrado nas proximidades de um viaduto. Ela tinha antecedentes por furto.
Caso 44 20 anos	Rua	Desconhecido	Arma de fogo	A vítima foi encontrada com marcas de tiros. Não há informações sobre motivação do crime.
Caso 48 26 anos	Rua	Não informado	Outros	A vítima estava desaparecida há cerca de uma semana, quando o corpo foi encontrado na rua em estado avançado de decomposição. Relatos de que ela seria usuária de drogas.
Caso 54 20 anos	Rua	Dois homens a pé	Arma de fogo	A vítima estava com outra mulher e ambas foram atacadas por dois homens que chegaram a pé, quando desembarcavam de um carro por aplicativo. Ela não resistiu. A outra foi baleada, mas foi socorrida e sobreviveu. Ela não possuía antecedentes criminais.

Nº do caso e idade da vítima	Local da morte	Autor do crime	Arma do crime	Forma da morte
Caso 58 27 anos	Rua	Não informado	Outros	A vítima foi deixada dentro de um carrinho de reciclagem em uma rua do bairro. O corpo foi esquartejado e apresentava golpes de faca. Estava seminua e teve parte dos cabelos cortados. A vítima morava em uma área dominada por uma facção criminosa. Ela havia desaparecido na terça-feira à noite e o corpo foi localizado na quarta-feira pela manhã. De acordo com o pai da vítima, ela era usuária de drogas e estava em dívidas com traficantes.
Caso 61 19 anos	Rua	Dois homens não identificados	Arma de fogo	A vítima caminhava na calçada quando dois homens chegaram em uma moto e dispararam 4 tiros. Ela não tinha antecedentes criminais.

Fonte: Elaboração própria.

A vítima mais jovem tinha catorze anos e a sua mãe teria vivido uma situação de ameaça em dias anteriores, razão pela qual ambas teriam precisado mudar de endereço. No dia do crime, a garota teria vindo fazer uma visita ao seu antigo endereço, quando foi surpreendida por criminosos, que chegaram atirando contra ela, ocasionando sua morte.

Nesse caso, vemos o controle dos territórios, que é característico do *modus operandi* das facções criminosas, uma vez que, para sobreviver, a família precisava ter ficado longe do bairro. Geralmente, no âmbito das facções, esse controle dos espaços está relacionado à disputa pelo tráfico de drogas. Embora não saibamos o teor da discussão na qual a mãe da vítima se envolveu, que levou a família a ser ameaçada de morte e, conseqüentemente, à sua expulsão para assegurar a vida, é possível que outras razões possam ser taxativas para a gestão da vida ou da morte em áreas da periferia controladas pela criminalidade.

No caso 33, o tipo de execução também apresenta uma forma de violência muito específica. A vítima foi tirada à força de casa, sendo morta a tiros, em frente à sua residência, enquanto seus dois filhos, um de doze anos e um bebê de colo, e seu companheiro estavam em casa. A mãe da vítima afirmou não saber se ela teria envolvimento com drogas nem se sofria ameaças. A vítima também não tinha antecedentes criminais (NOTÍCIAS DE PENTECOSTES, 2018).

No caso 34, também vemos outro crime chocante e com característica daqueles cometidos no contexto das facções criminosas. A vítima, de 22 anos, foi morta a tiros e, em seguida, teve o corpo atropelado por uma moto várias vezes. Consoante a família, a jovem era usuária de drogas, mas não tinha dívidas com traficantes.

A morte ocorreu em um contexto em que, na região, estavam acontecendo inúmeras mortes: foram treze assassinatos em apenas dez dias. Sobre a causa da morte, a polícia trabalhava com duas hipóteses: que ela teria repassado informações indevidas ou que sua morte teria relação com o assassinato de um adolescente no mesmo bairro (BLOG DO ELBER FEITOSA, 2018).

No caso 43, a vítima sofreu apedrejamento e o seu corpo foi encontrado próximo a um viaduto. O fato de ela ter antecedentes por furto pode indicar um possível linchamento, tendo em vista ser comum, nesse tipo de crime, o uso de pedra como arma letal. O caso 48 chama a atenção para os casos de desaparecimento seguido de morte. A vítima foi morta e o corpo encontrado apenas dias depois, já em estado avançado de decomposição. Segundo relatos, a jovem seria usuária de drogas.

O caso 58 registra um *modus operandi* próprio das execuções cometidas por facções criminosas. A vítima não apenas foi morta, mas teve o corpo esquartejado, o cabelo cortado, além de apresentar diversos golpes de faca. Depois disso, as partes do corpo foram deixadas dentro de um carrinho de reciclagem em uma rua do bairro, onde foram encontradas no dia seguinte ao seu desaparecimento. Ela estava seminua.

Conforme o pai da vítima, a jovem era usuária de drogas e estava em dívidas com traficantes. Além disso, ela morava em uma área dominada por uma facção criminosa. Embora a reportagem não identifique de forma categórica o cenário da morte, tendo em vista esse contexto, e a forma da execução, sobretudo com a utilização da prática de esquartejamento, é provável que a morte seja decorrente de sua dívida com traficantes ou de conflito com facção criminosa.

No ano de 2019, não teve nenhum caso classificado com Cenário Desconhecido, e oito casos foram classificados como Cenário Não Identificado. No quadro abaixo, apresento as principais características dessas mortes.

Quadro 20 - Cenário Não Identificado - Ano 2019

Nº do caso e idade da vítima	Local da morte	Autor do crime	Arma do crime	Forma da morte
Caso 70 14 anos	Rua	2 homens e um adolescente	Arma de fogo	A adolescente saiu da escola quando foi abordada por três criminosos próximo à instituição, dois homens adultos e um adolescente. Ela foi morta a tiros. Eles ainda levaram o celular da vítima para simular um latrocínio, mas a polícia encontrou os criminosos, que assumiram se tratar de um homicídio. Todos foram capturados e presos.
Caso 71 29 anos	Rua	Não informado	Arma de fogo	A vítima foi morta a tiros. O seu corpo foi encontrado na rua.
Caso 72 19 anos	Rua	Não informado	Arma de fogo	A vítima foi morta a tiros. O seu corpo foi deixado em uma avenida da cidade. Em reportagem do Jus Brasil sobre o julgamento, que apresenta o laudo cadavérico, consta que a vítima sofreu dez perfurações no corpo, sendo: 2 perfurações no pescoço, 4 perfurações na cabeça, 1 perfuração no antebraço esquerdo e 3 perfurações no braço esquerdo.
Caso 74 24 anos	Rua	Não informado	Arma branca	O corpo da vítima foi localizado pela polícia às margens de uma via férrea, com vários golpes de faca. No local, ninguém sabia quem era a vítima. A família fez o reconhecimento dois dias depois na sede da PEFOCE.
Caso 78 16 anos	Rua	Não informado	Arma de fogo	A vítima, juntamente com a amiga Luana (caso 79), tinha ido a uma festa na beira-mar e não voltou para casa. Os corpos foram encontrados no dia seguinte em um matagal no bairro José Walter. Elas foram sequestradas, torturadas e mortas. Os corpos tinham sinais de violência e marcas de tiros.
Caso 79 16 anos	Rua	Não informado	Arma de fogo	A vítima, juntamente com a amiga Kaiane (caso anterior), tinha ido a uma festa na beira-mar e não voltou para casa. Os corpos foram encontrados no dia seguinte em um matagal no bairro José Walter. Elas foram sequestradas, torturadas e mortas. Os corpos tinham sinais de violência e marcas de tiros.
Caso 80 22 anos	Rua	Desconhecido	Arma de fogo	A jovem foi morta enquanto caminhava com um rapaz em uma rua do bairro. Os dois foram fuzilados por um desconhecido que fugiu em uma bicicleta.
Caso 81 27 anos	No portão de casa	Homens desconhecidos	Arma de fogo	A vítima estava no portão de casa com o namorado quando chegaram os assassinos em um carro e a mataram. O alvo seria o namorado, mas ele conseguiu fugir, enquanto ela foi atingida e morreu na hora.

Fonte: Elaboração própria.

Como nos demais anos, os casos aqui classificados apresentam elementos recorrentes dos crimes fatais que vitimaram mulheres em Fortaleza, com a predominância de execuções na rua, com arma de fogo e muitos disparos. Foram também identificados sequestros, desaparecimentos e torturas.

Nessa perspectiva, dos oito casos apresentados, sete deles foram cometidos por arma de fogo e sete tiveram a rua como local da ocorrência, enquanto o último foi cometido no portão da casa da vítima.

No caso 74, o crime foi cometido com a utilização de arma branca, e o corpo da vítima foi localizado pela polícia com vários golpes de faca, às margens de uma via-férrea. A vítima não foi reconhecida por ninguém no local do assassinato, e somente após dois dias o corpo foi identificado pela família na sede da PEFOCE.

A partir da reportagem, não é possível aprofundar na interpretação e descobrir se o assassinato foi cometido no local onde o corpo foi encontrado ou se foi descartado ali. Mas é importante destacar o fato de a morte ter sido executada com arma branca e o corpo ter sido deixado na rua. De modo geral, a arma branca é utilizada em crimes cometidos no ambiente doméstico, por parceiros íntimos, devido à disponibilidade desse utensílio em casa, além de envolver muita fúria relacionada a motivações pessoais. Em alguns casos, após o crime, na tentativa de ocultar o ato, o assassino descarta o corpo da vítima em outro lugar. Fora do cenário familiar e conjugal, é notório que as facções criminosas também têm recorrido cada vez mais à utilização de armas brancas em suas execuções, sobretudo para promoverem torturas, mas, geralmente, são utilizadas de forma combinada com armas de fogo.

Os casos 78 e 79 trazem as histórias das mortes de duas amigas de dezesseis anos. Ambas saíram de casa em um sábado para ir a uma festa na Avenida Beira-Mar e não retornaram para casa. No dia seguinte, os corpos foram encontrados às margens de um riacho em outro ponto da cidade, apresentando marcas de violência e lesões de arma de fogo. Elas foram sequestradas, torturadas e mortas (PLANTÃO BARROS, 2019).

No caso 81, vemos um exemplo de uma morte em decorrência do relacionamento da vítima com alguém que estava ameaçado de morte. A vítima estava no portão de casa com o namorado quando criminosos chegaram em um carro. O alvo seria o namorado, mas ele conseguiu fugir, enquanto ela foi atingida e faleceu na hora.

Embora não classificado, é muito provável que esse caso tenha as facções criminosas e o tráfico de drogas como cenário, uma vez que mortes de mulheres não envolvidas, mas que mantêm relacionamentos com homens envolvidos, se tornaram recorrentes.

Mais uma vez, categorizar as mortes de mulheres ocorridas em Fortaleza a partir dos cenários sociais em que ocorrem é importante para compreender mais profundamente os arranjos sociais que favorecem as suas ocorrências, bem como os conjuntos de circunstâncias que corroboram para o fato.

3.1.5 Cenário Latrocínio

Dentre os casos analisados, identifiquei duas vítimas que tiveram as vidas ceifadas mediante o cenário do Latrocínio, o qual é o roubo seguido de morte. Um dos casos ocorreu no ano de 2017 e o outro no ano de 2018. Em ambos os casos, foi utilizada a arma de fogo e os autores do crime são desconhecidos. O primeiro caso é apresentado no quadro abaixo.

Quadro 21 - Cenário Latrocínio - Ano 2017

Nº do Caso e Idade da vítima	Local da morte	Autor do crime	Arma do crime	Forma da morte
Caso 2 28 anos	Ônibus	Desconhecido	Arma de fogo	A vítima estava em um ônibus quando foi anunciado um assalto. Um passageiro reagiu realizando disparos contra os criminosos e houve uma troca de tiros na qual a jovem foi atingida.

Fonte: Elaboração própria.

Como apresentado no quadro, a vítima teve a sua morte em um ônibus após dois criminosos adentrarem para cometer um assalto. A jovem era professora e estudante universitária, e retornava da faculdade, por volta de dez horas da noite, quando um suspeito anunciou o assalto. Nesse momento, um passageiro que estava no veículo e portava uma arma reagiu, efetuando disparos para assustar os criminosos. A troca de tiros resultou na morte da jovem. No momento da reportagem, a polícia investigava se o disparo que tirou a vida da jovem teria sido efetuado pelos assaltantes ou pelo passageiro. Os criminosos fugiram após descerem do ônibus e serem perseguidos pelo homem com a arma em punho, e até o momento da reportagem ninguém havia sido preso.

O caso nos chama a atenção para um debate que muito é feito no país nos últimos anos com relação ao acesso facilitado às armas como forma de proteção pessoal, sobretudo em casos de assaltos. Não é possível, pelas reportagens, conhecer a identidade do passageiro que trocou tiros com os criminosos para identificar detalhes como legalidade da arma ou treinamento quanto ao uso. Mas, supondo que a sua intenção era garantir a segurança de todos e reprimir o assalto, a sua ação, em um veículo em movimento, sem nenhuma opção de abrigo para as pessoas que se tornaram reféns de uma troca de tiros, pode ter sido determinante para a morte da vítima.

A segunda vítima desse cenário teve a vida interrompida após uma tentativa de assalto ao seu carro, enquanto ela trafegava na cidade.

Quadro 22 - Cenário Latrocínio - Ano 2018

Nº do Caso e Idade da vítima	Local da morte	Autor do crime	Arma do crime	Forma da morte
Caso 41 21 anos	Carro	Dois assaltantes	Arma de fogo	A vítima trafegava em seu carro quando foi abordada por assaltantes. Ela tentou fugir e foi baleada na cabeça, perdeu o controle do carro e colidiu com um muro.

Fonte: Elaboração própria.

Após apresentadas as mortes ocorridas e mediante a categorização destas em seus respectivos cenários, procederei, no capítulo a seguir, com considerações mais aprofundadas sobre essas ocorrências.

4 INTERPRETANDO OS CENÁRIOS DAS MORTES DE MULHERES EM FORTALEZA

Uma vez apresentadas as mortes de mulheres que ocorreram em Fortaleza, trazendo detalhes de suas ocorrências a partir das notícias jornalísticas encontradas, neste capítulo, objetivo traçar algumas análises referentes às características que os fatos nos apresentam. Em seguida, irei me aprofundar na interpretação dos cenários em que essas mortes ocorreram, especialmente no cenário facções criminosas e tráfico de drogas, o que mais vitimou mulheres. O objetivo é tentar explicar as razões que culminaram com esse contexto, assim como o *modus operandi* que se estabeleceu nesse período, resultando em mortes com características muito específicas, com emprego de tortura e crueldade que fazem desse um momento histórico na cidade de Fortaleza, no pior sentido possível.

4.1 CARACTERÍSTICAS DO FATO

As características do fato referem-se aos aspectos de tempo, lugar, meios e atores envolvidos e através dessas características é possível elaborar uma visão panorâmica dos crimes (CARDONA *et al*, 2005). Em sua tese, Gonçalves (2022) identificou distintas variáveis que corroboraram com a identificação dos cenários de violência dos casos estudados, como: perfil das vítimas e dos agressores, grau de relacionamento entre eles e aspectos judiciais/penais das mortes de mulheres que, conforme a autora, contribuíram para explicar alguns aspectos sobre esses casos.

Nessa pesquisa, analiso o que as características das mortes, como local do crime, arma utilizada, faixa etária das vítimas, autor/es do crime e o emprego de tortura e decapitação, dizem sobre a violência letal contra mulheres em Fortaleza. Especificar esses elementos é importante, além de adentrar ao cenário em que as mortes ocorreram, para identificar se existe uma lógica ou possíveis padrões sob os quais esses crimes emergem, e o que essas características respondem sobre o contexto em que as mortes foram executadas.

4.1.1 Local do crime

Conforme o Mapa da Violência Homicídios de Mulheres de 2015, as agressões que resultam em mortes de mulheres têm maior incidência no domicílio da vítima, sendo, geralmente, cometidas por pessoas conhecidas, enquanto contra os homens costuma ocorrer fora de casa, sendo exercidas por pessoas desconhecidas (WAISELFISZ, 2015). Mediante essas características, o autor afirma ser a violência doméstica e familiar a causa principal do assassinato de mulheres no Brasil. Inclusive, a identificação desses dados corroborou com a criação da Lei Maria da Penha em 2006 e da Lei do Feminicídio em 2015, visando o enfrentamento desses crimes.

Em consonância com os dados supracitados, nesta pesquisa, as mortes ocorridas no cenário familiar e conjugal continuam tendo a casa como principal local de ocorrência, sendo parceiros íntimos os executores. Entretanto, na maioria dos casos analisados, as mortes ocorreram no espaço da rua, o que acena para uma configuração diferente do que apresentava o Mapa da Violência Homicídios de Mulheres 2015. Desse modo, dentre as mortes avaliadas, a casa deixou de ser o local principal de ocorrência, assim como o contexto da violência doméstica, com mortes perpetradas por parceiros íntimos, não foi a maioria.

As mortes de mulheres analisadas nesta tese ocorreram em locais diferentes, mas, de modo geral, repetem um padrão nos casos enquadrados em um mesmo cenário. Irei analisar o local do crime a partir de dois aspectos: o geográfico, identificando as mortes dentro dos diversos bairros e regiões da cidade; e do local específico da ocorrência, que incluiu: casa da vítima, casa de terceiros, casa do homicida, carro, ônibus, rua, casa de festa, local de trabalho, comércio e não informado, como apresentado no quadro abaixo.

Quadro 23 - Local do crime – Anos 2017 a 2019

Ano	Casa da Vítima	Casa de terceiros	Casa do autor	Carro	Ônibus	Rua	Casa de festa	Local de trabalho	Comércio	Não informado
2017	2	2	1	1	2	15	-	-	-	-
2018	6	1	-	3	-	30	4	1	-	-
2019	1	-	1	-	-	9	-	-	1	1
Total	11	1	1	4	2	54	4	1	1	1

Fonte: Elaboração própria.

Em 2017, ocorreram duas mortes no local “casa da vítima”. Entretanto, dessas, apenas uma foi resultante de violência doméstica. Das três mortes ocorridas no cenário familiar e conjugal, uma ocorreu na casa da vítima, uma na casa do autor do crime e outra na rua. As demais mortes ocorridas no local “casa da vítima” e “casa de terceiros” a maioria se deu no cenário facções criminosas e tráfico de drogas.

Em 2018, ocorreram seis mortes no local “casa da vítima” e destas, duas correspondem ao cenário familiar e conjugal, perpetradas por companheiros ou ex-companheiros. Uma ocorreu no cenário violência sexual, duas no contexto do cenário facções criminosas e tráfico de drogas e uma no cenário desconhecido, com característica de execução. A morte ocorrida no local “casa de terceiros” corresponde ao cenário facções criminosas e tráfico de drogas, enquanto a vítima, que não tinha envolvimento com o crime, acreditava estar em um relacionamento afetivo com o criminoso após conhecê-lo nas redes sociais.

No ano de 2019, ocorreram duas mortes no contexto do cenário familiar e conjugal, sendo uma no local “casa da vítima”, e outra na “casa do homicida”.

A partir desses dados, podemos observar que as mortes ocorridas no cenário familiar e conjugal permanecem tendo como principal local de ocorrência a casa da vítima, podendo ocorrer ainda na casa do homicida que é um companheiro ou ex-companheiro. Entretanto, a casa da vítima também foi o local de crimes ocorridos no contexto do cenário facções criminosas e tráfico de drogas, seja em casos nos quais ocorreu invasão forçada ou quando os criminosos foram recebidos pela vítima por supostamente se conhecerem e, após adentrarem ao ambiente, executaram o crime.

Considerando todos os casos contemplados na pesquisa, nos três anos, a grande maioria das mortes ocorreu no local “rua” contabilizando um total de 54 casos. A rua é aqui categorizada de forma ampla, podendo incluir áreas de mata, de mangue e calçadas. No ano de 2017, quinze mortes tiveram a rua como local de ocorrência. Em 2018, foram registradas trinta mortes na rua, dentre as quais estão incluídas duas em área de mangue, duas em área de matagal, duas na calçada de casa e uma na rua próxima à casa de festa onde ocorreu a chacina. Em 2019, foram nove mortes na rua, sendo incluída uma que ocorreu no portão da casa da vítima.

Do ponto de vista geográfico, a cidade de Fortaleza é dividida em dez Áreas de Segurança Integrada, nas quais estão agrupados todos os bairros da cidade por região. Essa divisão foi feita pela Secretaria de Segurança Pública, conforme explicou o inspetor:

Assim, pra gente entender, o estado, o estado do Ceará ele é dividido em como eles chamam de AIS, Áreas Integradas de Segurança. Fortaleza, por exemplo, ela é dividida em dez AIS, que são áreas que são divididas para o trabalho da polícia militar, que é o policiamento ostensivo, e a polícia civil. Geralmente engloba duas ou três áreas de distritos, delegacias distritais né. E aí, em se tratando da delegacia, do departamento de homicídios ela tem dez delegacias, ligadas respectivamente a cada AIS, e ela tem mais duas delegacias, uma de desaparecidos e outra que investiga atentados contra profissionais da segurança pública. Então ela tem doze delegacias dentro do departamento de homicídios as quais dez delas são vinculadas as suas respectivas AIS. AIS um, dois, três até a décima, entende? Então as delegacias também seguem a mesma lógica, tem a delegacia a um, a dois, a três, até a dez, são ligadas as respectivas AIS (Cássio).

Dentre os casos estudados, a AIS 8 foi a que concentrou o maior número de mortes, com 15 no total, seguida da AIS 7 e 6 com 14 e 13 casos respectivamente. Ver quadro abaixo:

Quadro 24 - Ocorrências das mortes por AIS - Anos 2017 a 2019

Ano	AIS 1	AIS 2	AIS 3	AIS 4	AIS 5	AIS 6	AIS 7	AIS 8	AIS 9	AIS 10
2017	-	4	2	2	2	1	2	7	1	2
2018	2	6	3	1	1	10	10	8	3	1
2019	-	-	1	1	2	2	2	-	4	1
TOTAL	2	8	6	4	5	13	14	15	8	4

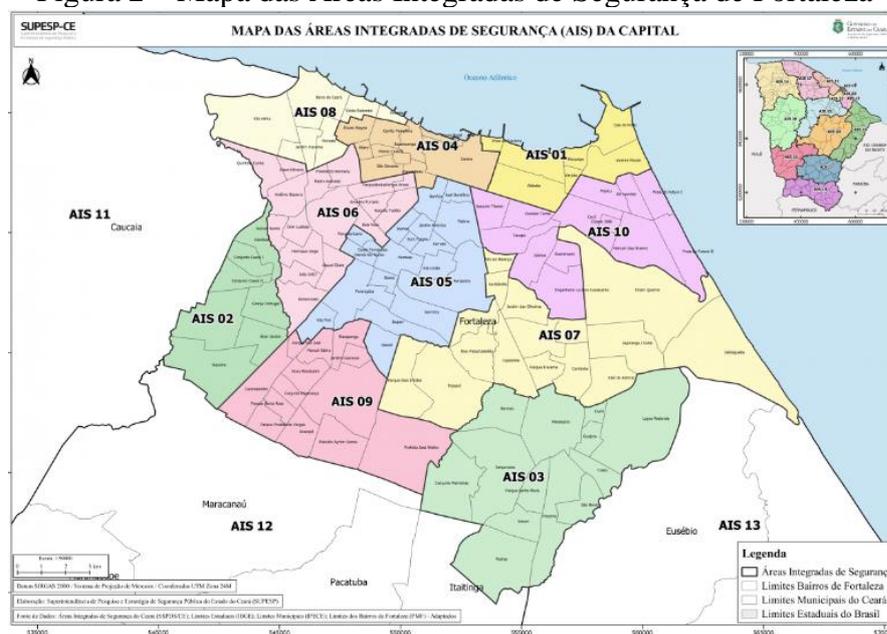
Fonte: Elaboração própria (2017 – 2019).

A AIS 8 compreende os bairros: Barra do Ceará, Cristo Redentor, Floresta, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, Pirambu e Vila Velha. A AIS 7 inclui os bairros Aerolândia, Alto da Balança, Boa Vista, Cajazeiras, Cambeba, Cidade dos Funcionários, Dias Macedo, Edson

Queiroz, Jardim das Oliveiras, José de Alencar, Parque Dois Irmãos, Parque Iracema, Parque Manibura, Passaré, Sabiaguaba e Sapiranga.

A AIS 6 conta com os bairros Amadeu Furtado, Antônio Bezerra, Autran Nunes, Bela Vista, Bonsucesso, Dom Lustosa, Henrique Jorge, João XXIII, Jôquei Clube, Olavo Oliveira, Padre Andrade, Parque Araxá, Parquelândia, Pici, Presidente Kennedy, Quintino Cunha e Rodolfo Teófilo. A localização geográfica das respectivas AIS pode ser observada na figura abaixo.

Figura 2 – Mapa das Áreas Integradas de Segurança de Fortaleza



Fonte: SUPESP-CE.

Mesmo dentro da mesma AIS, podem existir bairros com IDHs muito distintos e características muito diferentes. A AIS 7, que apresentou catorze mortes, é um desses exemplos, como ressaltado pelo inspetor nessa fala:

Uma das áreas que eu trabalhei foi a AIS 2 que é no Grande Bom Jardim, correspondia ao Grande Bom Jardim, e trabalhei na AIS 7 que corresponde, a gente costuma brincar que é a maior AIS do mundo, é uma área bem grande, bem diversa, diferentemente do Bom Jardim ela pegava vários contextos sociais diferentes, o Grande Bom Jardim ele era, era muito é seccionado, com muitos grupos criminosos, entretanto ele tinha algumas, várias questões que eram similares. Então a gente acabava, que a gente conseguia trabalhar melhor. No caso da [AIS] 7, foi um pouco mais complicado [trabalhar] porque era muito extensa, pegava vários bairros diferentes. Por exemplo, o Grande Bom Jardim, que corresponde a uma AIS que é a AIS 2 ele tem várias características sociais e demográficas que são idênticas. Então são bairros que, são um grande conglomerado que é praticamente um bairro só né. E no caso da 7 não, a 7 pegava vários bairros diferentes com características diferentes, pegava área nobre, pegava periferia, então era bem complicado (Cássio).

Embora dentre os casos analisados eu não tenha como precisar todos os bairros em que cada assassinato ocorreu, o que fica perceptível é que, mesmo em uma determinada AIS, os crimes tendem a se concentrar em bairros específicos e com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Essa localização pontual também foi observada no estudo conduzido pela Rede Acolhe que resultou no Relatório “Rede Acolhe em busca por justiça – Investigação dos crimes violentos em Fortaleza: um olhar da defensoria pública do Ceará”. A pesquisa, que analisou 118 processos de vítimas de homicídios do ano 2019, constatou que as mortes de 110 dessas vítimas, que eram residentes em Fortaleza, ocorreram em apenas quinze bairros da cidade (CEARÁ, 2021).

Já na AIS 2, que concentra os bairros de Fortaleza com os maiores IDHs, como o Meireles com 0,95, é onde menos ocorrem homicídios, e quando estes ocorrem nessa Área, são em bairros da região de menor IDH.

Diante dessa constatação, o que muitas vezes tende a acontecer é uma associação de que as pessoas pobres são mais violentas, ignorando-se a exclusão social a que estão submetidas e que repercute em menor acesso à educação, trabalho, saúde, justiça e condições mínimas de vida. A desigualdade social, que repercute em pouca ou nenhuma proteção social, corrobora para que grupos criminosos proliferem nesses territórios, encontrando um solo fértil para o aliciamento de jovens para matar e para morrer, diante da ausência do estado, da carência da cidadania e aos olhos de todos.

Esse contexto de vulnerabilidade em bairros periféricos foi destacado pelo Inspetor Cássio ao realizar apreensão de jovens e adolescentes com mandados em aberto, sobretudo por homicídios. Segundo ele, tanto quem mata como quem morre são aqueles que estão na base da pirâmide, vivendo em condições miseráveis de existência, às vezes abaixo da linha da pobreza, enquanto seguem orientações de líderes das facções que estão vivendo uma vida de luxo (irei aprofundar em seção adiante).

Desse modo, os crimes cometidos nas periferias, em sua maioria, não são investigados e prevalecem as práticas de “justiça” criadas pelos próprios criminosos (PAIVA, 2019), sobretudo porque as pessoas que têm morrido são consideradas descartáveis, são vidas precárias e não passíveis de luto (BUTLER, 2017).

Como na fala do delegado que enfatizou precisar separar “o que foi homicídio e o que foi briga de facção”, jovens, negras em sua maioria, moradoras das periferias, são muitas vezes responsabilizadas por suas mortes, por terem “escolhido” viverem uma guerra, mesmo que estejam em territórios precarizados, entregues à própria sorte em um contexto de violações

do Estado e sob as leis de um poder paralelo que decide pela vida ou morte de corpos que antes mesmo de serem eliminados já eram subalternizados tanto por um quanto por outro.

4.1.2 Arma do Crime

A arma com a qual o crime foi perpetrado é um elemento importante para compreender as dinâmicas da violência letal no país. Nesse sentido, o Mapa da Violência Homicídios de Mulheres, de 2015, apresentava algumas questões peculiares a cada gênero, no que se refere à arma utilizada. Nos assassinatos de mulheres, foi observada uma maior utilização de objetos cortantes/penetrantes, além da predominância do uso da força física, evidenciando serem essas mortes resultantes da violência doméstica. Já entre os homens dominavam os índices de homicídios violentos relacionados à criminalidade urbana, sendo comum o maior uso da arma de fogo (WAISELFISZ, 2015).

Nos casos em que analisei, é possível perceber que, dentre os ocorridos no cenário familiar, se mantém essa maior utilização de objetos cortantes/penetrantes. Entretanto, na maioria das mortes, foram predominantes as lesões por arma de fogo, sobretudo a utilização de armas de grande calibre em alguns casos, o que sinaliza para a demonstração de força, principalmente quando a morte ocorreu no cenário facções criminosas e tráfico de drogas, como demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 25 - Arma dos Crimes - Anos 2017 a 2019

Ano	Arma de fogo	Arma branca	Arma de fogo e arma branca	Arma de fogo, arma branca e outros	Arma de fogo e outros	Arma branca e outros	Outros
2017	17	1	1	-	-	-	4
2018	34	1	-	1	1	1	7
2019	10	1	-	-	-	-	2
Total	61	3	1	1	1	1	13

Fonte: Elaboração própria.

Nota: “Outros” inclui: paus, marretas, fios usados para estrangulamento e asfixia, pedras e barras de ferro usadas para espancamento.

Além da arma de fogo, a associação com arma branca foi comum em casos em que ocorre tortura e a vítima é submetida a decapitações e amputações de partes do corpo. Sobre a forma de utilização dessas armas, o inspetor Cássio explica:

Arma de fogo, sem sombra de dúvidas, temos casos também bem cruéis feitos por arma branca, mas na grande maioria, 98%, arma de fogo. Porque a arma branca, ela na maior parte dos casos, elas são cometidas por, no caso do feminicídio né, acontecer no momento de raiva, matar a companheira, ou em questões que envolvem bebedeira. Ou então são casos de conhecidos bebendo, há uma discussão e o cara matou o outro. Então, são crimes, digamos assim, mais fáceis de ser desvendados. Porque envolve o contexto de pessoas próximas. Ninguém planeja matar um inimigo com uma faca, entende? Pode até ser usada como instrumento de tortura, onde você captura o inimigo e usa faca para torturar o cara, para esquarterar, para arrancar um olho, por exemplo, para escrever uma sigla da facção. Mas o instrumento que ele usou para render o cara e vai usar depois é arma de fogo. Então arma branca ou é no contexto de uma discussão banal, ou é feminicídio. Então, a arma branca, quando acontece o crime de arma branca, a gente sabe, uma das regras aqui, geralmente, alguém que tá próximo à vítima, entende? (Cássio).

Nas mortes decorrentes de violência doméstica, historicamente, a arma branca era a mais utilizada por ser uma arma de fácil acesso, disponível em casa, onde geralmente as mortes ocorriam. Consoante o delegado Iago,

Quando tem a ver com feminicídio, a forma de matar é diferente. Não que seja menos cruel, a gente observa muito com faca né, porque às vezes ele tem aquela discussão, já era uma pessoa possessiva e na hora do impulso, mata a pessoa, peguei um caso recentemente, ele não tinha envolvimento, ele não tinha passagem. Não são aqueles casos que causam aquela grande repercussão, o cara não responde a um roubo, a um homicídio, não tinha passagens. Na criminalidade então, geralmente muda tanto o perfil do autor, do infrator, quanto da vítima. E a forma de praticar esse crime também. Então o perfil desse agressor, no caso quando é violência doméstica, esse seria um homem mais comum né, assim, trabalhador (Iago).

Essa fala do delegado é representativa de como as mortes de mulheres no âmbito da violência doméstica são percebidas no país. Mesmo que os números de casos sejam alarmantes, como são executadas por homens “comuns”, muitos inclusive respeitados na sociedade, trabalhadores e até mesmo religiosos que justificavam o crime como resultado de um impulso ou uma violenta emoção, essas mortes, muitas vezes, não geram repercussão ou são até toleradas, principalmente pelos seus pares, que encontram em alguma atitude da vítima uma forma de justificar o seu assassinato.

Mas se as mortes de mulheres ocorridas no cenário familiar e conjugal não causam repercussão pelo fato do vitimador ser considerado um homem comum e trabalhador, as mulheres que perecem no cenário das facções criminosas e tráfico de drogas também não são dignas de comoção por suas mortes ocorrerem pelas mãos de homens considerados criminosos, ao mesmo tempo em que a própria vítima costuma ser responsabilizada pelo crime que sofreu.

4.1.3 Faixa etária das vítimas

Segundo o Atlas da Violência 2020, os jovens, com idades entre 15 e 29 anos, são as principais vítimas de homicídios no Brasil. Somente no ano de 2018, 30.873 jovens foram vítimas de homicídios, o que representa uma taxa de 60,4 homicídios a cada 100 mil jovens e 53,3% do total de homicídios do país (CERQUEIRA *et al*, 2020).

Os jovens do sexo masculino são os mais suscetíveis a sofrerem mortes violentas, sendo os homicídios a causa de 55,6% das mortes de jovens entre 15 e 19 anos; de 52,3% daqueles entre 20 e 24 anos; e de 43,7% dos que possuem entre 25 e 29 anos. Já com relação às mulheres nessa mesma faixa etária, “a proporção de óbitos ocorridos por homicídios é consideravelmente menor: de 16,2% entre aquelas que possuem entre 15 e 19 anos; de 14% entre 20 e 24 anos; e 11,7% entre as jovens de 25 e 29 anos” (CERQUEIRA *et al*, 2020, p. 08).

Mesmo que as mortes de mulheres jovens apresentem números muito inferiores quando comparados aos homicídios de jovens do sexo masculino, no ano de 2018 foram assassinadas 4.519 mulheres em todo o país, o que corresponde a uma morte a cada duas horas. Como já supracitado, com relação às mortes de mulheres em Fortaleza, tanto o número de vítimas chama a atenção quanto a prematuridade destas. Esse dado é corroborado também por trabalhos como o de Pasinato (2011), Gonçalves (2022), dentre outros.

Assim, dentre os casos estudados, as vítimas de idades entre 12 e 18 anos contabilizaram um total de 31 mortes. As idades em que mais casos foram registrados são 16, 23 e 19 anos, com um total de 8, 8 e 7 respectivamente. O quadro abaixo apresenta o número total de vítimas por idade.

Quadro 26 - Idades das Vítimas - Anos 2017 a 2019

Idade	2017	2018	2019	Total
12	1	1		2
13	1	1		2
14	1	1	1	3
15	1	4		5
16	3	2	3	8
17	3	3		6
18	2	3		5
19	1	4	2	7
20		2		2
21	1	2	1	4
22		4	2	6
23	1	6	1	8
24		2	1	3
25		4		4
26	2	1		3
27	2	2	1	5
28	3	2		5
29	1	1	1	3

Fonte: Elaboração própria.

As mortes de mulheres jovens, inclusive de meninas, vítimas de crimes tão brutais, chamam a atenção para o contexto de vulnerabilidade que tem possibilitado esses fatos ocorrerem. Inclusive, o Comitê pela Prevenção de Homicídios na Adolescência realizou uma pesquisa na qual foi investigado o que se denominou como epidemia de homicídios de meninas e meninos no Ceará, resultando no Relatório “Meninas do Ceará: a trajetória de vida e de vulnerabilidade de adolescentes vítimas de homicídios”²¹ (CEARÁ, 2021).

Com a ascensão da GDE enquanto coletivo criminal que não estabeleceu idade mínima para membros, foi possível perceber o ingresso de muitas adolescentes. A estratégia ideológica de defesa do território, juntamente com a construção de uma ideia de família para jovens que, geralmente, têm laços familiares frágeis, foi muito bem sucedida para a cooptação dessas meninas.

Para o delegado Hemerson, a vitimização de meninas cada vez mais jovens pode estar atrelada a dois fatores:

Com relação a essa pergunta, o porquê dessas jovens cada vez mais jovens, né, mulheres, estão sendo cooptadas, realmente, se eu fosse apostar poderia ser a ausência de políticas públicas. A facilidade hoje né do, da facilidade hoje né, a Vara da Infância e Juventude tem uma série de requisitos para uma criança ficar internada, uma criança ou adolescente ficar internada. A gente já teve situações aqui no departamento de homicídios né, da gente cumprir, de pegar uma situação de flagrante, de ato infracional, levar pra DCA e a pessoa sair no mesmo dia, sair no dia seguinte né, então

²¹ Disponível em: <https://cadavidaimporta.com.br/publicacoes/meninas-no-ceara-a-trajetoria-de-vida-e-de-vulnerabilidades-de-adolescentes-vitimas-de-homicidio/>.

isso acaba sendo vantajoso para o grupo criminoso ter esse tipo de público trabalhando com eles porque sabe que a probabilidade da pessoa ficar internada é muito baixa (Hemerson).

Nessa fala, o delegado cita brevemente a ausência de políticas públicas e foca a sua narrativa no que ele considera ser a vantagem do aliciamento de adolescentes pela baixa possibilidade de serem apreendidas no cometimento de ato infracional. No entanto, acredito que o principal questionamento que podemos fazer aqui é: quais são os fatores que tornam as facções uma “escolha” na vida de meninas tão jovens — isso, especificamente nos casos em que elas integram as facções —, a ponto de colocarem em risco as suas vidas? Com quais outras opções essas meninas estão pesando essa decisão de adentrar a esses coletivos?

Certamente, do ponto de vista das facções, o fator “menor idade”, abarcado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, é aproveitado, com relação às meninas que perderam suas vidas por estarem inseridas nas dinâmicas criminais. Entretanto, muitas outras foram mortas simplesmente por serem parentes de alguém envolvido ou por morarem em um território disputado por facções rivais, o que denota que vivenciar a juventude na periferia, por si só, pode se constituir em um fator de risco para suas vidas, para além do tão debatido “envolvimento”.

4.1.4 Autoria do crime

Em 2017, as notícias identificaram como autores dos crimes companheiro, ex-companheiro, integrantes de facção criminosa, desconhecidos, dentre outros. Em todos os casos, os autores são do sexo masculino, exceto os casos 14 e 15, que foram executados por um grupo de jovens, liderado por uma adolescente. Ver quadro abaixo:

Quadro 27 – Autoria das mortes – Ano 2017

Ano 2017	Autor da morte
Nº do Caso	
Caso 1	Companheiro
Caso 2	Desconhecido
Caso 3	Integrantes de facção criminosa
Caso 4	Integrante de facção criminosa
Caso 5	Dois homens não identificados
Caso 6	Ex-companheiro
Caso 7	Desconhecido
Caso 8	Desconhecidos
Caso 9	Desconhecidos
Caso 10	Desconhecidos (dois homens em uma moto)
Caso 11	Desconhecidos
Caso 12	Homem não identificado
Caso 13	Desconhecido
Caso 14	Grupo de jovens liderado por uma adolescente
Caso 15	Grupo de jovens liderado por uma adolescente
Caso 16	Homem não definido parentesco
Caso 17	Integrante de facção criminosa
Caso 18	Quatro homens armados não identificados
Caso 19	Homens armados
Caso 20	Quatro homens integrantes de facção criminosa
Caso 21	Ex-namorado
Caso 22	Não identificados
Caso 23	Não identificado

Fonte: Elaboração própria.

No ano de 2018, a autoria dos crimes foi apontada como tendo sido executada, em grande parte, por integrantes de facção criminosas, sobretudo da GDE e CV, além de ex-namorado, ex-marido, padrasto, assaltantes e desconhecidos. Em todos os casos, os autores são homens.

Quadro 28 – Autoria das mortes – Ano 2018

Ano 2018 Nº do Caso	Autor da morte
24	Desconhecido
25	Desconhecido
26	Ex-namorado
27	Integrantes da facção criminosa GDE
28	Integrantes da facção criminosa GDE
29	Integrantes da facção criminosa GDE
30	Integrantes da facção criminosa GDE
31	Integrantes da facção criminosa GDE
32	Não identificado
33	Não identificados
34	Não identificados
35	Um homem e dois adolescentes
36	Quatro integrantes da facção GDE
37	Seis homens integrantes da facção GDE
38	Seis homens integrantes da facção GDE
39	Homens não identificados em um carro
40	Dois homens
41	Dois assaltantes
42	Desconhecido
43	Desconhecido
44	Desconhecido
45	Dois homens em uma moto
46	Desconhecidos
47	Não identificado
48	Não informado
49	Padrasto
50	Não informado
51	Homens supostamente integrantes de facção criminosa
52	Integrantes da facção CV
53	Homem de 28 anos
54	Dois homens a pé
55	Homens não identificados
56	Desconhecidos em motocicleta
57	Três homens
58	Não informado
59	Homens supostamente integrantes de facção criminosa
60	Pelo menos dois homens
61	Dois homens não identificados
62	Três homens
63	Dois homens integrantes de facção criminosa
64	Integrantes de facção criminosa
65	Ex-marido
66	Dois homens
67	Dois homens integrantes de facção criminosa
68	Três homens integrantes de facção criminosa

Fonte: Elaboração própria.

No ano de 2019, inúmeros casos foram classificados com motivação não informada ou desconhecida. Semelhantemente, a autoria dos crimes também foi registrada, na maioria, como desconhecida ou não informada. Dentre os identificados como autores dos crimes,

constam integrantes de facções criminosas, companheiros, assim como a presença de adolescentes. Todos os citados são homens.

Quadro 29 – Autoria das mortes – Ano 2019

Ano 2019 Nº do Caso	Autor da morte
Caso 69	Companheiro
Caso 70	Dois homens e um adolescente
Caso 71	Não informado
Caso 72	Não informado
Caso 73	Um adolescente
Caso 74	Não informado
Caso 75	Grupo de homens
Caso 76	Dois homens supostamente integrantes de uma facção rival.
Caso 77	Companheiro
Caso 78	Não informado
Caso 79	Não informado
Caso 80	Desconhecido
Caso 81	Homens desconhecidos

Fonte: Elaboração própria.

Tendo em vista as informações supracitadas com relação à autoria dos crimes, fica latente a presença massiva de homens como autores dos assassinatos. Esse achado também foi observado por Gonçalves (2022), ao identificar serem os autores dos crimes analisados em seu trabalho predominantemente do sexo masculino.

Também em muitos casos, os crimes foram cometidos por um grupo de criminosos composto por até seis ou oito homens, como nos exemplos das jovens mortas no mangue e na chacina das Cajazeiras, respectivamente. Isso corrobora a fala do delegado quando respondeu sobre a autoria dos crimes em que trabalhou:

Aqui eu já colocaria o percentual mais alto, eu diria que 99% são homens, os infratores, os autores. Geralmente, quando nós observamos mulheres, elas têm uma participação que a gente chama de partícipe, né, elas não são coautoras, são partícipes. Que são aquelas pessoas que tem uma participação de menor importância, do ponto de vista jurídico, evidentemente, no crime. Por exemplo, fez uma ligação dizendo que o alvo acabou de passar, né, ficou copiando a rua pra ver o momento oportuno, ficou vigiando uma porta, avisou que a polícia estava vindo, que não tava vindo. Então elas geralmente não colocam a mão na massa pra cometer o crime. Isso assim, geralmente, eu não tô nem lembrando um caso específico que uma mulher cometeu, o que a gente chama, de atos materiais né. Não tô lembrando, eu tenho lembrança, recente, também que a mulher, entregou a moto dela, uma moto que tava em nome do pai, do padrasto dela, mas era dela de fato, ela emprestar essa moto, o sujeito foi lá e cometeu o crime. Quer dizer, ela se afasta, mas tem participação no crime porque ofereceu os meios ali para que fosse praticado (Iago).

Embora tenha sido percebida a participação das mulheres em alguns casos estudados, inclusive com a identificação de uma adolescente como mandante das mortes de duas jovens, e a presença de uma adolescente no local do crime das jovens no mangue, ainda são os homens que ordenam e executam quase todas as mortes de mulheres, individualmente ou em grupo.

Apesar de não ser possível, mediante as notícias, traçar um perfil completo da identidade dos autores dos crimes, o delegado Iago aponta algumas características comuns entre estes. Segundo ele, as mortes ocorridas no cenário familiar e conjugal são executadas, geralmente, por homens sem antecedentes criminais por crimes graves. Em suas palavras: “o cara não responde a um roubo, a um homicídio, [e quando tem antecedentes] eram passagens que ele paga uma fiança e consegue sair. Não é aquele cara que visivelmente ele é envolvido com a criminalidade” (Iago).

Já no cenário facções criminosas e tráfico de drogas, o delegado afirma que normalmente os crimes são cometidos por “pessoas desocupadas, do ponto de vista formal, envolvidas com o tráfico de drogas e assim, falam em nome, geralmente, de facções criminosas às quais eles pertencem” (Iago).

4.1.5 Tortura, sequestro e decapitação: o *modus operandi* das facções criminosas

Uma característica marcante nas mortes investigadas, sobretudo no cenário facções criminosas e tráfico de drogas, foi a presença de sequestro, tortura e decapitação. A tortura não é uma prática recente e nem própria da sociedade brasileira. Ao longo da história, ela foi usada em vários contextos, sobretudo sob os corpos de condenados, e aplicada pelo Estado, como punição contra aqueles que infringiam as normas, além de servir de exemplo para os demais, surtindo um efeito disciplinador.

No livro *Vigiar e Punir*, Michel Foucault (2014) narra como a tortura, inclusive a prática de esquartejamento, era utilizada no século XVIII, com o intuito de mostrar o poder do soberano contra quem contrariasse as leis ou o seu poder. As ações ocorriam em praça pública, na presença do povo, visando fazê-lo temer e inibir delitos. Foi assim que ocorreu com Damiens, em 1757, condenado a pedir perdão publicamente na porta da igreja de Paris e depois a seguir numa carroça, nu, para ser submetido a um ritual de sofrimento que incluía ter partes do corpo queimadas enquanto ainda estava vivo, depois ser esquartejado e desmembrado e por último ter todo o seu corpo incendiado (FOUCAULT, 2014).

A decapitação também foi uma prática bastante utilizada para aplicar a pena de morte contra criminosos e inimigos políticos, sobretudo através da guilhotina, um instrumento criado especificamente para esse fim, que vitimou inclusive mulheres como a rainha da França Maria Antonieta. A diferença desse ritual que passou a ser considerado moderno era a “supressão do espetáculo, anulação da dor” (FOUCAULT, 2014, p. 17). Nessa perspectiva,

A guilhotina utilizada a partir de março de 1792 é a mecânica adequada a tais princípios. A morte é então reduzida a um acontecimento visível, mas instantâneo. Entre a lei, ou aqueles que a executam, e o corpo do criminoso, o contato é reduzido à duração de um raio. Já não ocorrem as afrontas físicas; o carrasco só tem que se comportar como um relojoeiro metuculoso. [...] Quase sem tocar o corpo, a guilhotina suprime a vida, tal como a prisão suprime a liberdade, ou uma multa tira os bens. Ela aplica a lei não tanto a um corpo real e susceptível de dor quanto a um sujeito jurídico, detentor, entre outros direitos, do de existir. Ela devia ser a abstração da própria lei (FOUCAULT, 2014, p. 18).

Mesmo que o sofrimento causado fosse reduzido nesse tipo de morte, a espetacularização e a exposição do caso como demonstração de força contra os inimigos continuavam fazendo parte do processo, como apresentado no trecho a seguir:

Chegando à Place de la Revolution, Maria Antonieta subiu rapidamente os degraus do cadafalso. Ao pisar acidentalmente no pé do carrasco, disse-lhe: “Perdão, senhor. Eu não fiz de propósito”. Às 12h15m, a lâmina caiu sobre seu pescoço. O carrasco pegou sua cabeça ensanguentada e apresentou-a ao povo de Paris, que gritava: “Viva a República!”²².

No Brasil, a tortura foi utilizada recorrentemente pelo Estado contra presos políticos durante a ditadura militar, quando estes foram submetidos a terríveis violações físicas e psíquicas. Após esse período obscuro, movimentos sociais, acadêmicos e de direitos humanos vêm traçando uma trajetória pela construção de políticas relacionadas à erradicação da tortura enquanto mecanismo de controle do estado, o que resultou na Lei 12.847, que instituiu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Infelizmente, mesmo diante desses esforços, a tortura pelos agentes do Estado, principalmente cometida por policiais durante abordagens e em espaços de privação de liberdade como as prisões, continua sendo uma prática comum no país (JESUS; DUARTE, 2020). Ainda assim, os avanços legislativos que ilegalizam essas práticas corroboram para deslegitimar uma prática que por muito tempo, e até hoje, é utilizada como meio de docilização de corpos.

²² Ver mais detalhes em Wikipedia, Maria Antonieta. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Maria_Antonieta.

Por outro lado, se a tortura deixa de ser um mecanismo legal do Estado, ela passa a ser absorvida por indivíduos e coletivos que desejam imprimir medo e horror aos seus rivais. Nos Estados Unidos, por exemplo, em crimes retratados em documentários do canal Discovery²³ é possível identificar inúmeras práticas de tortura cometidas por indivíduos contra suas vítimas, que podem incluir sequestro, estupro, decapitação, desmembramento e ocultação de cadáver. Em alguns casos, são cometidos por seriais *killers* que, ao longo dos anos, fazem inúmeras vítimas atuando a partir de um padrão ou *modus operandi* específico.

Em Ciudad Juárez, no México, os crimes cometidos contra mulheres também apresentam características muito cruéis, que incluem sequestros de mulheres jovens, cárcere privado, tortura e estupros coletivos, mutilação, estrangulamento e morte. Além disso, o processo de investigação dessas mortes enfrenta sérios desafios, sendo comum o extravio de pistas e evidências pelas forças policiais, assim como ameaças e atentados contra jornalistas e advogados e a tentativa de autoridades de condenar pessoas inocentes (SEGATO, 2005).

Já em Fortaleza, nas mortes de mulheres aqui apresentadas, as ações de sequestro, tortura e decapitação foram observadas, principalmente nos casos ocorridos no cenário facções criminosas e tráfico de drogas, podendo essas ações serem definidas como um *modus operandi* próprio desses coletivos.

Quadro 30 – Modus Operandi das mortes – Anos 2017 a 2019

MODUS OPERANDI	2017	2018	2019	TOTAL
Sequestro	5	7	1	13
Cárcere privado	1	1	-	2
Tortura (inclui espancamento, corte de cabelos, pixação no corpo da vítima, ato de “rasgar a camisa da facção mediante ameaça, dentre outros).	5	6	1	12
Decapitação ou semi-decapitação	1	3	-	4
Crimes filmados e postados em redes sociais	-	4	-	4

Fonte: Elaboração própria.

²³ Um dos casos apresentados é o do assassino em série norte-americano Denis Rader, que ficou conhecido nos Estados Unidos como o BTK, um apelido que ele deu a si e que é a sigla em inglês para “*bind, torture, kill*” cuja tradução é “amarrar, torturar e matar”, que consistia no ritual ao qual ele submeteu suas dez vítimas, incluindo crianças.

Para o delegado Hemerson, o *modus operandi* das facções consiste em três ações: “eles costumam sequestrar, torturar e desovar, né, em terrenos baldios. Então, existe essa tríplice aí que a gente costuma observar”.

Em consonância com a fala acima, em muitos dos casos analisados, o sequestro foi a etapa inicial do acontecimento, sendo a vítima levada para uma área deserta que pode ser de mata, mangue ou mesmo uma casa. Em alguns exemplos, a morte se dava imediatamente após o sequestro e o corpo da vítima era deixado para ser encontrado.

Entretanto, em casos como o da Nara Aline, o sequestro foi apenas a etapa inicial do pesadelo que culminou com a decapitação de duas das jovens ainda vivas. Segundo o laudo cadavérico, Ingrid e Nara foram decapitadas vivas, e Darcielle foi decapitada após levar um tiro no crânio²⁴. De acordo com Segato,

todo ato de violência, sendo um gesto discursivo, possui uma assinatura. E é nessa assinatura que se conhece a presença reiterada de um sujeito por detrás de um ato. Qualquer detetive sabe que, se reconhecemos o que se repete em uma série de crimes, poderemos identificar a assinatura – o perfil, a presença de um sujeito reconhecível por detrás do ato. O modos operandi de um agressor é nada mais nada menos do que a marca de um estilo em diversas alocações. Identificar o estilo de um ato violento, como se identifica o estilo de um texto, leva-nos ao perpetrador, em seu papel de autor (SEGATTO, 2005, p. 271).

Nesse sentido, dentre as mortes ocorridas no cenário facções criminosas e tráfico de drogas, é possível identificar um *modus operandi* ou uma assinatura que se repete e caracteriza a maneira que as facções CV e GDE cometem seus crimes. Estão incluídos nesse modo de operação: sequestro da vítima, tortura, que pode incluir cárcere privado, corte de cabelo, pichação dos corpos das vítimas com referências ao coletivo dos assassinos, apropriação do celular da vítima para identificar conteúdos relacionados aos coletivos rivais, gravação de vídeos nos quais estas devem afirmar “rasgar a camisa” da facção rival, assim como a gravação da própria execução dos crimes, desmembramento de corpos incluindo decapitação, culminando na morte da vítima e no abandono do corpo.

O ritual de obrigar a vítima a realizar a ação de “rasgar a camisa” se constitui em um *modus operandi* frequentemente utilizado pelos coletivos criminais, simbolizando tanto o pertencimento daquela vítima a um grupo rival, como o domínio dos assassinos sobre este. Nesse sentido, como afirma Segato (2005), “a vítima sacrificial, parte de um território dominado, é forçada a entregar o tributo de seu corpo à coesão e vitalidade do grupo e a mancha

²⁴ Reportagem: Ordem sobre como matar mulheres foi dada de presídio por telefone, diz réu. Jornal O Povo, 2019.

de seu sangue define o esotérico pertencimento ao mesmo por parte de seus assassinos” (p. 275).

Por outro lado, “o ritual sacrificial, violento e macabro” (SEGATO, 2005, p. 275), inerente a esse *modus operandi*, une ainda mais os membros que cometeram o ato hediondo de assassinato ao coletivo criminoso, tornando o seu vínculo de pertencimento inviolável. Esse vínculo de pertencimento reverbera em uma escalada de violência que se fundamenta na demonstração de poder, uma vez que o objetivo das mortes é intimidar o grupo rival e incutir medo e terror em seus desafetos. Conseqüentemente, o ato de filmar a morte funciona como prova da capacidade desse coletivo em exercer violência sobre o outro, como explicitado pelo delegado Hemerson:

Esse perfil feminino ele acaba se encaixando com o cenário Nacional né. Quando você inicia uma rivalidade, um conflito entre grupos criminosos rivais, eles iniciaram exatamente “ah, um exemplo, você arrancou o braço de uma pessoa que pertence ao meu grupo criminoso, eu vou lá e arranco dois”. “Ah você decapitou, eu vou lá e arranco o coração. Então, ficou essa disputa né, inclusive no grau de crueldade, né nas torturas, algumas delas filmadas, no ano de 2017/2018 a gente vê muito isso. Né, as pessoas serem, sendo executadas em tempo real e isso era multiplicado em grupos de WhatsApp exatamente para espalhar o terror, né. Muitas delas, as mulheres entraram nesse contexto, tanto como vítimas, tanto como executoras (Harley).

Esse *modus operandi*, que se baseia na demonstração de força e de poder frente a um rival, cria uma ausência de limites que, pelo menos na GDE, pode ser motivada pelo caráter autônomo que esse grupo possibilita aos seus membros, como afirmado por Paiva (2019). “Observa-se que as ‘tropas’ têm certa autonomia e criam algumas rivalidades em termos de quem ‘se garante mais’ pela realização das missões mais espetaculares ou prática das tarefas mais cruéis na eliminação dos adversários” (PAIVA, 2019, p. 176).

Entretanto, no caso das três jovens mortas no mangue, vemos que a determinação partiu de uma liderança da GDE que estava presa, e repassou, por telefone, detalhes de como queria que fosse realizada a execução das mortes. Da mesma forma, no caso da Chacina das Cajazeiras, segundo a polícia, o plano para a execução do massacre partiu de uma liderança da GDE.

Desse modo, o anseio das “tropas” em mostrar serviço e lealdade aos coletivos criminais, em conjunto com os projetos nefastos que as lideranças elaboram, resulta em mortes extremamente violentas. Já do outro lado, a facção vitimada não pode demonstrar intimidação frente às ações empregadas pelos seus rivais e a estratégia para lidar com essa situação é perpetrar um assassinato ainda mais cruel.

Além de demonstração de força, esse *modus operandi* também pode ser exercido para manifestar um recado, como ressaltou o inspetor:

Quando o lado de cá começou a matar com crueldade, o lado de lá começou a matar com mais crueldade ainda. Aí ficaram assim, medindo forças. E algumas mortes cruéis também eram para se dar recados, né? Então existem, por exemplo, teve um caso que um adolescente foi morto, ele foi esquartejado e as partes dele foram distribuídas pelas comunidades, e no final a cabeça foi encontrada com cadeado trancando os lábios. Um claro recado de que ele falou algo que não deveria falar e que poderia acontecer com quem falasse, entende? (Cássio).

Embora essas formas brutais de assassinatos fossem frequentemente empregadas contra os adversários, elas também podem servir como mecanismo para punir integrantes dissidentes do grupo, corroborando assim para a garantia do cumprimento das regras e a manutenção do poder pelo medo, mesmo que entre os iguais.

A morte tem essa simbologia, de demonstrar o que pode acontecer com quem quebra as regras do grupo, certo, de quem fala demais e tal, e também com o seu inimigo quando é capturado. Mas a gente já teve caso de jovens esquartejados porque houve uma mudança dentro do grupo e ele permaneceu fiel ao antigo comando, entende? E aí os novos que assumiram mandaram esquartejar para servir de exemplo, para quem de dentro do próprio grupo quisesse fazer a mesma coisa. Então esses aspectos diferentes, mas principalmente essas mortes cruéis tanto de meninas envolvidas, diretamente ou indiretamente, principalmente, sem sombra de dúvida, a maior parte dessas mortes com esses aspectos de crueldade tem relação com o embate entre os grupos com demonstração de poder. Esse é o fator principal (Cássio).

Ao mesmo tempo que as facções seguem um *modus operandi* de como proceder com a morte de seus rivais ou até mesmo integrantes dissidentes, aparentemente há apenas uma prática que não é tolerada: a violência sexual.

Não, o que a gente percebe é assim: teve um contexto de facção envolvido e foi mediante tortura, né, a gente não observa uma distinção se foi homem ou se mulher. Assim, algo relacionado à parte sexual, a gente não costuma observar isso, né. [Estupro] a gente não costuma observar. Até porque existe uma lei, digamos assim, entre eles, eles ordinariamente não cometem nem contra o pior inimigo, né. Tanto é que nas cadeias eles separam, né, os criminosos lá, eles chamam de “duzentão”, né, a parte do duzentos, artigo duzentos e pouco lá do Código Penal que trata dos crimes sexuais. Então, a gente não costuma observar questão voltada ao cunho sexual na parte dos crimes, não. Porque assim, é um código moral que eles têm, né. Os próprios membros da facção não aceitam que isso seja feito (Iago).

Em nenhum dos casos que analisei no cenário das facções criminosas e tráfico de drogas, o estupro foi mencionado como forma de vitimização dessas mulheres, mesmo nas situações em que a execução se deu da forma mais hedionda possível. Essa informação também

foi corroborada pelo inspetor Cássio, que afirmou: “a questão do estupro, por exemplo, ainda é um dos poucos crimes que não são bem vistos, né?”.

Fora isso, toda e qualquer outra prática violenta pode ser incorporada ao *modus operandi* das facções criminosas, em um contexto em que deixou de existir uma “ética do crime” que coibia, por exemplo, matar membros da família não envolvidos nos conflitos, passando a predominar uma lógica de crueldade irrestrita, motivada por uma disputa territorial que perpassa os corpos de mulheres periféricas.

4.2 CENÁRIOS FAMILIAR E CONJUGAL, LATROCÍNIO, VIOLÊNCIA SEXUAL, DESCONHECIDO E NÃO INFORMADO

Sobre as mortes ocorridas em cada um dos cenários, é possível traçar algumas análises. No cenário familiar e conjugal, as mortes ocorreram principalmente no ambiente doméstico, executadas por companheiros ou ex-companheiros das vítimas, seja pela companheira ter colocado um fim no relacionamento, por uma discussão, ou por não querer assumir a paternidade, dentre outras razões banais. Desse modo, fica perceptível como a cultura machista dominante cria um ambiente no qual homens se sentem autorizados a assassinar mulheres, por gozarem de um lugar de poder e dominação no qual estas são consideradas propriedades sob seu controle.

Do ponto de vista da execução da morte, embora eu tenha enfatizado amplamente o *modus operandi* do cenário facção criminosas e tráfico de drogas — caracterizado por sequestros, tortura e até mesmo decapitação —, os casos apresentados no cenário familiar e conjugal também exibem mortes muito violentas, imbuídas de elementos de ódio e crueldade. O delegado entrevistado ressalta as especificidades das mortes nesse contexto, relacionando o nível de crueldade a uma ação instintiva do assassino:

Geralmente, as mortes que têm a ver com feminicídio, é, a forma de matar é diferente, não que seja menos cruel, a gente observa muito com faca, né? Porque às vezes é um negócio muito instintivo do homem que comete aquele crime, né, ele tem, às vezes é uma pessoa que não é envolvida com o crime, né, ordinariamente, assim eu posso dizer, mas ele teve aquela discussão, já era uma pessoa possessiva, e aí pega uma faca ali na discussão e no impulso mata a pessoa (Iago).

Além do uso da faca, também foram usados paus, marreta, objeto contundente, arma de fogo e asfixia. Desse modo, Margarida sofreu pauladas e marretadas enquanto dormia e teve seu corpo jogado em um terreno baldio; Catarina foi morta com diversas facadas; Rafaela foi

atingida por três tiros enquanto caminhava em uma calçada; Stefani foi brutalmente espancada até a morte e teve seu corpo deixado às margens de uma lagoa; Francineide foi vítima de inúmeros ferimentos a faca; Tamires foi morta na cozinha de casa por um tiro disparado pelo namorado que supostamente brincava com um revólver; Luana foi espancada com pauladas e asfixiada e teve seu corpo descartado em uma cacimba, assim como a sua filha, de apenas sete meses, foi asfixiada e jogada em uma lagoa, morrendo por afogamento.

Para Gonçalves (2022), os casos ocorridos no cenário familiar, perpetrados por parceiros e ex-parceiros íntimos, têm motivações decorrentes dos papéis de gênero. Logo, as mortes produzidas nesse contexto são violentas, podendo ser executadas por diferentes meios, com indicativos de agressão masculina pautada nas desigualdades de gênero latentes e enraizadas na sociedade brasileira.

Grande parte dos homens que assassinam as esposas não difere de seus pares na sociedade. Aliás, por serem considerados “comuns e convencionais”, ao cometerem o crime, há uma certa permissividade da sociedade, uma vez que o crime costuma ser atribuído a uma explosão de cólera, diante de um motivo passional não previsto e por isso impossível de ser prevenido. “Por esse motivo, considerar o femicídio como uma explosão passional ou atribuí-lo à doença do agressor, significa retirar a conotação social e de gênero do crime, reduzindo-o à esfera individual” (MENEGHEL; PORTELA, 2017, p. 3081).

Assim, esses crimes são o reflexo do controle e do ódio que parceiros ou ex-parceiros assumem contra mulheres que esperavam ser amadas e respeitadas por eles quando iniciaram o relacionamento. Todavia, por serem protagonizados por homens que, geralmente, não são envolvidos com a criminalidade, sendo inclusive respeitados socialmente, há uma tendência desses assassinatos não sofrerem a repulsa necessária, mediante o caráter cruel e odioso com que são realizados.

No cenário latrocínio, que é quando a vítima foi morta em decorrência de um assalto, as duas mulheres foram mortas por arma de fogo, uma quando estava em um ônibus e houve uma troca de tiros após ser anunciado um assalto. E a segunda, quando trafegava em seu carro e foi abordada por assaltantes. Ela tentou fugir, mas foi baleada e acabou colidindo com um muro ao perder o controle do carro.

Segundo o delegado entrevistado, as mulheres não costumam ser vítimas de latrocínio, sobretudo por não serem estimuladas a usar a força e a reagirem em situações como essa:

A gente não costuma observar latrocínio, muito menos de mulher, né, porque latrocínio quem costuma reagir é homem, né? Até pelo uso da força, aquele negócio todo, o ego né, de não ter aquele seu bem subtraído, então a gente costuma observar isso. Eu não tenho lembrança de latrocínio com vítima do sexo feminino nem na minha área, nem em outra área (Iago).

Ainda assim, esses dois casos se mostram muito violentos, principalmente porque não houve reação de enfrentamento com uso da força por parte das jovens, todavia, ambas foram vitimadas. No primeiro caso, foi a reação de outra pessoa, um homem armado no ônibus, que desencadeou a troca de tiros, resultando na morte da jovem. No segundo caso, a reação da vítima foi de fugir no carro, o que levou os criminosos a efetuarem disparos contra ela.

O cenário violência sexual que causou duas vítimas também apresentou mortes muito chocantes. No primeiro caso, a vítima, de apenas doze anos, foi morta por estrangulamento e o seu corpo foi encontrado, juntamente com o de sua mãe, em estado avançado de decomposição.

No segundo caso, o criminoso, após sequestrar a vítima na parada de ônibus, leva-a para a sua casa, onde comete a agressão sexual e o homicídio. Após os crimes, ele tenta simular o *modus operandi* das facções criminosas, para afastar as suspeitas de si. Por essa razão, além dos esforços para encontrar a jovem, a família precisou ainda afirmar com veemência que ela não integrava nenhum coletivo criminal, em um esforço para preservar sua honra e garantir que a polícia continuasse as buscas.

Nos cenários desconhecido e não informado, embora eu tenha optado por apresentá-los dentro desta classificação, seguindo a forma como eram identificados pelas reportagens, na maioria dos casos dentro desses cenários nos levam à conclusão de que essas mortes também ocorreram no cenário facções criminosas e tráfico de drogas, tendo em vista o *modus operandi* de execução desses crimes.

4.3 INTERPRETANDO O CENÁRIO FACÇÕES CRIMINOSAS E TRÁFICO DE DROGAS

Uma vez apresentadas as mortes ocorridas nesse cenário, é possível traçar algumas considerações sobre as suas ocorrências. Durante os anos estudados, é notória a maior participação de mulheres no tráfico de drogas e como integrantes de facções criminosas, o que as torna mais vulneráveis a mortes violentas. Também em alguns casos é citada a participação de mulheres na execução de crimes. Entretanto, em muitos exemplos, o assassinato da vítima decorre do envolvimento do namorado ou companheiro com um contexto criminoso, ou mesmo de outros familiares, que acaba repercutindo na mulher.

Também chama a atenção o número de mortes decorrentes da disputa por território, podendo a mulher se tornar vítima mesmo quando não tem atuação nesses coletivos. Esse fenômeno indica uma nova lógica das organizações criminais, que antes executavam suas vinganças estritamente entre os envolvidos, poupando familiares e outras pessoas. Já entre as mulheres atuantes nos coletivos, a maioria das mortes foi antecedida de sequestro, tortura, podendo haver decapitações e semi-decapitações. Essas práticas denotam um *modus operandi* específico das facções criminosas que se popularizou no período de guerra entre as facções, sendo utilizadas como mecanismo para incutir terror e demonstrar domínio contra os seus rivais. O quadro abaixo apresenta, de forma sistematizada, os principais contextos de ocorrência dessas mortes. Lembrando que um único caso pode compreender vários desses contextos.

Quadro 31 - Contexto geral das mortes - Anos 2017 a 2019

CONTEXTO DAS MORTES	2017	2018	2019	TOTAL
Relação com o namorado ou companheiro	4	3	-	7
Relação com parentes ou pessoas envolvidas	-	4	-	4
Atuação no tráfico ou integrante de facção criminosa	2	4	1	7
Dívidas com tráfico de drogas	-	1	-	1
Conflito territorial quando a vítima não integrava facção criminosa	2	7	1	10
Acerto de conta por supostos crimes dentro do contexto das facções criminosas	1	3	-	4
Sequestro	5	7	1	13
Cárcere privado	1	1	-	2
Tortura	5	6	1	12

CONTEXTO DAS MORTES	2017	2018	2019	TOTAL
Decapitação ou semi-decapitação	1	3	-	4
Crimes filmados e postados em redes sociais	-	4	-	4
Vítima de disparo resultante de conflito entre criminosos	-	1	-	1
Morte na presença de filhos	-	3	-	3
Expulsão do bairro por ordem de facção	-	2	1	3

Fonte: Elaboração própria.

Mas o que explica essas mortes serem executadas de formas tão cruéis e o desenvolvimento de um *modus operandi* que pode facilmente identificar uma vítima ao cenário facções criminosas e tráfico de drogas? Para respondermos essa questão, é necessário entender um pouco sobre o contexto que o Brasil e o Ceará vivenciaram durante esse período.

4.3.1 A chegada das facções PCC e CV no Ceará e o surgimento da Guardiões do Estado

Para entender o cenário facções criminosas e tráfico de drogas e como ele resultou em inúmeras mortes de mulheres em Fortaleza e em todo o Ceará, sobretudo no ano de 2018, se faz necessário conhecer a forma de atuação desses coletivos na cidade assim como o surgimento da facção criminosa Guardiões do Estado (GDE), que perpassa pela chegada e atuação das principais facções nacionais como CV, PCC e FDN no Ceará, e as tramas e implicações que estas estabeleceram mediante suas dinâmicas criminais no cotidiano da cidade.

As duas maiores facções criminosas do país, Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital, surgiram na região sudeste do Brasil, no Rio de Janeiro e em São Paulo, respectivamente. A facção carioca originou-se no fim da década de 70, no ano de 1979, no presídio, e a sua criação é apontada como resultado da convivência de presos comuns com presos políticos, com quem teriam aprendido formas de organização, planejamento e estruturação de agrupamentos (DIAS, 2011).

Inspirada no modelo do CV, o grupo criminoso Primeiro Comando da Capital (PCC) surge em 1993, também em unidades prisionais, a partir da organização de presos que estariam insatisfeitos com o recrudescimento da violência estatal e das violações de direitos contra presidiários, sobretudo em situações como as que resultaram no massacre do Carandiru, ocorrido em outubro de 1992 (DIAS; GOMES, 2021).

Ambos os coletivos criminosos ganharam reconhecimento, ao longo dos anos, por suas atuações nos mercados ilegais de drogas e em grandes assaltos, assim como por recorrerem à violência para expandir, controlar e derrotar os seus rivais, e por incidirem sobre as vidas das pessoas nas comunidades em que se estabelecem, sobretudo em lugares onde o Estado se ausenta. Mas também por reduzirem os conflitos violentos entre detentos e reivindicarem direitos prisionais (DIAS; GOMES, 2021).

Com atuação inicialmente em seus respectivos estados e atuando por pelo menos duas décadas como aliados, esses grupos criminosos expandiram suas influências para além das prisões e dos limites de seus estados de origem, “promovendo a guerra e a paz nos mercados ilegais” (GRILLO, 2019, p. 72), tendo em vista o mantra criado pelo CV e que pautou o surgimento e expansão do PCC: “paz entre os ladrões e guerra com a polícia” (GRILLO, 2019, p. 71).

De acordo com Aquino (2019), a chegada do PCC a Fortaleza se deu mediante a execução de grandes assaltos, o primeiro deles a uma empresa de segurança em 1999, e o mega assalto ao Banco Central de Fortaleza em 2005, a partir dos quais se iniciou uma parceria com traficantes locais. Além disso, a prisão desses criminosos em penitenciárias cearenses resultou no batismo de prisioneiros do crime local, intensificando-se, assim, a distribuição de drogas originárias do PCC nas periferias da cidade. Já a inserção do Comando Vermelho intensificou-se a partir da ocupação do Complexo do Alemão pela polícia, em 2010, evento que marcou a expansão da presença do CV em outras periferias do país, inclusive em Fortaleza.

Além da expansão do mercado de drogas para o tráfico de varejo local, outro fator que favoreceu a permanência dessas facções no Ceará foi a maior vigilância das fronteiras do Brasil com o Paraguai e a Argentina pela polícia. Isso exigiu dos coletivos criminosos a busca de rotas alternativas para o tráfico, resultando na migração destes para a região norte do país, onde iniciaram a aquisição de drogas oriundas da Colômbia e da Venezuela. Conseqüentemente, Fortaleza se tornou um local estratégico tanto para receber as drogas vindas da região norte, como para exportá-las aos países europeus, devido à sua localização geográfica privilegiada, sendo um dos estados brasileiros mais próximos da Europa, além de sua orla que possibilita a exportação de drogas em embarcações clandestinas através dos diversos portos do estado (AQUINO, 2019).

Esse contexto de expansão do PCC e CV para o norte e nordeste do país colaborou para o surgimento de facções locais, assim como o acirramento de conflitos provocado pela disputa de territórios. Desse modo, a Guardiões do Estado surge em Fortaleza, em 2016, por

membros dissidentes do PCC, que passaram a questionar a taxa mensal exigida pela facção, assim como as regras e normas, pois, entendiam “o crime como liberdade, como fazer o que é proibido por lei e, portanto, não faz sentido estar em uma vida amarrada em regras do próprio crime” (AQUINO, 2019, p. 1).

A GDE, conhecida também pelos números 7.4.5, consiste numa reunião de pessoas que fazem o crime, presos e egressos do sistema, dispostos a resistir ao comando de grupos de fora do Estado, estabelecendo resistências e alianças para lutar pela hegemonia do crime no Ceará. Gestada durante alguns anos, a fundação da GDE é atribuída ao início de 2016. O coletivo conseguiu rápida expansão no sistema prisional e nas periferias de todo o Ceará, despertando atenção desde o primeiro momento pela juventude de seus integrantes. Composta por um conselho central, a GDE agenciou grupos locais que faziam o crime em determinados bairros de Fortaleza, integrando-os como “tropas” e garantindo certa autonomia para ações que não poderiam deixar de respeitar o conselho estabelecido entre seus integrantes (PAIVA, 2019).

Surgindo, ao que tudo indica, no bairro Conjunto Palmeiras, a facção que se tornou conhecida por uma atuação extremamente violenta, em um primeiro momento se constituiu como um grupo autônomo e independente, mantendo apenas alianças estratégicas para o acesso a armas e drogas. Também garantiu a adesão de integrantes mediante o discurso de uma participação nas decisões coletivas do grupo e da ausência de cobranças de mensalidades, além de aceitar a participação de adolescentes, o que não é comum nas demais facções.

De acordo com reportagem do Diário do Nordeste, a GDE se constitui em:

Uma facção descentralizada, que tem uma liderança em cada bairro, atua fortemente no tráfico de drogas, em roubos de veículos e de residências e principalmente, a facção que aceita adolescentes e adultos jovens com a promessa de uma vida promissora no crime. Assim os Guardiões do Estado decidiram que não seriam mais uma torcida organizada e que fariam uma espécie de 'associação' de criminosos, que agiam no Conjunto Palmeiras (DIÁRIO DO NORDESTE, 2017, p. 1).

Além da marca da rebeldia às normas instituídas pelo próprio crime, outra característica marcante que a GDE apresenta é a compreensão da “guerra” que eles estariam lutando dentro de uma perspectiva política. “Uma parte das pessoas com quem conversei se coloca como uma espécie de um movimento anticolonialista em relação ao domínio das facções externas” (AQUINO, 2019, p. 1). Inclusive, o próprio nome, Guardiões do Estado, é representativo do objetivo desse coletivo de se tornar um guardião no âmbito da dinâmica criminal local, contra as facções do Sudeste “que operaria uma espécie de domínio sobre os jovens cearenses envolvidos com o crime” (AQUINO, 2019, p. 1).

Para o inspetor Cássio, esse discurso político do pertencimento e de guarda de um território, deu muito certo e levou inúmeros jovens a se faccionarem, tendo em vista o apelo pela terra e a uma irmandade.

Então, entrou muito adolescente e muitas meninas também né, nessa ânsia por pertencimento e reconhecimento e tal. Então, principalmente no início, quando virou uma febre e na periferia isso se propaga muito rápido, muitas meninas realmente entraram no movimento, como eles chamam, né. Empolgadas pelo evento, né, então, no grupo local né, isso tem muita força, quando esses grupos criminosos de fora se instalam tem muita força também porque dá a ideia de organização, de família, como eles pregam e tudo mais. Mas quando você junta isso ao fenômeno territorialidade, território, e você pertence aquele território tem uma força muito maior. Então a GDE, o, a grande sacada deles foi esse apelo à irmandade pela terra. Então assim, vários membros né, no início do PCC, se desligaram do PCC e foram pra GDE e depois alguns membros inclusive do CV também foram pra GDE. Mas a GDE, ela meio que é o pessoal se desvinculando do PCC, entende?

E aí atraiu vários jovens por conta de várias questões e uma delas é essa ideia de família ligada pela terra né, que ganhou muita força. E eles defendem isso com a vida e com a morte (Cássio).

Esse discurso pela terra não é recente na cidade, pois historicamente as periferias de Fortaleza foram palcos de disputas entre gangues. Atréadas aos territórios, as gangues eram compostas por grupos de jovens que se enfrentavam em bailes *funks* visando demonstrar masculinidade através da linguagem da violência, sobretudo em confrontos nos quais havia troca de socos e pedradas (PAIVA, 2019). Para Diógenes (1998), a construção identitária dos participantes das gangues passa pela ideia de inscrição territorial:

Pode-se afirmar que as gangues expressam a face mais visível de vivência de uma solidariedade local, em contraposição a um amplo processo de produção e circulação de referências globais. Entende-se por solidariedade local, o modo de produção da ideia de unidade do grupo, de coesão entre seus membros, consubstanciada por limites territoriais restritos, mas não fixos. Essa forma de exercício da solidariedade é constituída através de referentes coletivos que se enclausuram no interior do próprio grupo, rejeitando a ideia do diferente, como uma ameaça ao equilíbrio do grupo. Desse modo, a ideia de homogeneidade, dentro da gangue, é frequentemente ressaltada, encontra a posição de exacerbação da ameaça projetada em torno da ideia do estrangeiro (DIÓGENES, 1998, p. 47).

Até então, nesse contexto, não havia armas de fogo, sendo utilizados como armas contra os rivais recursos como pedaços de pau ou ferros. Com o acirramento dos conflitos entre as gangues, as disputas começaram a assumir outro patamar. É nesse momento que as armas e as drogas chegam nas periferias da cidade, não para a constituição de um mercado ilegal, mas como recurso para fomentar as disputas territoriais entre as gangues, aumentando o poder de

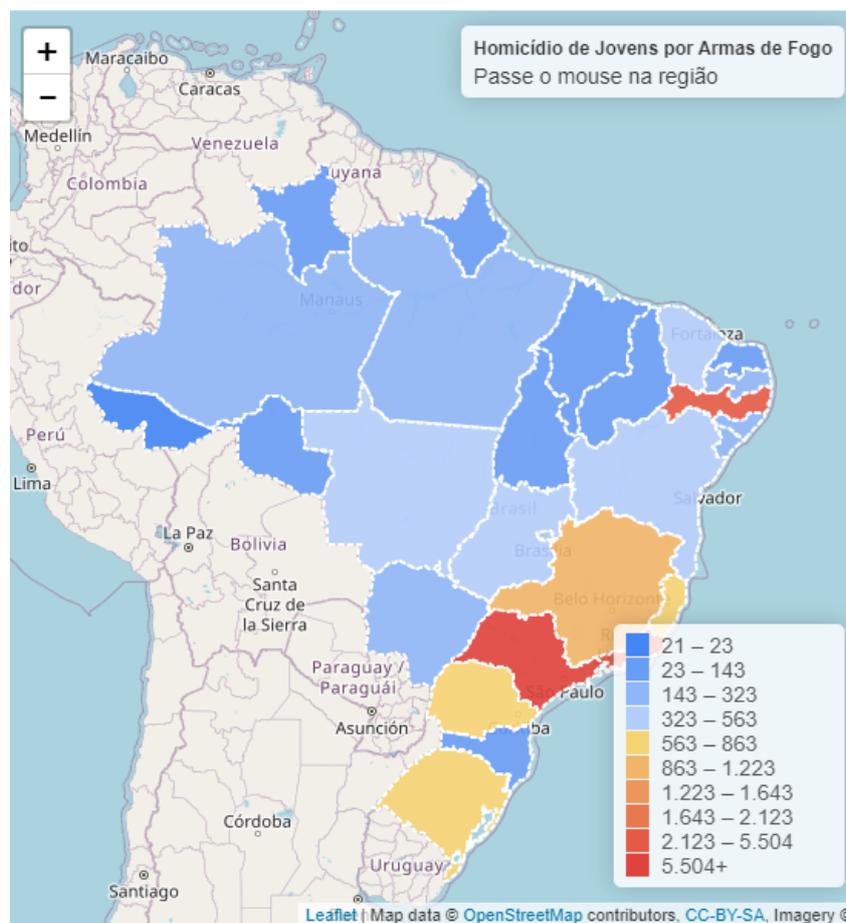
letalidade de um grupo contra o outro, assim como para a garantia de proteção pessoal (PAIVA, 2019).

No entanto, com o tempo, as gangues perceberam a rentabilidade das drogas, levando à ocorrência de conflitos internos, o que resultou no aumento do número de mortes. Foi nesse momento que aqueles com posições de liderança se tornaram traficantes, embora ainda continuassem a sofrer as consequências dos conflitos territoriais e demarcações vigentes no contexto das gangues, razão pela qual muitos foram assassinados. Mas não apenas eles: “Em alguma medida, mesmo os traficantes que não eram envolvidos em gangues herdaram delas antigas rivalidades territoriais. Então, o local da “boca” era também um lugar visado por inimigos à espreita e dispostos a realizar vinganças em nome de rixas muito antigas” (PAIVA, 2019, p. 171).

Essas rixas tinham como motivação o conflito territorial. Assim, quando um traficante era morto, a determinação de sua morte se dava em decorrência do seu pertencimento a uma comunidade rival e não porque os executores tivessem a pretensão de tomar o ponto de venda de drogas. A forma de execução nesse momento acontecia por meio de crimes de pistolagem, geralmente chegando dois homens em uma moto, e o garupeiro, armado, efetuava disparos contra a vítima. Como consequência, os envolvidos no território do falecido preparavam a vingança “seguindo o mesmo ritual, buscando evitar o confronto e pegando a vítima de surpresa” (PAIVA, 2019, p. 172). Dessa forma, as mortes proliferaram entre as primeiras quadrilhas de traficantes a partir de uma lógica de pertencimento territorial, mas sem exercer forte influência sobre a vida comunitária, desde que as pessoas mantivessem silêncio acerca dessas ações criminosas (PAIVA, 2019).

Nesse contexto, os maiores índices de assassinatos no país estavam concentrados nas regiões sudeste e sul. No ano 2000, por exemplo, conforme o Atlas da Violência, o Ceará teve um total de 340 mortes de jovens por arma de fogo, enquanto São Paulo apresentou 6.116 e o Rio de Janeiro 3.459. Nas regiões norte e nordeste, o único estado que apresentou altos índices de homicídio neste ano foi Pernambuco. A imagem abaixo apresenta esse cenário.

Figura 3 – Homicídios de jovens por arma de fogo por UF – Ano 2000



Fonte: IPEA (2000).

Assim, apesar do CV e PCC já estarem presentes no Ceará nesse período, como afirma Paiva (2019), até 2013 a forma de fazer o crime em Fortaleza era pautada na pulverização dos esquemas de gangues, traficantes, cabras-machos e bichões. Desse modo, os crimes relacionados ao tráfico de drogas e acertos de contas eram cometidos, sem, todavia, haver uma pretensão de um domínio abrangente das periferias da cidade por esses criminosos, exercendo pouca influência na vida dos moradores não envolvidos. Porém,

A realidade começou a mudar em 2014, quando traficantes locais começaram a “trocar ideia”, conversar sobre uma possível união, com reuniões dentro e fora dos presídios para discutir arranjos que envolviam as facções PCC, CV e FDN. Isso possibilitou que presidiários se organizassem e agenciassem grupos locais para os coletivos criminais mais robustos, reterritorializando e redimensionando a escala de participação nas dinâmicas do crime feitas na cidade. O surgimento da GDE possibilitou também um discurso identitário com pessoas vinculadas ao crime no Ceará e se impôs diante de grupos considerados estrangeiros (PAIVA, 2019, p. 173).

A partir de 2014, inicia-se um fenômeno que ficou conhecido como “nordestinação” dos homicídios. Desse modo, os dados passaram a apresentar um crescimento

considerável de crimes letais na região, sendo o Ceará um dos estados que enfrentou um dos maiores aumentos de casos. Entretanto, em 2016, uma queda significativa nos números de homicídios no Estado do Ceará chamou a atenção, sobretudo porque, no final do ano de 2015, espalharam-se notícias a respeito de um pacto realizado entre facções rivais, nacionalmente, que instaurava um processo de pacificação, repercutindo no Ceará e em Fortaleza (BARROS *et al*, 2018).

Nessa perspectiva, conforme dados da SSPDS, o número de CVLI caiu de 4.019 em 2015 para 3.407 em 2016. Segundo o 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2017, essa redução de homicídios vivenciada pelo Ceará foi a segunda maior do país e somente o estado do Amazonas teve uma redução maior. A queda nesses números foi entendida como resultante da pacificação imposta pelos coletivos criminais, mediante a implementação de uma reorganização no modo desses grupos exercerem suas atividades criminosas, e, conforme pesquisa realizada por Barros *et al* (2018), foi percebida por moradores de Fortaleza:

Ao longo desse período, moradores e profissionais de políticas sociais que atuam com jovens inseridos nas periferias da cidade relatavam mudanças significativas no cotidiano de territórios marcados pelo enfrentamento entre grupos criminosos e destes com a polícia, devido ao fato de aqueles grupos terem selado o que denominavam de “acordo de paz”. Essa repactuação, que ficou popularmente conhecida em territórios periféricos da cidade como “pacificação”, consistiu, principalmente, na proibição do ciclo de vinganças e práticas de homicídio entre grupos locais. A “pacificação” aqui referida, portanto, diz respeito a um processo advindo não de uma política de diagnóstico e segurança pública qualificada ou mesmo de políticas de promoção de justiça social, mas da reorganização de grupos que disputam mercados ilegais de drogas e armas (BARROS *et al*, 2018, p. 118).

Entretanto, em meio a essa redução nos homicídios, ocorre, em junho de 2016, o assassinato do narcotraficante Jorge Rafaat, na cidade de Pedro Juan Caballero, fronteira do Brasil com o Paraguai, conforme ressaltado pelo delegado Hemerson:

Em 2016, houve um episódio que desencadeou uma guerra nacional, certo? Anteriormente dois grupos criminosos mais conhecidos no Brasil, PCC e Comando Vermelho, eles se toleravam, digamos assim. [Anos] 2013, 2014, cada um tinha um território, isso no âmbito de Brasil, cada um tinha uma atuação em determinado território da federação. E em 2016 teve a morte de uma pessoa específica que fez toda a diferença, Jorge Rafaat, conhecido como Rei da Fronteira. Quem era Jorge Rafaat? Ele era uma espécie de uma pessoa autônoma que ele revendia drogas pro Comando Vermelho e pro PCC. A partir do momento que, ao que tudo indica, o PCC mata o Jorge Rafaat para fazer esse controle, porque pra eles não é interessante pagar esse pedágio, quando eles podem fazer essa droga, então isso acaba desencadeando uma guerra, né, literalmente uma guerra.

A morte de Jorge Rafaát é apontada como um divisor de água na guerra que vai se iniciar no Brasil porque, como ressaltado pelo Delegado na fala acima, ela altera todo o cenário em torno das disputas pelo controle do tráfico de drogas no país. Ainda assim, durante alguns meses, o pacto de “paz” entre as facções nacionais se manteve, embora circulassem boatos de que havia chegado ao fim, o que ocorreu realmente por volta de outubro de 2016.

Em junho, após a morte do traficante Jorge Rafaát, no Paraguai, iniciou-se uma onda de boatos de que o pacto nacional de trégua entre PCC e CV havia chegado ao fim. Não obstante, no período de junho a setembro, aconteceram várias manifestações que reafirmavam que a paz estava mantida, com declarações de traficantes locais de que a “pacificação” continuaria nos bairros de Fortaleza. Em outubro, no entanto, teve início uma série de rumores de que a paz tinha terminado e circulava pela cidade um “salve” do PCC, afirmando que o CV havia quebrado o acordo (PAIVA, 2019, p. 175).

Mesmo com a alegação de que a paz estaria mantida, a pacificação durou pouco e logo iniciou-se uma reconfiguração do PCC e CV em busca de aliados, momento em que a facção Família do Norte passa a ganhar ênfase.

O Comando Vermelho, quando ele perde esse contato com essa parte da Fronteira, ele pensa: eu tenho que me aliar a alguém. Então, ele vai se aliar ao pessoal do Amazonas que é FDN, Família do Norte. O FDN, Família do Norte, ele tinha o maior escoamento né, o maior tráfico mundial de Rota Fluvial, fluvial de Cocaína, tá. Então a gente vai perceber aqui uma guerra no Brasil inteiro, de um lado CV e Família do Norte, de outro PCC. E o que é que a gente começa a perceber, não sei se você se recorda, novembro, dezembro de 2016. É, guerra, mortes, 30 mortos, 40 homicídios, 50 homicídios dentro do sistema prisional, né. Isso foi em decorrência dessa guerra de grupos criminosos rivais (Hemerson).

Foi nesse contexto de ruptura entre os dois principais grupos criminosos do país, PCC e Comando Vermelho, que se iniciou, o que é denominado pelos profissionais da segurança pública entrevistados como uma guerra, levando o número de mortes a crescer em todo o país, e no Ceará particularmente. Sobretudo mediante o protagonismo da GDE que se aliou ao PCC, assumindo todo o seu potencial destrutivo sob a alegação de “guardar” o estado daquele coletivo estabelecido como o seu rival, o Comando Vermelho.

Acho que de dezesseis pra dezessete, que 2017 foi quando ocorreu mesmo o racha entre os dois principais grupos criminosos nacionais que tinham atuação aqui, né, no caso PCC e CV. Em 2017 se iniciou um embate entre eles mais abertamente, que até então eles não eram inimigos, eles eram concorrentes, entendeu? Mas só no final de 2016 foi que esses grupos passaram a, se tornaram inimigos. O PCC, é necessário a gente entender, que ele surgiu inspirado no CV, né, o CV surgindo ali no final dos anos 70, o PCC começo dos anos 90 em São Paulo. Inspirado nas ideologias do CV. E aí eles muitas vezes atuaram como parceiros né, pra trazer grandes quantidades de drogas de fora e tudo mais, então eles só, só tornaram-se inimigos a partir do final de 2016 e repercutiu aqui na nossa cidade em 2017, né. Que aí a gente passou a perceber

mais claramente vários homicídios com características de, mais de crueldade, esartejamento e tudo mais, você vai perceber que a maioria dos casos, se você for pesquisar, ocorreu a partir de 2017. E dentro desse contexto de guerra entre grupos criminosos organizados poderosos, né, como o Comando Vermelho e o PCC, a gente percebeu que o número de morte de mulheres cresceu gradativamente, cresceu muito em 2017 (Cássio).

Em 2017 a gente percebe o início, né, então 2017 e 2018 é onde estoura esses homicídios no Brasil inteiro, aí a gente vem aqui para o estado do Ceará. Aqui não é diferente. Em 2016 foi criado um grupo local denominado GDE, né, e o GDE ele acabou se aliando ao PCC, certo? O PCC, ele não queria ir para o embate, porque o PCC ele é muito mercadológico, ele é uma empresa sem CNPJ, a gente costuma falar isso. Ele acaba financiando o GDE, “você quer ser um grupo, você quer ser uma facção criminosa, eu vou lhe financiar, mas você esteja do nosso lado nessa guerra que é Nacional. Então fica, de um lado, PCC e GDE, do outro FDN e CV, e os homicídios começam a ocorrer. E aí a Polícia entra nesse cenário né, de fazer o trabalho de localizar e capturar, né, os chefes de grupos, os executores, tentar entender como é o funcionamento dessa pirâmide, desse grupo criminoso, e a gente começa a ver 2017 e 18 um *boom* de homicídios (Hemerson).

Nessa perspectiva, uma vez declarada a guerra entre o CV e o PCC, o Comando Vermelho se alia à FDN, enquanto surge uma aliança entre o PCC e a GDE. A efetividade dessa aliança foi questionada por pesquisadores e profissionais da segurança pública, sobretudo devido à diferença de atuação desses dois coletivos no que se refere à inserção de menores de idade enquanto integrantes batizados. Entretanto, a parceria entre a GDE e o PCC se mostrou fundamental para ambas as facções. Para a Guardiões do Estado, a aliança representou força para disputar territórios contra o CV e a FDN, possibilitando condições de acesso à obtenção de drogas e armas. Já o PCC, que se encontrava em um número reduzido de homens para enfrentar o CV e a FDN, contar com a GDE significou ter à sua disposição um exército de homens, mesmo que adolescentes, na maioria das vezes, porém com muita disposição para lutar (PAIVA, 2019).

Todavia, na prática, para o PCC, essa aliança representou mais do que isso. Enquanto a GDE assumiu uma guerra contra o CV resultando em um dos períodos mais sanguinários do estado, o PCC se retira desse confronto, enquanto vê os seus lucros subirem por manter o fornecimento de drogas e armas para a GDE, que conquista a sua clientela através da disputa de território com o CV às custas de inúmeras vidas perdidas.

E aí é um outro fenômeno que a gente precisa considerar nesse *boom* das mortes né que a gente teve em 2017. Se eu não me engano, em 2018, 2017, 2018, acho que teve uma queda, e depois aumentou de novo, aí o que que acontece, o PCC ele meio que saiu do cenário sabe? Porque eles têm o nível de QI, digamos assim, muito assim, mais elaborado. Eles não dependem unicamente do tráfico de drogas financeiramente, entende? Eles têm outras empreitadas, como grandes assaltos. Eles trabalham, não trabalham, né, atuam com contrabando de cigarros, contrabando de outras mercadorias de outros países e tal. Eles já têm um *link*, um vínculo com outras máfias

internacionais pra onde eles enviam grandes quantidades de drogas da América Latina para lá, e tal, então já é um negócio muito mais estruturado. Então, para eles, é muito mais viável eles continuarem fornecedores de droga, do que estarem dentro das comunidades participando de uma guerra de todos contra todos, digamos assim. Então, boa parte das comunidades que o PCC dominava, hoje são dominadas pelas GDE. Porém a GDE continua com vínculo com o PCC como cliente, né. Então, para o PCC foi muito mais lucrativo deixar essa guerra entre a GDE e o CV, no caso, né. Mas é muito estratégico para eles entende: ah, eles vão tá aqui em cima matando, vamos continuar nossos clientes, vamos continuar fornecendo grandes quantidades de drogas e armas, né, inteligente, eles lucram com a guerra digamos assim, né (Cássio).

Nesse contexto da guerra entre as facções, o número de mulheres assassinadas começa a crescer. De acordo com o Delegado, esse crescimento teve relação com a maior participação das mulheres no tráfico de drogas, em decorrência do número de prisões de homens envolvidos com o tráfico de drogas:

A polícia começa a atuar, no que ela começa a atuar, tirar de circulação os criminosos, quem é que fica na rua? As mulheres, as esposas, as irmãs... é, então elas acabam tomando o lugar de um, de um parente que foi encarcerado, mas que tem que dar continuidade a esse trabalho criminoso, digamos assim, né. Então, em 2018, não seria diferente. Por isso que tem um *boom* desses homicídios dessas mulheres, porque elas já ocupam esse lugar, são identificadas pelo grupo rival: “ai, fulano de tal foi morto, assumiu a irmã dele, fulano de tal foi preso, assumiu a esposa dele e aí começa a ter esses homicídios e aí elas acabam se envolvendo em uma guerra que até então era só entre eles, né. Porque existia uma espécie de pacto que “eu não mexo com sua família”, só que esse pacto ele acabou sendo desfeito em 2018 (Hemerson).

Com relação aos casos que analisei, em pelo menos sete deles a vítima assassinada tinha um relacionamento amoroso com um homem integrante de facção criminosa. Sobre estes casos, apenas pelas reportagens, não é possível afirmar se a morte foi causada estritamente pela relação dela com o parceiro, ou se ela também atuava na criminalidade, sobretudo quando o companheiro já havia sido executado. É possível que as mortes dessas mulheres tenham ocorrido apenas por estarem associadas a um companheiro faccionado. Entretanto, nesse contexto da guerra, nem todas as mulheres tinham um papel de coadjuvante relacionado ao seu parceiro. Consoante o inspetor Cássio, para uma mulher assumir o lugar do companheiro quando este era preso ou morto, ela precisava possuir uma trajetória anterior no crime:

Tem inclusive alguns casos de lideranças mulheres, né, que assumem o lugar do companheiro quando esse vai preso ou morto. Mas ela só tem respaldo pra assumir o lugar do companheiro quando ela já tem uma trajetória no crime, entende? Antes do advento dos coletivos criminais, era muito comum que um traficante morrendo ou sendo preso, a mulher e os filhos, o filho mais velho, assumisse o controle da boca. Porque as comunidades elas não tinham essa unificação, às vezes vários traficantes atuavam na comunidade. Então, a mulher herdava a boca, não herdava o domínio sobre a comunidade, herdava a boca de fumo. Hoje não, hoje posso dizer que nessas

comunidades da periferia não existe uma boca de fumo que não esteja ligada ao grupo criminoso A ou B (Cássio).

Nessa configuração, embora a mulher alcançasse uma posição de destaque como “dona da boca” após a morte do marido, o seu papel não exigia, necessariamente, uma atuação pautada pela disputa de território e pela imposição da força. Com a chegada das facções, o controle dos territórios passa a ser um foco importante na disputa pelo mercado de drogas. Junto a esse fator, a questão do pertencimento levou essas disputas a outro patamar, especialmente no caso da GDE que, por ser uma facção local, passou a se utilizar do discurso da irmandade para garantir adeptos que estivessem dispostos a defender o território.

É nesse contexto que o critério etário, utilizado como parâmetro para entrada em outros coletivos criminais, é desprezado pela GDE, que passa a absorver integrantes cada vez mais jovens. De igual modo, a presença de meninas dispostas a assumir a execução de confrontos se torna mais comum nas periferias da cidade, como explica Cássio:

É, com o advento da GDE, a gente percebeu muito mais mulheres se envolvendo diretamente. A GDE, o filtro dela foi menor em relação à adolescente, por exemplo. O PCC, até hoje, acho que ele não admite a entrada de adolescentes, né, no grupo. O CV, o CV aceita, mas tem um limite, e a GDE não, ela é muito mais, foi muito mais aberta, né. Então, entrou muito adolescente e muitas meninas também, né, nessa ânsia por pertencimento e reconhecimento e tal. Então, principalmente no início, quando virou uma febre e na periferia isso se propaga muito rápido, muitas meninas realmente entraram no movimento, como eles chamam, né? Empolgadas pelo evento, né, então, no grupo local, né, isso tem muita força, quando esses grupos criminosos de fora se instalam, tem muita força também porque dá a ideia de organização, de família, como eles pregam e tudo mais. Mas quando você junta isso ao fenômeno territorialidade, território, e você pertence àquele território, tem uma força muito maior. Então, a GDE, o, a grande sacada deles, foi esse apelo à irmandade pela terra (Cássio).

A partir dessa nova configuração que as facções assumiram, quando a mulher herdava uma “boca”, em decorrência da prisão ou da morte de seu companheiro, ela também precisava assumir o domínio sobre um território disputado por facções rivais que seria mantido ou não, mediante ações de demonstração de força. É nesse contexto de disputa que muitas mulheres perderam a vida, mas também, conforme ressaltado pelos delegados, muitas tomaram o lugar de executoras de crimes como assassinatos, indo para a linha de frente na execução:

É interessante só destacar que elas, a gente tá colocando as mulheres no grau, de falando da questão de serem vítimas, mas muitas delas assumiram um papel de serem executoras de homicídios, né. Elas acabam assumindo esse papel mesmo de ir para frente, né? Como a gente costuma dizer, ser o *fronte* de batalha, de chegar e executar. Elas não ficavam só nessa parte mercadológica, financeira não. Muitas delas chegaram a executar os seus rivais (Hemerson).

No caso relativo às mortes das jovens Karolina e Luziara, podemos ver um exemplo da atuação das mulheres, uma adolescente, mais especificamente, liderando uma ação que culminou nas mortes das duas jovens. As vítimas estavam em um ônibus no qual encontraram um grupo de oito homens e quatro mulheres integrante de uma facção criminosa. As jovens foram identificadas como pertencentes a um bairro dominado por uma facção rival, razão pela qual se iniciou uma confusão.

Karolina e Luziara, juntamente com outras amigas de quem estavam acompanhadas, foram sequestradas, sofreram espancamento e os seus corpos foram encontrados com sinais de tortura e marcas de tiros. Além disso, os cabelos delas foram cortados e elas tinham as siglas da facção criminosa GDE escritas em seus corpos com tinta azul. As vítimas sobreviventes identificaram as pessoas envolvidas no crime, confirmando ser a mandante de toda a ação uma adolescente de 17 anos que foi apreendida. Ao todo, onze jovens foram investigados pela participação no crime e, no momento da reportagem, seis deles haviam sido presos.

De modo geral, não é comum a participação de mulheres em homicídios, sobretudo no contexto de coletivos criminais. Para Carcedo e Sagot (2000), a baixa participação de mulheres como autoras de homicídios resulta da educação diferenciada que homens e mulheres recebem no que diz respeito às atribuições que lhes são impostas na maneira como cada um deve se relacionar com os demais seres humanos e com a sociedade. Assim, enquanto na educação dos meninos a violência é um comportamento aceito e estimulado para resolução de conflitos na construção da masculinidade tradicional, na socialização das mulheres, atitudes consideradas agressivas são desestimuladas e fortemente reprimidas.

O fato de uma adolescente ser a mandante de um crime fatal com requintes de crueldade nos chama a atenção para como as mulheres, sobretudo as menores de idade, absorveram o discurso difundido pela GDE de combater um inimigo, a ponto de atuarem como mentoras na execução de mortes violentas de outras mulheres inclusive. A incorporação de mulheres nesse tipo de ação não era comum antes da propagação dos coletivos criminais e do fenômeno da territorialização.

Desse modo, a atuação das mulheres, especialmente meninas, deixa de ser mais passiva e relacionada às ações de seus companheiros envolvidos com a criminalidade, para assumir um papel mais efetivo nos crimes ocorridos no âmbito das facções criminosas. “E as meninas assim, muitas realmente se envolvem, participam do crime, participam do tráfico,

participam de roubos. Algumas participam de ataques inimigos. E você ver é muito, hoje, casal participando de roubos porque chama menos atenção da polícia” (Cássio).

Com relação ao fato da presença de mulheres chamar menos atenção na realização de crimes, o Delegado Iago apresentou outra forma de atuação das mulheres nesse contexto:

As vítimas [de CVLI] no geral não são mulheres, certo? Mas eu não vou ter um número específico para te dar. A gente pode depois, se for o caso, fazer. Mas eu poderia dizer que 90% das vítimas são homens e quando são mulheres, repito, fora do contexto feminicídio, são aquelas que tinham algum envolvimento, seja com uma pessoa que era considerada o chefe da facção, ou seja ela própria envolvida muito diretamente com o crime, né. Elas, o que a gente observa muito também é que elas geralmente funcionam como, o que a gente chama de avião do tráfico para até despistar a polícia né, e a gente observa muito também o que, em razão da legislação que está vigente atualmente, as mães que têm bebês, né, ou crianças menores de 12 anos, é, tem alguns benefícios do ponto de vista de não serem presas preventivamente, haver a substituição da prisão preventiva por uma domiciliar. Então, todo esse contexto da legislação atualmente vigente, é, estimula-se, assim eu posso dizer, essas mulheres a funcionar como até a linha de frente. Não a pessoa que decide, geralmente são seus companheiros, né, os homens na relação. Mas elas de fato possuem as drogas, armazenam as drogas, porque caso elas sejam presas em razão da posse dessa substância, é mais fácil elas saírem, né (Iago).

Consoante a fala do delegado, as mulheres, seja por conta própria ou cumprindo ordens de seus companheiros envolvidos com o tráfico de drogas, atuam na criminalidade estimuladas pelo fato de serem mães e, por isso, usufruam do que ele denominou como benefícios que estimulariam a participação destas nesse contexto.

Geralmente, o que a gente observa é isso. E isso acaba as vinculando aos homicídios porque, se uma facção rival tá vendo que aquela mulher tá fazendo às vezes de traficante em nome do marido, ela também vai ser um alvo né? Então, geralmente o que a gente costuma observar aqui fora do contexto feminicídio é isso, é o envolvimento dessas mulheres com o tráfico de drogas né, até como representantes dos seus maridos, para fins de comercializar a droga para passar acima de qualquer suspeita. Já perdi as contas de quantas diligências a gente fez que apreendeu drogas em bolsinhas de criança, de bebê, porque elas usam, costumam usar efetivamente esse mecanismo, até para despistar né? Não é todo policial que vai abordar uma mulher com uma criança pequena, uma mulher grávida com uma bolsinha de criança porque ela não tá no perfil de quem comete esse tipo de crime, né. Então, o que a gente observa no geral é isso, né. São mulheres que estão envolvidas com o crime, seja diretamente ou seja por terem algum tipo de relacionamento com o, digamos, o chefe daquela região, algum vínculo, alguma espécie de vínculo (Iago).

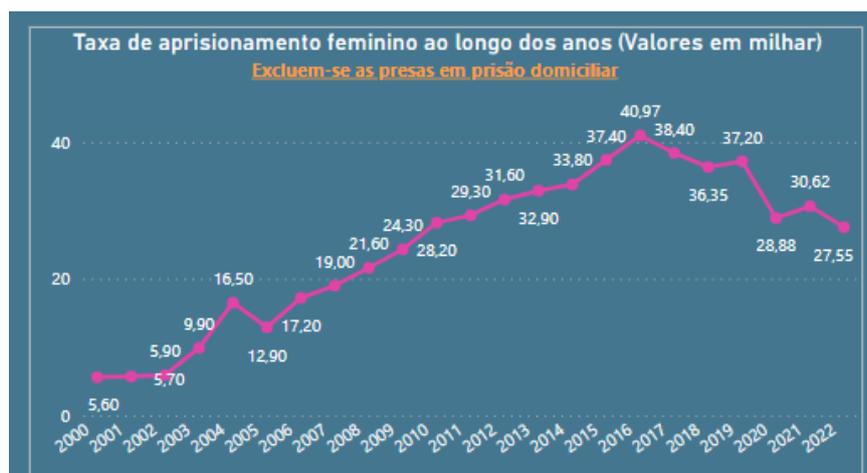
Não obstante uma possível benesse que essa mulher poderia obter do ponto de vista da legislação em razão de ser mãe, o que se constata é que, ao adentrar nesse cenário, essas mulheres se tornam alvos de facções rivais, vindo, geralmente, a perderem suas vidas enquanto os seus filhos se tornam órfãos, ficando em situação de grande vulnerabilidade. Aliás, em seis dos casos aqui apresentados, as vítimas foram executadas na presença dos filhos, alguns bebês

ainda, o que denota uma problemática ainda maior de exposição dessas crianças a uma realidade cruel.

Além disso, uma vez presas, as mulheres costumam ser abandonadas pelos companheiros e pelas facções, ficando à própria sorte nos presídios, em circunstâncias de desamparo, diferente dos homens que costumam ter o suporte de mulheres, sejam companheiras, mães ou irmãs, e também o apoio do coletivo criminoso.

Com relação ao encarceramento, mesmo que o delegado ressalte que muitas mulheres deixaram de ser presas em razão de serem mães, o Brasil apresenta uma das maiores populações carcerárias femininas do mundo, atingindo seu pico em 2016, como demonstrado no gráfico a seguir. Dentre as principais causas de aprisionamento está o tráfico de drogas, principalmente em decorrência de relacionamentos com namorados e maridos envolvidos com o tráfico de drogas.

Gráfico 4 – Taxa de aprisionamento feminino no Brasil – Anos 2000 a 2022



Fonte: Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) – (2000-2022).

Desse modo, ao mesmo tempo em que as mulheres estão mais participativas como executoras de ações criminosas, apresentando certa autonomia em alguns níveis hierárquicos das facções, elas se tornam alvos mais facilmente.

Então, vários casos eram cometidos por outras pessoas, mas hoje elas estão participando muito mais efetivamente desde 2017. Elas têm integrado mais esses grupos e, com o advento da GDE, deu uma guinada e hoje a gente percebe elas muito mais envolvidas, participando de empreitadas criminosas e tudo mais. Lógico que eles transformam elas em um alvo também, mas eu peguei, por exemplo, um caso no Edson Queiroz [bairro], de uma menina de 12 anos, ela era a irmã de um cara que era ligado a um dos grupos e ela foi morta para afetar o irmão, para atingir o irmão (Cássio).

Elas passaram a ser tratadas igual aos homens no que diz respeito à, existe um estatuto dentro dessas, desses grupos criminosos, né? Então a depender do que foi feito há o grau de punição, né? Então, elas eram punidas tais quais os homens. Ah, ocorreu alguma coisa, vai, sei lá, um minuto sendo agredida, um exemplo. Ah, ela traiu a facção, condenada com a morte. Perdeu uma droga, tem um prazo para pagar, não pagou, vai ser punida. Então, assim, o grau de violência acabava sendo o mesmo grau de violência para o público masculino (Hemerson).

Um caso que exemplifica esse contexto de maior participação das mulheres em crimes é o de Rayane Cristina, de apenas 22 anos, que foi morta ao sofrer vários disparos, efetuados por dois criminosos em uma moto, enquanto ela trafegava em um carro em uma avenida da cidade. Segundo a reportagem, ela integrava uma facção criminosa e era envolvida em crimes, como tráfico de drogas, sequestros e inclusive assassinato. Sua morte seria um “acerto de contas” envolvendo bandidos que atuavam na região do Vale do Jaguaribe. Ela teve um relacionamento com um homem assassinado no presídio, que era considerado um dos pistoleiros mais perigosos do Ceará. Além dos crimes de homicídios, ele respondia por tráfico de drogas, furto e roubo.

Nesse caso, podemos perceber que Rayane se relacionava com um homem considerado perigoso, e também tinha uma atuação no crime, provavelmente anterior à prisão deste, pois, segundo o inspetor Cássio:

Não é simplesmente o fato dela ser esposa do cara que vai fazer com que ela herde um domínio desse não. Porque para eles é muito estratégico. Ela tem que, por exemplo, ter conhecimento da rota de troca, como é que funciona o contato com superiores, tenha contato estabelecido. Mas existem pelo menos dois casos bem emblemáticos que as mulheres eram lideranças. Uma delas foi morta e a outra tá presa, se eu não me engano. Mas acontece.

[...]

Nós já temos vários casos de mulheres que eram espécies de conselheiras locais né? Era como se fosse a líder de uma comunidade. Mas algumas delas herdaram, né, de seus companheiros o controle sobre aquele local. Mas como eu falei, para que ela herde, ela precisa ter respaldo, entende? Do grupo. Ela já precisava ser atuante antes.

Embora os profissionais da segurança pública entrevistados tenham ressaltado a maior participação de mulheres ocupando espaços hierárquicos relevantes nas facções, sobretudo em espaços de decisão de crimes violentos, eles afirmaram que elas estão longe de ser a maioria nesses postos. Para Cássio, “a quantidade de homens em relação às mulheres é no mínimo dez para um, ou mais talvez. Mas existem pelo menos dois casos bem emblemáticos que as mulheres eram lideranças. Uma delas foi morta e a outra tá presa, se eu não me engano. Mas acontece”. Já o delegado Iago citou duas mulheres em posição de liderança que foram presas em 2022.

Mas a gente tem conhecimento de algumas, várias mulheres né, inclusive tinha [...] a M., né. A M., né, ou seja, tava lá em Gramado, de boa, né, comandando à distância a criminalidade. A gente tem uma aqui também, a P., né, ela comandava ali no São Miguel né, comandava no São Miguel, e aí a gente prendeu, né. Também era uma daquelas que estava envolvida no racha do CV né, e aí ela teve que sair, não por ser mulher, pelo fato de o pessoal da Massa²⁵ ter expulsado, assim como expulsaram homens, né. Então, a gente fez muitas operações lá, prendeu muita gente, a facção acabou perdendo força, aí o pessoal da Massa começa a crescer, né. E aí foram lá e disseram: nós vamos te dar oportunidade de vir para Massa. Assim, no depoimento dela, ela disse isso aqui: “disseram que era para eu ir para a Massa, eu disse: não, não tem nada a ver, preferi sair de lá, né?”. Já tentaram matar ela várias vezes. Por quê? Porque ela não concordou em rasgar a camisa do CV pra ir pra Massa.

Mas com relação à autoria material das mortes, ele afirmou que a maioria é executada por homens, o que, inclusive, foi um dos achados desta pesquisa já apresentados. E as mulheres participam ou como mandantes, no caso de quem está em uma posição de liderança, ou como partícipes, executando ações de menor relevância:

Aqui eu já colocaria o percentual mais alto, eu diria que 99% são homens, os infratores, os autores. Geralmente, quando nós observamos mulheres, elas têm uma participação que a gente chama de partícipe, né, elas não são coautoras, são partícipes. Que são aquelas pessoas que tem uma participação de menor importância, do ponto de vista jurídico, evidentemente, no crime. Por exemplo, fez uma ligação dizendo que o alvo acabou de passar, né, ficou copiando a rua pra ver o momento oportuno, ficou vigiando uma porta, avisou que a polícia estava vindo, que não tava vindo. Então, elas geralmente não colocam a mão na massa pra cometer o crime. Isso assim, geralmente, eu não tô nem lembrando um caso específico que uma mulher cometeu, o que a gente chama, de atos materiais, né. Não tô lembrando, eu tenho lembrança recente, também que a mulher entregou a moto dela, uma moto que tava em nome do pai, do padrasto dela, mas era dela de fato, ela emprestar essa moto, o sujeito foi lá e cometeu o crime. Quer dizer, ela se afasta, mas tem participação no crime porque ofereceu os meios ali para que fosse praticado (Iago).

Já quando assumem postos relevantes em uma facção, as mulheres costumam ser respeitadas, conforme ressaltou o delegado Iago:

Geralmente acontece, às vezes acontece algum tipo de traição, mas não pelo fato de ela ser mulher. “Ah, eu quero assumir o teu lugar, tu é mulher e não concordo com o fato de você ser mulher e tá numa posição de chefia aqui no tráfico de drogas”. A gente não costuma observar não, certo? Pelo contrário, a gente observa assim, quando a mulher, nesse contexto do tráfico de drogas, ela ostenta essa condição de chefe, ela às vezes é até mais respeitada do que o próprio homem. Porque, até por uma questão de gênero mesmo, a gente sabe que existe, né, principalmente nas camadas menos instruídas da sociedade. É como se assim, pra ela chegar ali, ela percorreu um caminho muito mais tortuoso, assim ela tem um pulso muito mais firme do que aqueles traficantes homens que poderia estar no lugar dela. Então, pelo menos a minha percepção, eu não tenho nada formalizado nesse sentido, mas a minha percepção é

²⁵ Massa é uma nova facção criminosa que está surgindo em Fortaleza. O nome faz referência à massa carcerária, que era o grupo de presidiários que não integravam nenhum coletivo criminoso dentro do presídio e que agora se articulam, enquanto grupo, para se efetivar como uma facção criminosa e disputar territórios para o tráfico de drogas com as demais facções, gerando, com isso, inúmeros conflitos e mortes.

que existe um grande respeito dentro da própria facção quando aquela chefe é uma mulher. Então geralmente os homicídios de fato são cometidos por membros de facção rival (Iago).

Não obstante o aumento de mortes de mulheres poder ser, em parte, relacionado a uma maior inserção destas na criminalidade, existem outros fatores que resultaram nesse aumento. Assim, muitas mortes também estão relacionadas ao rompimento de algumas regras que antes eram observadas pelas facções e no momento da guerra deixaram de ser, como o fato de não envolverem familiares e outras pessoas não relacionadas às facções, como demonstrado na fala do inspetor Cássio:

Não se invadiam uma casa e matavam todo mundo. Não se matava mulher, não se matava criança. A gente tem hoje inúmeros casos dos caras fuzilarem o carro com a família dentro dele, para matar uma pessoa, e matavam a criança, matavam a mãe do cara, entendeu? Então, eu costumo dizer que essas regras que eram basicamente aceitas antes dessa guerra, esses grupos organizados, eles deixaram de lado. Rompeu-se uma regra que vigorava durante décadas. Isso também faz com que as mortes de mulheres se elevem né (Cássio).

Nesse sentido, um fato que chama a atenção no contexto das mortes em contexto do tráfico de drogas e das facções criminosas é a gestão dos espaços, sobretudo das periferias, com a limitação da circulação das pessoas, o que pode decorrer em morte de quem descumprir as ordens. De acordo com Júnior e Neto (2023, p. 28), “as experiências relacionadas às mobilidades cotidianas e ao direito à moradia nesses espaços, passam a ser envolvidas por desafios que se conectam às práticas de controle e estratégias de gestão acionadas pelas chamadas ‘facções’”.

A cidade de Fortaleza sofreu um crescimento vertiginoso de sua população nas últimas décadas, impulsionada, sobretudo, por pessoas que fugiam da seca nos sertões nordestinos em busca de melhores oportunidades nas capitais. No início dos anos 60, com o desenvolvimento da indústria e a criação de postos de trabalho em Fortaleza, a chegada desses migrantes se intensifica, de modo que entre os anos 1970 e 2020 a população da cidade mais que triplicou (JUNIOR; NETO 2023).

Esse ritmo de crescimento acelerado provocado pela população migrante e trabalhadora, ocasionou uma ocupação desordenada da cidade com intensa ocupação das periferias que se desenvolveram de forma desigual e precária, dando origem a bairros e comunidades populares, ocupadas de maneira intensiva ao longo dos anos (DIÓGENES, 1998).

Associada a processos econômicos, políticos e sociais de maior alcance, a atuação de coletivos criminais em Fortaleza nas duas últimas décadas, têm alterado sensivelmente a

configuração local do crime nas periferias da cidade, especialmente a partir da introdução do comércio ilegal de drogas como a cocaína e o *crack*, repercutindo na reprodução de uma gestão violenta dos territórios mais vulneráveis da cidade (JUNIOR; NETO, 2023).

Essa gestão começou a exercer controle sobre a vida das pessoas, particularmente após o fim da “pacificação” entre as facções, influenciando suas atividades cotidianas a partir da delimitação de espaços possíveis de circulação, além de uma vigilância intensa. Desse modo, as pessoas passaram a ter suas ações e comportamentos observados, podendo sofrer retaliações e inclusive morte, quando suspeitas de colaborarem com a polícia ou com facções rivais, por exemplo. Mas também por situações comuns, como ir à escola, à creche, ao posto de saúde quando localizado em uma rua sob a influência de outro coletivo criminal.

Outro efeito perverso das rotinas instauradas pelas facções está na administração de punições a moradores acusados de colaboração com a Polícia ou com os coletivos rivais. No Conjunto Palmeiras, alguns interlocutores relataram que um senhor foi morto por ser suspeito de ter denunciado as pessoas que fizeram um mural de grafite da GDE, próximo a um campo de futebol do bairro (PAIVA, 2019, 178).

[...]

As ameaças às lideranças comunitárias se mostraram reais no dia 10 de novembro de 2017, quando a líder comunitária Cristina Poeta foi baleada em uma parada de ônibus por dois homens. Apesar de não existirem provas, os rumores entre moradores e militantes da área de direitos humanos retratam uma possível retaliação em virtude do envolvimento da líder comunitária com projetos de segurança do Governo, inclusive fazem menção a um agradecimento público que ela teria feito ao comando da Unidade de Segurança (UNISEG) que funcionava na região. Em conversas com lideranças comunitárias do Grande Bom Jardim, o medo na ação comunitária me pareceu uma novidade importante, que evidencia um panorama de maior dificuldade na relação entre os movimentos sociais e quem faz o crime, nas periferias (PAIVA, 2019, 178).

Se até o início do ano de 2010 os moradores das periferias, ao serem indagados sobre o crime em seus bairros, ressaltavam que os crimes violentos se restringiam aos “envolvidos” (PAIVA; BARROS; CAVALCANTE, 2019), isso mudou drasticamente.

A vida na periferia se organizou, basicamente, fundamentada em convivência pacífica entre quem faz e não faz o crime. Assim, as pessoas “não envolvidas” se distinguem das praticantes de crimes e se sentiam protegidas pela certeza de que não atraíam para si qualquer motivo de violência. É possível dizer que existia uma fronteira simbólica entre envolvidos e não envolvidos, com determinações e consequências claras entre o que era possível e impossível de acontecer com certas pessoas (PAIVA; BARROS; CAVALCANTE, 2019, p. 89).

Nesse contexto de disputa por território de drogas, não somente os envolvidos nos coletivos podem ser alvos, mas também parentes, amigos, suspeitos ou simpatizantes dos coletivos rivais. Além disso, as expulsões de famílias de suas casas passaram a ser recorrentes

em muitos bairros, com ameaças coletivas e individuais. Para não perderem suas vidas, muitas famílias saíram de suas casas escoltadas pela polícia (PAIVA, 2019).

Isso também foi comum no bairro Granja Portugal, onde uma das vítimas que identifiquei foi morta. A jovem de 23 anos, estava em casa com o irmão de apenas 13 anos, quando três homens chegaram e tentaram arrombar a porta. Como não conseguiram, entraram pelo telhado e efetuaram diversos disparos de arma de fogo contra os dois irmãos, que pereceram no local.

As vítimas eram parentes de uma traficante de drogas do bairro que estava presa, e a morte de ambos foi relacionada a uma represália contra a traficante, já que a facção rival objetivava enfraquecer o poder da mulher e tomar o território. Nesse contexto, a morte dos familiares se apresentava como parte da estratégia de tomada do território. Inclusive, o irmão da traficante também tinha sido morto cerca de um mês antes das mortes da jovem e seu irmão.

Tendo em vista esse cenário acirrado de disputa que levou à morte de muitas pessoas somente por serem parentes de traficantes, por exemplo, mesmo sem serem envolvidas com o tráfico, muitas pessoas deixavam suas casas temendo por suas vidas. Conforme a reportagem do Jornal Diário do Nordeste²⁶:

Um policial civil, que conversou com a reportagem sob a condição de não se identificar, revelou que o conflito preocupa a polícia. Moradores da Rua Sebastião de Souza não quiseram esperar por intervenção policial e começaram a deixar suas casas, sob escolta da PM, na última quinta-feira (11). Muitas famílias saíram tão apressadas que deixaram as portas abertas e pertences para trás, inclusive móveis e eletrodomésticos (BORGES, 2018, p. 1).

Outro caso emblemático foi o da morte de Pammela Keddla. Os criminosos pertenciam à facção GDE e estavam à procura do irmão da vítima, que seria integrante da facção Comando Vermelho. Na busca pelo irmão, eles foram até a casa deste e ordenaram que saísse, mas não o encontraram. Foi quando saíram em ronda pelo bairro e viram a jovem, que foi surpreendida pelos criminosos que efetuaram mais de dez disparos contra ela. Após o ocorrido, saíram em velocidade exibindo as armas de fogo e gritando expressões referentes à GDE.

Essa necessidade de afirmação pela força resultou em ações como a da chacina, na qual se destaca a presença de um forte arsenal bélico e uma ação indiscriminada que consegue

²⁶ BORGES, Messias. Entre sair de casa e morrer. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 26 de agosto de 2022. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/entre-fugir-de-casa-e-morrer-1.2013025>. Acesso em 22 ago. 2022.

gerenciar a vida e a morte de pessoas de uma determinada comunidade mediante uma estética que se assemelha à de uma guerra e que se faz presente em muitas periferias da cidade.

No caso da Chacina das Cajazeiras, observa-se nitidamente que as facções têm um novo *modus operandi* que inclui realizar suas vinganças não apenas contra pessoas integrantes de coletivos rivais, mas também contra comunidades consideradas “inimigas”. Desse modo, as periferias de Fortaleza, que durante anos foram lugares de convivência entre “envolvidos” e “não envolvidos” no crime, se encontram diante de um novo fenômeno que precisa ser destacado.

Também é importante destacar a atuação da facção GDE enquanto executora da chacina. A realização de uma matança sem alvo fixo, com homens fortemente armados em vias públicas promovendo o caos, denota a tentativa de afirmação desse coletivo pelo medo. Sobretudo porque, no período da guerra entre as facções, a GDE ainda era um grupamento novo, com um número menor de integrantes, buscando garantir a sua expansão mediante o terror. A necessidade de demonstrar força em uma comunidade liderada por uma facção rival cria um cenário de guerra que ultrapassa a disputa pelo mercado de drogas e se instala como uma força de governança pelo medo.

Enquanto isso, no meio dessa disputa, pessoas estão sendo assassinadas frente a um Estado inerte e envolto em uma política de guerra às drogas, que, no máximo, resulta em encarceramento em massa, sem, no entanto, garantir ações efetivas de proteção às vidas. Com relação às mulheres vítimas da chacina, não há nenhuma evidência de que essas mortes ocorreram, determinadamente, por conta do gênero, o que não se encaixa na forma mais corriqueira de pensar essa questão, como aponta Segato (2014). Por outro lado, as explicações que circulam acerca da chacina enquadram-se nos moldes do contexto de violência que mata jovens negros, e é essa mesma dinâmica da violência urbana que também tem feito das mulheres suas vítimas (BARROS *et al*, 2019).

Uma vez que inúmeras mulheres jovens vêm morrendo vitimadas por essa guerra, os holofotes não só da mídia, mas da população e do Estado recaem sobre os antecedentes dessas vítimas, tentando encontrar uma justificativa para essas mortes em suas atitudes. A estratégia de culpabilização da vítima que recai em corpos matáveis e periféricos, além de invisibilizar um problema social grave como a intensificação da violência promovida pelos coletivos criminais nas periferias, nega o novo *modus operandi* que passa a gerenciar as facções na forma de escolher suas vítimas.

Paiva, Barros, Cavalcante (2019), analisando reportagens veiculadas pela mídia sobre o aumento do número de mortes de mulheres, apontam que a figura da “mulher envolvida” destacada é produzida para justificar seu assassinato. Assim, ao se apresentar uma notícia sobre a morte de uma mulher, logo se levanta suspeição sobre ela, enfocando o fato de fazer parte ou ser simpatizante de uma facção criminosa contrária à de seus algozes e, portanto, sua morte seria justificável dado o seu envolvimento, mesmo que sem comprovação. Para os autores:

No Ceará, um dos principais operadores psicossociais da necropolítica tem sido a divisão da população entre “cidadão” e “não-cidadão”. O “não-cidadão” é geralmente identificado por meio de termos como “vagabundo”, “bandido”, “de menor”, “traficante”, “perigoso”, “monstro”, “alma sebosa”, “pirangueiro” e, principalmente, um que parece condensar todos os outros: “envolvido” (PAIVA; BARROS; CAVALCANTE, 2019, p. 80).

Achille Mbembe (2022) define como necropolítica as formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte, e que reconfiguram profundamente as relações entre resistência, sacrifício e terror. Além disso, o autor utiliza as noções de necropolítica e de necropoder para dar conta das várias maneiras pelas quais, na atualidade, as armas de fogo são utilizadas tendo em vista provocar a destruição máxima de pessoas e criar mundos de morte, formas únicas e novas de existência social nas quais inúmeras populações são submetidas a condições de vida desumanas que lhes conferem o estatuto de mortos vivos.

No caso da Chacina das Cajazeiras, Pasinato (2018) afirma que, mesmo em meio às manifestações sociais crescentes dos movimentos feministas na América Latina que gritam por “ni una a menos”, a morte dessas oito mulheres não causou uma repercussão, ficando restrita aos seus familiares e aos segmentos que militam no campo dos direitos humanos no estado. Para a autora, isso aponta para a dificuldade em perceber como as desigualdades de gênero vêm se construindo em espaços não convencionais, no caso das tramas da violência urbana (PASINATO, 2018).

5 MORTES DE MULHERES EM FORTALEZA: UM DEBATE SOBRE O CONCEITO DE FEMINICÍDIOS

Tendo em vista o aumento de mortes de mulheres não somente no Brasil, mas especialmente na América Latina, um debate que tem sido feito é a respeito da conceituação dessas mortes a partir da categoria feminicídio.

A categoria feminicídio ganhou espaço no debate latino-americano no início dos anos 2000, após as denúncias de assassinatos de mulheres em Ciudad Juarez, no México. Esses crimes ocorreram a partir dos anos 1990, com um *modus operandi* que incluía sequestro, tortura, estupro e morte das vítimas, em meio à omissão do Estado e a impunidade dos criminosos.

Nesse contexto, essas mortes começaram a ser denominadas como "femicídio" por estudiosas e pelo público em geral, um termo adaptado do inglês "femicide" e posteriormente readaptado para "feminicídio" (SEGATO, 2006). Assim, muita bibliografia foi produzida usando essa categoria, incluindo relatórios de ONGs feministas, com o intuito de chamar a atenção para essas mortes, além de cobrar do Estado o cumprimento dos direitos das mulheres, os quais já haviam sido assumidos nos tratados internacionais (PASINATO, 2011).

A partir desse momento, muitas autoras passaram a defender a importância da conceituação de todas as mortes de mulheres como feminicídio, enquanto outras criticam a utilização de um termo homogeneizante: "Lo que se discute es, para decirlo de una forma introductoria, si la palabra feminicídio debe englobar todo y cualquier asesinato de mujeres o debe reservarse para una categoría más restricta" (SEGATO, 2005, p. 2).

Desse modo, para Segato (2005):

Las siguientes preguntas representan adecuadamente las posiciones enfrentadas: ¿es interesante aplicar la categoría feminicidio a todos los crímenes perpetrados contra las mujeres, es decir, todos los estupros seguidos de muerte, todos los asesinatos de esposas y novias, todas las muertes violentas de mujeres en manos de hombres, o vale la pena calificar? ¿Cuál sería la utilidad de calificar y separar los asesinatos de género? ¿Cuáles son los pros y los contras de calificar? La polémica es particularmente importante cuando vemos en algunas ciudades del continente que las muertes cruentas de mujeres se multiplican más allá de lo previsible y tanto los números como las características de algunos de esos asesinatos hacen sospechar que una variedad de crímenes de género se esconden por detrás de las cifras homogéneas (SEGATO, 2005, p. 2-3).

Com base nessas questões, apresento, neste capítulo, como alguns trabalhos que discorrem sobre mortes de mulheres no Brasil têm classificado esses casos, e, em seguida, trago

um pouco do debate que tem sido feito em torno da categoria feminicídio. Finalmente, apresento algumas considerações sobre as mortes de mulheres em Fortaleza, tentando iluminar os elementos que se aproximam ou se distanciam dos marcadores de gêneros nesses casos, sem, no entanto, me propor a classificá-los, ou não, como feminicídios. Em vez disso, concentro meus esforços em apresentar um panorama das mortes de mulheres em Fortaleza, com o objetivo de gerar dados sobre as mortes cruéis que se multiplicam, mediante a existência de cenários sociais específicos que corroboram para esse fim.

5.1 TRABALHOS SOBRE A TEMÁTICA

De acordo com Blay (2003), o assassinato de mulheres já foi legítimo no Brasil quando sob alegação de adultério, o que pode ser constatado em documentos como “Livro V das Ordenações Filipinas”, antes da instituição da república. Posteriormente, no Código Criminal de 1830, o marido que matasse a esposa teria o crime atenuado quando houvesse acusação de adultério. Embora as leis tenham sido alteradas e a prática criminalizada, o costume de matar esposas ou companheiras ainda é recorrente no país, o que pode ser observado em qualquer busca rápida em plataformas de notícias ou de artigos científicos na *internet*. Para além dessas mortes recorrentes no âmbito familiar e conjugal, outras mortes de mulheres também passam a chamar a atenção na atualidade.

Longe de esgotar a produção acadêmica sobre a temática, trago a seguir um breve levantamento de alguns trabalhos que versam sobre mortes de mulheres no país, apresentando, de modo sucinto, o título, o objetivo das/os autoras/es e principais resultados encontrados, para apresentar um breve panorama de como os trabalhos têm categorizado essas mortes.

No artigo “Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional”, Meneghel *et al* (2017), analisam mortes de mulheres ocorridas em 58 cidades brasileiras, tendo em vista compreender a relação entre o feminicídio e as variáveis socioeconômicas, demográficas, de acesso e de saúde desses locais. Desse modo, utilizando dados do Ministério da Saúde (DATASUS), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Fundação de Economia e Estatística (FEE), os autores realizaram um estudo a partir das taxas de mortalidade feminina referentes aos anos 2007 a 2009 e 2011 a 2013, no qual analisaram a distribuição das mortes de mulheres por agressão entre as unidades federativas, e ainda entre as microrregiões do estado do Rio Grande do Sul.

Dentre os resultados evidenciados, os autores apontam o aumento de feminicídios nas cidades brasileiras no período analisado, sendo as maiores taxas entre as mulheres jovens, pobres, negras, solteiras e de baixa escolaridade. Outro achado da pesquisa foi a relação do agravo com pobreza, pentecostalismo e homicídios masculinos. Foi encontrada ainda uma relação inversa de feminicídio com pobreza, que estes afirmam ser um achado paradoxal, já que a maioria das pesquisas mostram serem as mulheres pobres as mais atingidas. Porém, segundo os autores, isso pode ser explicado pelo fato de, em comunidades mais conservadoras, as normas de gêneros serem mais rígidas, estando as mulheres determinadas a seguirem papéis culturalmente designados, sendo a violência, portanto, um mecanismo de controle e subordinação (MENEGHEL *et al*, 2017).

No artigo “Mortalidade feminina e anos de vida perdidos por homicídio/agressão em capital brasileira após promulgação da Lei Maria da Penha”, as autoras se dedicam a analisar as taxas de mortalidade feminina por agressão/homicídio na cidade de Rio Branco, no Acre, antes e depois da implantação da Lei Maria da Penha. Além disso, o estudo enfoca o perfil das vítimas, local de ocorrência das mortes, tipo de agressão sofrida e o total de anos perdidos em decorrência da violência (AMARAL; AMARAL; AMARAL, 2013).

A pesquisa, que teve um caráter quantitativo, utilizou dados de mulheres vítimas de agressão/homicídios residentes em Rio Branco, registrados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) entre os anos 2002 e 2010. O estudo identificou 56 homicídios de vítimas entre 16 e 39 anos, com predomínio de mortes na faixa etária de 21 a 25 anos, sendo a principal causa as agressões com objetos contundentes ou perfurante/cortante, e o principal local de ocorrência dos óbitos a casa da vítima (AMARAL; AMARAL; AMARAL, 2013).

Tendo em vista a implementação da Lei Maria da Penha, as autoras destacaram que havia uma sequência de taxas decrescentes no período anterior à Lei, que se manteve depois de sua aprovação até o ano de 2009, quando houve um aumento no número de mortes, seguido de estabilização. Constatam, por fim, que existe uma tendência de inclinação no número de mortes de mulheres na referida cidade que se manteve ao longo dos anos, com exceção de 2006 e dos últimos dois anos da amostra da pesquisa, o que repercutiu nos Anos Potenciais de Vida Perdidos na faixa etária de 16 a 39 anos (AMARAL; AMARAL; AMARAL, 2013).

No artigo “Feminicídios: narrativas de crimes de gênero”, os autores utilizaram a ferramenta das narrativas para analisar 92 inquéritos policiais de mortes femininas ocorridas em decorrência da desigualdade de gênero entre 2006 e 2010 em Porto Alegre. O objetivo foi examinar e compreender os aspectos que envolvem a problemática dos feminicídios. No texto,

são apresentados seis casos que dentro da classificação femicídio foram identificados como representativos de femicídio íntimo, femicídio com abuso sexual, morte por execução ou conexão e femicídio de profissional do sexo. A maioria das vítimas foram identificadas como mulheres jovens, negras, profissionais do sexo e moradoras de territórios pobres e com presença do tráfico de drogas (MENEGHEL *et al*, 2013).

Ao assumirem a categoria femicídio os autores destacam que mais da metade dos homicídios de mulheres podem ser enquadrados nessa classificação, chamando a atenção para os índices elevados em várias regiões do mundo, e para as principais vítimas serem adolescentes e mulheres jovens. Eles constatam que os femicídios íntimos acometem mais diretamente mulheres pobres, migrantes e pertencentes a grupos vulneráveis, embora aconteçam também entre mulheres de classe social elevada, sobretudo motivados por ciúme, desejo de posse do homem sobre a mulher, ou situação de disputa de bens. Afirmam ainda que o femicídio é mais recorrente onde há ausência do Estado, como quando não há medidas de proteção e atendimento efetivo, e garantia de condições de segurança para mulheres em situação de violência e ameaça, podendo, por essa razão, o femicídio ser considerado um crime de Estado (MENEGHEL *et al*, 2013).

No artigo “Mulheres vítimas de homicídio em Recife, Pernambuco, Brasil, 2009/2010: um estudo descritivo”, os autores realizaram uma investigação acerca do perfil epidemiológico de mulheres vítimas de homicídio em Recife, a partir de um estudo observacional, descritivo e prospectivo, com mulheres na faixa etária entre 10 e 49 anos. A pesquisa, que foi conduzida com a utilização de questionários aplicados com familiares das vítimas e análise da Declaração de Óbito, buscou identificar características socioeconômicas, demográficas, biológicas e de risco destas (SILVA *et al*, 2013).

Dentre as constatações, destaca-se que a maioria das vítimas eram mulheres adultas, pardas, com baixa escolaridade e renda. Além disso, 29% delas haviam sofrido violência sexual e/ou física nos 12 meses anteriores à morte, na maioria dos casos perpetrada por um parceiro íntimo. Em 69% dos casos, foi utilizada uma arma de fogo, e 10,3% das vítimas tinham envolvimento com o tráfico de drogas. Os autores apontaram como uma limitação do estudo a possibilidade de viés nas informações, bem como a dificuldade na obtenção de certos dados, devido ao acesso restrito às fontes e às condições específicas da coleta de dados. A entrevista com as famílias foi destacada pelos autores como um ponto positivo por favorecer a inclusão de variáveis de análises mais amplas e que seriam inexequíveis caso o estudo se restringisse ao exame das Declarações de Óbitos (SILVA *et al*, 2013).

No artigo “Anos potenciais de vida perdidos por mulheres vítimas de homicídio na cidade do Recife, Pernambuco, Brasil”, os autores analisaram o impacto das mortes por causas externas em anos potenciais de vidas femininas, na cidade de Recife, entre os anos 2003 e 2007. A partir da análise das Declarações de Óbitos de mulheres entre 10 e 49 anos, vítimas de homicídios na cidade, constatou-se que nesse período foram 12.120 anos potenciais perdidos por mortes prematuras resultantes de violências (SILVA *et al*, 2011).

Considerando o total de homicídios identificados no período analisado, calculou-se que cada mulher assassinada resultou em uma perda média de 43,3 anos de vida. Identificaram ainda que em 2004, o ano com maior número de perdas, houve um total de 3.145 anos perdidos (25,9%), e o maior percentual das perdas se concentra entre jovens de 20 a 29 anos, no qual o potencial de vida perdido é de 4.832 anos. Tendo em vista os resultados alarmantes, os autores destacam que, embora sejam muitos os estudos que analisam a incidência de óbitos por causas externas no país, são poucos os trabalhos que traduzem o fenômeno em estimativas de anos de vida perdidos por homicídios, e que essa informação pode ser relevante para a formulação de políticas públicas e de ações que visem coibir o número de assassinatos (SILVA *et al*, 2011).

Discorrem ainda que no estado de Pernambuco, e na capital Recife, vem se elevando o número de homicídios de mulheres em espaços públicos e perpetrados por desconhecidos, “seja pelo envolvimento de seus companheiros, familiares ou mesmo delas com o crime organizado ou resultante da crescente violência urbana” (p. 1722). Apesar disso, de acordo com os autores, pouco se sabe sobre essas mortes e os impactos que produzem na sociedade (SILVA *et al*, 2011).

Do ponto de vista local, na cidade de Fortaleza, o Observatório de Violência Contra a Mulher (OBSERVEM), vinculado à Universidade Estadual do Ceará (UECE), e o Grupo de Pesquisa Gênero, Família e Geração nas Políticas Sociais, vinculado ao CNPq e coordenado pela professora Doutora Helena Frota, também na UECE, tem desenvolvido estudos e pesquisas, sobretudo, acerca do assassinato de mulheres no estado do Ceará. Alguns desses trabalhos, inclusive, resultaram em livros, três dos quais elenco a seguir.

No livro “Assassinato de Mulheres no Ceará” as autoras analisaram os assassinatos de mulheres cometidos por seus maridos e companheiros no estado do Ceará, a partir do ano 2000, com ênfase para o período posterior ao ano 2006, no qual a Lei Maria da Penha foi implementada, tendo em vista oferecer subsídio de avaliação da referida Lei, assim como ações para a formulação de políticas públicas de prevenção e redução da violência contra as mulheres (FROTA *et al*, 2012).

Como metodologia de pesquisa, foi realizada a recomposição da trajetória de vida das vítimas, com foco para a compreensão das relações de violência que culminaram na morte das mulheres, além da análise do perfil socioeconômico e cultural, a elaboração do diagnóstico do assassinato de mulheres em todo o estado, com ênfase para as particularidades regionais. E ainda a avaliação da aplicação da Lei Maria da Penha a partir das ocorrências de violências registradas, as reincidências e o número de assassinatos de mulheres no estado. As fontes de dados incluíram a pesquisa em dois jornais de grande circulação no Ceará, as estatísticas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado (SSPDS-CE), e posterior pesquisa de campo realizada em 23 municípios, com análise dos processos judiciais para reconstituição das cenas de crimes (FROTA *et al*, 2012).

Dentre as principais constatações, observou-se um aumento da violência ao longo do tempo. Nos períodos anteriores e posteriores à Lei Maria da Penha, houve oscilações nos índices, com avanços e recuos. Embora tenha ocorrido uma redução nos dois anos seguintes à promulgação da lei, os índices de violência aumentaram significativamente nos anos subsequentes. Constatou-se também indícios de crueldade na maioria das mortes e os principais perpetradores foram identificados como cônjuges, companheiros, maridos e ex-maridos, sendo o ciúme e a separação as principais motivações desses crimes, e o ambiente doméstico o local preferencial dos acontecimentos (FROTA *et al*, 2012).

No livro “O femicídio no Ceará: machismo e impunidade?”, Frota e Santos (2012) investigaram a incidência de assassinatos de mulheres caracterizados como femicídio. Desse modo, elas exploram a violência contra a mulher a partir da realidade específica de uma região do Ceará, o Cariri, tendo em vista compreender como a violência de gênero se manifesta no local, a sua maior incidência nessa região específica, as particularidades culturais, políticas e socioeconômicas dos locais onde os crimes ocorrem, e ainda a estrutura ofertada pelo Estado para enfrentamento da problemática.

No livro “O Feminino Dilacerado: “Purificação” e “Santificação” de Mulheres Assassinadas no Ceará”, Alves (2012) realiza um estudo com o objetivo de compreender a relação entre assassinatos de mulheres, religiosidade popular e gênero. Analisando registros de mortes de mulheres dos anos 50, ela identifica 16 mulheres que sofreram crimes passionais, sendo os principais motivos das mortes a não aceitação do fim do relacionamento, o ciúme e as tentativas frustradas de relação sexual. Além disso, ela constata que as vítimas tinham entre 12 e 28 anos; os autores dos delitos eram principalmente companheiros, ex-companheiros e

“admiradores”; e a faca foi utilizada como principal meio de consumação dos crimes na maioria dos casos.

Outra importante publicação local sobre mortes de mulheres é o Relatório “Meninas no Ceará: a trajetória de vida e de vulnerabilidade de adolescentes vítimas de homicídios”, resultado de pesquisa conduzida pelo Comitê de Prevenção e Combate à Violência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Nessa perspectiva, o estudo analisou a história de vida de 114 meninas, entre 10 e 19 anos de idade, assassinadas no ano de 2018 no Ceará, buscando compreender o contexto de violência brutal no qual essas meninas estavam inseridas e que resultou em suas mortes (CEARÁ, 2021).

A pesquisa foi realizada mediante entrevista com dois grupos distintos: o primeiro, constituído de familiares das meninas vítimas de homicídios, e o segundo, com meninas vivas em situação similar às que foram vitimadas. Além de ressaltar a epidemia de homicídios de adolescentes do sexo feminino entre 2016 e 2018 no Ceará, e contar as breves trajetórias de vidas de meninas imersas em uma realidade tão cruel, o estudo possibilitou identificar marcadores de classe, raça, gênero e território, que operaram nos processos de vitimização dessas meninas, corroborando com suas mortes. Além disso, mediante os resultados obtidos, o relatório propôs recomendações para a elaboração de políticas públicas de enfrentamento a essa trágica realidade (CEARÁ, 2021).

Tendo em vista os trabalhos supracitados, é possível perceber a mobilização de categorias como mortalidade, assassinatos, homicídios e feminicídios para elucidação e análise dos casos de mortes de mulheres pesquisados. Ao mesmo tempo, é perceptível que nos trabalhos que destacam a categoria feminicídio, esta é vinculada aos casos perpetrados por parceiros íntimos, no âmbito da violência doméstica e mobilizadas por marcadores de gênero. Já os trabalhos que tentam focar nas mortes decorrentes de causas externas, utilizam categorias mais abrangentes. Ainda assim, em alguns trabalhos em que são mobilizadas outras categorias, é possível identificar mortes de mulheres relacionadas ao cenário doméstico, não havendo, portanto, uma padronização com relação às terminologias utilizadas para análise, ficando sujeita ao enfoque que as/os autoras/es se propõem a investigar.

Do ponto de vista quantitativo, é fácil localizar um grande volume de trabalhos envolvendo a temática “mortes de mulheres”, especialmente relacionadas ao âmbito doméstico e desencadeadas por parceiros íntimos. Mas como observado por Pasinato (2011), ainda são poucos os trabalhos que aprofundam sobre as mortes ocorridas em outros espaços, sobretudo relacionadas à violência urbana, criminalidade urbana e gênero, assim como o impacto da

criminalidade na vida das mulheres. Portanto, faz-se oportuno e necessário o desenvolvimento de pesquisas que contemplem cada vez mais as mortes de mulheres ocorridas, tanto no âmbito doméstico quanto nos diferentes contextos.

5.2 BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL E O DEBATE SOBRE FEMINICÍDIO

A violência se tornou uma problemática relevante no Brasil afetando significativamente a vida das pessoas, especialmente os moradores das periferias das grandes cidades. Além das violências já conhecidas como a ausência de direitos e políticas sociais e a truculência policial, as facções criminosas que dominam o crime no país passam a ser agentes de mortes cruéis, torturas e acertos de conta, tendo em vista as disputas por mercados ilegais. Nesse ínterim, os índices de mortes de mulheres passaram a crescer expressivamente, desestabilizando a hegemonia, quase absoluta, de mortes de jovens do sexo masculino.

As mulheres sempre foram vítimas de violências diversas, sobretudo a violência doméstica que o país apresenta números alarmantes de casos, muitos dos quais resultam em mortes. Blay (2003) afirma que as transformações ocorridas entre a metade do século XIX até depois da primeira guerra mundial, como a industrialização e a urbanização, promoveram mudanças que repercutiram diretamente na vida das mulheres, entre elas a possibilidade de estudar, trabalhar e ocupar os espaços da rua, além da disseminação de outros valores que passaram a enfraquecer os costumes patriarcais vigentes.

Nesse contexto, as mulheres começam a questionar as ações tiranas dos homens, sobretudo no casamento, o que culmina em uma série de mobilizações pelos chamados “crimes passionais”, tolerados pela sociedade e pela justiça da época. Assim, nas décadas de 20 e de 30, as mulheres se mobilizam para denunciar o grave problema dos assassinatos femininos cometidos por esposos e companheiros, o que resulta, inclusive, em articulações com outros setores da sociedade como uma ação conjunta entre mulheres, promotores públicos e o juiz Nelson Hungria, com o objetivo de chamar a atenção para a problemática (BLAY, 2003).

Embora tais movimentos tenham sido considerados exitosos, as mortes continuavam a ocorrer e os assassinos permaneciam impunes. Posteriormente, na década de 70, a morte de Angela Diniz, executada pelo companheiro de quem ela pretendia se separar, suscitou um forte movimento com o *slogan* “Quem ama não mata”, em defesa da vida das mulheres (BLAY, 2003, p. 89): “A morte de Angela e a libertação de seu assassino levantaram

um forte clamor das mulheres que se organizaram em torno do lema: ‘quem ama não mata’. Pela segunda vez na história brasileira, repudiava-se publicamente que o amor justificasse o crime”.

A partir dos anos 80, surgem os estudos sobre violência contra a mulher no Brasil, também como fruto das transformações sociais e políticas ocorridas no país, especialmente a partir do processo de redemocratização e o desenvolvimento do movimento de mulheres. À época, o movimento tinha como principal objetivo visibilizar a violência sofrida pelas mulheres, para combatê-la a partir de intervenções sociais, psicológicas e jurídicas. Foi nesse momento histórico, inclusive, que se deu a conquista das delegacias da mulher, instrumento importante ainda hoje no combate à violência e a impunidade contra a mulher, e palco das primeiras pesquisas (SANTOS; PASINATO, 2005).

Como uma problemática persistente no país, os índices de mortes de mulheres aparecem, sobretudo, como resultado da violência doméstica, enquanto os homens dominam os índices de homicídios violentos relacionados à criminalidade. Esse dado, inclusive, é demonstrado no Mapa da Violência Homicídios de Mulheres, de 2015, que aponta algumas questões peculiares sobre as mortes de homens e mulheres no país, como o uso da força física predominante entre os homicídios de mulheres, além de uma maior utilização de objetos cortante/penetrante, enquanto entre os homens seria mais comum o maior uso da arma de fogo. Além disso, ao longo dos anos, a agressão que resulta na morte de mulheres tem maior incidência no domicílio da vítima, sendo, na maioria dos casos, cometida por pessoas conhecidas, o que mais uma vez ressalta o caráter familiar desses casos. Enquanto contra os homens costuma ocorrer fora de casa e por pessoas desconhecidas (WAISELFISZ, 2015).

A arma de fogo, principal causa de mortalidade externa, constitui um grande símbolo de masculinidade na sociedade atual, exercendo forte atração, principalmente entre os jovens. Introduzida desde cedo na vida do menino em forma de brinquedo, ela apresenta um simbolismo de poder de vida ou de morte (SOUZA, 2005).

Desse modo, o uso da violência como um recurso social para a masculinidade costuma ser empregado na educação dos meninos desde a infância, através do estímulo da dominação física, do cometimento de atos violentos etc. Por outro lado, o processo de socialização das mulheres costuma estar associado às características de cuidado, gentileza, diligência, sacrifício, dentre outras. Nesse contexto de divisão de papéis, as mulheres são, normalmente, designadas ao espaço doméstico, enquanto o homem tem sua formação relacionada à esfera pública (CONNELL; PEARSE, 2015).

Todas essas questões corroboram para que os homens sejam as principais vítimas de homicídios por causas externas, enquanto o cenário da violência doméstica sempre foi comum entre as mulheres, repercutindo em números elevados de agressões físicas, verbais, psicológicas e ainda a violência letal, perpetrados por conhecidos das vítimas, sobretudo por cônjuges e ex-cônjuges (SOUZA, 2005).

Assim, como afirma Carcedo (2010), nunca é demais apontar o ambiente intrafamiliar como espaço em que ocorrem diferentes tipos de violência contra as mulheres, meninas e meninos, pessoas enfermas, idosas e idosos ou pessoas com incapacidade (CARCEDO, 2010). Por isso, quando se apresenta o panorama da violência contra a mulher, o foco geralmente recai sobre as mortes de mulheres ocorridas no espaço doméstico. Tendo em vista a relevância da violência doméstica e familiar como causa de inúmeros assassinatos de mulheres no país, foram criadas leis de combate a essas violências como, por exemplo, a Lei Maria da Penha em 2006, e a Lei do Feminicídio em 2015.

No entanto, Debert e Gregori (2008), ao analisarem o uso das noções empregadas para qualificar a violência nas relações sociais que tem o gênero como marcador, salientam que, a percepção de que a violência contra a mulher vai além das ações perpetradas por homens contra suas esposas e companheiras surge desde as manifestações acerca da criação das delegacias de proteção a mulheres, quando passou a se constituir em um princípio básico do discurso feminista.

Ainda assim, é a violência doméstica e familiar que mobiliza uma maior indignação e, por isso, justifica a ênfase que recebe, mesmo com os esforços de militantes em não reduzir as violências sofridas pelas mulheres à dimensão familiar. Logo, “a violência doméstica aparece como uma expressão englobadora das mazelas da sociedade brasileira e passa a ser confundida e usada como sinônimo da violência contra a mulher” (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 170).

Tendo em vista o contexto da violência doméstica, a categoria feminicídio surge no Brasil em 1995, em uma análise de Saffioti e Almeida sobre mortes de mulheres decorrentes de violência conjugal. Posteriormente, a categoria volta a aparecer em outros trabalhos, mas ainda em estudos relacionados à violência doméstica (PASINATO, 2011). No entanto, nos últimos anos, os índices apontam taxas crescentes de mortes de mulheres, sobretudo fora do âmbito doméstico e com uso de armas de fogo, que se diferenciam do que até então vinha sendo observado.

Tabela 2 – Homicídios de Mulheres no Brasil dentro e fora das residências e por arma de fogo (2007-2017)

Brasil	Homicídios de Mulheres no Brasil											Variação %		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2007 a 2017	2012 a 2017	2016 a 2017
Número de Homicídios	3.778	4.029	4.265	4.477	4.522	4.729	4.769	4.836	4.621	4.645	4.936	30,7%	4,4%	6,3%
Taxa de Homicídios	3,9	4,1	4,3	4,4	4,4	4,6	4,6	4,6	4,4	4,5	4,7	20,7%	1,7%	5,4%
Número de Homicídios na Residência	1.019	1.167	1.127	1.186	1.196	1.171	1.214	1.280	1.292	1.336	1.407	38,1%	20,2%	5,3%
Taxa de Homicídios na residência	1,0	1,2	1,1	1,2	1,2	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	27,6%	17,1%	4,5%
Número de Homicídios Fora da Residência	2.759	2.862	3.138	3.291	3.326	3.558	3.555	3.556	3.329	3.309	3.529	27,9%	-0,8%	6,6%
Taxa de Homicídios Fora da Residência	2,8	2,9	3,2	3,3	3,3	3,5	3,4	3,4	3,2	3,2	3,4	18,2%	-3,3%	5,8%
Número de Homicídios por Arma de Fogo	1.988	2.048	2.193	2.199	2.260	2.336	2.327	2.393	2.281	2.349	2.583	29,9%	10,6%	10,0%
Taxa de Homicídios por Arma de Fogo	2,0	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	2,2	2,3	2,2	2,3	2,5	20,1%	7,8%	9,1%
Número de Homicídios por Arma de Fogo na Residência	415	474	429	480	455	453	442	462	451	507	583	40,5%	28,7%	15,0%
Taxa de Homicídios por Arma de Fogo na Residência	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	29,8%	25,4%	14,1%
Número de Homicídios por Arma de Fogo Fora da Residência	1.573	1.574	1.764	1.719	1.805	1.883	1.885	1.931	1.830	1.842	2.000	27,1%	6,2%	8,6%
Taxa de Homicídios por Arma de Fogo Fora da Residência	1,6	1,6	1,8	1,7	1,8	1,8	1,8	1,8	1,7	1,8	1,9	17,5%	3,5%	7,7%
% de Homicídios na Residência	27,0%	29,0%	26,4%	26,5%	26,4%	24,8%	25,5%	26,5%	28,0%	28,8%	28,5%	5,7%	15,1%	-0,9%
% de Homicídios por Arma de Fogo	52,6%	50,8%	51,4%	49,1%	50,0%	49,4%	48,8%	49,5%	49,4%	50,6%	52,3%	-0,6%	5,9%	3,5%
% Homicídios por Arma de Fogo na Residência	11,0%	11,8%	10,1%	10,7%	10,1%	9,6%	9,3%	9,6%	9,8%	10,9%	11,8%	7,5%	23,3%	8,2%

Fonte: Atlas da Violência (2019).

Tendo em vista esses cenários de mortes de mulheres e o significativo número de pesquisas realizadas no Brasil sobre a temática, Pasinato (2011) alerta que ainda “há pouco conhecimento sobre a interface entre violência urbana/criminalidade urbana e gênero, inclusive sobre o impacto que essa criminalidade produz na vida das mulheres” (p. 240). Para a autora:

Não se pode ignorar que a maior parte dos homicídios de mulheres ocorre em ataques no espaço doméstico, cometido por seus parceiros íntimos ou conhecidos, mas é preciso explorar as mortes em outros contextos ainda menos investigados pelas pesquisas no Brasil, abordando essa que parece ser uma crescente participação das mulheres na criminalidade urbana (PASINATO, 2011, p. 242).

Desse modo, não obstante a vitimização que atinge a juventude no Brasil provocando um extermínio dos jovens negros, os assassinatos que têm se naturalizado nas diversas periferias do país têm encontrado em meninas e mulheres vítimas potenciais de uma lógica cruel que vitimiza corpos matáveis e se consolida como marca de uma sociedade injusta e desigual.

Carcedo (2010), ao estudar os homicídios de mulheres na América Central, ocorridos entre os anos de 2000 a 2006, faz alguns questionamentos:

No hay duda de que se trata de una escalada de homicidios, pero ¿es también una escalada de femicidios? Es decir, este aumento desmedido de muertes violentas e intencionales de mujeres ¿es parte de una violencia generalizada o es expresión particular de la condición de subordinación que las mujeres vivimos en la sociedad? ¿Qué está generando esta escalada? ¿Por qué ahora? (p. 14).

Em um sentido amplo, feminicídio se refere a toda morte decorrente da subordinação feminina, o que inclui os homicídios até os suicídios resultantes de violência e de condições discriminatórias, ou ações e omissões nesse sentido, que venham a provocar mortes de meninas ou mulheres, tendo em vista a posição de inferioridade destas na hierarquia social. Desse modo, “No todo homicidio de una mujer es un femicidio, sino aquellos en los que es identificable una lógica vinculada con las relaciones desiguales de poder entre géneros (CARCEDO, 2010, p. 5-6).

A categoria femicídio foi utilizada pela primeira vez no ano de 1976, por Diana Russel, durante depoimento em um tribunal em Bruxelas. Posteriormente, a expressão aparece em livro publicado por Russel juntamente com Jill Radford, no qual designam o femicídio como os assassinatos de mulheres provocados simplesmente pelo fato de serem mulheres. Logo, essas mortes “resultariam de uma discriminação baseada no gênero, não sendo identificadas conexões com outros marcadores de diferenças tais como raça/etnia ou geração” (PASINATO, 2011, p. 224). As autoras defenderiam ainda que o femicídio não se constituiria em um fato isolado, mas era resultante de um *continuum* de terror que inclui diversas manifestações de violência ao longo da vida das mulheres, tendo como desfecho a morte. Essas formas de violências e abusos seriam, portanto, crimes de ódio contra as mulheres (PASINATO, 2011).

Já o termo “feminicídio”, utilizado na América Latina, foi proposto por Marcela Lagarde, feminista e deputada federal mexicana, pois, na sua interpretação, a categoria de Russel e Radford perde força na tradução para o castelhano. Nesse sentido, feminicídio seria mais apropriado para caracterizar os delitos contra a humanidade nos quais estão inseridos os crimes e desaparecimentos de mulheres, possibilitando agregar ainda a questão da impunidade, fator fundamental para a sustentação desses crimes. Embora Lagarde tenha se dedicado a demonstrar o uso da palavra feminicídio como importante, sobretudo no que se refere a impunidade penal que perpetua a violência, os estudos seguem fazendo uso de ambos os vocábulos de maneira indistinta, o que impede o desenvolvimento de uma formulação mais política para o conceito (PASINATO, 2011).

Para Guzmán (2012), o conceito de feminicídio é relativamente novo nas Ciências Sociais e se encontra em processo de se constituir como um dos eixos temáticos de maior impacto na defesa dos direitos humanos das mulheres. Todavia, a autora considera esse

processo complexo, uma vez que o conceito pode incluir uma série de fenômenos que vão desde a violência sistêmica e a impunidade, até as mortes de mulheres que tem como razão o seu gênero.

A categoria ganhou repercussão na literatura nos anos 2000 com as denúncias de mortes de mulheres em Ciudad Juarez, no México, quando muitas mulheres, principalmente jovens e migrantes, operárias da indústria, começaram a ser assassinadas (PASINATO, 2011). Enquanto essas mortes chamavam a atenção para características específicas em suas execuções, as autoridades do país se apressavam em responsabilizar o narcotráfico, afirmando se tratar de crimes com motivação sexual.

Entretanto, Segato (2005) afirma que a indistinção promovida pelas autoridades e formadores de opinião em relação a essas mortes, ao estimular uma percepção indiscriminada dos diversos crimes misóginos, funciona como uma cortina de fumaça que pretende invisibilizar as características particulares que esses casos apresentam.

É como se círculos concêntricos formados por uma variedade de agressões ocultassem em seu interior um tipo de crime particular, não necessariamente o mais numeroso, mas sim o mais enigmático por suas características precisas, quase burocráticas: seqüestro de mulheres jovens com um tipo físico definido e em sua maioria trabalhadoras ou estudantes, privação da liberdade por alguns dias, torturas, estupros “coletivos” – como declarou no fórum o ex-chefe de perícia Oscar Máynez mais de uma vez –, mutilação, estrangulamento, morte certa, mistura ou extravio de pistas e evidências por parte das forças da lei, ameaças e atentados contra advogados e jornalistas, pressão deliberada das autoridades para culpar bodes expiatórios claramente inocentes, e continuidade ininterrupta dos crimes desde 1993 até hoje. A essa lista soma-se o fato de que nunca nenhum acusado pareceu verossímil para a comunidade e nenhuma “linha de investigação” demonstrou resultados (SEGATO, 2005, p. 268).

Nessa perspectiva, Pasinato (2011) afirma que o *modus operandi* com que as mulheres vêm sendo assassinadas em Ciudad Juarez, refuta as explicações comuns para a violência contra a mulher, como a violência sexual ou os crimes passionais, denotando, portanto, a existência de um cenário específico desses assassinatos. Para Segato (2006), esse exemplo, por ser um dos mais antigos e conhecidos, nos possibilita trazer luz a outros bolsões na América Latina, onde os assassinatos de mulheres têm apresentado alta incidência, como na Argentina e no Brasil, com características muito particulares:

El caso de Ciudad Juárez es más antiguo y, por lo tanto, más conocido. Nos sirve, entonces, para iluminar los otros bolsones del continente donde han ocurrido asesinatos de mujeres con un patrón nuevo, como el Cipoletti, Argentina, o que presentan una incidencia demasiado alta de feminicidios excediendo el patrón habitual, como en Recife, Brasil, pudiendo esconder en el interior de esta cifra

inespecífica algunos asesinatos especiales, diferentes, con características particulares (SEGATO, 2006, p. 3).

O feminicídio em sua definição mais abrangente designa a morte violenta de uma mulher pela sua condição de gênero. Entretanto, devido às inúmeras particularidades que as mortes de mulheres podem apresentar, analisar esse fenômeno pode ser uma tarefa demasiadamente complexa do ponto de vista teórico-prático (GOMES, 2018, p. 1). Todavia, essa é uma análise que precisa ser enfrentada frente ao cenário caótico de violência letal de gênero que temos vivenciado para compreensão e enfrentamento desse fenômeno em nossa sociedade.

Nessa perspectiva, o feminicídio é definido como um crime cometido por homens, individualmente ou em grupo, contra mulheres:

Outra característica do femicídio refere-se a ele não ser um evento isolado na vida de certas mulheres. A violência contra as mulheres é definida como universal e estrutural e fundamenta-se no sistema de dominação patriarcal presente em praticamente todas as sociedades do mundo ocidental. Como visto anteriormente, a morte de uma mulher é considerada como a forma mais extrema de um *continuum* de atos de violência, definido como consequência de um padrão cultural que é aprendido e transmitido ao longo de gerações. Como parte desse sistema de dominação patriarcal, o feminicídio e todas as formas de violência que a ele estão relacionadas são apresentados como resultado das diferenças de poder entre homens e mulheres, sendo também condição para a manutenção dessas diferenças (PASINATO, 2011).

Gomes (2018, p. 2) ao fazer uma análise sobre a produção teórica da América Latina acerca do assassinato de mulheres em razão da condição de gênero, identifica três vertentes. A primeira vertente, é classificada como “genérica”, uma vez que inclui como feminicídio desde os assassinatos de mulheres até as mortes resultantes de aborto inseguro, mortalidade materna, as decorrentes da prática de mutilação genital e até mesmo de suicídios. A segunda vertente é classificada como "específica" porque estuda o fenômeno focando exclusivamente nas mortes de mulheres decorrentes de assassinatos e o objeto de análise é focado em compreender o conjunto de características apresentadas nesses crimes. A terceira vertente, denominada "judicializadora," explora o tema da intervenção legal, focando no diálogo mobilizado entre o feminismo e o direito penal, tendo em vista avaliar a qualificação do tipo penal em feminicídio ou homicídio.

Carcedo e Sagot (2000), analisando 162 casos de mortes de mulheres em Ciudad Juarez, identificaram quatro categorias de feminicídio, a saber: feminicídios sexuais, quando o motivo principal do assassinato da mulher é o desejo sexual do agressor; feminicídios sexistas, os quais os motivos estão relacionados ao desejo de poder, domínio e controle da mulher, por

exemplo, quando a vítima é assassinada por ciúme, ou porque queria terminar o relacionamento etc.; feminicídios por narcotráfico, quando são perpetrados por máfias, sendo os motivos relacionados a disputas pelo tráfico de drogas, vingança, dentre outras; feminicídios por dependência de drogas, quando mulheres, geralmente pobres e sem teto, viciadas em drogas, são exploradas por homens que as abusam sexualmente em troca de drogas, e por fim, as assassinam.

Para as autoras, os assassinatos de mulheres em Ciudad Juárez são uma manifestação da opressão de gênero e da desigualdade nas relações entre o masculino e o feminino, refletindo uma manifestação de dominação, terror e extermínio social. Essa classificação permitiu iniciar a compreensão do alcance e da gravidade desse fenômeno. Essas mulheres, de todas as idades, além de terem suas vidas brutalmente interrompidas, sofreram uma série de atos violentos antes de serem assassinadas (CARCEDO; SAGOT, 2000).

Portanto, esses feminicídios estão intimamente relacionados com a sua condição de gênero, o tipo de trabalho que exercem, a área em que moram e a incapacidade de defesa quando menores de idade. Inclusive, muitas dessas mulheres, quando assassinadas, nem sequer têm seus corpos identificados, sendo muitas delas registradas como desconhecidas. Manter essas vítimas no anonimato permite ao agressor a objetificação e desumanização desses corpos, possibilitando exercer ainda maior poder e controle sobre eles, garantindo aos assassinos a certeza da impunidade (CARCEDO; SAGOT, 2000).

Fragoso (2000), ao estudar as mortes de meninas e mulheres em Ciudad Juarez, no México, afirma ser necessário precisar alguns aspectos para dimensionar o fenômeno a partir de uma conceituação teórica, e procurar encontrar respostas para a cultura normalizada de violência e extermínio social em torno das distintas identidades de meninas e mulheres que têm sido vítimas de assassinatos.

A situação vivida em Ciudad Juarez indica a existência de um cenário particular em que esses assassinatos se inserem. As mortes em Ciudad Juarez não são “mortes comuns”. As Comissões de Direitos Humanos que acompanham os casos reconhecem que parte deles é decorrente de violência doméstica e que esses assassinos acabam beneficiados pela impunidade que cerca estes casos. A tese da polícia sobre a existência de um *serial killer*, ou vários deles, também pode ser verdadeira para parte dos casos. Uma vez mais, esses criminosos também acabam protegidos pela impunidade que caracteriza essas mortes. A tese que parece ter maior fundamento é de que os crimes ocorrem num contexto de afirmação de poder por grupos locais que se comprazem em ter controle sobre toda a situação – o que inclui o Estado, a mídia, e a população –, mas se comprazem também com o abuso e o assassinato das mulheres, dado o ritual e requinte de crueldade com que atuam (PASINATO, 2011).

Carcedo (2010), estudando sobre as mortes de mulheres na América Central, faz uso do conceito “cenário de feminicídio” para entender se esses homicídios respondem às relações de poder e controle masculino sobre as mulheres presentes em todas as sociedades, ou se essa escalada de mortes vem se originando a partir de novos cenários e dinâmicas, resultando nessas formas extremas de violência contra corpos femininos.

Nessa perspectiva, a autora lista nove cenários nos quais ocorrem as mortes de mulheres, designadamente: família, relações conjugais, estupros, comércio sexual, tráfico de mulheres, redes criminosas, gangues e vingança. Além dos cenários entrelaçados, em que uma mulher é morta como resultado da articulação de distintos cenários, e os evasivos, aqueles que não foram identificados, tendo em vista as dificuldades de acesso e informação, sobretudo por terem vinculações com forças militares e paramilitares relativas à região em que o estudo se desenvolveu.

Dessa forma, segundo a autora, para compreender melhor as mortes de mulheres, mais que classificar ou enumerar esses homicídios “es necesario conocer quiénes eran estas mujeres, quiénes sus victimarios, los contextos en que se movieron y relacionaron, las circunstancias en que las mataron” (CARCEDO, 2010, p. 14).

De acordo com Segato (2005), a intenção das autoras e de todas as linhas do feminismo que incorporam a categoria feminicídio em todas as mortes de mulheres é desmascarar o patriarcado como uma instituição que se sustenta mediante o controle do corpo das mulheres e na capacidade de exercer punição sobre elas. Além disso, buscam evidenciar a dimensão política de todos os assassinatos de mulheres que resultam desse controle e capacidade punitiva, sem exceção. Nesse sentido, a categorização de todas as mortes de mulheres como feminicídios se constitui como uma estratégia política relevante por enfatizar a existência de um sistema em que poder e masculinidade são sinônimos, em um ambiente social misógino que repercute em ódio e desprezo pelo corpo feminino e pelos atributos associados à feminilidade. Em um meio dominado pela instituição patriarcal, atribui-se menos valor à vida das mulheres e há uma maior propensão para justificar os crimes cometidos contra elas.

Gomes (2018) defende ser crucial identificar as mortes de mulheres como feminicídio, em especial determinados assassinatos, para visibilizar a letalidade e a não acidentalidade da violência de gênero. Para a autora, ao identificar esse fenômeno como feminicídio é possível, além de visibilizar o que estava oculto, politizar mortes naturalizadas, assim como observar e reconhecer o seu contexto de produção, a saber, o patriarcal e necropolítico.

Desse modo, reconhecer a existência dos feminicídios e identificá-los dentre as mortes de mulheres se constitui em um processo em defesa dos direitos humanos, uma vez que o vocabulário “femicídio” pressupõe apreender um conjunto de concepções teórico-políticas que localizam a violência de gênero, suas características e seu contexto de produção (GOMES, 2018).

Sobre o conceito de feminicídio, Pasinato (2011) busca compreender qual a importância da utilização de uma única categoria na explicação de mortes ocorridas em diferentes contextos e por diversos agentes, e questiona se a discriminação baseada no gênero seria a raiz comum em todos os casos de mortes de mulheres. A autora questiona ainda se a utilização dessa categoria não estaria contribuindo para uma falsa homogeneidade dessas mortes, ao serem deixadas de lado as especificidades locais que poderiam ser importantes na formulação de estratégias de enfrentamento dessa problemática.

Em sua tese, Gonçalves (2022) traz como uma das questões de seu trabalho considerar se a categoria feminicídio deve ser restrita à morte de mulheres em que se apresenta uma motivação nítida de gênero ou se deve ser usada de forma ampla para toda e qualquer morte violenta de mulheres. Para a autora, essa discussão envolve considerar o momento histórico e os diversos marcadores que perpassam a transversalidade de gênero como idade, raça/cor, religião, orientação sexual, origem social, dentre outras. Por isso, em sua pesquisa ela opta por apresentar feminicídio como um dos cenários de violência possíveis nas mortes de mulheres, sem, todavia, constituir a sua totalidade. “A nossa tentativa é apresentar as potencialidades e limites dos conceitos sociológicos e jurídico para a compreensão do fenômeno das mortes violentas de mulheres no país, para, se possível, contribuir para futuras análises no campo científico (GONÇALVES, 2022, p. 97).

Portella (2020), em seu estudo sobre as mortes de mulheres em Recife, Pernambuco, analisou inquéritos policiais de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) com vítimas do gênero feminino. Ela utilizou a terminologia “configurações de homicídios de mulheres” para categorizar os casos a partir de três grandes conjuntos de situações identificadas em que as mulheres eram assassinadas: feminicídios, quando as mortes eram motivadas diretamente pelas desigualdades de gênero, contexto da criminalidade urbana e conflitos interpessoais diversos.

No primeiro conjunto, a autora inclui as mortes conceituadas como feminicídios na perspectiva dos estudos feministas, sobretudo àquelas em que a “motivação estaria ligada aos processos de controle dos homens sobre a conduta das mulheres, mas os agressores incluem,

além dos parceiros e ex-parceiros, familiares e não familiares” (PORTELLA, 2020, p. 69). No segundo, estão colocadas as mortes vinculadas às dinâmicas da criminalidade que envolvem o tráfico de drogas, bala perdida, assaltos, latrocínio, participação da vítima em delitos, queima de arquivos, quando a vítima tem uma relação familiar ou amorosa com criminosos, dentre outras situações. No terceiro conjunto estão incluídas mortes resultantes de motivação não relacionada à conduta criminal, como, por exemplo, casos que envolvem brigas de vizinhos, rixas, dentre outras, que podem ser denominadas como “motivo fútil” (PORTELLA, 2020).

Nesse sentido, a opção da autora em analisar esses casos mediante a perspectiva de um campo configuracional é justificada pela diversidade de contextos identificados, o que, segundo ela, exige diferentes abordagens sobre o problema, pois, mesmo que o desfecho de todas as situações seja a morte violenta de mulheres, os processos sociais que levam a esse desfecho são distintos, exigindo, portanto, a combinação de diferentes abordagens teóricas. Dessa forma, a autora volta-se para o conjunto total de mortes de mulheres estudadas, sem se deter a um conjunto específico, definindo como objeto de análise as configurações dos homicídios (PORTELLA, 2020).

Mediante o debate apresentado, podemos perceber que as mortes de mulheres têm sido fontes de inúmeros estudos e pesquisas sob diferentes prismas. Tendo em vista que, cada vez mais, os contextos em que essas mortes ocorrem se diversificam, faz-se necessária a articulação de diferentes abordagens para entender os crimes ocorridos nesses novos cenários, como os que vinculam violência urbana/criminalidade urbana e gênero.

A violência que atinge a juventude no Brasil, provocando um extermínio dos jovens negros nas diversas periferias do país, agora também encontra em meninas e mulheres vítimas potenciais de uma lógica cruel que vitimiza corpos matáveis, consolidando-se em uma sociedade que se caracteriza como injusta, desigual e racializada. A omissão do Estado e as políticas de segurança pública ineficientes corroboram com o sistema de dominação, exclusão e extermínio da população pobre, negra e moradora da periferia, contribuindo para a criação de um cenário que se assemelha ao de uma guerra, no qual as mulheres passam a sofrer violências e morte.

Para Segato (2012), as transformações que temos presenciado na violência de gênero são decorrentes das novas formas de guerra que o mundo tem enfrentado. Desse modo, segundo a autora, “a humanidade testemunha hoje um momento de tenebrosas e cruéis inovações na forma de vitimar os corpos femininos e feminizados, uma crueldade que se difunde e se expande sem contenção” (p. 108). Logo, as mães que costumavam velar seus filhos

jovens, agora também choram as mortes de suas filhas, muitas ainda meninas, vítimas da violência letal, de um Estado omissivo e do racismo que sujeita e legitima a morte de determinados corpos.

Nesse sentido, além de classificar as mortes de mulheres como feminicídios, é fundamental qualificar esses eventos considerando as causas e os contextos em que ocorrem (PASINATO, 2011), assim como sistematizar, comparar e identificar suas principais causas (SCHABBACH, 2007). Esse enfoque pode aprofundar a compreensão dessas mortes, revelando as relações e os processos sociais que culminam nessas práticas e resultam em índices alarmantes.

Desse modo, entendendo que compreender essas questões requer ir além do objetivo de classificação dessas mortes, busquei entendê-las mediante o contexto de suas ocorrências, a partir dos cenários sociais que reverberam sobre cada morte investigada, com o objetivo de apreender os cenários das mortes de mulheres jovens em Fortaleza.

Assim, para além de classificar as mortes de mulheres jovens em Fortaleza como homicídios ou feminicídio, debruicei-me sobre esse fenômeno para compreender as especificidades dessas mortes, mediante os cenários sociais em que ocorreram. Busquei entender os processos sociais nos quais as mulheres se tornam cada vez mais vítimas da violência letal, seja por sua inserção nesses coletivos, seja como resultado de disputas territoriais entre facções que utilizam os corpos das mulheres como demonstração de poder. Nessa guerra, não só os corpos, mas também os sonhos, a vida e a morte dessas mulheres são apropriados.

5.3 CATEGORIZAÇÃO DE MORTES DE MULHERES

Mediante o debate supracitado, e tendo em vista as mortes de mulheres em Fortaleza analisadas neste trabalho, apresento algumas questões.

Durante a minha imersão em campo, quando solicitei à SSPDS entrevistar profissionais da Segurança Pública, afirmei que estava interessada em compreender as mortes de mulheres em Fortaleza. Não usei a palavra feminicídio para não limitar a compreensão que estes poderiam ter dos casos que eu buscava, visto que a categoria feminicídio no Sistema de Justiça Criminal, de modo geral, é compreendida como as mortes decorrentes exclusivamente de violência doméstica.

Ainda assim, logo fui direcionada à Delegacia da Mulher de Fortaleza, o que denota a correlação que esses interlocutores fizeram, já que a DDM é especializada em casos decorrentes de relações familiares. Embora, nesse momento, soubesse que ser conduzida à DDM limitaria o número de casos de mortes aos quais eu teria acesso, acreditava que ainda haveria um número significativo de casos que eu poderia analisar. Porém, quando conversei com a delegada, o que ficou evidenciado foi que as mortes de mulheres ocorridas em Fortaleza, em sua maioria, eram investigadas no âmbito da Delegacia de Homicídios, enquanto a DDM atuava muito mais em casos de violência doméstica anteriores à violência letal e na proteção de mulheres vítimas de violência. Isso se dá porque, a maior parte das mortes de mulheres registradas pela SSPDS eram categorizadas como homicídio doloso e não feminicídio, que seriam os casos de competência específica da DDM.

Como supracitado, na análise das mortes que estudei, utilizei dados da SSPDS do Ceará, que classificava os CVLI nas seguintes categorias: homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e feminicídio, sendo que esta última passou a ser utilizada apenas a partir de 2018.

Do ponto de vista investigativo, os processos de mortes de mulheres em Fortaleza seguem o seguinte fluxo, conforme ressaltou o delegado:

Existe um decreto regulamentando, uma portaria na verdade, teve a criação da delegacia de homicídios né, através de uma lei estadual, e depois da criação existiram algumas regulamentações. É, como é que se dá aqui o fluxo? Houve um local de crime, independente de ser homem, mulher, independente do que seja, o DHPP ele é acionado e ele vai ao local. Chegando lá, é uma mulher, certo, sendo uma mulher a gente faz o local do mesmo jeito. Se nesse primeiro momento a gente já enxergar que se trata de um caso de feminicídio, a gente instaura o inquérito policial, porque todos os procedimentos aqui devem ser instaurados né, isso é uma recomendação do próprio Conselho Nacional do Ministério Público, do Conselho Nacional de justiça, e a gente remete imediatamente esse inquérito instaurado pra Delegacia de Defesa da Mulher para que ela dê seguimento no caso de feminicídio. Não sendo feminicídio, foi uma briga entre grupos criminosos rivais que teve uma mulher vítima? A gente encaminha para a delegacia de homicídios da área da Circunscrição do Fato né, hoje Fortaleza ela é fatiada, digamos assim, em dez áreas, e aqui no departamento de homicídio nós temos 10 delegacias. Então a depender do bairro onde ocorreu esse homicídio, a gente encaminha para a respectiva delegacia para dar seguimento a essas Investigações (Hemerson).

De acordo com essa fala, a categorização dessas mortes é realizada pela DHPP, geralmente no local do crime, a partir dos elementos que são apresentados na cena que possam indicar a autoria do assassinato praticado.

Mesmo depois da aplicação da categoria feminicídio, as mortes de mulheres ocorridas em Fortaleza, em sua maioria, ainda foram registradas como homicídio doloso, o que

indicaria que esses crimes têm ocorrido mais fora do cenário da violência doméstica. No entanto, não dá para afirmar que essa classificação seja precisa, visto que no momento do preenchimento desses dados, nem sempre é possível ter todas as informações acerca do crime, por se tratar do início da investigação, como salienta o delegado Hemerson.

Se eles tiverem a possibilidade, desse primeiro momento, de já definir, ótimo, porque aí a gente já segue uma linha investigativa. Mas sei lá, vamos dizer que eles atendem um local de crime que é um terreno baldio, sem câmeras, sem nenhum tipo de testemunha que colabore, então inicialmente fica sendo tocado na delegacia de homicídios. Se porventura, se no curso de uma investigação a gente detectar, não isso aqui, sei lá, o marido dela fugiu, o marido dela utilizava uma arma de fogo cadastrada e tal, então gera alguma situação que a gente consiga pelo menos ter uma linha de feminicídio, aí a gente já faz um Despacho e remete para a delegacia de defesa da mulher para que ela é dê segmento. Mas inicialmente a gente só remete pra Delegacia quando a gente tem o mínimo de elementos. Quais são esses elementos? Em campo né, a equipe de local, ela chega no local ela procura entrevistar a vizinhança, entrevistar familiares, amigos, tentar ver câmeras, possíveis rotas de fuga né, tentar identificar aí o autor através de câmeras. E um trabalho de interceptação telefônica e telemática algumas vezes, representações por mandados de busca e apreensão, então tem uma série de medidas cautelares que elas podem ser indicadas já no primeiro momento pela equipe de local, “oh”, sei lá, fulano de tal deixou cair um celular, como teve uma situação agora, recente, então a gente aprende o celular do suspeito né, do Executor, e a gente já começa a fazer um trabalho para tentar identificar o vínculo dele com a vítima, se tem vínculo, se não tem, né, no caso de uma mulher, como a gente está tratando aqui a temática (Hemerson).

Embora tenha sido demonstrado um esforço para a classificação apropriada, seja por falta de elementos para a classificação no momento do registro ou por outras razões, a delegada Elisa da DDM ressaltou que já houve casos claros de feminicídio que, ao serem pesquisados, estavam registrados como homicídio doloso.

Não obstante essas imprecisões que possam ocorrer, *a priori*, a SSPDS do Ceará, classifica como feminicídio apenas as mortes de mulheres em que se atesta terem sido executadas por parceiros e ex-parceiros íntimos, no âmbito da violência doméstica. No entanto, a Lei do Feminicídio, no artigo 121, inciso VI do parágrafo 2, considera feminicídio as mortes de mulheres decorrentes da condição do sexo feminino, tanto quando o crime envolve casos de violência doméstica, como menosprezo ou discriminação à condição de mulher, o que abre espaço para incluir outras mortes resultantes da organização social desigual de gênero (BRASIL, 2015). Contudo, na SSPDS, essas mortes muitas vezes são classificadas em outras categorias e não são registradas como feminicídios.

Isso ocorre porque para o Sistema de Justiça Criminal os feminicídios restringem-se basicamente à violência doméstica e familiar, excluindo-se outros cenários. Essa interpretação parcial da Lei pode ser observada na fala do delegado Hemerson:

Porque na realidade a Lei ela acaba sendo muito clara né, na questão do feminicídio você tem que ter uma coabitação ou já ter existido em algum momento, né, não adianta eu classificar como feminicídio sei lá, uma briga de herança, o irmão morava em outro país, em outro estado, veio aqui e matou a irmã, isso se encaixa como feminicídio? A gente entende que não. Né, porque não existe aí um vínculo afetivo, alguma coisa que justificasse esse feminicídio. Mas, por exemplo, é um ex-marido, um ex-namorado, um ex-ficante, um pai que convive com a, com a jovem né, por exemplo, né, um ex-marido. Aí a gente quando entra naquela coabitação, a gente já entende pelo feminicídio e já remete para a DDM (Hemerson).

Entretanto, para além do critério da coabitação ou de uma relação familiar, será que uma morte ocorrida no contexto da violência urbana, no cenário de facções criminosas e tráfico de drogas, por exemplo, pode se constituir, na verdade, um feminicídio? Há menosprezo ou discriminação à condição de mulher nos assassinatos ocorridos nesse contexto? Qual a variedade de crimes de gênero que se esconde por trás dessas categorizações, sejam como homicídios ou feminicídios, que esses registros não dão conta?

Para o inspetor Cássio,

O feminicídio ganhou uma nova dimensão dentro da estrutura dos coletivos criminais, que é essa dimensão de realmente sentimento de posse, que não é só o sentimento, ele se aplica de fato. E do outro lado, são quatro etapas na verdade, tem as meninas que são indiretamente ligadas aos grupos, que podem ser alvo, por exemplo, irmãs de pessoas envolvidas que podem virar alvos, ou namoradas de pessoas envolvidas mesmo que não sejam faccionadas, eles vão considerar simpatizantes, entendeu? Pelo fato dela se relacionar com alguém envolvido. E qual era o outro ponto? E as meninas que de fato se envolvem né? Então as mortes de mulheres eu acredito que tenha tido essa guinada e é preciso considerar essas quatro etapas diferentes (Cássio).

Na fala do inspetor, ele cita quatro contextos em que mulheres podem ser mortas no cenário facções criminosas e tráfico de drogas: o primeiro, que ele considera uma nova dimensão do feminicídio, seria quando a mulher está em uma relação com um homem faccionado e sofre violência como resultado de um sentimento de posse; o segundo, quando são indiretamente vinculadas aos grupos criminosos por serem irmãs/familiares de pessoas envolvidas; o terceiro, quando são consideradas simpatizantes, por estarem em um relacionamento com um homem faccionado, mesmo que não integrem o grupo; e, por último, quando de fato integram facções criminosas e se tornam alvos de uma facção rival, principalmente.

Tendo em vista os relacionamentos de mulheres com homens faccionados, o inspetor Cássio chama a atenção para como as leis do crime podem repercutir na vida privada, quando os envolvidos decidem levar questões familiares para uma liderança da facção, por exemplo.

Então essa dominação exercida do homem na, em relação a mulher ela piorou muito no contexto das periferias e principalmente nas, nas relações entre meninas com faccionados. E mesmo com não faccionados que residem nessas regiões e que levam o caso pra ser solucionado por líderes desses grupos né, que eles assumem também muitas vezes a postura do cara que dirige pequenos conflitos dentro da comunidade. Então se um morador da comunidade leva uma questão dessa pra um líder de um grupo desses mesmo que ele não seja faccionado, a mulher pode ser punida por esses grupos, pode por exemplo ser espancada em público, né, porque começou a namorar com outra pessoa sem o marido ter autorizado, ou o ex-marido no caso né, o ex-companheiro no caso. Então nesse contexto a gente percebeu que ocorreram várias mortes de mulheres que eram feminicídio dentro do contexto das facções que se somaram aos feminicídios tradicionais que já ocorriam. Então é um outro viés que o feminicídio assume dentro do contexto das facções, certo? E aí, por outro lado, a gente percebeu que muitas meninas foram mortas também por se envolverem diretamente com os grupos né (Cássio).

Nesse sentido, vemos a reprodução do cenário da violência familiar aliado a um contexto criminoso que confere, além de um arsenal bélico para cometimento do crime, a existência de uma normativa de punição para mulheres que deixam de desempenhar o papel esperado pelo homem da relação, e que deixa de ter o companheiro como principal executor, podendo a punição ou até mesmo a morte dessa mulher ser executada pelo grupo. Outro exemplo de mortes de mulheres relacionadas ao controle patriarcal no âmbito das facções criminosas é quando o companheiro ou ex-companheiro vai preso. “Existe um, como eu disse, existe um estatuto né, e a gente sabe, por exemplo, que enquanto o cara, a pessoa, o criminoso estiver encarcerado, a mulher, ela não pode trair, se ela trair, ele está autorizado a mandar matá-la por exemplo, né? Mas nunca o contrário” (Delegado Hemerson).

Conforme Segato (2006), uma forte dimensão que foi defendida na noção de feminicídio foi a caracterização de mortes de mulheres como crimes de ódio, assim como os crimes de racismo e de homofobia. Dentro dessa teoria do feminicídio, o impulso do ódio com relação a mulher pode ser explicado como consequência da violação, por parte das mulheres, das leis do patriarcado, no que diz respeito ao cumprimento das regras de controle ou posse sobre o corpo feminino e a norma de superioridade masculina.

Nessa perspectiva, a reação de ódio é desencadeada quando a mulher passa a exercer autonomia sob o seu corpo, desrespeitando as regras de fidelidade ou celibato impostas pelo patriarcado, o que podemos perceber na famosa categoria de “crimes contra a honra” masculina, ou quando a mulher acessa cargos de autoridade ou poder econômico ou tradicionalmente ocupada por homens, desafiando o delicado equilíbrio assimétrico. Nestes casos, a análise indica que a resposta pode ser agressão e seu resultado é a morte. A intenção de matar ou simplesmente ferir ou causar sofrimento não define diferenças: nessa perspectiva,

às vezes o feminicídio é um resultado alheio procurado deliberadamente pelo ofensor (SEGATO, 2006).

Desse modo, quando envolvida em um relacionamento com um homem vinculado a uma facção criminosa, a mulher que rompe com as regras impostas pelo patriarcado, no que se refere ao papel esperado por ela, sobretudo com relação a fidelidade ao companheiro ou até mesmo ex-companheiro, pode sofrer sérias consequências. Esse controle sobre os corpos femininos, que visa assegurar a honra masculina, pode ser percebido quando o delegado ressalta a existência de um estatuto que exige a fidelidade da mulher enquanto o companheiro estiver encarcerado, sob pena de morte da mulher que desrespeitar a honra desse homem.

Isso também denota que existe um sistema de vigilância ao qual essa mulher é submetida enquanto esse companheiro está no cárcere. Geralmente essa vigilância é exercida por outros homens vinculados ao crime, subordinados ou aliados a esse marido, que têm a obrigação de repassar informações e garantir esse equilíbrio assimétrico ao qual as mulheres precisam se submeter. Além disso, mesmo em casos em que o homem termina o relacionamento, a mulher não pode se relacionar com outra pessoa sem que o ex-companheiro “autorize”, podendo sofrer morte ou espancamento, como ressaltou o inspetor Cássio:

Se for um caso de feminicídio relacionado ao crime organizado, ele tem um aspecto bem claro. Geralmente a menina é espancada, ela leva uma lição de moral antes de morrer, entende, [diz] “você sabe porque você tá morrendo? E tal”. E isso também é para servir de exemplo para outras meninas que namoram com outros membros do grupo, né? Também tem, que dá esse recado. Entende? Então a traição, digamos assim, amorosa digamos, ela, ela pode ocasionar a morte dessas meninas. E quando o companheiro deixa ela, e ela não tem autorização ainda para se relacionar com outro, geralmente ela é espancada o cabelo dela é raspado. Então acontece demais isso também. Então ela tem esse aspecto quando diz respeito a traições ou essa relação com um companheiro que não admite perdê-la, digamos assim (Cássio).

Esse formato, que o inspetor Cássio denomina de nova dimensão do feminicídio, é bem conhecido no cenário familiar, que é o local por excelência do controle patriarcal. Dentre os casos apresentados, a morte de Stefani é a que mais nitidamente revela esse controle exercido pelo assassino, que não aceita perder o domínio sobre a vítima. Depois de anos de um *continuum* de violência vivenciada por Stefani, o rompimento não é aceito pelo seu ex-companheiro, que continua a vigiá-la. Ao matá-la, ele justifica o crime em nome de uma fidelidade que ele exigia da vítima, quando ambos já não estavam em um relacionamento.

Outros crimes que estão diretamente vinculados às relações de desigualdade entre homens e mulheres são o assédio sexual e o estupro. Esses crimes vitimam principalmente mulheres, ocorrendo tanto em espaços públicos, como transporte coletivo, estabelecimentos de

lazer e vias públicas, quanto em espaços privados. O sexo não consentido dentro do casamento e o abuso sexual de meninas por parentes mais velhos do sexo masculino, que, em tese, deveriam protegê-las, são exemplos do contexto privado no qual esse tipo de violência acontece (PORTELLA, 2020). Esses casos revelam um contexto assimétrico no qual as mulheres, seja da família ou desconhecidas, têm o controle de seus corpos aniquilado, frente à vontade do agressor. Por essa razão, muitas estudiosas consideram as mortes que ocorrem após um crime de estupro como feminicídio, uma vez que refletem esse caráter de dominação.

Retomando ao cenário das facções criminosas, segundo o delegado Hemerson, existem algumas situações em que matar uma companheira não é bem visto pelos membros da facção, podendo gerar inclusive punição para o assassino.

Tipo, ambos faccionados ou ele faccionado e ela não, e, sei lá, ele por ciúme vai matar a mulher, a facção não tolera isso, né, ele será punido. Então nesse contexto de violência doméstica eu enxergo que, é, membros de organizações criminosas vinculadas à violência doméstica, eu acho que é até baixo né, se a gente pudesse fazer esse comparativo. Realmente a violência doméstica que existe ela sai desse cenário de facção criminosa. Aí entra nessa parte de, por exemplo, você vê ali no Cariri né, ainda está muito entranhado aquela velha, aquele velho pensamento né, de vou lá lavar minha honra e tal (Hemerson).

Nesse sentido, o delegado afirma que, no âmbito das facções criminosas, as mortes relacionadas à violência doméstica são menos comuns. Isso ocorre porque essas organizações priorizam a legitimidade de suas ações perante o grupo, mesmo que isso envolva questões da vida privada de seus membros ou das pessoas da comunidade que estão sob a influência da facção. Ao mesmo tempo em que os coletivos criminosos podem deliberar sobre a morte das mulheres que estão sob seu controle, segundo o inspetor Cássio, estas também têm interesse de resolver os casos de mortes perpetrados pelos seus rivais, seja eliminando o assassino ou colaborando com a polícia na investigação:

A gente pega esses casos bem específicos, aí quando a gente pega a menina foi raspado o cabelo, tá cheio de marca de pancada nas costas, também pode ser um feminicídio. Então as duas suposições, ou a facção rival pegou ou foi o namorado. Quem é que tá mais fácil da gente identificar? É o namorado, companheiro, ou quem tá no presídio. Então vamos começar por ele. Aí se dali, se durante a investigação não foi ele, foi a facção rival, eles mesmo têm interesse em dizer entendeu? Porque tá vendo que o cara que tá sendo investigado é o companheiro, vão dizer “não, tá rolando um boato aqui que quem matou foi da outra facção, foi fulaninho, cicraninho, beltraninho. Eles mesmo têm interesse em dizer, entende? então os casos de feminicídios geralmente são menos complicados de se investigar. Porque a própria facção, se ela pertencer a algum dos grupos, o próprio grupo que ela faz parte tem interesse em que o cara que fez ou seja morto, ou seja preso entendeu? Então acaba que ajuda um pouco. Então os casos de feminicídio mesmo quando é dentro da facção aí tem essa pequena dificuldade, mas ficam, geralmente, alguns sinais característicos, entende? (Cássio)

Esses sinais característicos citados pelo inspetor podem sugerir causas diferentes de uma morte de mulher, mesmo que perpetradas igualmente por integrantes de facções criminosas. Há casos em que as execuções de mulheres são realizadas com o objetivo de servir como exemplo para outras que se envolvem com traficantes, reforçando regras de fidelidade e o controle patriarcal que os homens exercem sobre o corpo e a vida dessas mulheres.

Mas existem as mortes que são executadas contra uma mulher envolvida para demonstrar a força de uma facção contra a sua rival, como muitos dos casos apresentados no capítulo três, em que as mortes foram exercidas com requintes de crueldade. Segundo o delegado Hemerson, dentre essas duas categorias de crimes cometidas no âmbito das facções, os feminicídios são “menos aceitos”, sobretudo quando a vítima não é envolvida com a criminalidade, levando a mais denúncias, tanto por parte de familiares quanto de vizinhos, o que pode corroborar com a resolução dos casos.

E também são tipos de crime que a família da vítima também costuma a aceitar menos entende? Então fica mais fácil, surge alguma informação mais facilmente. Não só por parte da família, mas alguém pode fazer uma denúncia anônima e tal. Os casos de feminicídios principalmente quando as vítimas não são envolvidas diretamente surgem, sempre surgem informações: “Ah, tão dizendo aí que foi o namorado dela que está no presídio que ordenou”. Então a gente vai atrás de rastrear uma ligação e tal... Então, e quando é morta pela facção geralmente também tem outras características. A gente faz essa divisão (Hemerson).

A outra categoria de mortes abarcada por essa divisão, que o delegado cita, refere-se ao controle territorial exercido pelas facções criminosas, que vai além das disputas pelo tráfico de drogas e estende-se à vigilância da vida pessoal dos moradores das comunidades. Esse controle inclui a observação de suas relações sociais e laços familiares. Quando essas relações são associadas, mesmo que indiretamente, a um grupo rival, isso pode resultar em uma sentença de morte.

Um exemplo cruel dessa vigilância e do controle sobre a vida das pessoas nas periferias é o caso da Thaffila. Ela acreditava estar iniciando um relacionamento com um homem que conheceu pela *internet*, mas o verdadeiro objetivo dele era matá-la, motivado pela existência de fotos publicadas em uma rede social da vítima, nas quais ela aparecia ao lado de pessoas supostamente ligadas a uma facção criminosa rival à de seu assassino. Nessa perspectiva, se antes as regras do crime circunscreviam àqueles que podiam sofrer as suas consequências como os “envolvidos”, após a guerra das facções, a morte de pessoas não envolvidas se tornou comum, incluindo desconhecidos, como no caso de Thaffila.

Observamos essas associações também no caso de Pammela, que foi assassinada porque os membros da facção, não encontrando seu irmão, que seria o verdadeiro alvo, decidiram matá-la. Da mesma forma, no caso de Ana Paula, prima de uma traficante, que teve a casa invadida, resultando na morte dela e de seu irmão. Em inúmeros casos, foi o relacionamento com um homem envolvido que resultou na morte da mulher, como no caso da Ana Bianca, que foi morta poucas horas depois do namorado, dentre tantos outros exemplos.

Para Segato (2005), é possível apontar uma diferença fundamental entre os crimes cometidos pelas máfias, como no caso de Ciudad Juárez, e os crimes de gênero perpetrados na intimidade do espaço doméstico, em que as vítimas pertencem ao círculo de relações dos abusadores, como por exemplo, filhas, afilhadas, sobrinhas, esposas etc. Para a autora, no espaço doméstico, o homem abusa das mulheres que se encontram sob sua dependência porque possui poder sobre elas, uma vez que elas já fazem parte do território que ele controla. Já o agressor que se apropria do corpo feminino em um espaço aberto e público, o faz porque deve, para demonstrar seu poder:

Em um, trata-se de uma constatação de um domínio já existente; em outro, de uma exibição de capacidade de domínio que deve ser reeditada com certa regularidade e pode ser associada a gestos rituais de renovação dos votos de virilidade. O poder está, aqui, condicionado a uma mostra pública dramatizada amiúde em um ato predatório do corpo feminino (SEGATO, 2005, p. 275).

É fato que os crimes que eu investiguei se diferenciam daqueles cometidos em Ciudad Juárez, uma vez que se destinam especificamente aos corpos de mulheres. No contexto de Fortaleza, sobretudo no âmbito das facções, a maioria das vítimas dessa guerra são homens, o que também se constitui em uma questão de gênero, embora o número de mortes de mulheres tenha crescido significativamente, razão pela qual eu mobilizo essa pesquisa.

Também não há como afirmar que as mortes de mulheres ocorridas no contexto da disputa por território do tráfico e como demonstração de força entre as facções rivais tenha vinculação direta com o gênero das vítimas, visto que muitas mortes de mulheres ocorrem com um *modus operandi* semelhante às mortes de homens ocorridas nesse cenário. Ainda assim, compactuo com a ideia de Segato (2006) ao afirmar que o corpo das mulheres assassinadas é consumido como uma homenagem que expõe e alimenta o poder, coesão, reprodução e impunidade das facções mafiosas.

Podemos ver essa demonstração de poder nos corpos friamente torturados da Nara Aline, da Ingrid e da Darcielle, ou da Ana Cecília que também foi torturada e semi-decapitada, ou ainda nos corpos das oito mulheres cruelmente mortas na Chacina das Cajazeiras. O caso da

Chacina expõe um formato ainda mais cruel de poder e controle sob os territórios periféricos por se tratar de uma ação criminosa sem alvo fixo, na qual qualquer pessoa poderia se tornar vítima. Desse modo, as mortes executadas pelas facções criminosas buscam imprimir o domínio irrestrito e total das periferias sobre os seus rivais, e diante de uma população indefesa que vivencia o caos que se instala, enquanto vela suas filhas, frente a um Estado cúmplice ou indefeso.

Para tentar entender a violência que as mulheres vêm sofrendo na América Latina, Segato (2014) mobiliza o conceito “novas formas de guerra”, com o objetivo de entender o contexto que pode ser definido como um espaço intersticial ou paraestatal, por ser controlado por corporações armadas que podem contar ou não com a participação de efetivos estatais. Para a autora, no contexto dessas novas formas de guerra que se caracterizam pela informalidade, a violência contra a mulher deixou de ser um efeito colateral da guerra e se transformou em um objetivo estratégico desse novo cenário bélico.

En este nuevo escenario bélico mundial, las guerras de nuestro continente son de tipo no convencional, y hacen del mismo el espacio más violento del planeta en términos de guerras no libradas formalmente entre estados, aunque en éstas participen efectivos y corporaciones armadas estatales y no estatales. En él se encuentra la ciudad más violenta del globo en términos de homicidios por cada 100.000 habitantes – San Pedro Sula, en Honduras – y el país más violento – Brasil, con once de las treinta ciudades más violentas del mundo (Unodoc, Naciones Unidas, 2014), seguido por México (SEGATO, 2014, p. 341-342).

As guerras do final do século XX culminaram em uma acentuada escalada da violência. Apesar dos esforços para estabelecer acordos formais de paz, estes não resultaram em um período pós-violências, ao contrário, resultaram na proliferação de diversas manifestações de violências e inseguranças, constituindo indicativos de um novo pré-guerra. Mesmo em países que institucionalmente vivem em contextos de paz, é possível identificar condições que favorecem a perpetuação de novas guerras e, sobretudo, contribuem para a reconfiguração de diferentes tipos de violência, sejam elas históricas ou contemporâneas (MOURA *et al.*, 2009).

A compreensão dessas novas formas de guerras perpassa as mudanças contextuais que já não respondem apenas aos conflitos convencionais entre Estados Nacionais relativos ao século XX, mas também àquelas relacionadas a outras dimensões da vida como a territorialidade, a política, o Estado, a economia e o próprio patriarcado. Tais transformações têm conferido ao cenário bélico uma nova estrutura, na qual os corpos femininos ou

feminizados adquirem papéis diferentes, passando a ocupar uma posição central (SEGATO, 2014).

Assim, Segato (2014) analisa o impacto das novas formas de guerra na vida das mulheres, tendo em vista as transformações e características que os especialistas começam a apontar. Fazendo um pequeno resgate histórico, desde as guerras tribais até as guerras convencionais ocorridas no período que abrange até a primeira metade do século XX, a autora aponta que o corpo das mulheres sempre acompanhou o destino, as conquistas e anexações dos vitoriosos, sobretudo a partir de violações provocadas pelos exércitos de ocupação. No entanto, ela destaca que as transformações que se fazem visíveis em nossos dias, como a destruição com excesso de crueldade, a espoliação das vítimas até o último vestígio de suas vidas e a tortura até a morte, ainda carecem de exame mais aprofundado, pois: (SEGATO, 2014).

Estamos frente a crímenes de guerra, de una nueva forma de la guerra. La violación y la tortura sexual de mujeres y, en algunos casos, de niños y jóvenes, son crímenes de guerra en el contexto de las nuevas formas de la conflictividad propios de un continente de para-estatalidad en expansión, ya que son formas de violencia inherente e indisoluble de la dimensión represiva del Estado contra los disidentes y contra los excluidos pobres y no-blancos; de la para-estatalidad propia del accionar bélico de las corporaciones militares privadas; y de la acción de los sicariatos – constituidos por pandillas y maras – que actúan en las barriadas periféricas de las grandes ciudades latinoamericanas – y, posiblemente, en el contexto subterráneo de la interconexión entre todos ellos (SEGATO, 2014, p. 345).

Dentre os grupos que Segato (2014) aponta como responsáveis pelos enfrentamentos nessa nova modalidade de guerra, estão as facções, os bandos, as gangues, as máfias, assim como forças estatais e paraestatais, dentre outros.

Tendo em vista as mortes de mulheres que vêm ocorrendo em Fortaleza, as facções passam a ter um papel central, sobretudo a partir do momento em que as disputas pelo controle de mercado ilegal do tráfico de drogas desencadeiam uma guerra nacional. Esse contexto de guerra dispensa qualquer “ética do crime” e estimula nesses confrontos uma maior utilização de força contra os inimigos, sem qualquer tipo de restrição. Mas não somente contra os rivais. Nesse cenário de guerra, a introdução de mulheres nas atividades e dinâmicas criminais desses coletivos passa a ser mais intensa pelas razões supracitadas, o que as torna alvos. Porém, os corpos de quaisquer mulheres, “envolvidas” ou não com a criminalidade, se tornam passíveis de destruição dentro de uma lógica que pretende instaurar o medo mediante o seu poderio bélico e de destruição.

Sobre a violência como método nesse novo contexto bélico, Segato (2014) afirma que não se trata de uma apropriação, mas de uma intenção de destruição, devastar física e

moralmente um corpo, geralmente de mulheres e de crianças que não são necessariamente antagonistas de uma corporação armada inimiga, mas mensageiros, vítimas sacrificiais que inscrevem uma mensagem de soberania dirigida ao antagonista. “Y esa victimización de quien no es el contrincante tiene una eficacia mayor como espectáculo de poder, en su exhibición de barbarie y ferocidad, en su mensaje de prerrogativa de arbitrariedad soberana, en otras palabras, como expresividad de un supremacia anómica” (p. 363). Embora, a partir de uma perspectiva analítica, esse tipo de violência seja considerado pouco inteligente, a mensagem transmitida a quem ela se dirige é clara: saben que se trata del poder expresándose por detrás de la crueldad impune (SEGATO, 2014, p. 363).

Desse modo, mesmo quando não integram as facções criminosas, as mulheres também podem ser vítimas, como as mulheres vítimas da Chacina ou em casos de meninas que começam a se relacionar com um jovem morador de uma área rival, seja ele integrante ou não de outra facção. Essas vítimas, tratadas como “marmita” dos inimigos, podem ter as suas mortes decretadas e executadas mesmo quando a acusação não é confirmada, podendo acontecer “em função de suspeita, antipatia ou desejo de vingança por questões pessoais” (PAIVA, 2019, p. 180), principalmente com a utilização de muita violência, sequestro e torturas.

Uma vez que não dispõe de uma autoridade jurisdicional, nas ações desses grupos, a necessidade de demonstrar a ausência de limites na execução de ações cruéis é fundamental. Desse modo, a truculência é a única garantia do controle sobre territórios e corpos, e de corpos como territórios, sendo a crueldade a estratégia de reprodução do sistema, mesmo quando os corpos agredidos não são corpos guerreiros, mas são corpos frágeis que manifestam adequadamente o sofrimento perpetrado e a ameaça truculenta dirigida por meio destes para toda a coletividade. A crueldade aplicada sobre esses corpos não guerreiros é expressiva do aprimoramento desses crimes, que como a autora tem observado em suas análises, é inerente e indissociável a todos os tipos de violência de gênero (SEGATO, 2014).

Nessa perspectiva, o corpo feminino é mobilizado, além dos acertos de conta, como parte das ações de demonstração de força e crueldade e da dimensão da maldade que tais coletivos querem propagar como característica do grupo, tendo em vista as “disputas por mercados ilegais, domínios de territórios, hegemonia, reconhecimento e honra” (PAIVA, 2019, p.180). Portanto, trata-se de um cenário difusamente bélico no qual as ações violentas são de tipo criminal ou se encontram no liminar da criminalidade, e são “corporativas”, pois a responsabilidade sobre essas ações é dos membros armados de uma corporação de tipo

paraestatal, e de suas cabeças ou dirigentes de quem emana o mandato para tais atos, e seus perpetradores (SEGATO, 2014).

Frente a essas novas formas de guerra informais e difusas que se expandem aparentemente sem contenção e com a utilização de métodos mafiosos, configura-se um universo paraestatal de controle e captura progressiva da vida social e política. Portanto, faz-se necessário compreender o significado das novas formas de vitimização do corpo feminino nas estratégias de manutenção de uma ordem baseada na dominação arbitrária e soberana sobre a vida de meninas e mulheres em seus territórios. A categoria “Novas Formas de Guerra” pode ser relevante para a compreensão desse fenômeno no qual as mulheres em Fortaleza, integradas ou não às facções criminosas, tornam-se passíveis de mortes violentas perpetradas por esses coletivos.

Tendo em vista o contexto em que mulheres jovens perdem a vida de maneira cruel, o conceito “Novas Formas de Guerra”, de Segato (2014) pode contribuir para a compreensão da expansão dessas violências que vitimizam corpos femininos, como estratégias de manutenção de uma ordem baseada na dominação arbitrária e soberana sobre a vida de meninas e mulheres residentes em territórios pobres, controlados por um poder paraestatal e por uma guerra informal e difusa que carece urgentemente ser estudada.

Não obstante o debate proposto até aqui, ressalto que não é meu objetivo com este trabalho classificar as mortes de mulheres ocorridas em Fortaleza a partir da categoria feminicídio. Meu esforço consiste em, primeiramente, chamar a atenção para o aumento de mortes de mulheres ocorridas em outros contextos, além do cenário familiar, que pode ter os marcadores de gênero como definitivos ou não, discorrendo as formas como essas mortes vêm sendo executadas, com um *modus operandi* que denota um contexto de guerra. Além disso, busco elaborar um panorama das mortes de mulheres em Fortaleza nos anos de 2017, 2018 e 2019, apontando alguns dos processos sociais que corroboraram com esses eventos.

Gerar informações detalhadas sobre esses crimes, além de trazer à tona as histórias de mulheres esquecidas, marginalizadas e apagadas da história, a partir de suas pequenas escalas e localidade, representa enfrentar um dos problemas mais citados por Segato (2005) e Pasinato (2011), além de outras pesquisadoras, para o enfrentamento desses casos: a ausência de dados sobre essas mortes.

Como afirma Moura (2007), devido ao fato de meninas e mulheres não serem quem mais matam nem quem mais morrem por arma de fogo, as mortes de mulheres nesse contexto ficam de fora das pesquisas e dados produzidos no âmbito dessas violências. Entretanto,

Reconhecer que mulheres e meninas têm a ver com violência armada pressupõe olhar para além de fórmulas estabelecidas (criadas precisamente para categorizar ou dar nome ao que é mais visível, e nada mais além disso), bem como tentar entender as características e dinâmicas dessas “outras” formas de participação, vitimização e respostas. Para isso é necessário colocar outras questões, que levem a determinadas respostas. Se não as colocarmos, nunca saberemos as respostas (MOURA, 2007, p. 14-15).

A busca por essas respostas depende da existência de dados sistematizados que contem as histórias das mortes de mulheres de forma a qualificar esses eventos, não apenas a partir da categorização dessas mortes, mas desvendando as dinâmicas abrangentes que culminam no aumento desses casos. Ao elaborar esse panorama, acredito que os dados aqui apresentados, cooptados sobretudo de notícias de jornais, podem fornecer elementos para o desenvolvimento de outros trabalhos, visando a compreensão aprofundada das mortes de mulheres nos diferentes cenários, a partir da mobilização de uma ou mais conceitualizações teóricas.

Quanto aos dados utilizados que dizem respeito ao estado do Ceará, é possível observar, a partir das informações disponibilizadas pela SSPDS, um esforço em manter a sistematização dos dados desagregados por sexo, o que constitui o primeiro passo para a análise dessas mortes. Inclusive, segundo Pasinato (2011), essa é uma grande dificuldade dos estudos sobre mortes de mulheres no Brasil e na América Latina, a ausência de dados oficiais que apresentem números efetivos das mortes e os contextos em que ocorrem, assim como a ausência de estatísticas desagregadas por sexo das vítimas.

Com relação a classificação das mortes, a SSPDS vem tentando qualificar os casos de mortes de mulheres levando em consideração os marcadores de gênero, a partir das leis Maria da Penha (BRASIL, 2006) e do Femicídio (BRASIL, 2015), embora o foco recaia sobre o item I do inciso VI da Lei 13.104, violência doméstica e familiar, ignorando o item II, que considera feminicídio os crimes decorrentes do menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Nos casos referentes ao cenário familiar, essa qualificação ainda não se dar a contento conforme ressaltado pela Delegada Elisa, mas a inserção da categoria feminicídio aponta que se tem avançado nesse sentido.

Se para a minha pesquisa, *a priori*, eu assumo o posicionamento de não categorizar essas mortes, do ponto de vista dos dados oficiais do Estado, ter essa relação de vítimas categorizadas a partir das Leis do Femicídio e Maria da Penha é importante. Essa classificação é crucial para gerar fontes confiáveis da violência doméstica contra a mulher no Estado, para compreender como essas leis têm se instrumentalizado na prática e para identificar quais

intervenções são necessárias do ponto de vista das políticas públicas. Além disso, ela garante que as mortes de mulheres sejam devidamente penalizadas na perspectiva jurídica.

Os veículos de comunicação também cumprem um papel importante na publicização desses casos e no registro dessas informações. Sobre os dados produzidos pela imprensa, Pasinato (2011) afirma que muitos trabalhos acabam recorrendo a esses tipos de fontes. Para a autora, embora a utilização desse recurso seja uma estratégia válida, os dados podem se mostrar frágeis do ponto de vista metodológico e científico. Ainda assim, segundo ela, esses registros podem trazer boas contribuições aos estudos, embora devam ser usados com cautela para evitar generalizações.

Tendo em vista a utilização de notícias neste trabalho, posso destacar que elas se revelaram registros fundamentais sobre as mortes de mulheres em Fortaleza, muito embora o recurso jornalístico possa apresentar um viés inerente à lógica de consumo de notícias, que tende a privilegiar a espetacularização de casos de grande repercussão, em detrimento de outros que a mídia considera menos relevantes. Não obstante essa possibilidade, é importante ressaltar que qualquer outro recuso metodológico utilizado seria passível de apresentar vieses, pois toda e qualquer fonte opta por um enfoque e as narrativas se constituem em uma das versões dos fatos, cabendo à pesquisadora realizar uma análise crítica sobre os dados. Assim, as reportagens contribuíram fortemente para contar as histórias dessas mortes, apresentando elementos importantes para a compreensão dos fatos.

Nos casos de maior repercussão, a cobertura das mídias conferia mais embasamento nas notícias, algumas apresentando entrevistas com especialistas e estudiosos, transcrições dos julgamentos, dentre outras informações que possibilitavam maior embasamento e até a identificação de marcadores de gênero, mesmo em crimes executados no âmbito da criminalidade. Em alguns casos, entretanto, também foi possível observar uma perspectiva sensacionalista, com foco recorrente nos antecedentes das vítimas.

Com relação às entrevistas, as falas dos profissionais da segurança pública trouxeram elementos que se somaram aos demais dados para a compreensão dos casos, especialmente na explanação do contexto mais amplo em que essas mortes se situavam e sobre a perspectiva da segurança pública. A partir desse conjunto de informações sobre as mortes de mulheres em Fortaleza, foi possível compreender melhor quem eram essas mulheres, quem eram seus vitimadores, assim como os contextos e as circunstâncias em que essas mortes ocorreram.

Nessa perspectiva, busquei trazer luz sobre os processos sociais nos quais as mulheres são cada vez mais vítimas da violência letal, a partir dos cenários sociais em que essas mortes ocorreram, sem me deter a classificação desses casos a partir da categoria feminicídio. Nesse ínterim, mobilizei algumas categorias e autoras/es pelo caminho, que apresentam algumas chaves de análise que podem corroborar para a compreensão desses casos, sobretudo a partir de outros casos emblemáticos como aqueles ocorridos em Ciudad Juárez.

Ainda assim, reconheço que o complexo contexto que culminou não só com o aumento de mortes de mulheres em Fortaleza, mas com o surgimento de um *modus operandi*, no qual os corpos de mulheres são apropriados como meio para demonstração de força nas disputas por territórios entre facções criminosas nas periferias, requer ainda pesquisas mais aprofundadas. É crucial entender as dinâmicas dessa guerra, que é responsável, não só pela morte, mas pela destruição dos corpos de mulheres pobres que têm suas vidas arrancadas de formas cruéis. Diante disso, o Estado, em sua inércia, mostra-se incapaz de protegê-las, seja em crimes que estejam relacionados com marcadores de gênero ou não.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta tese surgiu de uma inquietação suscitada a partir de notícias de jornais a que tive acesso e que relatavam a existência do aumento no número de mortes de mulheres cada vez mais jovens, executadas de formas muito específicas, algumas com uso de tortura e crueldade, dentre outras características que se diferenciavam do que até então vinha sendo observado nos assassinatos cometidos contra mulheres no país.

Instigada em compreender o fenômeno dessas mortes, delimito o período de 2017 a 2019 como recorte para a seleção dos casos e mobilizei a categoria cenários sociais de mortes de mulheres, a fim de responder quais são os cenários sociais em que as mortes de mulheres jovens em Fortaleza vêm ocorrendo; quais são as características dessas mortes; quais são as práticas empregadas na execução dessas mortes, ou o *modus operandi* que se destaca; e se tem havido uma maior participação de mulheres jovens na criminalidade em Fortaleza, que corrobora com o aumento desses casos.

Nessa perspectiva, o meu objetivo geral neste estudo se constituiu em compreender as mortes violentas de mulheres jovens em Fortaleza nos anos 2017, 2018 e 2019, a partir dos cenários sociais em que essas mortes ocorreram e dos dados que apontam uma maior participação de mulheres na criminalidade e como vítimas de mortes violentas.

Para chegar aos meus objetivos, fiz uso de notícias de jornais para contar as histórias sobre essas mortes, o que não foi tarefa fácil, devido ao volume imenso de material encontrado e, principalmente, pela dureza dessas histórias. Na maioria dos 81 casos de mortes de mulheres que analisei, estas tiveram suas vidas ceifadas com violência extrema, algumas sofrendo sequestros, torturas e decapitações, violências tão desproporcionais que me causavam pavor ao pensar e assimilar tudo aquilo. Isso também me provocava profundas reflexões sobre como a nossa sociedade trata as suas mulheres, principalmente as mulheres pobres e periféricas, mesmo depois de tantas lutas e mobilizações dos movimentos sociais de mulheres e de algumas conquistas legais alcançadas.

O processo de seleção dessas notícias foi realizado a partir dos nomes das vítimas acessados nas tabelas de dados de CVLI da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do estado do Ceará, dados estes que fundamentaram o objeto desta pesquisa, ao registrarem, de forma oficial, o aumento de mortes de mulheres em Fortaleza. O critério da faixa etária estabelecida, mulheres com idades entre 12 e 29 anos, com base na categoria juventudes, se justifica pela possibilidade de agregar o fenômeno da infantilização das mortes na cidade, que

passou a ter como vítimas de crimes letais e intencionais, mulheres cada vez mais jovens, muitas, ainda meninas.

Dentre os achados da pesquisa, identifiquei que esses 81 casos de mortes de mulheres ocorreram nos cenários sociais: familiar e conjugal, violência sexual, latrocínio, facções criminosas e tráfico de drogas e desconhecido ou não identificado.

Sobre as mortes ocorridas em cada um dos cenários, é possível traçar algumas considerações. No cenário familiar e conjugal, as mortes ocorreram principalmente no ambiente doméstico e foram executadas por companheiros ou ex-companheiros das vítimas, seguindo o padrão já apontado por outros estudos e pesquisas. Embora se diferenciem dos casos apresentados no cenário facções criminosas e tráfico de drogas, as mortes ocorridas no cenário familiar e conjugal também consistem em mortes muito violentas, podendo apresentar crueldade e, inclusive, tortura, o que denota elementos de ódio e desprezo pela vida dessas mulheres.

Desse modo, fica perceptível a cultura machista que favorece um ambiente no qual os homens, seja pela companheira ter colocado um fim no relacionamento, por uma discussão, ou por não querer assumir a paternidade, dentre outras razões banais, se sentem no direito de tirar suas vidas, em alguns casos justificando o ato como decorrente de uma violenta emoção.

Os cenários latrocínio e violência sexual apresentaram menos vítimas, com duas cada um, mas ainda assim foram casos muito violentos, inclusive um deles mediante sequestro, no qual o criminoso buscou simular o *modus operandi* das facções criminosas para afastar as suspeitas de si.

Nos cenários desconhecido e não informado, embora eu tenha optado por apresentá-los dentro desta classificação, seguindo a forma como eram identificados pelas reportagens, na maioria dos casos apresentados, podemos observar o mesmo *modus operandi* das mortes promovidas por coletivos criminais, o que possibilita indicar se tratem de crimes também cometidos no âmbito do cenário facções criminosas e tráfico de drogas.

Para entender o cenário facções criminosas e tráfico de drogas, o qual resultou no maior número de vítimas, sobretudo no ano de 2018, se faz necessário conhecer a forma de atuação desses coletivos em Fortaleza, assim como o surgimento da facção criminosa local, Guardiões do Estado, que perpassa pela chegada e atuação de facções nacionais, principalmente CV e PCC, e as tramas e implicações que estas estabeleceram mediante suas dinâmicas criminais de disputas por territórios para o tráfico, modificando o cotidiano e as vidas de pessoas moradoras das periferias da cidade.

Durante os anos analisados, é notória a maior participação de mulheres no tráfico de drogas e como integrantes de facções criminosas, o que as torna mais vulneráveis a mortes violentas. Entretanto, em muitos casos, vemos que essa participação pode estar atrelada a uma relação da vítima com um namorado ou companheiro envolvido no contexto criminoso, ou mesmo de outros familiares, e que acaba repercutindo na morte dessa mulher.

Assim, não obstante uma maior presença de mulheres em facções criminosas, o número de pessoas “não envolvidas” que passam a ser vítimas desse cenário, tendo em vista as disputas por território, também aumentou. Desse modo, o exemplo da chacina das Cajazeiras é significativo da ruptura dos criminosos com as próprias “leis do crime”, apontando para uma nova lógica dentro desses coletivos, que antes executavam suas vinganças de forma estrita entre os envolvidos, poupando pessoas da comunidade, assim como familiares e amigos de envolvidos. Nessa perspectiva, em contextos periféricos, o fato de uma mulher não ter atuação em uma facção não assegura que a sua vida esteja protegida.

Já entre as mulheres atuantes em facções criminosas, a maioria das mortes foi antecedida de sequestro, tortura, podendo haver decapitações e semi-decapitações, o que aponta para um *modus operandi* específico das facções que se popularizou nesse período de guerra entre os coletivos, e que se apresenta como forma de imprimir medo e demonstrar força contra os seus rivais. Em apenas um dos casos analisados, é citada a participação feminina na tomada de decisão sobre as mortes de duas jovens.

Uma vez categorizados os cenários sociais das mortes de mulheres em Fortaleza, foi possível estabelecer um panorama das características desses casos, incluindo local do crime, arma utilizada, faixa etária das vítimas, autor/es do crime e *modus operandi* como o emprego de tortura e decapitação.

Com relação ao local das mortes, os dados apresentam que os crimes sucedidos no cenário familiar permanecem tendo como principal local de ocorrência a casa da vítima, podendo acontecer ainda na casa do homicida, que é um parceiro ou ex-parceiro. Entretanto, a casa da vítima também foi o local de crimes promovidos no contexto do cenário facções criminosas e tráfico de drogas, seja em casos nos quais ocorreu invasão forçada ou quando os criminosos foram recebidos pela vítima e posteriormente executaram o crime.

Já a grande maioria das mortes, em todos os anos, ocorreu no local “rua” com um total de 54 casos. No ano de 2017, quinze mortes tiveram a rua como local de ocorrência. Em 2018, foram registradas trinta mortes na rua, dentre as quais estão incluídas duas em área de mangue, duas em área de matagal, duas na calçada de casa e uma na rua próxima à casa de festa

onde ocorreu a chacina. Em 2019, foram nove mortes na rua, sendo incluída uma que ocorreu no portão da casa da vítima. Já com relação à distribuição geográfica desses crimes, a Área Integrada de Segurança 8 foi a que concentrou o maior número de mortes, com 15 no total, seguida das AIS 7 e 6 com 14 e 13 casos respectivamente, o que significa que a ocorrência desses crimes é maior em regiões pobres da cidade e com baixo IDH.

Com relação à arma utilizada, é possível perceber que dentre aqueles cometidos no cenário familiar, se mantém uma maior utilização de objetos cortantes/penetrantes. Entretanto, na maioria das mortes, foram predominantes as lesões por arma de fogo, sobretudo a utilização de armas de grande calibre em alguns casos, o que sinaliza para a demonstração de força, principalmente quando a morte ocorreu no cenário facções criminosas e tráfico de drogas. Além da arma de fogo, a associação com a arma branca foi comum nos eventos em que ocorreram torturas e a vítima teve o corpo submetido à decapitação e desmembramento.

Com relação à faixa etária das mulheres, dentre os casos estudados, as vítimas de idades entre 12 e 18 anos contabilizaram um total de 31 mortes. As idades em que mais casos foram registrados são 16, 23 e 19 anos, com um total de 8, 8 e 7 respectivamente. Com a ascensão da GDE enquanto coletivo criminal que não tinha idade mínima para a adesão de membros, ocorreu o ingresso de muitas adolescentes, o que, provavelmente, pode explicar esse aumento de mortes de meninas tão jovens.

Sobre a autoria das mortes, a partir das notícias, foi possível identificar que em 2017 os crimes foram cometidos por companheiro, ex-companheiro, integrantes de facção criminosa, desconhecidos, dentre outros. Os autores são do sexo masculino, exceto em dois casos, que foram executados por um grupo de jovens, liderado por uma adolescente. No ano de 2018, a autoria dos crimes foi apontada como tendo sido executada, predominantemente, por integrantes das facções criminosas GDE e CV, além de ex-namorado, ex-marido, padrasto, assaltantes e desconhecidos. Em todos os casos, os autores são homens.

Já no ano de 2019, os casos foram categorizados, principalmente, nos cenários não informado ou desconhecido. Da mesma forma, os autores dos crimes foram classificados, em sua maioria, como desconhecidos ou não foram informados. Apareceu ainda integrante de facção criminosa e companheiro, assim como a presença de adolescentes como autores de crimes. Dentre aqueles identificados, todos são homens.

Uma característica marcante nas mortes investigadas, sobretudo no cenário facções criminosas e tráfico de drogas, foi a existência de sequestro, tortura e decapitação, práticas que podem ser definidas como parte do *modus operandi* desses coletivos. Desse modo, em alguns

casos, o sequestro se constituía na etapa inicial do acontecimento, podendo a morte da vítima se dar de forma imediata, mediante a utilização de arma de fogo. Em outros casos, as vítimas eram submetidas a um martírio, podendo sofrer desmembramentos e decapitações, sendo mortas depois de muito sofrimento e os corpos eram descartados.

Outros elementos usados como mecanismos de tortura eram o corte de cabelo, a pichação dos corpos das vítimas, a gravação de vídeos nos quais estas deveriam afirmar “rasgar a camisa” da facção rival, a apropriação de celular da vítima para identificar conteúdos relacionados aos coletivos rivais. Uma vez que o objetivo da morte era intimidar o grupo rival, causando medo em seus desafetos, filmar a morte também passou a ser uma prática empregada por esses coletivos, como forma de provar para os seus inimigos a capacidade de exercer violência exacerbada.

Diante do estudo realizado e dos achados da pesquisa, busquei trazer luz sobre alguns dos processos sociais nos quais as mulheres são cada vez mais vítimas da violência letal em Fortaleza, a partir dos cenários sociais em que essas mortes ocorreram. Nessa perspectiva, foi possível conhecer um pouco mais quem eram essas mulheres, seus vitimadores e os contextos e as circunstâncias em que ocorreram as suas tristes mortes.

Retomando a reflexão de Ariano Suassuna com a qual inicio este trabalho sobre a morte ser um mal irremediável, diante da maioria dos casos aqui analisados, o que se observa é que se tratam de mortes anunciadas e, portanto, evitáveis ou remediáveis. Sobretudo nos cenários familiar e conjugal, quando a morte é a última etapa de um ciclo de violência, ou no cenário facções criminosas e tráfico de drogas, que muitas vezes chegam a publicizar ameaças e decretos abertamente em redes sociais sobre os crimes que serão cometidos.

Ainda assim, esses prenúncios não são suficientes para que essas mulheres venham ser protegidas, principalmente porque essas vítimas são mulheres pobres, pretas e periféricas, invisíveis aos olhos da sociedade e do Estado, que permanece inerte e negligente frente a essa tragédia anunciada. Desse modo, com este trabalho, ao gerar informações sobre esses crimes, além de trazer à memória as mortes de mulheres esquecidas e literalmente apagadas da história, espero poder corroborar com o enfrentamento desse mal, afinal, não se fazem políticas públicas sem dados. Todavia, reconheço que essa luta pelo fim da violência contra as mulheres não é tarefa fácil, sobretudo porque o Estado se exime de cumprir o seu papel de proteger a vida dessas mulheres, mesmo diante dos imensos esforços que têm sido feitos pelos movimentos feministas. De qualquer modo, é preciso continuar a luta, por nós, pelas 81 mulheres apresentadas nesta tese e continuar sendo a voz de todas que não estão mais aqui.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Mirian; CASTRO, Mary Garcia. **Ser jovem no brasil hoje:** políticas e perfis da juventude brasileira. Cadernos Adenauer XVI, nº1, 2015.

ACHILLE, Mbembe. **Necropolítica:** Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Editora N1 Edições: São Paulo, 2022.

ACUSADO de matar jovem com fios elétricos na Barra do Ceará é condenado a 37 anos de prisão. Diário do Nordeste, Fortaleza, 10 de setembro de 2019, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/acusado-de-matar-jovem-com-fios-eletricos-na-barra-do-ceara-e-condenado-a-37-anos-de-prisao-1.2147833>. Acesso em: 23 ago. 2022.

ADOLESCENTE de 13 anos é morta a tiros em carro de aplicativo de transporte em Fortaleza. **G1 Ceará**, 20 de setembro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2018/09/20/adolescente-de-13-anos-e-morta-a-tiros-em-carro-de-aplicativo-de-transporte-em-fortaleza.ghtml>. Acesso em: 26 ago. 2022.

ADOLESCENTE de 15 anos é assassinada dentro de ônibus em Fortaleza. **Jornal O Povo**, 19 de outubro de 2017. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/10/adolescente-de-15-anos-e-assassinada-dentro-de-onibus-em-fortaleza.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

ADOLESCENTE é morta em Fortaleza: Circunstâncias do crime são investigadas. **G1 Ceará**, Fortaleza, 13 de setembro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/adolescente-e-morta-em-fortaleza.ghtml>. Acesso em: 02 dez. 2022.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer:** o poder soberano e a vida nua I. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ALVES, Daniele Ribeiro. **O Feminino Dilacerado:** “Purificação” e “Santificação” de Mulheres Assassinadas no Ceará. Fortaleza: EdUECE; EDMETA, 2012.

AMARAL, Nádia. AMARAL, Cledir; AMARAL, Thatiana. Mortalidade Feminina e Anos de Vida Perdidos por Homicídio/Agressão em Capital Brasileira após Promulgação da Lei Maria da Penha. **Texto Contexto Enferm.** Florianópolis, v. 22(4), Out-Dez, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v22n4/14.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

AMIGOS afirmam que DJ raptada e espancada foi assassinada por ser lésbica. **Jornal de Brasília**, 08 de agosto de 2019. Disponível em: https://jornaldebrasil.com.br/nahorah/amigos-afirmam-que-dj-raptada-e-espancada-foi-assassinada-por-ser-lesbica/?fbclid=IwAR0gYhZbC4jZjVUG-mDxo4ufM1jFraJoHqX_8jUXGjAATUoqte-rHml4GzY. Acesso em 29 ago. 2022.

APENAS uma das três vítimas de esquiteamento fazia parte de grupo rival, diz réu. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019. Disponível em:

<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/02/27/apenas-uma-das-tres-vitimas-de-esquartejamento-fazia-parte-de-grupo-rival--diz-reu.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.
APÓS denúncia do MPCE, assassino é julgado a 18 anos de prisão por homicídio em rivalidade entre facções criminosas em Fortaleza. **Ministério Público do Estado do Ceará**, 15 de fevereiro de 2022. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/2022/02/apos-denuncia-do-mpce-assassino-e-julgado-a-18-anos-de-prisao-por-homicidio-em-rivalidade-entre-faccoes-criminosas-em-fortaleza/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

APÓS denúncia do MPCE, homem é condenado a 24 anos de prisão por matar ex-companheira em Fortaleza. **Ministério Público do Ceará**, 09 de janeiro de 2022. <http://www.mpce.mp.br/2022/02/09/apos-denuncia-do-mpce-homem-e-condenado-a-24-anos-de-prisao-por-matar-ex-companheira-em-fortaleza/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

AQUINO, Jania. **GDE e a guerra das facções em Fortaleza**: Entrevista especial com Jânia Aquino. Unisinos, 2019. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/592139-a-racionalidade-armada-da-gde-e-a-guerra-das-faccoes-em-fortaleza-entrevista->. Acesso em: 02 fev. 2022.

ARAÚJO, Henrique. Questões da violência urbana: o terror como vingança. **Folha Uol**, Piauí, 02 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/o-terror-como-vinganca/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

ASSASSINATO de traficante e informante da Polícia provocou vingança com a chacina no Bom Jardim. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 22 de fevereiro de 2017. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2017/02/assassinato-de-trafficante-e-informante.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

ASSASSINATOS de mulheres avançam no Ceará com o registro de 95 casos em 2019. **Plantão Barro**, 14 de junho de 2019. Disponível em: <https://plantaobarro.com.br/2019/06/14/assassinatos-de-mulheres-avancam-no-ceara-com-o-registro-de-95-casos-em-2019/>. Acesso em 28 ago. 2022.

ASSESSORA de deputado é brutalmente assassinada por traficantes em Fortaleza. **Atos e fatos**, 10 de junho de 2017. Disponível em: <https://www.atosefatos.jor.br/assessora-de-deputado-e-brutalmente-assassinada-por-trafficantes-em-fortaleza/>. Acesso em: 02 dez. 2022.

ASSESSORA de deputado é morta. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 12 de agosto de 2022, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diarionordeste.verdesmares.com.br/seguranca/assessora-de-deputado-e-morta-1.1769259>. Acesso em: 22 ago. 2022.

BANDEIRA, Manoel. **Lira dos cinquent'anos**. São Paulo: Editora Global, 2014.

BARBOSA, Lucas. Chacina do Forró do Gago: MPCE pede para 12 dos 14 réus irem a Júri Popular. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 11 de julho de 2022. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/07/11/chacina-do-forro-do-gago-mpce-pede-para-12-dos-14-reus-irem-a-juri-popular.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

BARBOSA, Lucas. Homem é condenado a 65 anos de prisão pela morte de ex-companheira e filha de 7 meses. **Jornal O Povo**, 02 de julho de 2022. Disponível em:

<https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/07/02/homem-e-condenado-a-65-anos-de-prisao-pela-morte-de-ex-companheira-e-filha-de-7-meses.html>. Acesso em 29 ago. 2022.

BARROS, João Paulo Pereira Barros *et al.* “Pacificação” nas periferias: discursos sobre as violências e o cotidiano de juventudes em Fortaleza. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, v.9 n1, p. 117-128. 2018. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-878334>. Acesso em: 20 set. 2022.

BECHER, Franciele. A institucionalização de jovens no Brasil: o que fazer com os “menores infratores”? In: STECANELA, Nilda (org.). **Ler e escrever a vida: Trajetórias de jovens em privação de liberdade**. Caxias do Sul: Educus, 2012.

BLAY, Eva Alterman. **Assassinato de Mulheres e Direitos Humanos**. Editora 34: São Paulo, 2008.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados**, v. 17 (49), 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18398.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

BORGES, Messias. Acusados e testemunhas de chacina que deixou 14 mortos em Fortaleza serão ouvidos na Justiça. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 04 de agosto de 2021. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/acusados-e-testemunhas-de-chacina-que-deixou-14-mortos-em-fortaleza-serao-ouvidos-na-justica-1.3118132>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BORGES, Messias. Entre sair de casa e morrer. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 26 de agosto de 2022. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/entre-fugir-de-casa-e-morrer-1.2013025>. Acesso em: 22 ago. 2022.

BPRAIO captura chefe do tráfico. **Diário do Nordeste**, 01 de setembro de 2017, **Caderno Segurança**. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/bpraio-captura-chefe-do-trafico-1.1813706>. Acesso em: 22 ago. 2022.

BRASIL. **Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 26 ago. 2022.

BRASIL. **Lei 13.104 de 09 de março de 2015**. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 26 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN Mulheres**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>>. Acesso em: 11 mai. 2019.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra: Quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2017.

CAMACHO, Alvaro; GUZMÁN, Alvaro. La Violência Urbana en Colombia: Síntesis de un Estudio Exploratorio en una Ciudad Colombiana. **Boletín Socioeconómico**, n. 20, abril, 1990.

CAMPOS, Ingrid. Dois réus são condenados por tortura e assassinato de três mulheres; sessão segue pela madrugada. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/02/28/dois-acusados-de-tortura-e-assassinato-de-tres-mulheres-sao-condenados-nesta-quarta--sessao-segue-pela-madrugada.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CARCEDO, Ana. **No olvidamos ni aceptamos: Femicidio en Centroamérica 2000 – 2006**. 1ª ed. San José: CEFEMINA, 2010. Disponível em: < <https://idl-bnc-idrc.dspacedirect.org/handle/10625/49649>>. Acesso em: 20 mar 2019.

CARCEDO, Ana; SAGOT, Montserrat. **Femicidio en Costa Rica: 1990-1999**. San José, Costa Rica, 2000.

CARDONA, Marleny et al. Escenarios de Homicidios en Medellín (Colombia) entre 1990-2002. **Revista Cubana Salud Pública**, v. 31, p. 202-210, 2005. Disponível em: http://www.scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0864-34662005000300005. Acesso em: 03 mar. 2021.

CARDOSO, Ruth C. L. Aventuras de antropólogos em campo ou como escapar das armadilhas do método. In: CARDOSO, Ruth. (org.). **A aventura antropológica: teoria e pesquisa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004. p. 95-105.

CASAL é executado no bairro Conjunto Ceará; crime teria sido ordenado por integrante de facção. **Jornal O Povo**, 28 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/12/casal-e-executado-a-mando-de-integrante-de-facciao-criminosa.html>. Acesso em: 26 ago. 2022.

CASO da jovem morta a tiro pelo namorado vai para a Delegacia da Mulher de Fortaleza. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 23 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/caso-da-jovem-morta-a-tiro-pelo-namorado-vai-para-a-delegacia-da-mulher-de-fortaleza-1.2053396>. Acesso em 27 ago. 2022.

CASO Stephani Brito: ex-namorado é condenado a 15 anos de prisão por feminicídio em Fortaleza. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 07 de dezembro de 2021, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/caso-stephani-brito-ex-namorado-e-condenado-a-15-anos-de-prisao-por-feminicidio-em-fortaleza-1.3168239>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CASO Stephani Brito: MPCE recorre ao Tribunal de Justiça para que assassino tenha pena de prisão aumentada por feminicídio. **Ministério Público do Estado do Ceará**, Fortaleza, 08 de dezembro de 2021. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/2021/12/caso-stephani-brito-tribunal-do-juri-de-fortaleza-sentencia-assassino-a-15-anos-de-prisao-por-feminicidio/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CEARÁ registra 51 assassinatos de mulheres em apenas 30 dias de janeiro. **Irleide Notícias**, janeiro de 2018. Disponível em: <https://irleidenoticia.blogspot.com/2018/01/ceara-registra-51-assassinatos-de.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CEARÁ. **Cada vida importa:** Relatório do primeiro semestre de 2018 do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza, 2018. Disponível em: < <http://cadavidaimporta.com.br/publicacoes/relatorio-de-atividades-2018-1/>>. Acesso em: 10 set. 2019.

CEARÁ. **Cada vida importa:** relatório final do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Fortaleza, 2016. 585 p. disponível em: < <http://cadavidaimporta.com.br/publicacoes/relatorio-final-cada-vida-importa/>>. Acesso em 08 ago. 2018.

CEARÁ. **Investigação dos crimes violentos em Fortaleza:** um olhar da Defensoria Pública do Ceará. Rede Acolhe em Busca por Justiça. Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, 2021. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/wp-content/uploads/2021/10/RELAT%C3%93RIO-ACOLHE-EM-BUSCA-POR-JUSTI%C3%87A-2021-3.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2022.

CEARÁ. **Meninas do Ceará:** a trajetória de vida e de vulnerabilidade de adolescentes vítimas de homicídios. Comitê de Prevenção e Combate à Violência, Assembleia Legislativa do Ceará. Fortaleza, 2021. Disponível em: https://ideiaeventos.com.br/CPCV/Relatorio_-_Meninas_no_Ceara_26_10.pdf. Acesso em: 02 fev. 2022.

CEARÁ: Estado registrou 20 casos de decapitação ou esquartejamento. **O Kariri**, 26 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://www.okariri.com/ceara/ceara-estado-registrou-20-casos-de-decapitacao-ou-esquartejamento/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CERQUEIRA, Daniel (org.). **Atlas da Violência 2020:** principais resultados. Brasília: IPEA/FBSP, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020>. Acesso em: 10 nov. 2020.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2018.** Brasília: IPEA/FBSP, 2018. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=33410&Itemid=432>. Acesso em: 06 jun. 2018.

CESÁRIO, Luciano. Após dez horas de julgamento, Justiça condena assassino de Stephani a 15 anos de prisão. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 07 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/12/07/apos-dez-horas-de-julgamento-justica-condena-assassino-de-stephani-a-15-anos-de-prisao.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CHACINA das Cajazeiras: mais de 100 tiros foram disparados. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 05 de julho de 2018. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/jornal/reportagem/2018/07/chacina-das-cajazeiras-mais-e-100-tiros-foram-disparados.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CHACINA das Cajazeiras: mais de 100 tiros foram disparados. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 05 de julho de 2018. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/jornal/reportagem/2018/07/chacina-das-cajazeiras-mais-e-100-tiros-foram-disparados.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CHACINA deixa pelo menos 5 mortos e 3 feridos na Granja Lisboa, em Fortaleza. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017, Caderno Segurança. Disponível em:

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/chacina-deixa-pelo-menos-5-mortos-e-3-feridos-na-granja-lisboa-em-fortaleza-1.1708605>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CHEFE de facção ordenou a morte de casal e está sendo caçado pela Polícia Civil. **CN7**, 29 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://cn7.com.br/2018/12/29/chefe-de-facciao-ordenou-a-morte-de-casal-e-esta-sendo-cacado-pela-policia-civil/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

CINCO mulheres assassinadas no Ceará no fim de semana. No ano, já são 154 feminicídios. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 01 de agosto de 2017. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2017/08/cinco-mulheres-assassinadas-no-ceara-no.html>. Acesso em: 02 dez. 2022.

CINCO mulheres assassinadas no Ceará no fim de semana. No ano, já são 239 vítimas. **Revista Central**, 25 de junho de 2018. Disponível em: revistacentral.com.br/2018/06/cinco-mulheres-assassinadas-no-ceara-no-fim-de-semana-no-ano-ja-sao-239-vitimas/. Acesso em: 23 ago. 2022.

CONDE, Aline; CORDEIRO, Cinthia Freitas e Marília. Monitor da Violência: mais de dois anos depois, 64,22% dos casos de mortes violentas no Ceará estão em aberto. **G1 Ceará**, Fortaleza, 23 de setembro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/09/23/monitor-da-violencia-mais-de-dois-anos-depois-6422percent-dos-casos-de-mortes-violentas-em-uma-semana-no-ceara-estao-em-aberto.ghtml>. Acesso em: 02 dez. 2022.

CONDENADOS a 335 anos de prisão bandidos de facção que torturaram e mataram jovens. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 28 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2019/02/condenados-335-anos-de-prisao-bandidos.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CONFIRA vídeo de uma mulher executada à tiros pelo ex-namorado. **Machadinho Online**, 02 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://www.machadinhoonline.com.br/index.php/2017/12/02/confira-video-de-uma-mulher-executada-a-tiros-pelo-ex-namorado/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CONFRONTO que deixou 5 mortes em Fortaleza foi anunciado no Facebook. **G1 Ceará**, Fortaleza, 11 de agosto de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/02/confronto-que-deixou-5-mortes-em-fortaleza-foi-anunciado-no-facebook.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero**: uma perspectiva global. São Paulo: nVersos, 2015.

CORPO de jovem tem sinais de tortura. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 13 de julho de 2018. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/corpo-de-jovem-tem-sinais-de-tortura-1.1969226>. Acesso em: 23 ago. 2022.

CORPO de mulher desaparecida é encontrado no Antônio Bezerra. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 03 de junho de 2018. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/corpo-de-mulher-desaparecida-e-encontrado-no-antonio-bezerra-1.1948893>. Acesso em: 23 ago. 2022.

CORPOS das 3 mulheres torturadas e mortas em Caucaia são encontrados em ilhota no Rio Ceará. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 09 de março de 2018, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/corpos-das-3-mulheres-torturadas-e-mortas-em-caucaia-sao-encontrados-em-ilhota-no-rio-ceara-1.1905797>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CORPOS encontrados no José Walter são de duas amigas que saíram para festa na Avenida Beira-Mar, em Fortaleza. **G1 CE**, Fortaleza, 11 de novembro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/11/11/corpos-encontrados-no-jose-walter-sao-de-duas-amigas-que-sairam-para-festa-na-avenida-beira-mar-em-fortaleza.ghtml>. Acesso em 29 ago. 2022.

DAYRELL, Juarez; CARRANO, Paulo César. Jovens no Brasil: difíceis travessias de fim de século e promessas de um outro mundo. **EMdiálogo**, 2003. Disponível em: <http://www.emdialogo.uff.br/sites/default/files/JOVENS_BRASIL_MEXICO.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2011.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** [online], v. 23, n. 66, p. 165-185, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092008000100011>. Acesso em: 05 mar 2019.

DEZ foram presos por suspeita de participação na chacina das Cajazeiras. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/02/no-total-dez-sao-presos-suspeitos-de-participacao-na-chacina-das-caja.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

DIAS, Camila Nunes Dias; GOMES, Mayara de Souza. Notas sobre a tortura em um debate do Primeiro Comando da Capital (PCC) em São Paulo. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 23, n. 57, mai-ago, p. 326-354, 2021. Acesso em: 03 out. 2022.

DIAS, Camila Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-13062012-164151/pt-br.php>. Acesso em: 03 out. 2022.

DIÓGENES, Glória. **Cartografias da cultura e da violência**: gangues, galeras e o movimento hip hop. Editora Annablume: São Paulo, 1998.

DUAS jovens mulheres são mortas a tiros em Fortaleza em menos de 12 horas. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 07 de maio de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/05/duas-jovens-mulheres-sao-mortas-a-tiros-em-fortaleza-em-menos-de-12-ho.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

DUAS mortes são registradas neste sábado na Grande Fortaleza. **O Povo**, Fortaleza, 22 de julho de 2017. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/07/duas-mortes-foram-registradas-neste-sabado-na-grande-fortaleza.html>. Acesso em: 02 dez. 2022.

DUAS mulheres mortas em Fortaleza por ordem do tráfico. Uma delas foi sequestrada e executada com 10 tiros no rosto. **Sobral 24 Horas**, 09 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2018/08/duas-mulheres-mortas-em-fortaleza-por.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

DUPLA invade casa e mata mulher no bairro Bom Jardim. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 22 de dezembro de 2018, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/dupla-invade-casa-e-mata-mulher-no-bairro-bom-jardim-1.2041585>. Acesso em: 26 ago. 2022.

DUPLO homicídio é registrado no bairro Vila Velha: Uma mulher e um homem foram executados no Vila Velha ontem. No último sábado, outra microchacina causou três mortes na Barra do Ceará. **O Povo**, Fortaleza, 02 de novembro de 2022, Caderno Cotidiano. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2017/06/duplo-homicidio-e-registrado-no-bairro-vila-velha.html>. Acesso em: 02 dez. 2022.

EM ABRIL, 28 mulheres foram mortas no Ceará. No ano, já são 69 assassinatos do gênero. **Sobral Agora**, Sobral, 05 de abril de 2019. Disponível em: <https://sobralagora.com.br/2019/05/ceara-violencia-em-abril-28-mulheres-foram-mortas-no-ceara-no-ano-ja-sao-69-assassinatos-do-genero/>. Acesso em 28 ago. 2022.

EM apenas quatro dias, oito mulheres foram assassinadas no Ceará. No ano, são 433. **Plantão Barro**, 27 de novembro de 2018. Disponível em: <https://plantaobarro.com.br/2018/11/27/em-apenas-quatro-dias-oito-mulheres-foram-assassinadas-no-ceara-no-ano-sao-433/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

EM noite violenta na Capital, duas adolescentes foram mortas e um bebê baleado. **Ubajara Notícias**, Ubajara, 19 de outubro de 2017. Disponível em: <https://ubajaranoticias.com.br/2017/10/19/em-noite-violenta-na-capital-duas-adolescentes-foram-mortas-e-um-bebe-baleado/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

EM oito meses de 2018, 286 adolescentes foram assassinados no Ceará, um a cada 24 horas. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 04 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2018/09/em-oito-meses-de-2018-286-adolescentes.html>. Acesso: 22 ago. 2022.

EM uma semana, 1.195 pessoas foram mortas no Brasil. **G1: Profissão Repórter**, 05 de setembro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2018/09/06/em-uma-semana-1195-pessoas-foram-mortas-no-brasil.ghtml>. Acesso em: 02 dez. 2022.

ENCONTRADO corpo de jovem desaparecida. **Crato Notícias**, abril de 2018. Disponível em: <https://crato-noticias.blogspot.com/2018/04/encontrado-corpo-de-jovem-desaparecida.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

ENTRE fugir de casa e morrer. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 14 de outubro de 2018, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/entre-fugir-de-casa-e-morrer-1.2013025>. Acesso em: 26 ago. 2022.

ENVOLVIDOS na morte de três mulheres decapitadas em mangue no Ceará vão a júri popular. **G1 Ceará**, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/02/26/envolvidos-na-morte-de-tres-mulheres-decapitadas-em-mangue-no-ceara-va-a-juri-popular.ghtml>. Acesso em: 22 ago. 2022.

ESTUDANTE de Direito é assassinada a tiros em Fortaleza. Blog do Elber Feitosa, 01 de setembro de 2018. Disponível em: <https://elberfeitosa.blogspot.com/2018/09/estudante-de-direito-e-assassinada.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

ESTUDANTE de Direito é baleada e morta em assalto no Parque Manibura. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 13 de abril de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/jornal/farol/2018/04/estudante-de-direito-e-baleada-e-morta-em-assalto-no-parque-manibura.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

ESTUDANTE é morta a tiros ao sair de escola em Fortaleza; três suspeitos são capturados. **G1 CE**, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/02/22/estudante-e-morta-a-tiros-ao-sair-de-escola-em-fortaleza-tres-suspeitos-sao-capturados.ghtml>. Acesso em 27 ago. 2022.

ESTUDANTE é morta na volta da escola e assassinatos de mulheres chegam a 382 em 2018. **TV Cariri**, 18 de outubro de 2018. Disponível em: <https://tvwebcariri.com.br/2018/10/18/estudante-e-morta-na-volta-da-escola-e-assassinatos-de-mulheres-chegam-a-382-em-2018/>. Acesso em: 23 ago. 2022.

FACÇÕES: Territórios dominados pela violência. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 31 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/jornal/dom/2017/12/faccoes-territorios-dominados-pela-violencia.html>. Acesso em: 02 dez. 2022.

FAMILIARES de chacina em Fortaleza cobram justiça. **G1 Ceará**, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/familiares-de-chacina-em-fortaleza-cobram-justica.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2022.

FEITOSA, Angélica. Vítimas e testemunhas da maior chacina do Ceará começam a ser ouvidas. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 29 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/10/29/vitimas-e-testemunhas-da-maior-chacina-do-ceara-comecam-a-serem-ouvidas.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

FIM de semana começa violento com homicídios na Capital e em 5 cidades do interior. **Plantão Barros**, 28 de abril de 2018. Disponível em: <https://plantaobarro.com.br/2018/04/28/fim-de-semana-comeca-violento-com-homicidios-na-capital-e-em-5-cidades-do-interior/>. Acesso em: 23 ago. 2022.

FIM de semana registra 36 assassinatos e Ceará já acumula 1.709 casos de homicídios em 2018. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 30 de abril de 2018. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2018/04/fim-de-semana-registra-36-assassinatos.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Editora Vozes: Petrópolis, 2014.

FRAGOSO, Julia Estela Monárrez. La cultura del feminicidio en Ciudad Juarez, 1993-1999, **Frontera Norte**, v. 12, nº 23, enero-junio, 2000, p. 87-117. Disponível em: <https://www.academia.edu/6227652/La_cultura_del_feminicidio_en_Ciudad_Ju% C3% A1re z_1993-1999>. Acesso em: 15 mar. 2019.

FREITAS, Cadu; MELO, Emanoela Campelo de. Relatório final: 'Chacina das Cajazeiras' foi aprovada por 'conselho'. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 02 de julho de 2018. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/relatorio-final-chacina-das-cajazeiras-foi-aprovada-por-conselho-1.1963545>. Acesso em 05 mar. 2022.

FREITAS, Geovani Jacó; BRASIL, Glaucéria Mota; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. Morte em Fronteiras: jovens “matáveis” nos celeiros da política e da cidade. **Configurações Online**, v. 10, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/configuracoes/1515>. Acesso em: 02 abr. 2013.

FROTA, Maria Helena de Paula, *et al.* **Assassinato de Mulheres no Ceará**. Fortaleza: EdUECE; EDMETA, 2012.

FROTA, Maria Helena de Paula; SANTOS, Vívian Matias dos. **O Femicídio no Ceará: machismo e impunidade?** Fortaleza: EdUECE, 2012.

FROTA, Maria Helena de Paulo. O feminicídio no Ceará: machismo e impunidade? Uma pesquisa em andamento. **O público e o privado**, Fortaleza, nº 8, jul/dez, 2006. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2411>. Acesso em: 02 abr. 2013.

GAROTA de 23 anos é fuzilada por bandidos de facção na zona Sul de Fortaleza. **Plantão Barro**, 15 de setembro de 2018. Disponível em: <https://plantaobarro.com.br/2018/09/15/garota-de-23-anos-e-fuzilada-por-bandidos-de-facciao-na-zona-sul-de-fortaleza/>. Acesso em: 23 ago. 2022.

GAROTA de 23 anos é fuzilada por ordem de traficantes de uma facção em Fortaleza. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 14 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2018/09/garota-de-23-anos-e-fuzilada-por-ordem.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

GAROTA sequestrada e fuzilada com mais de 20 tiros por bandidos de facção na Capital. **Plantão Barros**, 27 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://plantaobarro.com.br/2018/02/27/garota-sequestrada-e-fuzilada-com-mais-de-20-tiros-por-bandidos-de-facciao-na-capital/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Izabel Solyszko. Feminicídios: um longo debate. **Rev. Estud. Fem.** Florianópolis, 26, v. 2, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/BRBjpfF9vBbMmqPC9Lzsg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 06 mar. 2020.

GONÇALVES, Suelen Aires. **“Vidas Matáveis”**: Feminicídio de Mulheres Negras e Interseccionalidades de Gênero, Raça e Classe. Tese de Doutorado. Programa de Sociologia,

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/254447>. Acesso em: 04 nov. 2023.

GRILLO, Carolina Christoph. Da violência urbana à guerra: Repensando a sociabilidade violenta. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social** – Rio de Janeiro, Vol. 12, nº 1, jan-abr, p. 62-92, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/22781>. Acesso em: 04 mar. 2023.

GROPPO, Luis Antônio. **Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas**. Rio de Janeiro: Difel, 2000.

GUBER, Rosana. **El salvaje metropolitano: reconstrucción del conocimiento social en el trabajo de campo**. Buenos Aires: Paidós, 2004.

GUZMÁN, Yuliana Vélez. Femicídios en Medellín, 2010-2011: conceptualización, caracterización y análisis. **Rev. crim.**, Vol. 54, núm. 2, julio-diciembre 2012, p. 13-26, Bogotá, D. C., Colombia. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-699369>. Acesso em: 04 mar. 2023.

HOMEM confessa ser um dos mandantes de morte de adolescente decidida por WhatsApp. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 06 de outubro de 2017. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/10/homem-confessa-ser-um-dos-mandantes-de-morte-de-adolescente.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

HOMEM é condenado a 24 anos de prisão por feminicídio de ex-companheira. **O Povo**, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022. <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/02/10/homem-e-condenado-a-24-anos-de-prisao-por-femicidio-de-ex-companheira.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

HOMEM é condenado a 32 anos de prisão após matar ex-mulher com 25 golpes de faca, em Fortaleza. **G1 Ceará**, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/02/18/homem-e-condenado-a-32-anos-de-prisao-apos-matar-ex-mulher-com-25-golpes-de-faca-em-fortaleza.ghtml>. Acesso em: 26 ago. 2022.

HOMEM é condenado a 83 anos de prisão por tortura e decapitação de três mulheres, em Fortaleza. **G1 Ceará**, Fortaleza, 20 de abril de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/04/20/homem-e-condenado-a-83-anos-de-prisao-por-tortura-e-decapitacao-de-tres-mulheres-em-forta>. Acesso em: 22 ago. 2022.

HOMEM é preso suspeito de matar adolescente por postar fotos com pessoas de facção rival no Ceará, diz polícia. **G1 Ceará**, Fortaleza, 30 de abril de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/04/30/homem-e-presosuspeito-de-matar-adolescente-por-postar-fotos-com-pessoas-de-facciao-rival-no-ceara-diz-policia.ghtml>. Acesso em: 26 ago. 2022.

HOMEM que “brincava” com arma mata acidentalmente namorada de 22 anos. São Paulo, **Revista Claudia**, 21 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/noticias/homem-que-brincava-com-arma-mata-acidentalmente-namorada-de-22-anos/>. Acesso em 27 ago. 2022.

IRMÃOS são assassinados dentro de casa no bairro Granja Portugal. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 08 de outubro de 2018, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diarionordeste.verdesmares.com.br/seguranca/irmaos-sao-assassinados-dentro-de-casa-no-bairro-granja-portugal-1.2011016>. Acesso em: 26 ago. 2022.

JESUS, Maria Gorete Marques de; DUARTE, Thais Lemos. Tortura? Como o mecanismo nacional preventivo brasileiro conceitua e analisa práticas de tortura em espaços de privação de liberdade. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 22, n. 55, set-dez 2020, p. 228-260. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/KcjzyFSGDt5TPNryJjYrjTb/>. Acesso em: 04 mar. 2023.

JOVEM acusado de torturar e “decapitar” três mulheres é condenado a 83 anos de prisão. **Blog Marcos Frahm**, 21 de abril de 2022. Disponível em: <https://blogmarcosfrahm.com/jovem-acusado-de-torturar-e-decapitar-tres-mulheres-e-condenado-a-83-anos-de-prisao/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

JOVEM de 23 anos é morta no bairro Granja Lisboa. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 09 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/08/jovem-de-23-anos-e-morta-no-bairro-granja-lisboa.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

JOVEM é assassinada no Bairro Dias Macêdo. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 26 de setembro de 2018, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diarionordeste.verdesmares.com.br/seguranca/jovem-e-assassinada-no-bairro-dias-macedo-1.2005489>. Acesso em: 26 ago. 2022.

JOVEM é assassinada por namorado enquanto ele “brincava” com arma. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 21 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/01/jovem-e-assassinada-por-namorado-que-brincava-com-arma-ho.html>. Acesso em 27 ago. 2022.

JOVEM é morta a tiro pelo namorado; Perícia investiga se disparo foi acidental. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 20 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://diarionordeste.verdesmares.com.br/seguranca/jovem-e-morta-a-tiro-pelo-namorado-pericia-investiga-se-disparo-foi-acidental-1.2052232>. Acesso em 27 ago. 2022.

JOVEM é morta enquanto namorado “brincava” com arma em Fortaleza. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 21 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2019/01/jovem-e-morta-enquanto-namorado.html>. Acesso em 27 ago. 2022.

JOVEM é morta na porta de terreiro de Umbanda. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 16 de agosto de 2022, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diarionordeste.verdesmares.com.br/seguranca/jovem-e-morta-na-porta-de-terreiro-de-umbanda-1.1776553>. Acesso em: 02 dez. 2022.

JOVEM é morto a tiros em Jangurussu, Fortaleza. **G1 Ceará**, Fortaleza, 13 de setembro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/jovem-e-morto-a-tiros-em-jangurussu-fortaleza.ghtml>. Acesso em: 02 dez. 2022.

JOVEM morta pelo namorado nunca registrou uma ocorrência contra o companheiro, dizem familiares. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 23 de janeiro de 2019. Disponível em:

<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/jovem-morta-pelo-namorado-nunca-registrou-uma-ocorrencia-contr-o-companheiro-dizem-familiares-1.2053428>. Acesso em 27 ago. 2022.

JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de Matos; NETO, João Pedro de Santiago. Facções, controles e gestão das periferias: mobilidades e direito à moradia em Fortaleza, Ceará, Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 53, n. 3, p. 27–52, nov. 2022/fev. 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/366376590_Faccoes_controles_e_gestao_das_periferias. Acesso em: 04 set. 2023.

JÚRI condena a 13 anos de prisão acusado de assassinar mulher e divulgar vídeo nas redes sociais. **Tribunal de Justiça do Ceará**, 13 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.tjce.jus.br/noticias/juri-condena-a-13-anos-de-prisao-acusado-de-assassinar-mulher-e-divulgar-video-nas-redes-sociais/>. Acesso em: 22 ago 2022.

LAMENTÁVEL: Vídeo mostra fuga de assaltantes após morte de universitária. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 25 de fevereiro de 2017. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2017/02/lamentavel-video-mostra-fuga-de.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

LÍDER de organização criminosa é preso pelo BPRaio: O homem é apontado pela Divisão de Homicídios e Proteção à pessoa como o responsável por decidir que vive ou morre na AIS 8. **O Povo**, Fortaleza, 12 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/jornal/radar/2017/09/lider-de-organizacao-criminosa-e-pres-o-pelo-bpraio.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

LIMA, Felipe. Estudante morre durante tentativa de assalto a ônibus em Fortaleza. **Diário do Nordeste**, 22 de fevereiro de 2017, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/estudante-morre-durante-tentativa-de-assalto-a-onibus-em-fortaleza-1.1709238>. Acesso em 22 ago. 2022.

MÃE de cinco filhos tem a casa invadida e é morta a tiros em Fortaleza. **Notícias de Pentecostes**, 27 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://www.noticiasdepentecoste.com/2018/12/mae-de-cinco-filhos-tem-casa-invadida-e.htm>. Acesso em: 26 ago. 2022.

MAIOR chacina do Ceará, que deixou 14 mortos, completa 4 anos sem o julgamento dos suspeitos. **G1 Ceará**, Fortaleza, 27 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/01/27/maior-chacina-do-ceara-que-deixou-14-mortos-completa-4-anos.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2022.

MAIS 15 pessoas foram assassinadas no Ceará nas últimas 24 horas, entre elas, duas adolescentes. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 08 de maio de 2018. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2018/05/mas-15-pessoas-foram-assassinadas-no.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

MAIS notícias de Polícia: Mulher é executada a tiros. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 03 de maio de 2017, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/mas-noticias-de-policia-mulher-e-executada-a-tiros-1.1747074>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MARIDO mata mulher com marretadas e joga corpo em terreno baldio de Fortaleza. **Ubajara Notícias**, Ubajara, 25 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://ubajaranoticias.com.br/2017/01/25/marido-mata-mulher-com-marretadas-e-joga-corpo-em-terreno-baldio-de-fortaleza/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MARQUES, Cláudio. **Crônicas da Periferia: histórias de violência e redenção**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2021.

MENEGHEL, Stela Nazareth *et al.* Femicídios: narrativas de crime de gênero. **Interface: Comunicação Saúde Educação**, v.17, n.46, p.523-33, jul./set, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-32832013000300003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 20 nov. 2019.

MENEGHEL, Stela Nazareth *et al.* Femicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 22(9), p. 2963-2970, 2017. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/icse/v17n46/03.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 22, núm. 9, septiembre, p. 3077-3086, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017002903077&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 10 mai. 2019.

MENINA é assassinada a tiros, e bebê é baleado em Fortaleza. **G1 Ceará**, Fortaleza, 19 de outubro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/adolescente-e-assassinada-a-tiros-e-bebe-e-baleado-em-fortaleza.ghtml>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MÊS de agosto: violência armada deixa uma mulher assassinada a cada 24 horas no Ceará. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 10 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2018/08/mes-de-agosto-violencia-armada-deixa.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

MORRE universitária baleada na cabeça a caminho do trabalho em Fortaleza. **G1 Ceará**, Fortaleza, 12 de abril de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/morre-universitaria-baleada-na-cabeça-a-caminho-do-trabalho-em-fortaleza.ghtml>. Acesso em: 23 ago. 2022.

MOURA, Tatiana *et al.* Invisibilidades da guerra e da paz: Violências contra as mulheres na Guiné-Bissau, em Moçambique e em Angola. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 86, Set, p. 95-122, 2009. Disponível: <https://www.researchgate.net/publication/270038893_Invisibilidades_da_guerra_e_da_paz_Violencias_contra_as_mulheres_na_Guine-Bissau_em_Mocambique_e_em_Angola>. Acesso em: 10 abr. 2019.

MOURA, Tatiana. **Rostos invisíveis da violência armada: um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2007.

MULHER é arrastada para fora de casa e executada na rua em Fortaleza. **Notícias de Pentecostes**, Pentecostes, 02 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://www.noticiasdepentecoste.com/2018/02/mulher-e-arrastada-para-fora-de-casa-e.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MULHER é assassinada a tiros na avenida Vicente de Castro. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 09 de agosto de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/08/mulher-e-assassinada-a-tiros-na-avenida-vicente-de-castro.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

MULHER é assassinada no bairro Jardim Guanabara nesta manhã. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 29 de novembro de 2017. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/11/mulher-e-assassinada-no-bairro-jardim-guanabara-nesta-manha.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MULHER é encontrada sem cabeça na manhã de Natal em Fortaleza. **Quixeramobim Agora**, dezembro de 2017. Disponível em: <https://quixeramobimagora.blogspot.com/2017/12/mulher-e-encontrada-sem-cabeca-na-manha.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MULHER é fuzilada na porta de casa diante dos cinco filhos na zona Oeste de Fortaleza. **Plantão Barro**, 27 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://plantaobarro.com.br/2018/12/27/mulher-e-fuzilada-na-porta-de-casa-diante-dos-cinco-filhos-na-zona-oeste-de-fortaleza/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

MULHER é morta a tiros e tem corpo atropelado por moto várias vezes em fortaleza. **Notícias de Pentecostes**, Pentecostes, 09 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://www.noticiasdepentecoste.com/2018/02/mulher-e-morta-tiros-e-tem-corpo.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MULHER é morta a tiros por conta de dívida de drogas no Genibaú, diz polícia. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 26 de novembro de 2018, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/mulher-e-morta-a-tiros-por-conta-de-divida-de-drogas-no-genibau-diz-policia-1.2030464>. Acesso em: 26 ago. 2022.

MULHER é morta a tiros próximo ao Terminal do Siqueira: Vítima e atirador chegaram a conversar antes dos disparos, diz Polícia. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 31 de julho de 2017. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/07/mulher-e-morta-a-tiros-nas-proximidades-do-terminal-do-siqueira.html>. Acesso em: 02 dez. 2022.

MULHER é morta em casa por três homens no Ancuri. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/02/mulher-e-morta-em-casa-por-tres-homens-no-ancuri.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MULHER é vítima de homicídio próximo a terminal de ônibus de Fortaleza. **G1 Ceará**, Fortaleza, 03 de outubro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/mulher-e-vitima-de-homicidio-proximo-a-terminal-de-onibus-de-fortaleza.ghtml>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MULHER morre e outra é baleada ao descer de Uber no Bairro Vila Velha. **G1 Ceará**, Fortaleza, 17 de julho de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/mulher-morre-e-outra-e-baleada-ao-descer-de-uber-no-bairro-vila-velha.ghtml>. Acesso em: 23 ago. 2022.

MULHER nua é encontrada morta em matagal no Barroso. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 26 de novembro de 2018, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/mulher-nua-e-encontrada-morta-em-matagal-no-barroso-1.2030626>. Acesso em: 26 ago. 2022.

MULHERES foram decapitadas no Ceará por ordem de chefe de facção, diz polícia. **G1 Ceará**, Fortaleza, 15 de março de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/mulheres-foram-decapitadas-no-ceara-por-ordem-de-chefe-de-facciao-diz-policia.ghtml>. Acesso em: 22 ago. 2022.

MULHERES torturadas e mortas foram identificadas por exame de DNA; relembre o resgate das vítimas. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/02/27/mulheres-torturadas-e-mortas-foram-identificadas-por-exame-de-dna--relembre-o-resgate-das-vitimas.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

NOGUEIRA, Adriano. Editorial: "Tortura e morte de jovens": Desavenças entre grupos de jovens não são uma novidade; O problema, aqui, é a motivação. **Jornal O Povo**, Fortaleza, setembro de 2017. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/jornal/opiniao/2017/09/editorial-tortura-e-morte-de-jovens.html>. Acesso em: 02 dez. 2022.

NOGUEIRA, Adriano. Preso suspeito da morte de menina de 13 anos. **Jornal O Povo**, outubro de 2017, Caderno Cotidiano. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2017/10/preso-suspeito-da-morte-de-menina-de-13-anos.html>. Acesso em: 02 dez. 2022.

NOITE sangrenta em Fortaleza: Duas adolescentes foram assassinadas e um bebê baleado. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 19 de outubro de 2017. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2017/10/noite-sangrenta-em-fortaleza-duas.html>. Acesso em: 02 dez. 2022.

NOVAES, Regina. Juventude e Sociologia: jogos de espelhos: sentimentos, percepções e demandas por direitos e políticas públicas. **Revista Sociologia Especial – Ciência e Vida**. São Paulo, out., 2007.

“NOVINHA” é morta e decapitada na guerra de facções na Grande Fortaleza. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 10 de julho de 2018. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2018/07/novinha-e-morta-e-decapitada-na-guerra.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

NÚMERO de adolescentes mortas mais que quadruplica na Capital. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 16 de novembro de 2018, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/numero-de-adolescentes-mortas-mais-que-quadruplica-na-capital-1.2002881>. Acesso em: 22 ago. 2022.

O QUE se sabe sobre a chacina das Cajazeiras, uma semana depois. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/02/uma-semana-depois-o-que-se-sabe-da-chacina-das-cajazeiras.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

OLIVEIRA, Niara de; RODRIGUES, Vanessa. **Histórias de Morte Matada, Contadas Feito Morte Morrida: A Narrativa de Femicídios na Imprensa Brasileira**. Editora DROPS: São Paulo, 2021.

OLIVEIRA, Niara de; RODRIGUES, Vanessa. **Histórias de morte matada contadas feito morte morrida: a narrativa de feminicídios na imprensa brasileira**. São Paulo: Editora Drops, 2021.

ORDEM sobre como matar mulheres foi dada de presídio por telefone, diz réu. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/02/27/acompanhe-julgamento-de-integrantes-de-facciao-acusados-de-esquartejamento.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

PAIVA, L. F.; BARROS, J. P. P.; CAVALCANTE, R. M. B. Violência no Ceará: as chacinas como expressão da política e do conflito entre facções. **O público e o privado**, Fortaleza, n° 33, jan-jun, 2019. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2109/1807>. Acesso em: 20 nov. 2020.

PAIVA, Luiz Fábio. "Aqui não tem gangue, tem facção": as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH Salvador**, v. 32, n° 85, p. 165 – 184, jan-abr, 2019. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v32n85/0103-4979-ccrh-32-85-0165.pdf>>. acesso em: 03 jun. 2019.

PASINATO, Wânia. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, n. 37, p. 219-246, 2011. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/femicidios-e-as-mortes-de-mulheres-no-brasil-por-wania-pasinato/>>. Acesso em: 05 mar. 2019.

PASINATO, Wânia. A Chacina de Cajazeiras e o silêncio sobre a morte violenta de mulheres. **Portal Geledés**. 01 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/chacina-de-cajazeiras-e-o-silencio-sobre-morte-violenta-de-mulheres-por-wania-pasinato/>. Acesso em 02 abr. 2022.

PASSAGEIRA de veículo de aplicativo é assassinada no Ceará. **Ubajara Notícias**, 20 de setembro de 2018. Disponível em: <https://ubajaranoticias.com.br/2018/09/20/passageira-de-veiculo-de-aplicativo-e-assassinada-no-ceara/>. Acesso em: 26 ago. 2022.

PAULA, Izadora. Mãe e filha são encontradas mortas dentro de casa. **Jornal O Povo**, 16 de junho de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/06/mae-e-filha-sao-encontradas-mortas-dentro-de-casa.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

POLÍCIA civil anuncia prisão de quatro pessoas responsáveis por dois assassinatos em Fortaleza. **G1 Ceará**, Fortaleza, 12 de agosto de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/policia-civil-anuncia-prisao-de-quatro-pessoas-responsaveis-por-dois-assassinatos-em-fortaleza.ghtml>. Acesso em: 22 ago. 2022.

POLÍCIA Civil prende quarto suspeito de cometer duplo homicídio em Fortaleza. **Quixeramobim News**, Quixeramobim, 21 de novembro de 2018. Disponível em: <https://quixeramobimnews.com.br/policia-civil-prende-quarto-suspeito-de-cometer-duplo-homicidio-em-fortaleza/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

POLÍCIA identifica suspeitos de homicídio na chacina do Bom Jardim. **G1 Ceará**, Fortaleza, 11 de agosto de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/02/policia-identifica-suspeitos-de-homicidio-na-chacina-do-bom-jardim.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

POLÍCIA investiga morte de estudante de Direito dona do "Espetinho da Japa". **Jornal O Povo**, Fortaleza, 05 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/09/policia-investiga-morte-de-jovem-no-passare-culpados-seguem-foragidos.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

POLÍCIA investiga morte de três pessoas em tiroteio e suposta tentativa de assalto. **CratoNews**, junho de 2019. Disponível em: <https://cratonewsc.blogspot.com/2019/06/policia-investiga-morte-de-tres-pessoas.html>. Acesso em 28 ago. 2022.

POLÍCIA investiga tiroteio que deixou três mortos em Fortaleza numa suposta tentativa de assalto. **MCeará**. Disponível em: <https://mceara.com/noticias/policia/policia-investiga-tiroteio-que-deixou-tres-mortos-em-fortaleza-numa-suposta-tentativa-de-assalto/>. Acesso em 28 ago. 2022.

POLÍCIA localiza corpo de garota sequestrada e morta por facção criminosa em Caucaia. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 11 de julho de 2018. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2018/07/policia-localiza-corpo-de-garota.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

POLÍCIA prende, após um ano, homem que torturou e matou duas pessoas em Fortaleza. **Acopiara News**, Acopiara, novembro de 2018. Disponível em: <https://acopiaranews.blogspot.com/2018/11/policia-prende-apos-um-ano-homem-que.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

POLÍCIA procura criminosos que invadiram casa e mataram mulher na presença dos filhos. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 27 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/12/mulher-e-morta-a-tiros-dentro-da-propria-casa-no-bairro-autran-nunes.html>. Acesso em: 26 ago. 2022.

PORTELLA, Ana Paula. **Como morre uma mulher**. Recife: Editora UFPE, 2020.

PORTELLA, Ana Paula; FERREIRA, Verônica; BEZERRA, Sheila. **Homicídios de Mulheres em Pernambuco, 2002-2004: Uma Caracterização a Partir de Notícias de Jornais**. Recife, Pernambuco, 2006. Disponível em: https://www.academia.edu/12268956/Homic%C3%ADdios_de_Mulheres_em_Pernambuco_2002_2004_Uma_Caracteriza%C3%A7%C3%A3o_a_Partir_de_Not%C3%ADcias_de_Jornais

PRESOS dois suspeitos de matar assessora parlamentar a caminho da academia. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 12 de agosto de 2022, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diarionordeste.verdesmares.com.br/seguranca/presos-dois-suspeitos-de-matar-assessora-parlamentar-a-caminho-da-academia-1.1771572>. Acesso em: 02 dez. 2022.

RECURSO em Sentido Estrito: RSE XXXXX-85.2019.8.06.0001CE XXXXX-85.2019.8.06.0001 - Inteiro Teor. **Tribunal de Justiça do Ceará**, JusBrasil. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-ce/520665113/inteiro-teor-520665125>. Acesso em 27 ago. 2022.

RIBEIRO, Fernando. Três anos após a maior chacina no Ceará, nenhum suspeito foi julgado. **CN7**, 27 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://cn7.com.br/2021/01/27/tres-anos-apos-a-maior-chacina-no-ceara-nenhum-suspeito-foi-julgado/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

SANTOS, Cecília MacDowell. “Da Delegacia da Mulher à Lei Maria da Penha: absorção/Tradução de Demandas Feministas pelo Estado”, **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 89, p. 153-170, 2010. Disponível em: <<https://rccs.revues.org/3759>>. Acesso em: 10 abr. 2019.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/publicacao/violencia-contra-as-mulheres-e-violencia-de-genero-notas-sobre-estudios-feministas-no-brasil/>. Acesso em: 10 abr. 2019.

SCHABBACH, Letícia Maria. **Tendência e Preditores da Criminalidade Violenta no Rio Grande do Sul**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.
“SE ELA fosse GDE, não teria morrido”, diz acusado de matar e esquartejar três mulheres. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/02/27/se-ela-fose-gde--nao-teria-morrido--diz-acusado-de-matar-e-esquartejar-tres-mulheres.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-cadernos ces** [Online], 18, dez., 2012. Disponível em: <http://eces.revues.org/1533>. Acesso em: 03 mar. 2023.

SEGATO, Rita Laura. **Que és un feminicídio**. Notas para un debate emergente. Série Antropológica: Brasília, 2006. Disponível em: <https://americalatina.genera.org/violencia-contra-las-mujeres/que-es-un-feminicidio-notas-para-un-debate-emergente/>. Acesso em: 03 mar. 2023.

SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juárez. **Estudios Feministas**, Florianópolis, 13(2): 256, maio-agosto, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/cVyTVdFx8FVgcppK7QNqr4B/>. Acesso em: 02 ago. 2016.

SEGATO, Rita. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, nº 2, Maio/Agosto, 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/287830519_Las_nuevas_formas_de_la_guerra_y_el_cuerpo_de_las_mujeres>. Acesso em: 20 nov. 2019.

SEIS mulheres foram assassinadas no fim de semana no Ceará. No ano, já são 176 vítimas. **Ceará Notícias**, 24 de abril de 2018. Disponível em: <https://cearanoticias.net.br/2018/04/24/seis-mulheres-foram-assassinadas-no-fim-de-semana-no-ceara-no-ano-ja-sao-176-vitimas/>. Acesso em: 23 ago. 2022.

SEIS mulheres são assassinadas em 72 horas em Fortaleza e RMF. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 03 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2018/01/seis-mulheres-sao-assassinadas-em-72-horas-em-fortaleza-e-rmf.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SEIS são capturados por torturar e matar mulheres. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 18 de setembro de 2017. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2017/09/seis-sao-capturados-por-torturar-e.html>. Acesso em: 02 dez. 2022.

SETE homens presos e um adolescente apreendido por envolvimento na Chacina das Cajazeiras. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 24 de maio de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/05/dez-presos-e-uma-crianca-apreendida-por-envolvimento-na-chacina-das-ca.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SILVA, Gleison. Julho termina com o registro de 27 mulheres assassinadas no Ceará: No ano, já são 130. **Plantão Barro**, 01 de agosto de 2019. Disponível em: <https://plantaobarro.com.br/2019/08/01/julho-termina-com-o-registro-de-27-mulheres-assassinadas-no-ceara-no-ano-ja-sao-130/>. Acesso em 29 ago. 2022.

SILVA, Gleison. Vinte e oito mulheres foram mortas no Ceará em abril. No ano, já são 69 vítimas. **Plantão Barro**. 02 de maio de 2019. Disponível em: <https://plantaobarro.com.br/2019/05/02/vingte-e-oito-mulheres-foram-mortas-no-ceara-em-abril-no-ano-ja-sao-69-vitimas/>. Acesso em 27 ago. 2022.

SILVA, Gleison. Violência deixa 16 mulheres assassinadas no Ceará em apenas 20 dias de novembro. **Plantão Barro**, 21 de novembro de 2019. <https://plantaobarro.com.br/2019/11/21/violencia-deixa-16-mulheres-assassinadas-no-ceara-em-apenas-20-dias-de-novembro/>. Acesso em 29 ago. 2022.

SILVA, Leonildo Severino da, *et al.* Anos potenciais de vida perdidos por mulheres vítimas de homicídio na cidade do Recife, Pernambuco, Brasil, **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 27(9), p.1721-1730, set, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v27n9/06.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

SILVA, Maria Arleide da, *et al.* Mulheres vítimas de homicídio em Recife, Pernambuco, Brasil, 2009/2010: um estudo descritivo. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 29(2), p. 391-396, fev, 2013. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/csp/v29n2/25.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

SISNANDO, Jéssika. Acusado de decapitar e torturar três mulheres é sentenciado a 83 anos de prisão. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 20 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/04/20/acusado-de-decapitar-e-torturar-tres-mulheres-e-sentenciado-a-83-anos-de-prisao.html>. Acesso em: 26 ago. 2022.

SISNANDO, Jéssika. Caso Stefhani: réu tenta atribuir suposta traição como justificativa para feminicídio. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 07 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/12/07/caso-stefhani-reu-tenta-atribuir-suposta-traicao-como-justificativa-para-feminicidio.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SISNANDO, Jéssika. Duas mulheres são assassinadas em Fortaleza; uma delas foi morta a pedradas. **Jornal O Povo**, 22 de abril de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/04/duas-mulheres-de-22-e-25-anos-sao-mortas-em-fortaleza.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

SISNANDO, Jéssika. Execução de menina de 13 anos é decidida em grupo de WhatsApp. **O Povo**, Fortaleza, outubro de 2017, Caderno Cotidiano. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/jornal/cotidiano/2017/10/execucao-de-menina-de-13-anos-e-decidida-em-grupo-de-whatsapp.html>. Acesso em: 02 dez. 2022.

SISNANDO, Jéssika. Identificados corpos das mulheres encontradas decapitadas em mangue; Polícia prende suspeito. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 15 de março de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/03/identificados-corpos-das-mulheres-encontradas-decapitadas-em-mangue-em.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SISNANDO, Jéssika. Julgamento: promotor de Justiça afirma que Stefhani passou por um “calvário”. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 07 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/12/07/julgamento-promotor-de-justica-afirma-que-stefhani-passou-por-um-calvario.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SISNANDO, Jéssika. Oito mulheres foram mortas no Ceará nos primeiros 10 dias de junho. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 14 de junho de 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/06/13/oito-mulheres-foram-mortas-no-ceara-nos-primeiros-10-dias-de-junho.html>. Acesso em 28 ago. 2022.

SISNANDO, Jéssika. Seis mulheres foram mortas em 72 horas; suspeitos seguem foragidos. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 02 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/01/seis-mulheres-foram-mortas-em-72-horas-suspeitos-seguem-foragidos.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SISNANDO, Jéssika. Suspeito de matar mãe e filha de 12 anos em Fortaleza é preso no interior do Ceará. **Jornal O Povo**, 18 de junho de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/06/suspeito-de-matar-mae-e-filha-de-12-anos-em-fortaleza-e-preso-no-inter.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

SISNANDO, Jéssika. Suspeito de matar Stefhani e levar corpo na garupa de moto segue foragido. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2018/02/caso-stefhani-esta-prestes-a-completar-um-mes-e-suspeito-segue-foragid.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

SOUZA, Ednilsa Ramos de. Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde. **Ciências e Saúde Coletiva**, nº 10, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100012>. Acesso em: 15 ago. 2019.

SUSPEITO de cometer feminicídio contra a companheira confessa crime e é preso na Capital. **Erivando Lima Repórter**, 28 de novembro de 2018. Disponível em: https://erivandolimareporter.blogspot.com/2018_11_28_archive.html. Acesso em: 26 ago. 2022.

SUSPEITO de executar jovem de 16 anos é preso em Fortaleza. **G1 Ceará**, Fortaleza, 29 de abril de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/04/29/suspeito-de-executar-adolescente-de-16-anos-e-preso-em-fortaleza.ghtml>. Acesso em: 26 ago. 2022.

SUSPEITO de matar mulher e filha não queria assumir bebê e já tinha histórico de violência. **Jornal O Povo**, 30 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/10/30/suspeito-de-matar-mulher-e-filha-nao-queria-assumir-bebe-e-ja-tinha-historico-de-violencia.html>. Acesso em 29 ago. 2022.

SUSPEITOS por assassinato de adolescente de 14 anos no bairro Vila Peri são detidos. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/02/22/presos-suspeitos-por-assassinato-de-adolescente-no-bairro-vila-peri.html>. Acesso em 27 ago. 2022.

SUSPEITOS por assassinato de adolescente de 14 anos no bairro Vila Peri são detidos. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2019/02/22/presos-suspeitos-por-assassinato-de-adolescente-no-bairro-vila-peri.html>. Acesso em 27 ago. 2022.

TEMPO de Justiça: homicidas são sentenciados a 25, 23 e 15 anos de prisão. Ministério Público do Estado do Ceará, Fortaleza, 26 de setembro de 2019. Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/2019/09/26/tempo-de-justica-homicidas-sao-sentenciados-25-23-e-15-anos-de-prisao/>. Acesso em: 02 dez. 2022.

TRÊS jovens mutiladas e decapitadas por grupo criminoso. **Correio da Manhã**, 09 de março de 2018. Disponível em: <https://www.cmjornal.pt/mundo/detalhe/tres-jovens-mutiladas-e-decapitadas-por-grupo-criminoso-no-brasil>. Acesso em: 22 ago. 2022.

TRÊS mulheres são assassinadas nas últimas 24 horas no Ceará. No ano, já são 124 vítimas. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 15 de março de 2018. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2018/03/tres-mulheres-sao-assassinadas-nas.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

TRIBUNAL do Júri sentencia cinco integrantes de facção criminosa do Ceará. **Ministério Público do Ceará**, 29 de agosto de 2019. Disponível em: <https://mpce.mp.br/2019/08/tribunal-do-juri-sentencia-cinco-integrantes-de-facciao-criminosa/>. Acesso em: 22 ago. 2022.

UM ano depois do crime, polícia prende homem que torturou e matou duas pessoas em Fortaleza. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 20 de novembro de 2018, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/um-ano-depois-do-crime-policia-prende-homem-que-torturou-e-matou-duas-pessoas-em-fortaleza-1.2028331>. Acesso em: 22 ago. 2022.

UMA mulher é morta e outra ferida a tiros. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 15 de março de 2018, Caderno Segurança. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/uma-mulher-e-morta-e-outra-ferida-a-tiros-1.1908590>. Acesso em: 22 ago. 2022.

VIANA, Adriana. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. *In*: CASTILHO, Sergio; LIMA, Antonio; TEIXEIRA, Carla. **Antropologia das Práticas de Poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações**. Rio de Janeiro: Contra Capa/Faperj, 2014 (p. 43-70). Disponível em: <https://books.google.com.br/books/about/Antropologia_das_pr%C3%A1ticas_de_poder_refl.html?id=YbgpDwAAQBAJ&printsec=frontcover&source=kp_read_button&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 26 nov. 2019.

VIOLÊNCIA armada deixa mais três mulheres mortas no Ceará. No ano, já são 141 assassinatos do gênero. **Martins em Pauta**, 28 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.martinsempauta.com/2019/08/violencia-armada-deixa-mais-tres.html>. Acesso em 29 ago. 2022.

VIOLÊNCIA no Ceará não poupa mulheres. Em 2018, 252 já foram assassinadas, sendo sete nas últimas 72 horas. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 04 de julho de 2018. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2018/07/violencia-no-ceara-nao-poupa-mulheres.html>. Acesso em: 23 ago. 2022.

VIOLÊNCIA sem controle: criminosos não encontram mãe e executam filha de 13 anos. **Sobral 24 Horas**, Sobral, 31 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://www.sobral24horas.com/2018/01/violencia-sem-controle-criminosos-nao.html>. Acesso em: 22 ago. 2022.

VIOLÊNCIA: mais uma garota é executada sumariamente na grande fortaleza. **Varjota Notícias**, dezembro de 2017. Disponível em: www.varjotanoticias.com/2017/12/violencia-mais-uma-garota-e-executada.html. Acesso em: 22 ago. 2022.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil**. Brasília, DF: FLACSO, 2015. Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em 10 jan. 2019.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil**. Brasil: FLACSO, 2016. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br/>>. Acesso em: 01 set. 2016.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1) Seu nome e sua trajetória profissional.
- 2) Como você analisa o aumento das mortes de mulheres em Fortaleza e como você percebeu isso nas ruas durante o seu trabalho policial?
- 3) Com relação às mortes de mulheres que você investigou, como você descreveria essas mortes? Como essas mortes ocorreram e em quais circunstâncias?
- 4) Com relação ao aumento de mortes de mulheres, como você compreende esse aumento? A que você atribui esse aumento?
- 5) A escalada de homicídios no Ceará tem sido marcada pelos registros de mortes violentas, sobretudo com práticas de tortura e crueldade. Com relação às mortes de mulheres que você investigou, isso também se aplica, ou essas características são mais presentes nas mortes de pessoas do gênero feminino?
- 6) Há diferença na execução entre as mortes classificadas como homicídios e aquelas classificadas como feminicídios?
- 7) Quem são as mulheres vítimas?
- 8) Quem são seus vitimadores?
- 9) Onde essas mortes costumam ocorrer?
- 10) Qual a arma mais utilizada e os tipos de agressões/ferimentos mais cometidos?
- 11) Nos casos das mortes de mulheres, como se dá o indiciamento? Em quais casos se aplica a categoria de feminicídio?
- 12) Nos casos investigados, você percebeu/identificou a questão de gênero nessas mortes? Ela morreu pelo fato de ser mulher?